PAUTA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16/12/2022

14h30min

ORDEM DO DIA

- Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei nº 066/2022 (LDO) de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação com emendas).
- Mensagem Substitutiva nº 006/2022 ao Projeto de Lei nº 079/2022 (LOA) de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação com emendas).

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N°297/2022

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

Ref.: **Mensagem Substitutiva referente a LDO – Projeto de Lei 066/2022.**

Prezado Senhor Presidente,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar a Mensagem Substitutiva referente ao oficio e anexos do Projeto de Lei nº.066 de 15 de agosto de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e confere outras providências".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 15:01:32 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 066/2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, compreendendo:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – A organização e a estrutura dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – As disposições sobre créditos suplementares e especiais;

V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – As disposições sobre transferências públicas;

VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – Os ajustamentos no plano plurianual;

IX – As disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3° As metas e as prioridades para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal referente ao Plano Plurianual 2002/2025 e ainda na Lei Orçamentária Anual para 2023 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2022.

§ 1º A regra contida no "*caput*" deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária constando posteriormente na Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º, desta Lei, será identificada pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União - 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi Governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para 2023 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2023, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2023.

Art. 9º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2023, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2023 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988 não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: TCE/PR ou outra que venha a substituí-la.

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2023, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do *caput* do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;

II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, em percentual limite de 20%;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

V – Promover a correção de fontes de recursos, de acordo com as regras estabelecidas pela STN e TCE/PR, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 29. Na execução orçamentária para 2023, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2022.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou outra que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2023, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2023, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2023 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2023, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2023, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2023.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as

prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2023 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. Fica autorizada a compatibilização dos Planos de Contas Receita e Despesas (PCASP) contido no PPA 2022-2025 e da LDO 2023 ao Plano de Contas da Receita e Despesa atualizado divulgado pela Secretária do Tesouro Nacional (STN).

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 57. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 58. A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública.

Art. 59. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Constas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 60. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62 da LC 101).

Art. 61. Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.11 15:05:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 066/2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

É com elevada honra que encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2023 já com a readequação dos demonstrativos e anexos fiscais.

A elaboração do presente projeto de lei obedeceu às normas constitucionais vigentes e a legislação infraconstitucional pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e a Lei Complementar Federal n. 101/2000, bem como as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Com base na Constituição Republicana de 1988 as chamadas diretrizes orçamentárias integram o trio de leis que materializam o Sistema de Planejamento. Tal trio de leis é composto pelo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Nos termos constitucionais a Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, bem como orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual: LOA e disporá sobre possibilidade de aperfeiçoamento tributário.

Por fim, insta salientar que compete a LDO explicitar as prioridades de metas da Administração Pública para o exercício de 2023, a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar riscos fiscais e situação atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais.

Assim sendo, solicita-se deliberação, votação e aprovação deste Projeto de Lei, sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.11 15:15:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXOS LDO – 2023

Projeto de Lei 066/2022

A Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Exercício de 2023, contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
-Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1°, do art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2023 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023. Os valores encontrados para 2024 e 2025 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional. O crescimento das receitas projetadas para 2023, 2024 e 2025 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2018 a 2021, bem como com base na reestimativa do exercício de 2022. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União, do Estado, já realizada no 1º semestre do exercício de 2022, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal. Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, projetaram-se os índices de crescimento de receitas e despesas de 10,50%, 11,50% e 12,50%, respectivamente. As despesas, incluindo os investimentos, foram projetadas de acordo com as metas fiscais esperadas, ou seja, observando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e em função da arrecadação prevista e da necessidade de obter resultado primário e nominal favorável à amortização gradativa da dívida pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2023, foi projetada em relação a Receita Corrente Liquida prevista para 2023 da ordem de R$ 478,772.625,78 (quatrocentos e setenta e oito milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2023 soma a monta de R$ 6.465.235,64 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta cinco reais e sessenta e quatro centavos), que equivale a 1,35% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de

2023/2024/2025 respectivamente será de 14,40%, 16,98% e 19,51% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Municipio possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00;

6 – Possui 26 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 5.869.172,20;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 1,047.636,44,

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 781,349,46,

9 – Contrato 1974725/2082 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 82.778,22, conforme demonstrativo anexo.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2023, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4°, §2°, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2023, previa resultado primário negativo de R$ 38.073.086,75 (Trinta e oito milhões setenta e três mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Entretanto, ao final do exercício, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R$ 77.695.064,37 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa e cinco mil sessenta e quatro reais e trinta e sete

centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como indicativo do Superavit Financeiro neste exercício, em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2021) era o montante negativo de R$ 2.524.112,57 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil cento e doze reais e cinquenta e sete centavos), e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R$ 77.544.984,17 (setenta e sete milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2021.

Quanto a Dívida Pública para 2021 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R$ 28.818.787,64 (vinte e oito milhões oitocentos e dezoito reais e setecentos e oitenta e seta reais e sessenta e quatro centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R$ 28.387.862,40 (vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), logo no período o saldo da dívida publica ficou R$ 430.921,24 (quatrocentos mil novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) abaixo do prevista, com uma redução de 1,50% em relação a RCL apurada em 2021.

Já a Dívida Consolidada Liquida para 2021 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R$ - 31.181.212,36 (trinta e um milhões cento e oitenta e um mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R$ - 68.766.138,52 (sessenta e oito milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), demonstrando que o montante de recurso disponíveis financeira do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4°, § 1° e 2°, Inciso II da Lei Complementar n° 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4°, §2°, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2021, em valores a preços correntes, resultado primário positivo de R$ 77.695.064,37 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa e cinco mil, e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e no exercício de 2022,espera-se um resultado primário positivo de R$ 24.821.527,48 (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e um reais e quinhentos e vinte e sete centavos), e, para o exercício financeiro de 2023, estima-se um resultado primário negativo de R$ - 37.210.716,04(trinta e sete milhões duzentos e dez mil setecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Já, para os exercícios de 2024 estima-se resultados primários negativo de R$ - 36.198.109,13 (trinta e seis milhões cento e noventa e oito mil cento nove reais e quarenta e dois centavos) enquanto em 2025 a previsão estimada é negativa de R$ -35.581.876,76 (trinta e cinco Milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2019 apresentou melhoras, embora tenha apresentado resultado na ordem de R$154.675,425,47 (cento e cinquenta e quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). No exercício de 2020, em relação a 2019, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 12.523.541,56 com um crescimento de 4,80% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 170.198.967,03, No exercício de 2021, em relação a 2020, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 33.668.166,69 com um crescimento de 12,32% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 203.867133,72, para exercício de 2022, em relação a 2021, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 71.152.572,06 com um crescimento de 23,18% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 275.019,706,32. para exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 13.750.985,32, com um crescimento de 3,63% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 288.770.961, para exercício de 2024, em relação a 2023 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 14.438.534,58, com um crescimento de 3,68% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 303.209.226,22, para exercício de 2025, em relação a 2024 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 15.160.461,31, com previsão de um crescimento de 3,73% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 318.369.687,53 Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estruturano município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Divida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2018 a 2022, e projetando para 2023 a 2025, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a divida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Líquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2018 a dívida consolidada representava 10,73% de comprometimento da RCL, já em 2019 esta era de 7,94%, em 2020 passou a 8,98% em 2021 foi de 8,57% e a projetada para 2022 é de 8,25%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 temos a previsão projetada de leve aumento passando em 2023 para 14,40% da RCL, em 2024 16,98% e em 2025 para 19,51%, em virtude da provisão do município estar contratando novas operações no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões) em cada um deste exercício. Destaca-se que a projeção de crescimento da dívida ocorre diante da previsão de possível contratação, sendo que não se efetivando, ou ocorrendo em valores inferiores, refletirá no índice do endividamento aqui apresentado.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2023, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2023 da ordem de R$ 478,772.625,78 (quatrocentos e setenta e oito milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2023 soma a monta de R$ 6.465.235,64 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta cinco reais e sessenta e quatro centavos), que equivale a 1,35% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2023/2024/2025 respectivamente será de 14,40%, 16,98% e 19,51% da Receita Corrente Liquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00;

6 – Possui 26 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 5.869.172,20;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 1,047.636,44,

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 781,349,46,

9 – Contrato 1974725/2082 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 82.778,22, conforme demonstrativo anexo.

10 – Encontra-se em andamento no Legislativo Municipal, Projeto de Lei solicitando autorização para ser firmado contratos de Operação de Crédito até o valor total de R$ 70.000.000,00, o qual terá por finalidades investimentos no Município com Despesas de Capital em Obras Pavimentação e demais Infraestrutura, ressalta-se que a contratação não se dá de forma imediata, necessitando a elaboração e apresentação de projetos para este fim,

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos Não houve alienação de bens nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, por essa razão este demonstrativo não contém informações.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR

(FAZPREV), o qual apresenta resultado superavitário, conforme apresentado no calculo Atuarial anexo a este.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentados os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento. O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF). Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2023, não há previsão de aumento permanente de receitas provenientes de elevação de alíquotas, majoração, criação de novos tributos ou contribuições de competência do municipio. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da divida do município, não incluídas no item anterior:
3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.

5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2023.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais (Precatórios). Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentarias para 2023 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 54,85% em 2023, de 55,92% em 2024 2 de 55,83% em 2025 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Liquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida contemplando os exercícios de 2023/2024/2025.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2023, onde temos as seguintes aplicações:

- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2023 faz uma previsão de que 31% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em saúde onde este totaliza R$ 77.492.166,14 em 2023, lembrando ainda que a despesa total com Saúde em 2023 será de R$ 101.024.468,99 conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2023 faz uma previsão de que 25,5% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R$ 45.821.079,05 nas Fontes 1.103 e 1.104, além dos 115.599.556,51 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que destas despesa , o total previsto para ser aplicado com educação soma o montante de R$ 178.170.835,20 conforme Projeto de Lei para 2023.

- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2023 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R$ 2.207.923,49.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentárias estejam compatibilizas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possuam equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

ANEXO XIX

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2023, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros), como segue.

ANEXO XXI

Demonstrativos de despesas irrelevantes.

ANEXO XXII

ESTUDO APLICADO DE RECEBIMENTO DA COCIP

O plano de ação de compatibilização do plano diretor será elaborado após apresentação do relatório final pela Caixa Econômica Federal através do Fundo de Apoio e Estruturação do Desenvolvimento de Projetos de Concessão de Parceria Público Privada.

O disposto na Lei nº 1376/2020 está disponível no portal da transparência do Município de Fazenda Rio Grande. Segue o link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-142/con_relatorios_opcionais_link16.faces?mun=gaLkJjelLsAopHILTGEQ_Q==

ANEXO I

Demonstrativo de
Descriminação das Receitas.

Demonstrativo de
Descriminação das
Despesas.

Planejamento das Despesas

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

tureza da Receita	LDO 2023
).0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.772.625,78
1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.746.069,41
1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	112.258.543,48
1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09
1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.314.123,02
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.405.700,60
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.166.236,91
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	26.741.185,31
) DESCONTOS CONCEDIDOS	-10.260.000,00
) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.536.005,12
) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.529.935,54
) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-5.194.059,34
1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	17.702.162,07
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.626.310,69
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.531.755,95
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.544.115,43
) OUTRAS DEDUÇÕES	-720.000,00
) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.477,89
) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-201.299,53
) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-517.222,58
1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35
1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.569.526,72
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.427.145,04
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.207.818,59
1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impoestos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	22.017.748,04
1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	22.017.748,04
1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	25.117.748,04
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.386.424,22
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.615.648,88
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.115.674,94
-) OUTRAS DEDUÇÕES	-3.100.000,00
-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.277,28
-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.001.123,13
-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.097.599,59
.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	13.964.198,83
.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00
.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.603.933,65
515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	174.075,00
510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.429.858,65
-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
-) 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.458,65
.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.361.723,83
.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.401.332,58
511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.401.332,58
-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
-) 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	-39.608,75

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

ıtureza da Receita	LDO 2023
.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.550.862,60
007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	738.500,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	812.362,60
) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-27.535,50
2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.014.809,53
2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.102.309,53
2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.102.309,53
040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	19.102.309,53
2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.912.500,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.480.000,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.480.000,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.480.000,00
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	850.000,00
551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00
040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00
100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Iministração do RPPS	60.000,00
5.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	2.162.750,00
5.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.550,00
5.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.152.200,00
5.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00
'000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	2.152.200,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	297.194.460,10
7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	103.713.728,35
7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57
7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22
7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	71.503.401,22
7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	89.379.251,52
)303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.032.082,03
)103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.925.088,97
)000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	44.422.080,52
) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30
) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-17.875.850,30
7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.500.000,00
7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - rincipal	4.500.000,00
)104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00
)000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00
7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	4.500.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

tureza da Receita	LDO 2023
7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - ncipal	4.500.000,00
104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00
7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35
7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	79.200,44
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.928,15
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.196,11
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	32.076,18
) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-15.840,09
7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.043.775,00
7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	3.043.775,00
504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.043.775,00
7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.719.282,13
7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.719.282,13
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.719.282,13
7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	8.721.908,14
7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.721.908,14
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.479.406,14
107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	7.242.500,00
7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	5.000.000,00
7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	5.000.000,00
7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	5.000.000,00
038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	3.500.000,00
039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.500.000,00
7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.292.751,51
7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.292.751,51
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.292.751,51
7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	369.250,00
7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	77.264.000,61
7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02
7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11
7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	51.788.823,89
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.018.758,93
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.206.150,09
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.563.914,87
-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-10.357.764,78
7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

tureza da Receita	LDO 2023
.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.894.773,08
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.686.327,39
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.328.167,14
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.880.278,55
) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.178.954,62
.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00
.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	785.750,00
303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	227.867,50
103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.366,25
000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	357.516,25
) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-157.150,00
.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.710,45
512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128.710,45
.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73
.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	16.660.820,73
.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.696.991,86
.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.340.291,86
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.340.291,86
.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	358.700,00
.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	358.700,00
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	358.700,00
.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	617.175,00
.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	617.175,00
.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	617.175,00
710.101006.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	590.800,00
000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	26.375,00
.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	115.599.556,14
.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	115.599.556,14
.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	115.599.556,14
.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ	115.599.556,14
0102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	11.559.955,61
0101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	104.039.600,53
.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.174.536,74
.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74
.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74
.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74
.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.245.706,74
0509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	6.245.706,74
-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.300.000,00
-) 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	-2.300.000,00
.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.228.830,00
1008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	480.000,00
0000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.588.830,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2023
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	160.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	160.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.500.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	45.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	84.695.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	63.395.000,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	345.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	63.050.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.300.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	21.300.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	6.800.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.800.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	5.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.268.784,75
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	27.268.784,75
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	27.268.784,75
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	24.385.617,62
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.883.167,13
Total Geral:	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

atureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	433.590.461,58	491.881.667,5	529.899.989,08
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.015.501,10	313.024.601,8	338.299.404,71
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	111.000,00	125.430,00	134.210,10
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00	79.326,00	84.878,82
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	40.800,00	46.104,00	49.331,28
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	255.423.810,47	288.604.084,9	312.052.801,99
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.845.159,66	70.450.030,40	75.818.406,28
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.195.392,00	8.130.792,96	8.699.948,47
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	11.902.400,00	13.449.712,00	14.391.191,84
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva	751.000,00	848.630,00	908.034,10
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	89.920.112,31	100.053.856,9	108.722.407,79
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	9.991.123,58	11.124.759,52	12.080.267,52
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.779.012,38	2.010.283,99	2.151.003,87
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	9.600.016,75	10.848.018,93	11.607.380,25
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	48.142.460,12	54.491.845,02	59.007.378,15
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00	452.000,00	483.640,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.440.164,54	1.627.385,93	1.741.302,95
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	430.000,00	485.900,00	519.913,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI	2.300.000,00	2.578.306,34	2.780.930,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI	1.200.000,00	1.347.952,47	1.450.920,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	9.526.969,13	10.704.610,48	11.690.077,77
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	21.480.690,63	24.295.086,87	26.112.392,62
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.737.564,53	6.383.447,93	6.937.289,27
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	134.771,00	152.291,23	162.951,62
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva	78.400,00	88.592,00	94.793,44
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	6.963.952,59	7.869.266,43	8.420.115,08
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	773.772,51	874.362,93	935.568,34
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	147.746,13	227.407,39	243.325,90
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	779.388,26	941.923,64	1.007.858,30
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.357.149,21	4.923.815,89	5.268.132,68
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	60.000,00	67.800,00	72.546,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	147.946,40	167.179,43	178.881,99
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI	800.000,00	904.000,00	967.280,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI	200.000,00	226.000,00	241.820,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1.300.000,00	1.469.000,00	1.571.830,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.564.980,48	175.455.765,7	187.961.193,37
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	38.500,00	43.505,00	46.550,35
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	26.500,00	30.058,00	32.162,06
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	11.300,00	12.091,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.130,00	1.209,10
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	1.017,00	1.088,19
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	712.652,84	805.297,71	861.668,55
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	245.787,50	277.739,88	297.181,67
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	114.865,34	129.797,83	138.883,68
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	286.000,00	323.180,00	345.802,60
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	65.000,00	73.450,00	78.591,50

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.000,00	1.130,00	1.209,10
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS	1.000,00	1.130,00	1.209,10
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	1.130,00	1.209,10
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	4.284.000,00	4.840.920,00	5.179.784,40
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.284.000,00	4.840.920,00	5.179.784,40
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.495.750,00	2.820.197,50	3.017.611,33
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	565.000,00	604.550,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00	2.085.697,50	2.231.696,33
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	150.000,00	169.500,00	181.365,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	145.932.477,64	166.831.037,5	178.732.734,16
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	49.347.329,96	55.320.424,97	59.206.283,68
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.089.637,00	2.361.516,91	2.526.823,09
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	400.000,00	452.000,00	483.640,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva	1.213.000,00	1.370.690,00	1.466.638,30
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	7.155.535,63	8.085.755,26	8.651.758,14
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	795.059,52	898.417,26	961.306,46
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.042.550,28	5.698.081,79	6.096.947,53
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.528.964,39	17.547.729,75	18.776.070,85
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	6.984.750,00	7.892.767,23	8.445.261,23
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.603.754,45	23.282.201,90	24.911.999,50
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	2.643.775,00	5.453.351,75	5.835.086,37
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.402.500,00	7.234.825,00	7.741.262,75
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	2.137.595,80	2.415.483,25	2.584.567,08
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.733.500,00	2.058.854,54	2.202.974,36
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.351.723,83	11.500.998,32	12.516.269,29
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	127.810,45	144.425,83	154.535,64
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	124.075,00	140.204,75	150.019,08
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	220.000,00	248.600,00	266.002,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	646.500,00	732.805,00	784.101,35
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI	400.000,00	452.000,00	483.640,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI	100.000,00	113.000,00	120.910,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	490.800,00	554.604,00	593.426,28
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	2.819.700,00	3.186.261,00	3.409.299,28
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	7.451.794,84	8.420.528,18	9.009.965,15
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.119.921,51	1.265.510,86	1.353.946,77
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,	600,00	678,00	725,46
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	600,00	678,00	725,46
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§	100.000,00	113.000,00	120.910,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	113.000,00	120.910,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	159.469.634,67	77.111.024,19	85.949.878,62
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	155.690.350,71	71.710.433,32	80.171.246,38
4.4.22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	946.067,50	1.069.056,28	1.143.890,21
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	946.067,50	1.069.056,28	1.143.890,21
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.744.283,21	70.641.377,04	79.027.356,17
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.777.843,12	3.106.734,75	3.364.403,15
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	380.000,00	429.400,00	459.458,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva	5.000,00	5.650,00	6.045,50
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.325.100,00	2.627.363,00	2.811.278,42
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.425.193,84	4.548.469,04	4.866.861,87

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	257.750,00	291.257,50	311.645,53
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.085.852,36	1.227.013,16	1.312.904,09
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.650,00	6.045,50
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	400.000,00	428.427,71	483.640,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.050.000,00	1.186.500,00	1.269.555,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	212.000,00	239.560,00	256.329,20
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.694.900,00	1.914.859,85	2.049.303,59
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	11.300,00	12.091,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	50.000,00	56.500,00	60.455,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	60.000,00	67.800,00	72.546,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	90.000,00	107.700,00	108.819,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	56.500,00	60.455,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	100.000,00	113.000,00	120.910,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.800.000,00	0,00	0,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	713.738,89	806.524,94	862.981,70
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	901.905,00	1.019.152,65	1.090.592,35
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	134.350.000,00	52.392.014,44	59.441.036,27
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.771.283,96	5.391.550,87	5.768.959,44
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	8.000,00	9.040,00	9.672,80
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28	49.081.294,28	49.081.294,28
Total Geral:	**642.541.410,53**	**618.473.986,05**	**665.331.161,98**

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/0-8
Matrícula: 353318
Contador

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**10.746.067,50**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**10.746.067,50**
	Ação: 1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**946.067,50**
	4.4.22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			946.067,50
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			946.067,50
	Ação: 2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**8.400.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.195.392,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			7.195.392,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			134.771,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			134.771,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.069.837,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.069.837,00
	Ação: 2126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**1.200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			820.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			820.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			380.000,00
	Ação: 2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			200.000,00
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**16.527.825,00**
02.001	**SM DE ADMINISTRAÇÃO**			**16.527.825,00**
	Ação: 2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**9.763.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			1.925.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.925.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			538.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			538.000,00
	Ação: 2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.370.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			12.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.081.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.963.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			118.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			276.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			271.000,00
	00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens			5.000,00
	Ação: 2140 - Manutenção Escola administração Pública	**4.128**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**35.700,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.700,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.700,00
	Ação: 2141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**386.375,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			386.375,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			157.500,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			133.775,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.100,00
	Ação: 2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.772.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.336.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.336.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			436.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			436.000,00
	Ação: 2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**200.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.428.841,01**
03.001	**SM DE SAÚDE**			**1.428.841,01**
	Ação: 2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.250.341,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.103.710,59
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.103.710,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			53.320,14
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			53.320,14
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			93.310,28
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			93.310,28
	Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**178.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			176.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			176.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**8.589.700,00**
04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**			**8.589.700,00**
	Ação: 2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.260.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.656.624,88
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.656.624,88
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			408.450,32
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			408.450,32
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			194.924,80
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			194.924,80
	Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.329.700,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.949.700,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.949.700,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			370.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**4.649.000,00**
05.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			**4.649.000,00**
	Ação: 2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**4.334.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.862.154,24
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.862.154,24
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			377.671,83
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			377.671,83
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			94.173,93
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			94.173,93
	Ação: 2124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**315.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			280.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**1.992.450,00**
06.001	**SM DE GOVERNO**			**1.992.450,00**
	Ação: 2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.567.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.380.880,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.380.880,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			66.650,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			66.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			119.970,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			119.970,00
	Ação: 2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**424.950,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			416.025,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			416.025,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.925,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.925,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**3.707.000,00**
07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**3.707.000,00**
	Ação: 1056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**508.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			508.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.500,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			500.000,00
	Ação: 1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	Ação: 2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.890.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.724.437,65
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.724.437,65
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			65.170,11
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			65.170,11
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.392,24
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.392,24
	Ação: 2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**657.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			505.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			505.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	Ação: 2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	Ação: 2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**18.601**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			290.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**18.601**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			**143.377.320,00**
08.001	**SM DE OBRAS**			**143.377.320,00**
	Ação: 1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**33.938.160,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			33.938.160,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			531.760,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			400.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.400,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			33.000.000,00
	Ação: 1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**11.200.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.200.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.200.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			10.000.000,00
	Ação: 1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**712.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			712.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.500,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			700.000,00
	Ação: 1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.470.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.470.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			170.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			1.300.000,00
	Ação: 1065 - Construção de Trincheiras	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**80.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			80.000.000,00
	Ação: 1073 - CONVÊNIO Nº 734/2022	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	Ação: 2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**4.640.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.136.830,87
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.136.830,87
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			276.522,06
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			276.522,06
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			226.647,07
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			226.647,07
	Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.040.760,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.100,00
	00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			900,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.630.760,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.502.949,55
	00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			127.810,45
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
	Ação: 2035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.500.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			700.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.800.000,00
	Ação: 2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**5.364.400,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.364.400,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			4.364.400,00
	Ação: 2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**510.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			210.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			300.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**4.694.301,97**
09.001	**SM DE URBANISMO**			**4.694.301,97**
	Ação: 2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.693.476,97**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.228.990,30
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.228.990,30
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			332.671,88
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			332.671,88
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			131.814,79
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			131.814,79
	Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.000.825,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			880.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			480.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.825,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.825,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**1.197.500,99**
10.001	**SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**1.197.500,99**
	Ação: 2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.197.500,99**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.103.555,95
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.103.555,95
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			7.960,99
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.960,99
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.984,05
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.984,05
11.000	**FUNREBOM**			**174.075,00**
11.001	**FUNREBOM**			**174.075,00**
	Ação: 2044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**174.075,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			124.075,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			124.075,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			50.000,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**63.711.094,28**
13.001	**FAZPREV**			**63.711.094,28**
	Ação: 1005 - Construção da Sede do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**5.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
	Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**2.102.400,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			751.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			751.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			78.400,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			78.400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.213.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.213.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			60.000,00
	Ação: 2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**12.522.400,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.902.400,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			11.902.400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			620.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			400.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			220.000,00
	Ação: 2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**49.081.294,28**
	9.9.99.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.081.294,28
	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			49.081.294,28
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**17.860.783,96**
14.001	**SM DE FINANÇAS**			**4.324.500,00**
	Ação: 2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.194.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.729.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.729.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			333.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			333.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			132.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			132.000,00
	Ação: 2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.130.500,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.105.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.105.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.500,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**13.536.283,96**
	Ação: 2004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**440.000,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			430.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			430.000,00
	Ação: 2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**6.336.283,96**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.336.283,96
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.336.283,96
	Ação: 2007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.660.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.650.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.650.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 2192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.100.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.100.000,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**101.591.027,99**
15.001	**BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA**			**10.879.953,77**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**62.475,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			62.475,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			62.475,00
	Ação: 2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.641.365,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.031.365,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.031.365,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			310.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			310.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	Ação: 2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.892.113,77**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.618.113,77
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.618.113,77
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			273.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			267.750,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			5.250,00
	Ação: 2150 - Consórcios Públicos	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**4.284.000,00**
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			4.284.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			4.284.000,00
15.002	**BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**			**38.041.401,35**
	Ação: 2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**28.180.610,88**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			24.745.895,07
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			21.245.895,07
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			3.500.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			1.913.894,41
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.713.894,41
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.510.821,40
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.360.821,40
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			150.000,00
	Ação: 2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**9.860.790,47**
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			800.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			150.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.509.975,84
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			4.319.101,11
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			4.190.874,73
	3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			450.814,63
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			181.489,63
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			269.325,00
15.003	**BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			**3.743.162,42**
	Ação: 2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.097.415,11**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			800,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.196.230,19
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.669.261,06
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			526.969,13
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			650.184,92
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			450.184,92
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.800,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			199.200,00
	Ação: 2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**645.747,31**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			550.780,97
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			242.900,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			307.880,97
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			94.966,34
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			42.466,34
15.004	**BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**			**4.654.307,77**
	Ação: 2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.169.307,77**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.890.029,96
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.890.029,96
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			171.594,12
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			107.683,69

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			107.683,89
	Ação: 2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.485.000,00**
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.695.750,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.695.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			700.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			89.250,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			89.250,00
15.005	**BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			**44.272.202,68**
	Ação: 1058 - Ampliação e Reforma da UPA	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000.000,00
	Ação: 2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**15.520.061,26**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			40.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.439.623,83
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.939.623,83
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			4.500.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			1.445.151,44
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			945.151,44
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			500.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			535.285,99
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			261.742,91
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			273.543,08

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.210.015,76**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.863.953,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.481.453,03
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			682.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			446.062,73
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			77.700,00
	Ação: 2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.649.793,61**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.952.796,06
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.355.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			1.597.796,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			496.997,55
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			318.997,55
	Ação: 2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**12.892.332,05**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.262.574,61
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.262.574,61
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			1.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			1.113.004,18
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			713.004,18
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			400.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			45.000,00
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			466.753,26
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			416.753,26
	97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde			50.000,00
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**169.581.135,19**
16.001	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**26.559.825,32**
Ação: 1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.365.193,84**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.365.193,84
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.345.193,84
Ação: 1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.200.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.200.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.400.000,00
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			1.800.000,00
Ação: 2065 - Manutenção do Salário Educação		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.155.206,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.013.206,64
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			5.013.206,64
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			142.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			142.000,00
Ação: 2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.019.501,65**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.019.501,65
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.352.851,85
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			1.666.649,80
	Ação: 2071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.084.027,10**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.084.027,10
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.060.280,65
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.600.000,00
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			423.746,45
	Ação: 2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.870.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.870.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			892.500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			977.500,00
	Ação: 2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.865.896,09**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.253.346,09
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			580.572,03
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.642.774,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			612.550,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
	16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			**14.804.466,77**
	Ação: 1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.640.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.640.500,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.220.500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.420.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.652.693,94**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.342.693,94
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.032.693,93
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.310.000,01
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
	Ação: 2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.783.446,21**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.213.446,21
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.582.159,83
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.631.286,38
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			270.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.156,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			135.844,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			155.195,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			144.805,00
	Ação: 2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.792.098,98**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.692.098,98
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			1.692.098,98
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			100.000,00
	Ação: 2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.935.727,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.935.727,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.287.457,64
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			648.270,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
16.003 FUNDEB				**127.064.464,80**
Ação: 2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**88.418.522,94**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				76.102.503,69
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%				67.667.253,33
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%				7.185.250,38
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF				899.999,99
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF				349.999,99
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				5.401.564,88
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%				4.411.408,39
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%				490.156,49
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF				400.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF				100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				6.914.454,37
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%				5.998.008,93
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%				666.445,44
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF				200.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF				50.000,00
Ação: 2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**32.181.033,20**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				27.308.732,20
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%				22.252.858,98
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%				2.805.873,20
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF				1.400.000,01
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF				850.000,01
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E				3.336.160,22
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%				2.552.544,20

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			283.616,02
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			400.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.536.140,78
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			1.157.526,70
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			128.614,08
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			200.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			50.000,00
	Ação: 2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.464.908,66**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.508.958,04
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			196.852,55
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.312.105,49
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			248.684,07
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.707.266,55
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			151.960,67
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.555.305,88
	16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			**1.152.378,30**
	Ação: 2066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**114.865,34**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			114.865,34
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			114.865,34
	Ação: 2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**295.194,38**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			279.444,38
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			279.444,38

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			15.750,00
	Ação: 2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**366.965,96**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			366.965,96
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			285.932,21
	96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação			81.033,75
	Ação: 2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**102.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.100,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**273.252,62**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			221.202,62
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			118.297,98
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			102.904,64
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.050,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**18.386.312,94**
17.001	**BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**			**4.336.998,97**
	Ação: 2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.601.463,87**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.189.598,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.189.598,70
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			220.858,53
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			220.858,53
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			191.006,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			191.006,64

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**586.322,59**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			538.397,59
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			410.597,56
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			127.800,03
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.925,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			47.925,00
	Ação: 2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**148.784,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			128.784,76
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			128.784,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	Ação: 2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**370.419,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.419,84
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			366.159,84
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			4.260,00
	Ação: 2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**107.676,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			107.676,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			75.726,50
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			31.950,00
	Ação: 6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**316.502,44**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			281.422,44
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			196.222,44
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			85.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.080,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			35.080,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.771,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.771,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.365,20
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.405,80
	Ação: 6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.718,11**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.718,11
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.192,43
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			525,68
	Ação: 6012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**195.339,86**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			166.140,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			166.140,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			29.199,86
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			29.199,86
17.002	**BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**			**3.126.482,68**
	Ação: 2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.623.029,68**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.292.549,41
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.292.549,41
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			220.858,53
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			220.858,53
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			109.621,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			109.621,74
	Ação: 2081 - Serviços da Proteção e atendimento Especializado a Família e	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**411.214,49**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			381.527,61
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			349.617,61
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			31.910,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			29.686,86
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.462,86
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			10.224,00
	Ação: 2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**391.313,48**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			386.627,48
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			239.657,48
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			146.970,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.686,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			4.686,00
	Ação: 2119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**336.746,88**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			313.210,38
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			313.210,38
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			23.536,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			23.536,50
	Ação: 2202 - Programa Família Acolhedora	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**181.955,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			181.050,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			181.050,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			905,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			905,25
	Ação: 2203 - Serviços de Abordagem Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**142.969,43**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			142.064,18
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.394,18
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			125.670,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			905,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			905,25

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**23.778,79**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			23.778,79
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.063,79
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			11.715,00
	Ação: 6013 - Programa Núcleo da Infância	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**15.474,68**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.012,18
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			11.012,18
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.462,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.462,50
	17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC			**2.872.042,84**
	Ação: 2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.905.989,46**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.584.774,62
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.584.774,62
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			157.715,13
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			157.715,13
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			163.499,71
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			163.499,71
	Ação: 2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**300.236,53**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			287.989,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			214.504,03
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			73.485,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.247,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.052,50
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			3.195,00
	Ação: 6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**665.816,85**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			660.491,85
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			575.291,85
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			85.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.325,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			5.325,00
17.004	**COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**			**6.991.788,45**
	Ação: 2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.159.506,54**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.324.145,24
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.324.145,24
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			200.087,61
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.087,61
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			635.273,69
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			635.273,69
	Ação: 2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**680.058,44**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			544.270,94
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			544.270,94
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			135.787,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.787,50
	Ação: 2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**281.992,03**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			199.987,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.237,03
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			159.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			82.005,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			82.005,00
	Ação: 2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.130,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.065,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.065,00
Ação: 2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**18.105,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			18.105,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			18.105,00
Ação: 2092 - Manutenção do Armazém da Família		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**100.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			97.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			97.000,00
Ação: 2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**102.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			102.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			102.000,00
Ação: 2095 - Emergenciais e Calamitosas		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**187.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			187.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			187.000,00
Ação: 2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.000.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000.000,00
Ação: 2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**550.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			540.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			540.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 6007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**135.787,50**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			135.787,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.787,50
	Ação: 6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**525.208,94**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			478.495,21
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			478.495,21
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			4.563,42
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.563,42
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.150,31
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			42.150,31
	Ação: 6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**250.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			240.947,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			240.947,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.052,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.052,50
17.005	**BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS**			**1.059.000,00**
	Ação: 1008 - Construção CRAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.250,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			345.000,00
	Ação: 1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**110.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.500,00
	Ação: 1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.250,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			345.000,00
	Ação: 1066 - Construção do Restaurante Popular	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**250.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**			**3.945.706,74**
18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**			**3.945.706,74**
	Ação: 1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**120.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			120.000,00
	Ação: 2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.767.138,74**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.440.164,54
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			1.440.164,54
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			147.946,40
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			147.946,40
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			179.027,80
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			179.027,80
	Ação: 2098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.783.568,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.683.568,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			1.683.568,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			92.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			92.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			8.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2145 - Programa Educação no Trânsito	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	45.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			45.000,00
	Ação: 2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	230.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			230.000,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**738.500,00**
20.001	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			738.500,00
	Ação: 2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	738.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			648.500,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			648.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			90.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**10.440.499,30**
21.001	**SM DE DEFESA SOCIAL**			10.440.499,30
	Ação: 1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	6.183	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	300.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			300.000,00
	Ação: 1069 - Aquisição de Viaturas	6.182	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			250.000,00
	Ação: 1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	6.183	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			1.000.000,00
	Ação: 2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.120.499,30

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.413.846,83
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.413.846,83
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			442.370,95
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			442.370,95
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			264.281,52
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			264.281,52
	Ação: 2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**770.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			735.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			525.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			210.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**18.102.964,19**
22.001	**SM DE MEIO AMBIENTE**			**18.102.964,19**
	Ação: 1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022	**15.451**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	Ação: 1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022	**15.451**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	Ação: 2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**5.540.540,43**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.005.654,11
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.005.654,11
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			280.924,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			280.924,70
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			253.961,62
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			253.961,62
	Ação: 2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**289.967,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			289.967,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			289.967,00
	Ação: 2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**338.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			328.650,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			328.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	Ação: 2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**10.145.866,92**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.145.866,92
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			657.561,09
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			9.488.305,83
	Ação: 2111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**85.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			80.000,00
	Ação: 2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**999.939,84**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			914.939,84
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			750.138,84
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			164.801,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00
	Ação: 2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**500.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	Ação: 2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**200.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO**			**4.669.157,26**
23.001	**SM DO TRABALHO**			**4.669.157,26**
	Ação: 2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.194.315,76**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.826.199,46
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.826.199,46
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			156.475,94
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			156.475,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			211.640,36
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			211.640,36
	Ação: 2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**25.591,50**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.591,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.591,50
	Ação: 2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**749.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			701.400,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			701.400,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			600,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			600,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			47.250,00
	Ação: 2146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**280.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			280.000,00
	Ação: 2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**420.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			420.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.946.240,42**
24.001	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.946.240,42**
	Ação: 2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**297.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			47.000,00
	Ação: 2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.648.740,42**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.574.240,16
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.574.240,16

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			19.790,45
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.790,45
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			54.709,81
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			54.709,81
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE**			**85.000,00**
25.001	**FMDCA**			**85.000,00**
	Ação: 6010 - Programas a cargo do FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**31.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.100,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			21.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.650,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			10.650,00
	Ação: 6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**53.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.600,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			42.600,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.650,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			10.650,00
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.740,28**
26.001	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.740,28**
	Ação: 2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.740,28**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.366,90
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.191,90
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			3.175,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.373,38
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.273,38
	98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social			1.100,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**157.500,00**
27.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**157.500,00**
	Ação: 2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**157.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			157.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			157.500,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**9.698.881,74**
28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**			**9.698.881,74**
	Ação: 1071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**35.600,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.600,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			35.600,00
	Ação: 1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000.000,00
	Ação: 2039 - Manutenção do sistema de iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**6.400.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.350.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			6.350.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			50.000,00
	Ação: 2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**512.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			400.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			52.500,00
	Ação: 2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**97.325,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.325,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.325,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00
	Ação: 2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.653.456,74**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.523.966,42
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.523.966,42
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			87.453,68
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			87.453,68
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.036,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			42.036,64
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**480.000,00**
29.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**480.000,00**
	Ação: 2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**480.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			430.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			430.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**590.800,00**
30.001	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**590.800,00**
	Ação: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**590.800,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			490.800,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			490.800,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			100.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**464.000,00**
31.001	**CODEF**			**464.000,00**
	Ação: 2123 - Manutenção da CODEF	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**464.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			464.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			464.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**4.347.076,22**
32.001	**SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**			**4.347.076,22**
	Ação: 1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**451.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			451.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			450.000,00
	Ação: 1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	Ação: 1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**451.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			451.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			450.000,00
	Ação: 2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.809.693,72**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.591.063,26
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.591.063,26
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			98.547,05
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			98.547,05
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.083,41
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.083,41
	Ação: 2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.208.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.000,00
	Ação: 2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	**13.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**425.682,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			424.990,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			424.990,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			892,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			892,50
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**1.892.170,33**
33.001	**SM DE HABITAÇÃO**			**1.892.170,33**
	Ação: 2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**106.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			89.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			89.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00
	Ação: 2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.785.920,33**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.632.629,58

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.632.629,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			87.530,12
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			87.530,12
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			65.760,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			65.760,63
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**2.155.844,21**
34.001	**SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**2.155.844,21**
	Ação: 2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.538.344,21**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.398.857,47
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.398.857,47
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			85.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			54.486,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			54.486,74
	Ação: 2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**617.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			575.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			575.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			42.500,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**2.458.002,38**
35.001	**SM DA MULHER**			**2.458.002,38**
	Ação: 2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vitimas de Violência	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**287.425,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.425,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			270.425,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00
	Ação: 2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	**1.481.340,92**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.398.857,47
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.398.857,47
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			40.446,81
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.446,81
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.036,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			42.036,64
	Ação: 2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	**149.274,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			141.174,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			141.174,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.100,00
	Ação: 2152 - Grupamento Maria da Penha	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	**539.962,46**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			539.962,46
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			539.962,46
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			**2.265.973,92**
36.001	**SM DE CULTURA**			**2.265.973,92**
	Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	**423.125,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			403.490,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			403.490,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.635,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.635,00
	Ação: 2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	**83.627,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			73.809,75

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			73.809,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.817,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.817,50
	Ação: 2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.759.221,67**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.581.513,97
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.581.513,97
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			75.291,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			75.291,70
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.416,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			102.416,00
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**250.975,00**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**250.975,00**
	Ação: 2142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**71.400,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			68.400,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			68.400,00
	Ação: 2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**179.575,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			179.575,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			169.575,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
38.000	**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**			**1.456.942,71**
38.001	**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**			**1.456.942,71**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**85.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	Ação: 2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.371.942,71**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.212.918,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.212.918,74
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E			135.003,04
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.003,04
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			24.020,93
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			24.020,93
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.000.000,00**
39.001	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.000.000,00**
	Ação: 1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.000,00
	99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados			2.000.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**6.145.000,00**
99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**6.145.000,00**
	Ação: 0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**5.745.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.745.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.745.000,00
	Ação: 9999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**400.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	00999.009999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			400.000,00

Total Geral		642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO II

Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2023

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2023

Anexo LRF -(Art. 4, § 2, Inciso I)

R$

EPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2021 (a)	% PIB	%RCL	II - METAS REALIZADAS 2021 (b)	% PIB	%RCL	VARIAÇÃO (II-I)	
							VALOR (c) = (b) -(a)	% (c/a) X 100
RECEITA TOTAL	313.238.863,61	-	94,44	376.573.910,75	-	113,54	63.335.047,14	20,22
RECEITAS PRIMÁRIAS (1)	275.165.776,86	-	82,97	348.235.901,49	-	105,00	73.070.124,63	26,55
DESPESA TOTAL	313.238.863,61	-	94,44	278.413.453,44	-	83,94	-34.825.410,17	-11,12
DESPESA PRIMARIA (II)	313.238.863,61	-	94,44	270.540.837,12	-	81,57	-42.698.026,49	-13,63
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I) - (II)	38.073.086,75	-	-11,48	77.695.064,37	-	23,43	115.768.151,12	-304,07
RESULTADO NOINAL	2.524.112,57	-	-0,76	77.544.984,17	-	23,38	80.069.096,74	-3172,17
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	28.818.787,64	-	8,69	28.387.862,40	-	8,56	-430.925,24	-1,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	31.181.212,36	-	-9,40	-68.766.138,52	-	-20,73	-37.584.926,16	120,54

Nota: Betha Sistemas / Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais.

Demonstrativo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	642.541.410,53	609.043.991,02	---	134,20	616.473.986,05	593.767.166,23	---	117,01	665.331.161,98	574.738.073,19	---	116,12
Receitas Primárias (I)	597.541.410,53	566.389.982,59	---	124,80	573.473.986,05	520.157.810,48	---	108,49	620.331.161,98	535.865.381,26	---	108,26
Receitas Primárias Correntes	505.041.410,53	479.060.104,77	---	105,69	558.558.986,05	508.629.465,80	---	105,87	605.904.361,98	523.402.968,99	---	105,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.888.059,41	121.220.918,87	---	26,71	142.590.310,83	129.333.615,27	---	26,97	156.898.841,88	135.535.118,78	---	27,38
Contribuições	54.283.594,28	51.453.643,87	---	11,33	59.711.953,71	54.160.602,23	---	11,29	65.382.036,58	56.479.461,47	---	9,85
Transferências Correntes	297.052.460,10	281.566.312,80	---	62,04	326.757.706,10	296.378.871,75	---	61,81	351.919.894,69	304.001.636,88	---	53,05
Demais Receitas Primárias Correntes	25.817.296,74	25.419.229,14	---	5,60	29.499.015,41	26.756.476,56	---	5,58	31.703.588,83	27.386.751,87	---	5,53
Receitas Primárias de Capital	91.500.000,00	86.729.857,82	---	19,11	14.915.000,00	13.528.344,67	---	2,82	14.426.800,00	12.462.412,27	---	2,51
Receitas Capital Operação de Credito (Ia)	45.000.000,00	42.654.028,44	---	9,39	45.000.000,00	40.816.326,53	---	5,51	45.000.000,00	38.872.691,93	---	7,85
Despesa Total	642.541.410,53	609.043.991,02	---	134,20	616.473.986,05	560.974.137,01	---	117,01	665.331.161,98	574.738.073,19	---	116,12
Despesas Primárias (II)	634.754.526,57	601.663.058,36	---	132,57	609.672.095,18	552.990.562,52	---	115,34	655.913.138,74	566.602.430,61	---	114,46
Despesas Primárias Correntes	433.970.481,58	411.346.428,04	---	90,64	486.480.367,58	443.066.093,04	---	92,41	526.280.586,05	454.803.691,25	---	91,85
Pessoal e Encargos Sociais	278.515.501,10	263.995.735,84	---	58,17	313.024.601,82	283.922.541,33	---	59,21	338.299.404,71	292.235.745,35	---	59,04
Outras Despesas Correntes	155.454.980,48	147.350.692,40	---	32,46	175.455.765,76	159.143.551,71	---	33,19	187.981.193,37	162.567.945,90	---	32,8
Despesas Primárias de Capital	151.299.750,71	143.412.085,98	---	31,60	71.710.433,32	65.043.476,83	---	13,56	80.171.246,36	69.254.936,04	---	12,08
Reserva de Contingência	49.484.294,28	46.904.544,34	---	10,33	49.481.294,28	44.880.992,54	---	9,36	49.461.294,25	42.743.802,42	---	7,46
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário III=(I-II)	-37.213.116,04	-35.273.095,77	---	---	-36.198.109,13	-32.832.752,05	---	---	-35.581.976,76	-30.737.048,35	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	18.480.000,00	17.516.587,68	---	3,85	20.328.000,00	18.436.096,24	---	3,94	21.750.960,00	18.789.297,05	---	3,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	3.010.000,00	2.853.060,57	---	0,62	3.401.300,00	3.085.079,37	---	0,64	3.639.391,00	3.143.842,76	---	0,54
Resultado Nominal - (VI) =III+(IV – V)	-21.743.116,04	-20.609.568,66	---	---	-19.271.409,13	-17.479.736,17	---	---	-17.470.407,76	-15.091.595,08	---	---
Dívida Pública Consolidada	68.963.369,27	65.368.122,53	---	14,4	89.762.458,93	81.417.196,31	---	16,96	111.583.353,29	96.372.619,19	---	19,47
Dívida consolidada Liquida	18.963.369,27	17.974.757,80	---	3,96	39.762.458,93	43.836.110,97	---	7,52	61.583.353,29	53.180.739,26	---	10,74
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Receita Corrente Liquida	478.772.625,87	526.563.322,82	572.949.132,43

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Crescimento	5,50%	5,50%	5,50%

Memória de Cálculo para apuração da Receita Constante

2023 Valor Corrente / 1,055

2024 Valor Corrente / 1,1025

Milton Mitsuo Hisuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 363318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	306.663.396,67	360.576.945,32	447.956.868,21	506.041.410,53	558.558.986,05	605.904.361,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.750.007,36	105.840.556,55	124.878.253,79	127.868.069,41	142.590.310,83	156.698.841,88
IPTU	27.237.882,69	42.214.189,23	44.726.091,17	48.054.123,02	52.859.535,33	58.145.488,85
ISS	15.883.129,82	16.956.222,05	20.015.267,06	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
ITBI	10.062.084,00	15.704.011,87	18.210.806,89	16.982.182,07	18.635.400,28	20.548.440,30
IRRF	10.828.847,50	12.684.459,88	19.977.849,83	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.720.063,35	18.280.673,52	21.748.238,85	40.834.016,28	46.875.852,37	51.563.437,60
Contribuições	18.749.985,68	20.190.166,06	35.488.600,00	54.283.594,28	59.711.953,71	65.382.036,58
Receita Patrimonial	21.658.366,21	18.812.563,14	19.552.877,53	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Aplicações Financeiras (II)	21.658.366,21	18.812.563,14	19.552.877,53	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Transferências Correntes	180.349.019,54	209.497.208,86	259.461.976,91	297.052.460,10	326.757.706,10	351.919.894,89
Cota-Parte do FPM	39.243.180,27	55.818.132,48	66.029.686,06	80.503.401,22	88.553.741,34	94.752.503,24
Cota-Parte do ICMS	23.542.642,29	31.523.842,35	36.397.692,98	41.431.059,11	45.574.165,02	50.131.581,53
Cota-Parte do IPVA	10.253.523,59	11.538.721,66	14.729.149,06	16.715.818,46	18.387.400,31	19.674.518,33
Cota-Parte do ITR	19.276,35	55.313,37	55.253,92	63.360,35	69.696,38	76.666,02
Transferências da LC 87/1996	0,00	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	564.125,83	628.600,00	691.460,00	739.862,20
Transferências do FUNDEB	61.798.623,10	78.038.201,47	99.030.944,96	115.599.556,14	127.159.511,75	136.060.677,58
Outras Transferências Correntes	45.491.773,94	32.522.927,61	42.655.124,11	42.110.664,82	46.321.731,30	50.484.095,99
Demais Receitas Correntes	6.156.017,88	6.236.450,69	8.775.159,98	8.337.286,74	9.171.015,41	9.952.628,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.156.017,88	6.236.450,69	8.775.159,98	8.337.286,74	9.171.015,41	9.952.628,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	285.005.030,46	341.764.382,18	447.956.868,21	506.041.410,53	558.558.986,05	605.904.361,98

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.830.001,09	15.996.865,43	53.666.106,03	136.500.000,00	59.915.000,00	59.426.800,00
Operações de Crédito (VI)	8.469.107,00	9.525.446,12	40.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.885,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.885,00
Transferências de Capital	8.360.894,09	4.684.557,47	13.661.106,03	84.695.000,00	7.409.500,00	6.170.915,00
Convênios	3.811.251,09	1.886.057,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.549.643,00	2.798.500,00	13.661.106,03	84.695.000,00	7.409.500,00	6.170.915,00
Outras Receitas de Capital	0,00	1.786.961,84	3.800.000,00	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	1.786.961,84	3.800.000,00	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.360.894,09	6.471.519,31	13.661.106,03	91.500.000,00	14.915.000,00	14.426.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	293.365.924,55	348.235.901,49	461.617.974,24	597.541.410,53	573.473.986,05	620.331.161,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	253.073.310,54	252.157.466,87	365.991.709,61	436.981.081,58	491.881.667,58[1]	529.899.989,08
Pessoal e Encargos Sociais	151.169.278,12	161.156.585,82	224.773.645,79	278.515.501,10	313.024.601,82	338.299.404,71
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	706.974,72	2.237.471,37	3.303.733,74	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
Outras Despesas Correntes	101.197.057,72	88.763.409,68	137.914.330,08	155.455.580,48	175.455.765,76	187.961.193,37
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	252.366.335,82	249.919.995,50	362.687.975,87	433.971.081,58	488.480.367,58[1]	526.260.598,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.185.083,38	26.256.865,18	50.715.280,14	156.079.034,67	77.111.024,19[1]	85.949.878,62
Investimentos	19.814.309,43	20.620.841,62	44.531.896,89	151.299.750,71	71.710.433,32	80.171.246,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.964.816,11	5.636.023,56	6.183.383,25	4.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.185.083,38	20.620.841,62	44.531.896,89	151.299.750,71	71.710.433,32[1]	80.171.246,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII	277.551.419,20	270.540.837,12	436.796.446,76	634.752.126,57	609.672.095,18[1]	655.913.138,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha a (XXIV) = (XII - XXIII)	15.814.505,35	77.695.064,37	24.821.527,48	-37.210.716,04	-36.198.109,13[1]	-35.581.976,76

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	164.455,01	2.092.739,17	9.874.500,00	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.706.243,82	2.242.819,37	3.210.000,00	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**14.272.716,54**	**77.544.984,17**	**31.486.027,48**	**-21.740.716,04**	**-19.271.409,13**	**-17.479.407,76**

Fonte: Betha Sistemas, Dados Processados em 11/04/2022 as 16:37

Nota Explicativa

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2020, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2021, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Fonte dos dados para 2020 e 2021, Sistema de Informações Municipais – acompanhamento Mensal (SIM/AM), Tribunal de Contas Estado do Parana

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2022, são as Projeções de Receita e Despesa Atualizadas para 2022 conforme Lei 1525/2022 e suas Suplementações.

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023, contempla a previsão atualizada para a receita e despesa para o próximo Exercício.

Para o exercício de 2024, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 10,38% para as receita correntes de R$ 506.041.410,53 em 2023 para R$ 558.558.986,05 em 2024;

Para o exercício de 2025, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 8,47% para as receitas correntes de R$ 558.558.986,05 em 2023 para R$ 605.904.361,98 em 2025;

Milton Mitsuo Mieguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO IV

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido do Município.

Demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L.D.O 2023

Anexo 4 (LRF, ART. 4º §2º, inciso III) – Projeto de Lei LDO/2023

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Patrimônio/Capital	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	157.675.425,47	170.198.967,03	203.867.133,72	275.019.706,32	288.770.691,84	303.209.226,22	318.369.687,53
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	260.720.461,47	273.244.003,03	306.912.169,72	378.064.742,32	391.815.727,84	406.254.262,22	421.414.723,53

Nota

Para o Exercício de 2023/2024/2025 é considerado de 5% nos Recursos Acumulados

% Evolução do Patrimonio Líquido		
Exercício	Valor	% Aumento
2019	27.590.122,46	0,00%
2020	12.523.541,56	4,80%
2021	33.668.166,69	12,32%
2022	71.152.572,60	23,18%
2023	13.750.985,32	3,63%
2024	14.438.534,58	3,68%
2025	15.160.461,31	3,73%

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de LDO/2023

Descrição	2018	2019	2020	2021	1º Quadr. 2022	2022	2023	2024	2025
Divida Consolidada (I)	24.313.994,40	19.677.659,23	24.495.916,50	28.387.862,40	35.339.385,49	35.428.604,91	68.963.369,27	89.762.458,93	111.797.394,63
Disponibilidade de Caixa (II)	19.447.202,69	29.037.697,19	28.006.077,98	97.154.000,92	78.631.552,87	70.000.000,00	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Dívida Consolidada Liquida (III)=(I)-(II)	4.866.791,71	-9.360.037,96	-3.510.161,48	-68.766.138,52	-43.292.167,38	-34.571.395,09	-1.036.630,73	39.762.458,93	61.797.394,63
Receita Corrente Liquida (IV)	226.530.144,48	247.919.722,98	272.759.028,41	331.113.281,56	377.621.425,90	429.253.645,00	478.772.625,87	528.563.322,82	572.949.132,43
% da DC sobre a RCL (I/IV)	10,73%	7,94%	8,98%	8,57%	9,35%	8,25%	14,40%	16,98%	19,51%
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	2,15%	-3,78%	-1,29%	-20,77%	-11,46%	-8,05%	-0,22%	7,52%	10,79%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	271.836.173,38	297.503.667,58	327.310.834,09	397.336.937,87	453.385.711,08	515.104.374,00	574.527.151,04	634.275.987,38	687.538.958,92

Nota

Para o Exercício de 2022 é considerado o recebimento do R$ 1.500.000,00 de repasses e uma amortização da dívida de R$ 1.300.800,00 apurando uma Dívida consolidada de R$ 28.818.797,07

Para o Exercício de 2023 sendo considerado o recebimento de R$ 40.000.000,00 em Operação de Crédito frente a uma amortização do principal da dívida de R$ 5.465.235,64 apurando uma Dívida consolidada de R$ 68.963.369,27

Para o Exercício de 2024 sendo considerado o recebimento de R$ 40.000.000,00 em Operação de Crédito frente a uma amortização do principal da dívida de R$ 19.200.910,34 apurando uma Dívida consolidada de R$ 89.762.458,93

Para o Exercício de 2025 sendo considerado o recebimento de R$ 40.000.000,00 em Operação de Crédito frente a uma amortização do principal da dívida de R$ 17.965.064,30 apurando uma Dívida consolidada de R$ 111.797.394,63

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada		
Exercício	Valor	% DC
2018	24.313.994,40	10,73%
2019	19.677.659,23	7,94%
2020	24.495.916,50	8,98%
2021	28.387.862,40	8,57%
2022	35.428.604,91	8,25%
2023	68.963.369,27	14,40%
2024	89.762.458,93	16,98%
2025	89.762.458,93	19,51%

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada				
Exercício	Valor	RCL	% DC	Limite P/ Endividamento
2018	24.313.994,40	226.530.144,48	10,73%	271.836.173,38
2019	19.677.659,23	247.919.722,98	7,94%	297.503.667,58
2020	24.495.916,50	272.759.028,41	8,98%	327.310.834,09
2021	28.387.862,40	331.113.281,56	8,57%	387.747.690,53
2022	68.963.369,27	429.253.645,00	16,07%	397.504.374,00
2023	68.963.369,27	478.772.625,87	14,40%	419.325.139,63
2024	89.762.458,93	528.563.322,82	16,98%	634.275.987,38
2024	111.797.394,63	572.949.132,43	19,51%	687.538.958,92

Nota: Memória do Calculo

* Em 2022 foi recebido de Operação de Crédito o Total de R$ 8.869.208,96

* Em 2022 para concretizar um endividamento de 22,13% seria necessário receber os R$ 40.000.000,00 em Operação de Crédito, porém faz necessário a apresentação de novos projetos, bem como apreciação e autorização Legislativa.

Operação de Crédito já contratada até 2022:

- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R$14.232.042,83;
- Contrato 0519.568-55/2020 FINESA – R$ 12.000.000,00;
- Contrato 106937 AG. FOM. 4045/2019 – R$ 14.800.000,00;

Operação de Crédito em contratação:

- Contrato Eficiência Energética - Obra Copel – R$ 1.761.413,36

- Já em:

** Tramita em 2022 projeto de autorização legislativa para contratação de R$ 7 R$ 35.000.000,00 em Operação de Crédito previsto para 2023, e ainda o rece R$ 35.000.000,00, para 2024 ressalvando os contratos até então assinado os ser necessário a apresentação de novos projetos, bem como apreciação e autorização Legislativa para novas contratações.

** Em 2024 para concretizar um endividamento de 38,32% seria necessário o r de todo o valor previsto para 2022 e 2023, após apresentação de projetos e au Do legislativo Municipal, além do recebimento em 2024 do montante de R$ 40. Da mesma forma ressalvando os contratos até então assinado. Os demais vak preceder de apresentação de novos projetos, bem como apreciação e autorizar

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 363318
Contador

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

2023

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de LDO/2023

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.495.916,50	28.387.862,40	35.428.604,91	68.983.369,27	89.762.458,93	111.797.394,63
DEDUÇÕES (II)	28.006.077,98	97.154.000,92	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	-3.510.161,48	-68.766.138,52	-34.571.395,09	18.983.369,27	39.762.458,93	61.797.394,63

Nota Explicativa

Contrato 0519.568-55 - Finisa – contratado em 02/06/2020 – 120 meses – data para quitação maio de 2030 – saldo devedor em julho de 2022 de R$ 10.546.460,11

Contrato 03999190/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2022 R$ 9.417.979,85

Contrato 039975337/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2022 R$ 612.548,84

Contrato 19155294/2007 – contratado em 29/09/2007 – 240 meses – data para quitação Setembro 2027 – Saldo Devedor em julho de 2022 R$ 2.060.636,87

Contrato 106937 – Agência de Fomento - contratado em 25/11/2019 – 96 meses – data para quitação outubro 2027 – Saldo Devedor julho de 2022 R$ 7.060.851,77

Precatórios – Divesos (26) com calendário de pagamento em 2022 e 2023 – Valor previsto R$ 5.869.172,20

Parcelamento Pasep Contrato 10980726512/2012 – realizado em 30/08/2013 – quitação em 04/2033 – Saldo devedor em julho de 2022 R$ 1.047.636,44

Parcelamento Pasep Contrato 10980726988/2012 – realizado em 23/09/2013 – quitação em 04/2033 Saldo devedor em julho de 2022 R$ 781.349,46,

Parcelamento Pasep Contrato 1974725/2018 – realizado em 08/062018 – quitação em 08/2022 – Saldo devedor em julho de 2022 R$ 82.778,22

Milton Mitsuo Mistrguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 353318
Contador

ANEXO V

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

- Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
CEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
AL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
LICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
AL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIf)
OR (III)	0,00	0,00	0,00

: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 11/08/2022, às 15:17:57.
s) Explicativa(s):

a(s) Explicativa(s):

s Exercícios de 2019/2020 e 2021 não ocorreu Alienação de Bens

Demonstrativo apresenta os valores sem Valor devido a não realização de receitas e despesas

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO VI

Relatório da Avaliação Atuarial

ACTUARIAL

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FAZENDA RIO GRANDE (PR)

Unidade Gestora: FAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano-Base: 2022
Data-Base: 31/12/2021

CNPJ da Unidade Gestora: 05.145.721/0001-03

Nº NTA Plano Previdenciário: 2022.000354.1

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: II

Número do Relatório: **044/2022 – Versão 1**



Curitiba (PR)
2022

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41) 3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.570	309	2.879
Remuneração/Provento Médio (em R$)	3.212,70	2.004,15	3.082,98
Folha Mensal (em R$)	8.256.627,11	619.281,35	8.875.908,46

O saldo dos investimentos era de R$270.825.971,67. O resultado atuarial apresentou um superávit atuarial base de R$ 1.751.537,25, equivalente a 0,17% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	15.176.278,46	11.267.780,08	0,00	908.973,47	13.324.637,81	40.677.669,82	11.520.576,64	+29.157.093,18
2023	15.193.263,65	11.098.894,35	0,00	1.049.905,64	14.759.166,79	42.101.250,43	13.306.792,49	+28.794.457,94
2024	15.205.246,70	10.901.907,74	0,00	1.207.210,77	16.175.854,12	43.490.219,33	15.300.514,68	+28.189.704,65

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO 2
1. INTRODUÇÃO 5
2. BASE NORMATIVA 6
2.1 NORMAS GERAIS 6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS 14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL 15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS 17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 18
7. RESULTADO ATUARIAL 19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS 19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO 20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL 20
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 21
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI 21

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO 21
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO 21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 22
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 23
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS 23
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 23
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO 23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS . 24
12. PARECER ATUARIAL 25
13. ANEXOS 27
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES 27
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS 30
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 38
ANEXO 4 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA 39
ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO. 44
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 46

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do "*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*" pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da "*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*", todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018
DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.
Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.**

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal**: *"Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o* ***equilíbrio financeiro e atuarial*** *e o disposto neste artigo."* redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.

2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**: Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999**: Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018**: Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.

2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.

2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.

2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.

2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.

2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.

2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.

2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.

2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.

2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.

2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.

2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 69/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
	Pensões	
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, "a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos", portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS's que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (Inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Demais Segurados			Professores		
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos
2029	95 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos

2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Sendo: Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Pensões

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como *turnover*, é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,09% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	4,92% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.

↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.

↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.

↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.

↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.

↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.

↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.

II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.

↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.

III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.

↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **FAZENDA RIO GRANDE/PR** e seus dependentes legais, segurados do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR.** Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2021.**

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS	Valores (em R$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	270.825.971,67
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos (*)	14,0216%
Contribuição Normal	*13,40%*
Custeio Administrativo - Decreto Municipal nº 5.557/2021	*0,6216%*
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (**)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)	11,00%

(*) incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e a também sobre a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão pagos pelo FAZPREV.
(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R$6.433,57 em 31/12/2021).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	37.851.369,30	3,63%	
2. Aposentadorias por Invalidez	10.412.114,06	1,00%	
3. Aposentadorias do Professor	22.423.190,40	2,15%	
4. Reversão em Pensão	4.645.723,02	0,45%	
5. Pensão por Morte	28.053.910,60	2,69%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	**103.386.307,38**	**9,92%**	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	134.060.735,79	12,85%	5,08%
8. Aposentadoria do Professor	256.175.397,75	24,56%	8,72%
9. Aposentadoria por Idade	103.868.778,22	9,96%	3,85%
10. Reversão em Pensão	28.358.893,89	2,72%	1,02%
11. Pensão por Morte de Ativo	20.997.840,45	2,01%	1,15%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.183.702,48	0,11%	0,06%
13. Aposentadoria por Invalidez	22.426.740,16	2,15%	1,19%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	**567.072.088,74**	**54,36%**	**21,07%**
15. Custo Total - VABF (6+14)	**670.458.396,12**	**64,28%**	
Valor Atual da Folha Futura	**1.042.986.012,12**		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R$)	(% Folha)	Valores (em R$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	670.458.396,12	64,28%	670.458.396,12	64,28%
2. Compensação Previdenciária (-)	*52.899.166,17*	5,07%	*52.899.166,17*	5,07%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*898.677,47*	0,09%	*898.677,47*	0,09%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*3.256.108,26*	0,31%	*3.256.108,26*	0,31%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*114.728.461,93*	11,00%	*114.728.461,93*	11,00%
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	*139.760.125,62*	13,40%	*139.760.125,62*	13,40%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*13.853.765,69*	1,33%	*13.853.765,69*	1,33%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*75.987.656,56*	7,29%	*75.987.656,56*	7,29%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	0,00%	*0,00*	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	*270.825.971,67*	25,97%	*270.825.971,67*	25,97%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) - (1)	**1.751.537,25**	**0,17%**	**1.751.537,25**	**0,17%**

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	270.825.971,67	270.825.971,67
2. Aplicações Financeiras	270.825.971,67	270.825.971,67
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	269.074.434,42	269.074.434,42
5. Provisão de Benefícios Concedidos	88.633.864,22	88.633.864,22
6. Provisão de Benefícios a Conceder	233.339.736,37	233.339.736,37
7. Compensação Financeira	52.899.166,17	52.899.166,17
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	**1.751.537,25**	**1.751.537,25**

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	8.256.627,11	107.336.152,43
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	452.060,78	5.876.790,14
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	32.524,13	422.813,69
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	167.220,57	2.173.867,41
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	12.947,88	168.322,44
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	**8.875.908,46**	**115.386.809,98**
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	**8.302.099,12**	**107.927.288,56**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	107.336.152,43	13,40%	14.383.044,43
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	107.336.152,43	0,62%	665.484,15
3. Segurados Ativos	107.336.152,43	11,00%	11.806.976,77
4. Aposentados	422.813,69	11,00%	46.509,51
5. Pensionistas	168.322,44	11,00%	18.515,47
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			**26.920.530,31**

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.277.300,21	1,19%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	9.585.118,41	8,93%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	9.359.712,49	8,72%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.234.365,75	1,15%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	64.401,69	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	1.094.828,75	1,02%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	665.484,15	0,62%
11. Total (1+..+10)		**22.615.727,32**	**21,69%**

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	22.615.727,32	21,07%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	665.484,15	0,00%
4. Custeio Administrativo	107.336.152,43	0,62%
5. Alíquota Total (1+..+4)		**21,69%**

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficit´s atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

O resultado atuarial apurado, o plano apresenta superávit. Desta forma, sugerimos a manutenção do plano de custeio em vigor.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2019	317.164,70	91.576.569,11	0,35%
2020	265.421,30	102.565.238,98	0,26%
2021	1.144.303,69	112.874.229,68	1,01%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas.

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2022	996.526,00	121.031.282,20	0,82%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451/2021:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ De acordo com a Portaria MTP nº 905 de 09 de dezembro de 2021 o prazo para implementação destas alterações ficou prorrogado para 30/06/2022 e a aplicação dos novos limites para o exercício 2023.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS:

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	2.561	2.674	2.570
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.559,69	2.781,10	3.212,70
Número de Beneficiários	247	261	309
Valor Médio dos Benefícios	1.607,84	1.860,41	2.004,15
Custo Total do Plano em R$	532.317.789,34	616.573.645,10	670.458.396,12
Custo do Plano em % da Folha	62,48%	61,93%	64,28%
Déficit / Superávit Atuarial em R$	1.895.109,98	2.133.419,92	1.751.537,25
Déficit / Superávit em % Folha	0,22%	0,21%	0,17%
Valor dos Investimentos do Plano em R$	222.447.747,70	255.600.015,70	270.825.971,67

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações, a concessão de novos benefícios previdenciários. Também impactaram neste resultado a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2021, a redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,44% para 4,92% ao ano, calculada conforme Portaria nº 6.132/2021 e a atualização da tábua de mortalidade geral e de inválidos da IBGE-2018 para IBGE-2019.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R$ 670,458 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R$ 672,209 milhões e, portanto, indicam um superávit atuarial base de R$ 1,751 milhões, este valor representa 0,17% das futuras remunerações dos servidores ativos. Diante desse superávit, sugerimos a manutenção do plano de custeio em vigor.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 04 de março de 2022.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

13. ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. Déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. Taxa de juros e desconto atuarial: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.570	309	2.879
Remuneração/Provento Médio (em R$)	3.212,70	2.004,15	3.082,98
Folha Mensal (em R$)	8.256.627,11	619.281,35	8.875.908,46

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 8,3.

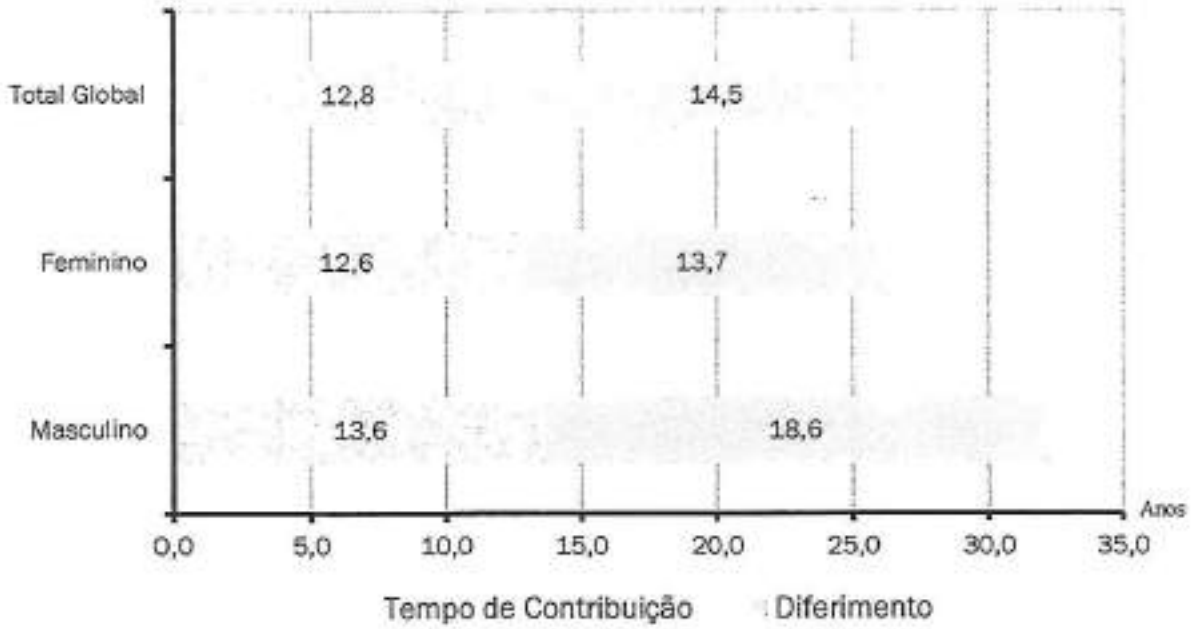
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	409	2.161	2.570
Idade Média	44,8	43,1	43,4
Tempo de INSS Anterior	3,0	1,6	1,8
Tempo de Serviço Público	10,6	11,0	10,9
Tempo de Serviço Total	13,6	12,6	12,7
Diferimento Médio (*)	18,6	13,7	14,5
Remuneração Média (R$)	4.525,45	2.964,24	3.212,70

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

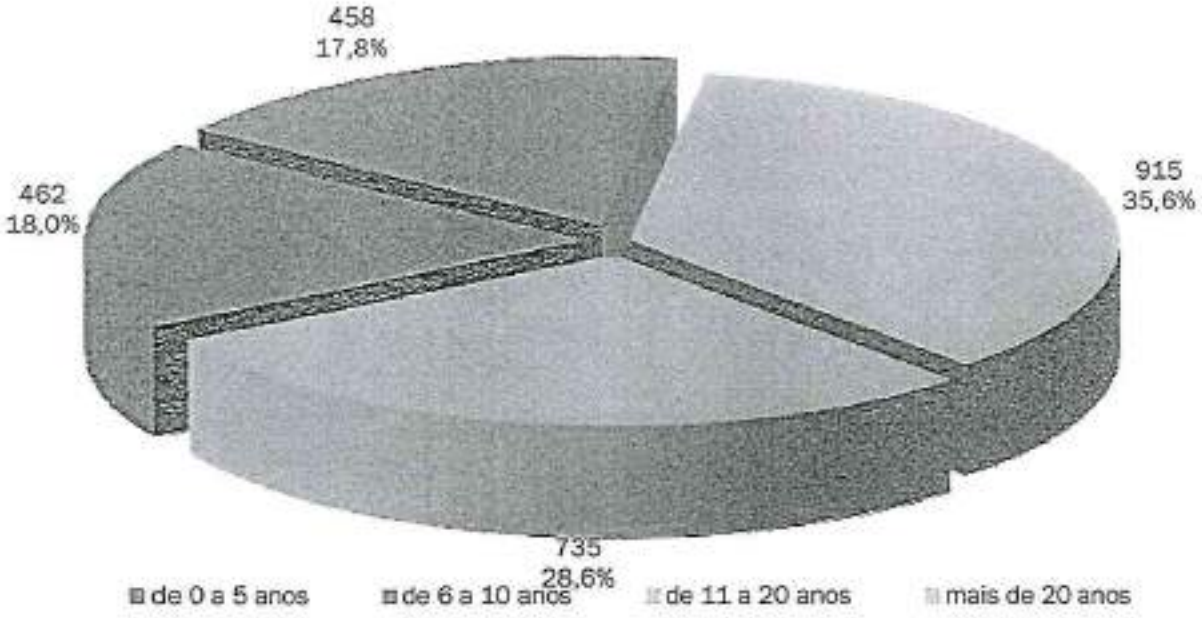
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	23	144	167
Idade Média	64,7	59,7	60,4
Tempo de Serviço Total	30,4	23,3	24,3
Remuneração Média (R$)	3.944,29	2.950,98	3.087,78

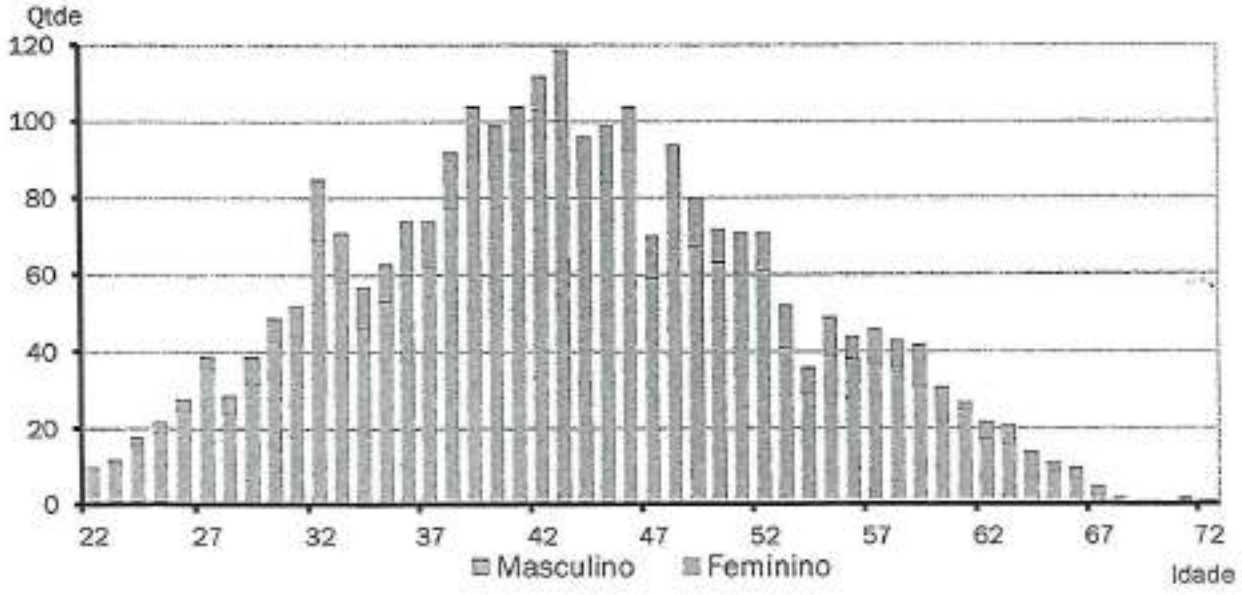
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



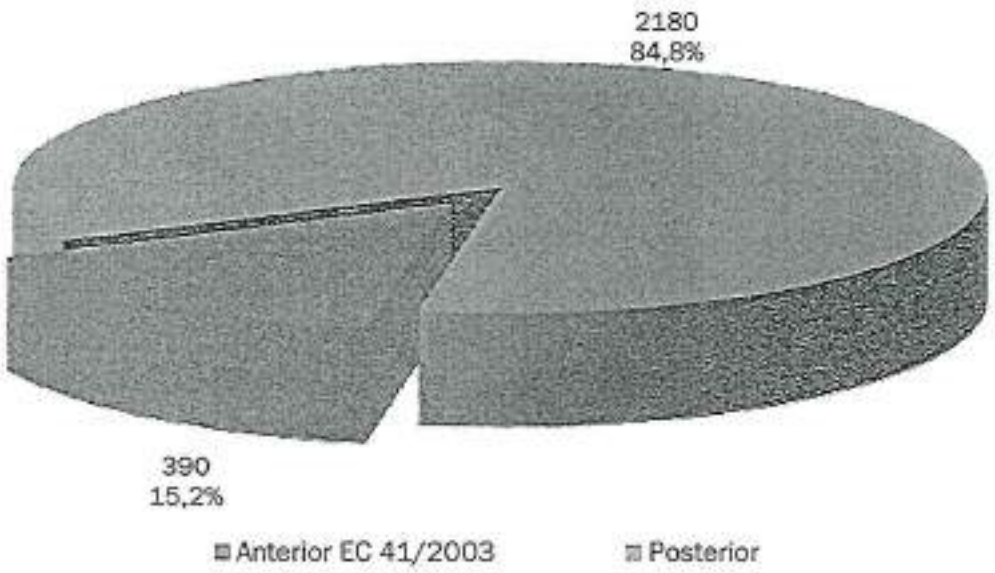
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



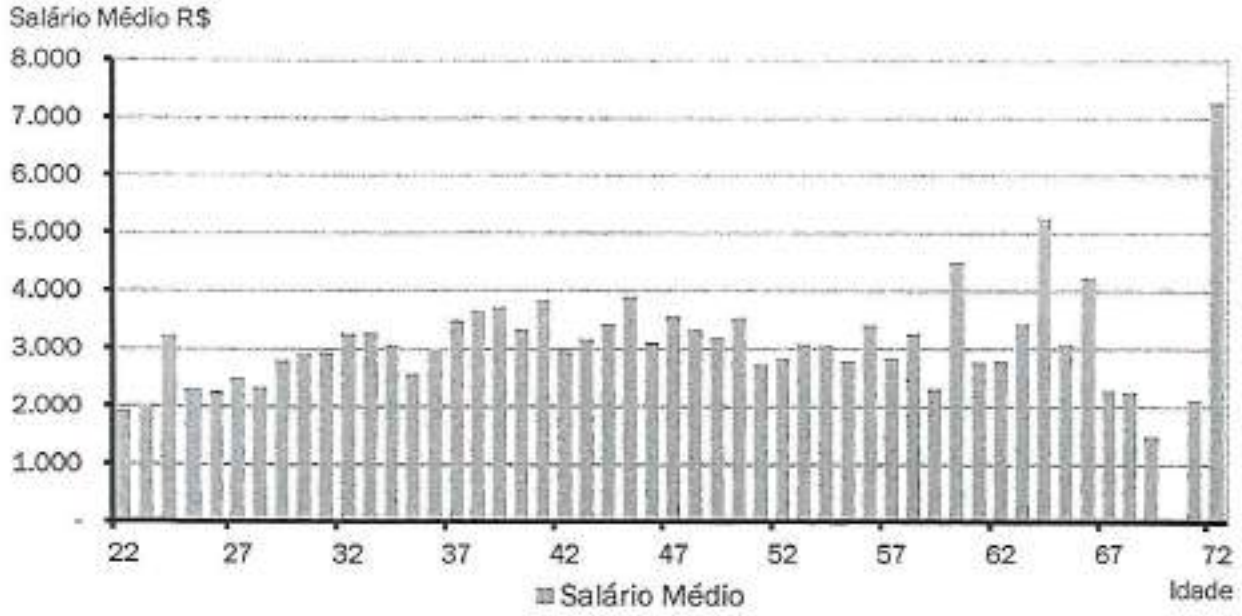
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



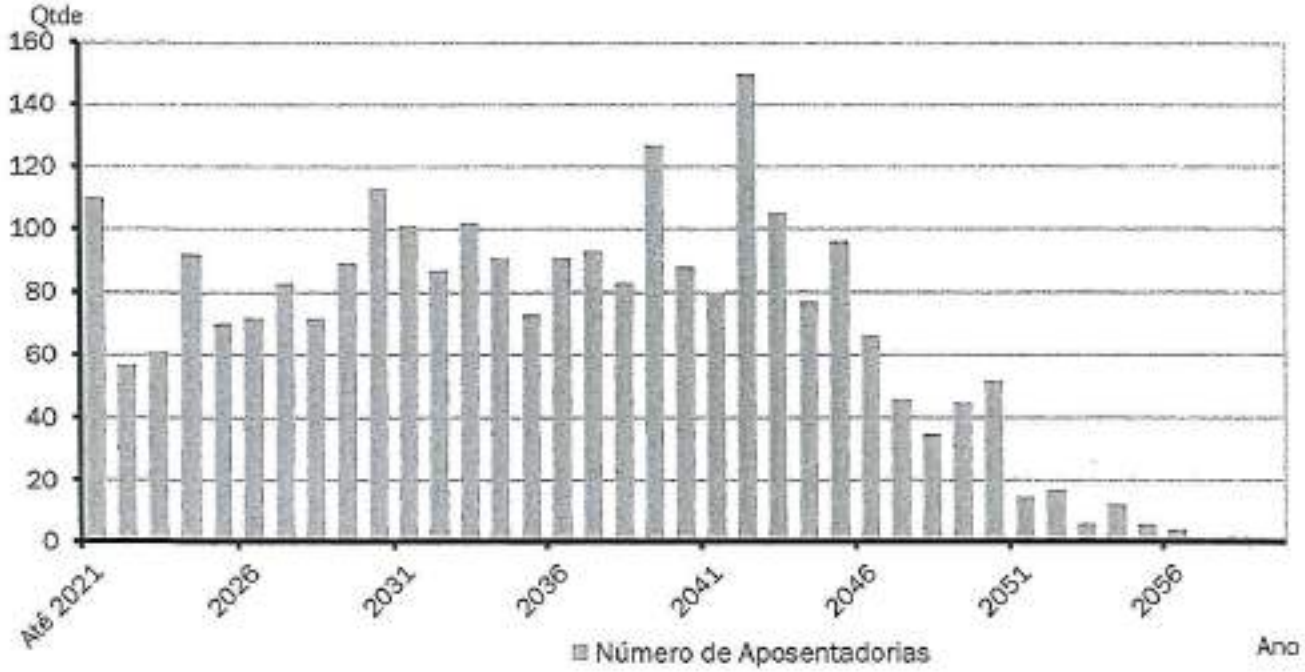
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até Dez/2021	110	2.460	2042	150	585
2022	57	2.403	2043	105	480
2023	61	2.342	2044	77	403
2024	92	2.250	2045	96	307
2025	70	2.180	2046	66	241
2026	72	2.108	2047	46	195
2027	83	2.025	2048	35	160
2028	72	1.953	2049	45	115
2029	89	1.864	2050	52	63
2030	113	1.751	2051	15	48
2031	101	1.650	2052	17	31
2032	87	1.563	2053	6	25
2033	102	1.461	2054	12	13
2034	91	1.370	2055	6	7
2035	73	1.297	2056	4	3
2036	91	1.206	2057	0	3
2037	93	1.113	2058	2	1
2038	83	1.030	2059	1	0
2039	127	903	2060	0	0
2040	88	815	2061	0	0
2041	80	735	**Total**	**2.570**	0

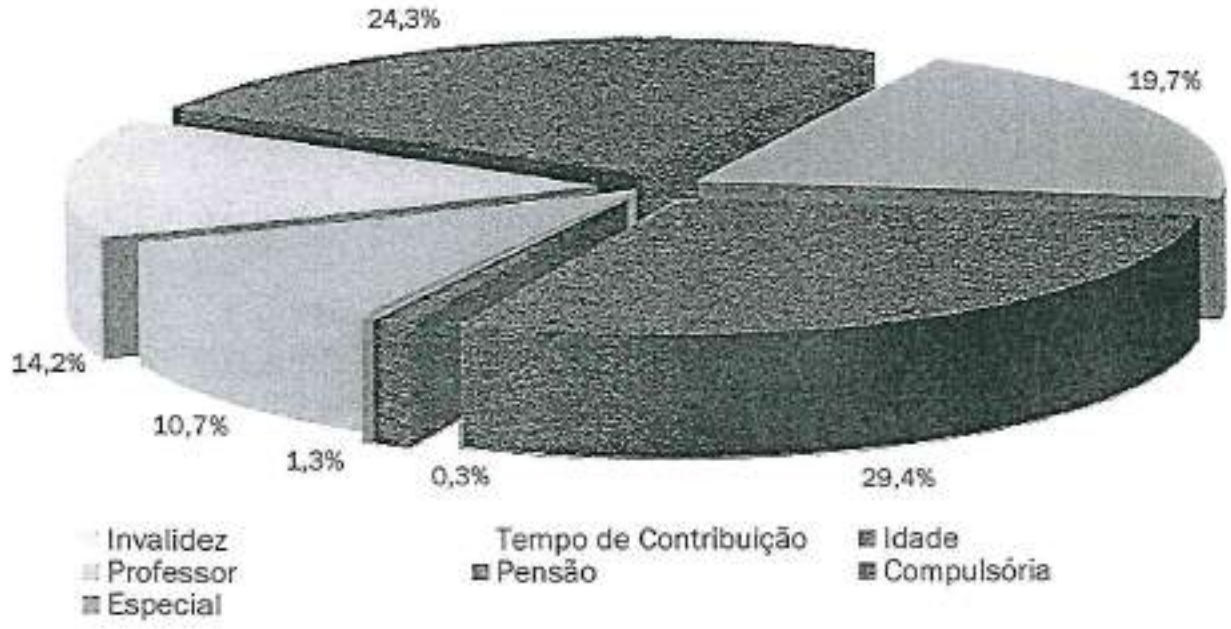
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	11	22	33
	Idade Média	62,7	62,1	62,3
	Benefício Médio (R$)	2.139,88	1.918,44	1.992,25
Tempo de Contribuição	Quantidade	9	35	44
	Idade Média	65,2	61,8	62,5
	Benefício Médio (R$)	2.440,14	3.344,51	3.159,53
Idade	Quantidade	19	56	75
	Idade Média	73,9	67,4	69,0
	Benefício Médio (R$)	1.691,44	1.360,17	1.444,09
Professor	Quantidade	2	59	61
	Idade Média	61,0	60,7	60,8
	Benefício Médio (R$)	1.080,42	2.212,90	2.175,77
Pensionistas	Quantidade	49	42	91
	Idade Média	47,6	49,2	48,3
	Benefício Médio (R$)	1.475,45	2.260,08	1.837,59
Compulsória	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	79,0	80,0	79,5
	Benefício Médio (R$)	1.080,42	1.080,42	1.080,42
Aposentadoria Especial	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	63,0	63,0
	Benefício Médio (R$)	0,00	1.946,69	1.946,69
Total Geral	Quantidade	92	217	309
	Idade Média	57,5	60,7	59,8
	Benefício Médio (R$)	1.676,70	2.142,97	2.004,15

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	309	2.570	2.879
2022	403	2.460	2.863
2023	445	2.403	2.848
2024	501	2.342	2.843
2025	528	2.250	2.778
2026	585	2.180	2.765
2027	630	2.108	2.738
2028	683	2.025	2.708
2029	719	1.953	2.672
2030	758	1.864	2.622
2031	809	1.751	2.560
2032	846	1.650	2.496
2033	878	1.563	2.441
2034	904	1.461	2.365
2035	920	1.370	2.290
2036	928	1.297	2.225
2037	944	1.206	2.150
2038	961	1.113	2.074
2039	972	1.030	2.002
2040	998	903	1.901
2041	1.001	815	1.816
2042	998	735	1.733
2043	1.025	585	1.610
2044	1.027	480	1.507
2045	1.010	403	1.413
2046	1.004	307	1.311
2047	986	241	1.227
2048	965	195	1.160
2049	932	160	1.092
2050	903	115	1.018
2051	874	63	937
2052	831	48	879
2053	792	31	823
2054	749	25	774
2055	710	13	723
2056	668	7	675
2057	626	3	629
2058	585	3	588
2059	547	1	548
2060	509	0	509
2061	472	0	472
2062	436	0	436

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FAZPREV.

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
2.2.7.2.1.00.00	**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**270.825.971,67**
2.2.7.2.1.03.00	**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**80.476.684,87**
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	103.386.307,38
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	13.853.765,69
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	649.002,46
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	249.675,01
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	8.157.179,35
2.2.7.2.1.04.00	**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**188.597.749,55**
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	567.072.088,74
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	215.747.782,18
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	117.984.570,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	44.741.986,82
2.2.7.2.1.05.00	**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário**	**1.751.537,25**
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	1.751.537,25

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Anexo 4.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	40.677.669,82	11.520.576,64	29.157.093,18	299.983.064,85
2023	42.101.250,43	13.306.792,49	28.794.457,94	328.777.522,79
2024	43.490.219,33	15.300.514,68	28.189.704,65	356.967.227,44
2025	44.694.253,20	17.859.211,91	26.835.041,29	383.802.268,73
2026	45.915.225,58	20.519.946,61	25.395.278,97	409.197.547,70
2027	47.086.816,16	22.703.660,77	24.383.155,39	433.580.703,09
2028	48.050.102,86	25.252.075,29	22.798.027,57	456.378.730,66
2029	49.032.869,05	27.249.634,39	21.783.234,66	478.161.965,32
2030	49.800.490,20	29.464.337,76	20.336.152,44	498.498.117,76
2031	50.426.912,81	32.300.570,98	18.126.341,83	516.624.459,59
2032	50.956.993,06	34.637.265,73	16.319.727,33	532.944.186,93
2033	51.333.079,32	36.887.428,46	14.445.650,86	547.389.837,78
2034	51.618.299,91	38.948.004,68	12.670.295,23	560.060.133,01
2035	51.757.546,64	40.700.428,33	11.057.118,31	571.117.251,33
2036	51.927.720,86	42.122.359,50	9.805.361,36	580.922.612,68
2037	51.854.348,71	43.955.056,68	7.899.292,03	588.821.904,71
2038	51.589.940,00	45.883.725,05	5.706.214,95	594.528.119,67
2039	51.236.208,77	47.638.119,78	3.598.088,99	598.126.208,65
2040	50.601.912,70	50.168.417,53	433.495,17	598.559.703,82
2041	49.991.524,31	51.622.704,88	-1.631.180,57	596.928.523,25
2042	49.250.487,36	52.810.613,57	-3.560.126,21	593.368.397,04
2043	48.101.545,51	55.671.489,25	-7.569.943,74	585.798.453,31
2044	46.936.392,83	57.198.900,49	-10.262.507,66	575.535.945,65
2045	45.827.220,31	57.712.264,32	-11.885.044,01	563.650.901,63
2046	44.429.969,73	58.890.436,50	-14.460.566,77	549.190.334,86
2047	43.026.099,74	59.354.603,15	-16.328.503,41	532.861.831,45
2048	41.567.295,17	59.551.089,97	-17.983.794,80	514.878.036,65
2049	40.140.656,08	59.051.915,69	-18.911.259,61	495.966.777,04
2050	38.596.882,90	58.699.544,21	-20.102.661,31	475.864.115,73
2051	36.969.168,10	58.277.088,56	-21.307.920,46	454.556.195,27
2052	35.483.507,28	56.831.312,02	-21.347.804,74	433.208.390,53
2053	33.923.462,67	55.591.218,91	-21.667.756,24	411.540.634,30
2054	32.412.861,07	53.957.597,93	-21.544.736,86	389.995.897,43
2055	30.859.008,63	52.424.633,17	-21.565.624,54	368.430.272,90
2056	29.333.989,46	50.645.555,94	-21.311.566,48	347.118.706,41
2057	27.835.980,03	48.725.433,04	-20.889.453,01	326.229.253,40
2058	26.364.130,20	46.716.327,63	-20.352.197,43	305.877.055,97
2059	24.878.945,11	44.799.202,99	-19.920.257,88	285.956.798,09
2060	23.438.744,30	42.739.278,32	-19.300.534,02	266.656.264,07
2061	22.028.296,81	40.649.110,09	-18.620.813,28	248.035.450,79
2062	20.648.922,62	38.547.136,60	-17.898.213,98	230.137.236,81
2063	19.304.404,28	36.440.933,54	-17.136.529,26	213.000.707,55
2064	17.998.373,92	34.338.302,05	-16.339.928,13	196.660.779,42
2065	16.734.303,19	32.247.222,41	-15.512.919,22	181.147.860,20
2066	15.515.425,81	30.175.675,75	-14.660.249,94	166.487.610,26
2067	14.344.676,13	28.131.365,87	-13.786.689,74	152.700.920,52
2068	13.224.761,78	26.122.026,24	-12.897.264,46	139.803.656,06
2069	12.158.213,52	24.155.638,92	-11.997.425,40	127.806.230,66
2070	11.147.295,25	22.240.186,45	-11.092.891,20	116.713.339,46
2071	10.193.900,00	20.383.287,97	-10.189.387,97	106.523.951,49
2072	9.299.523,09	18.592.042,39	-9.292.519,30	97.231.432,19
2073	8.465.306,60	16.873.169,27	-8.407.862,67	88.823.569,53
2074	7.692.042,12	15.233.040,54	-7.540.998,42	81.282.571,11
2075	6.980.100,40	13.677.357,79	-6.697.257,39	74.585.313,72

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	6.329.419,63	12.211.054,66	-5.881.635,03	68.703.676,69
2077	5.739.467,09	10.838.037,73	-5.098.570,64	63.605.106,05
2078	5.209.191,38	9.560.850,46	-4.351.659,08	59.253.448,97
2079	4.737.092,19	8.380.829,47	-3.643.737,28	55.609.711,69
2080	4.321.249,63	7.298.065,40	-2.976.815,77	52.632.895,91
2081	3.959.436,61	6.311.692,91	-2.352.256,30	50.280.639,61
2082	3.649.122,35	5.419.745,78	-1.770.623,43	48.510.016,18
2083	3.387.546,91	4.619.322,48	-1.231.775,57	47.278.240,61
2084	3.171.784,69	3.906.722,93	-734.938,24	46.543.302,37
2085	2.998.727,23	3.277.264,68	-278.537,45	46.264.764,91
2086	2.865.172,39	2.725.549,53	139.622,86	46.404.387,78
2087	2.767.915,56	2.245.664,06	522.251,50	46.926.639,28
2088	2.703.833,76	1.831.441,58	872.392,18	47.799.031,46
2089	2.669.960,44	1.476.712,57	1.193.247,87	48.992.279,33
2090	2.663.541,42	1.175.540,42	1.488.001,00	50.480.280,33
2091	2.682.060,67	922.348,33	1.759.712,34	52.239.992,67
2092	2.723.230,89	711.910,51	2.011.320,38	54.251.313,05
2093	2.785.020,68	539.485,94	2.245.534,74	56.496.847,79
2094	2.865.615,35	400.688,38	2.464.926,97	58.961.774,76
2095	2.963.329,16	291.144,11	2.672.185,05	61.633.959,81
2096	3.076.622,20	206.524,19	2.870.098,01	64.504.057,82
2097	3.204.126,20	142.656,38	3.061.469,82	67.565.527,65

Anexo 4.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2022	5.840.478,16	2.155.207,25	3.349.746,74	175.144,49	11.520.576,64
2023	5.800.600,78	2.135.372,04	5.011.549,67	359.270,00	13.306.792,49
2024	5.755.952,81	2.114.337,33	6.876.253,06	553.971,48	15.300.514,68
2025	5.705.290,20	2.092.059,78	9.305.946,46	755.915,47	17.859.211,91
2026	5.647.428,11	2.068.507,85	11.838.829,95	965.180,70	20.519.946,61
2027	5.581.314,70	2.043.654,42	13.896.476,03	1.182.215,62	22.703.660,77
2028	5.506.093,72	1.969.104,74	16.373.662,00	1.403.214,83	25.252.075,29
2029	5.421.153,96	1.911.169,71	18.287.948,96	1.629.361,76	27.249.634,39
2030	5.326.174,26	1.860.988,08	20.420.255,57	1.856.919,85	29.464.337,76
2031	5.221.051,26	1.806.742,45	23.187.872,30	2.084.904,97	32.300.570,98
2032	5.105.858,35	1.750.653,95	25.468.726,82	2.312.026,61	34.637.265,73
2033	4.980.874,11	1.717.637,72	27.651.640,22	2.537.276,41	36.887.428,46
2034	4.846.465,92	1.683.162,77	29.659.039,71	2.759.336,28	38.948.004,68
2035	4.703.136,95	1.637.816,16	31.383.688,93	2.975.786,29	40.700.428,33
2036	4.551.512,82	1.600.455,67	32.782.377,77	3.186.013,24	42.122.359,50
2037	4.392.276,38	1.561.636,13	34.608.552,75	3.392.591,42	43.955.056,68
2038	4.226.114,68	1.509.215,54	36.561.280,75	3.587.114,08	45.883.725,05
2039	4.053.757,69	1.436.348,64	38.376.731,37	3.771.282,08	47.638.119,78
2040	3.876.000,83	1.393.298,06	40.957.032,18	3.942.086,46	50.168.417,53
2041	3.693.679,67	1.348.919,87	42.478.002,32	4.102.103,02	51.622.704,88
2042	3.507.654,05	1.303.259,77	43.751.658,22	4.248.041,53	52.810.613,57
2043	3.318.791,72	1.256.381,97	46.719.109,59	4.377.205,97	55.671.489,25
2044	3.127.965,77	1.208.377,63	48.372.029,15	4.490.527,94	57.198.900,49
2045	2.936.113,77	1.159.411,42	49.024.741,21	4.591.997,92	57.712.264,32
2046	2.744.189,85	1.109.642,18	50.358.457,28	4.678.147,19	58.890.436,50
2047	2.553.152,97	1.059.289,33	50.994.038,63	4.748.122,22	59.354.603,15
2048	2.363.974,68	1.008.527,82	51.375.402,55	4.803.184,92	59.551.089,97
2049	2.177.650,29	957.551,81	51.071.837,81	4.844.875,78	59.051.915,69
2050	1.995.196,82	906.538,97	50.926.747,02	4.871.061,40	58.699.544,21
2051	1.817.645,73	855.674,27	50.722.247,50	4.881.521,06	58.277.088,56
2052	1.646.000,94	805.130,06	49.500.472,79	4.879.708,23	56.831.312,02

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2053	1.481.189,23	755.108,65	48.491.653,83	4.863.267,20	55.591.218,91
2054	1.324.024,53	705.796,52	47.093.761,30	4.834.015,58	53.957.597,93
2055	1.175.189,07	657.396,47	45.801.438,15	4.790.609,48	52.424.633,17
2056	1.035.232,82	610.127,75	44.266.530,12	4.733.665,25	50.645.555,94
2057	904.620,04	564.170,45	42.593.140,81	4.663.501,74	48.725.433,04
2058	783.729,89	519.698,61	40.832.510,09	4.580.369,04	46.716.327,63
2059	672.856,47	476.868,10	39.165.954,42	4.483.524,00	44.799.202,99
2060	572.181,07	435.840,21	37.357.523,62	4.373.733,42	42.739.278,32
2061	481.671,90	396.753,86	35.519.377,18	4.251.307,15	40.649.110,09
2062	401.118,80	359.755,44	33.669.610,61	4.116.651,75	38.547.136,60
2063	330.169,36	324.971,65	31.815.507,08	3.970.285,45	36.440.933,54
2064	268.364,54	292.523,77	29.964.461,56	3.812.952,18	34.338.302,05
2065	215.133,11	262.490,51	28.124.096,11	3.645.502,68	32.247.222,41
2066	169.807,94	234.898,50	26.301.896,06	3.469.073,25	30.175.675,75
2067	131.647,81	209.735,32	24.504.943,48	3.285.039,26	28.131.365,87
2068	99.931,59	186.950,62	22.740.261,55	3.094.882,48	26.122.026,24
2069	74.045,71	166.463,49	21.014.911,49	2.900.218,23	24.155.638,92
2070	53.362,81	148.151,16	19.335.987,82	2.702.664,66	22.240.186,45
2071	37.345,43	131.802,77	17.710.134,06	2.504.005,71	20.383.287,97
2072	25.270,64	117.117,74	16.143.620,76	2.306.033,25	18.592.042,39
2073	16.424,70	103.823,63	14.642.360,29	2.110.560,65	16.873.169,27
2074	10.183,87	91.775,97	13.211.662,81	1.919.417,89	15.233.040,54
2075	5.959,57	80.875,23	11.856.286,36	1.734.236,63	13.677.357,79
2076	3.238,22	71.047,98	10.580.301,26	1.556.467,20	12.211.054,66
2077	1.614,93	62.225,38	9.386.855,67	1.387.341,75	10.838.037,73
2078	732,70	54.328,63	8.278.036,92	1.227.752,21	9.560.850,46
2079	314,73	47.282,99	7.254.754,15	1.078.477,60	8.380.829,47
2080	138,90	41.034,55	6.316.822,66	940.069,29	7.298.065,40
2081	58,13	35.513,18	5.463.142,43	812.979,17	6.311.692,91
2082	18,00	30.636,47	4.691.808,48	697.282,83	5.419.745,78
2083	2,89	26.329,45	4.000.141,31	592.848,83	4.619.322,48
2084	0,12	22.520,22	3.384.731,59	499.471,00	3.906.722,93
2085	0,00	19.135,75	2.841.410,61	416.718,32	3.277.264,68
2086	0,00	16.116,56	2.365.421,26	344.011,71	2.725.549,53
2087	0,00	13.425,35	1.951.531,54	280.707,17	2.245.664,06
2088	0,00	11.030,92	1.594.270,36	226.140,30	1.831.441,58
2089	0,00	8.902,13	1.268.261,75	179.548,69	1.476.712,57
2090	0,00	7.014,23	1.028.370,82	140.155,37	1.175.540,42
2091	0,00	5.361,00	809.674,30	107.313,03	922.348,33
2092	0,00	3.944,76	627.545,22	80.420,53	711.910,51
2093	0,00	2.766,04	477.810,30	58.909,60	539.485,94
2094	0,00	1.820,58	356.682,49	42.185,31	400.688,38
2095	0,00	1.098,21	260.575,65	29.470,25	291.144,11
2096	0,00	594,15	185.998,82	19.943,22	206.524,19
2097	0,00	258,04	129.432,18	12.966,16	142.656,38

Anexo 4.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	15.176.276,46	11.190.876,99	76.903,09	0,00	0,00	908.973,47	13.324.637,81	40.677.669,82
2023	15.193.283,65	11.008.352,57	90.541,78	0,00	0,00	1.049.905,64	14.759.166,79	42.101.250,43
2024	15.205.246,70	10.798.863,07	103.044,67	0,00	0,00	1.207.210,77	16.175.854,12	43.490.219,33
2025	15.147.028,24	10.469.614,37	105.731,57	0,00	0,00	1.409.091,43	17.562.787,59	44.694.253,20
2026	15.127.652,06	10.161.027,94	124.450,35	0,00	0,00	1.619.023,62	18.683.071,62	45.915.225,58
2027	15.119.476,61	9.914.107,32	129.394,13	0,00	0,00	1.791.318,75	20.132.519,35	47.086.816,16
2028	15.011.624,28	9.545.247,10	168.672,25	0,00	0,00	1.992.388,64	21.332.170,59	48.050.102,86
2029	14.965.923,98	9.287.999,82	175.115,85	0,00	0,00	2.149.995,85	22.453.833,55	49.032.869,05
2030	14.829.612,01	8.932.484,66	188.088,27	0,00	0,00	2.324.736,57	23.525.568,69	49.800.490,20
2031	14.659.893,74	8.481.178,22	211.218,86	0,00	0,00	2.548.514,60	24.526.107,39	50.426.912,81
2032	14.500.977,29	8.093.687,73	211.524,15	0,00	0,00	2.732.880,48	25.417.923,41	50.956.993,06
2033	14.294.860,30	7.676.968,90	229.978,02	0,00	0,00	2.910.418,10	26.220.854,00	51.333.079,32
2034	14.095.907,72	7.286.987,32	230.827,53	0,00	0,00	3.072.997,32	26.931.580,02	51.618.299,91
2035	13.859.872,47	6.900.460,50	230.990,93	0,00	0,00	3.211.264,20	27.554.958,54	51.757.546,64
2036	13.675.899,94	6.593.025,86	236.372,40	0,00	0,00	3.323.453,89	28.098.968,77	51.927.720,86
2037	13.395.272,10	6.161.063,01	248.567,22	0,00	0,00	3.468.063,84	28.581.392,54	51.854.348,71
2038	13.062.089,88	5.675.401,41	282.185,14	0,00	0,00	3.620.225,86	28.970.037,71	51.589.940,00
2039	12.727.035,00	5.207.372,90	292.369,54	0,00	0,00	3.758.647,84	29.250.783,49	51.236.208,77
2040	12.312.978,80	4.589.143,98	313.692,99	0,00	0,00	3.958.287,46	29.427.809,47	50.601.912,70
2041	11.983.479,03	4.158.686,64	327.190,16	0,00	0,00	4.073.031,05	29.449.137,43	49.991.524,31
2042	11.634.412,60	3.741.469,19	338.964,92	0,00	0,00	4.166.757,31	29.368.883,34	49.250.487,36
2043	11.146.498,81	3.026.246,89	342.594,19	0,00	0,00	4.392.480,49	29.193.725,13	48.101.545,51
2044	10.730.026,72	2.516.351,28	355.737,49	0,00	0,00	4.512.993,44	28.821.283,90	46.936.392,83
2045	10.409.002,13	2.196.354,24	351.997,67	0,00	0,00	4.553.497,74	28.316.368,53	45.827.220,31
2046	9.979.124,36	1.713.871,14	358.794,62	0,00	0,00	4.646.455,25	27.731.624,36	44.429.869,73
2047	9.600.100,39	1.351.672,63	371.083,83	0,00	0,00	4.683.078,41	27.020.164,48	43.026.099,74
2048	9.237.112,16	1.032.084,04	382.715,67	0,00	0,00	4.698.581,19	26.216.802,11	41.567.295,17
2049	8.932.100,51	836.610,89	380.749,34	0,00	0,00	4.659.195,94	25.331.999,40	40.140.656,08
2050	8.596.597,07	591.749,32	385.576,82	0,00	0,00	4.631.394,26	24.401.565,43	38.596.882,90
2051	8.231.156,93	346.440,27	380.994,06	0,00	0,00	4.598.062,35	23.412.514,49	36.969.168,10
2052	7.973.850,12	294.253,65	367.248,03	0,00	0,00	4.483.990,67	22.364.164,81	35.483.507,28
2053	7.675.372,59	185.644,64	362.445,53	0,00	0,00	4.386.147,10	21.313.852,81	33.923.462,67
2054	7.409.080,64	146.744,94	351.981,94	0,00	0,00	4.257.254,34	20.247.799,21	32.412.861,07
2055	7.115.760,77	74.586,84	344.559,49	0,00	0,00	4.136.303,38	19.187.798,15	30.859.008,63
2056	6.839.133,37	43.202,78	328.949,66	0,00	0,00	3.995.934,22	18.126.769,43	29.333.989,46
2057	6.568.130,14	31.951,10	313.221,68	0,00	0,00	3.844.436,75	17.078.240,36	27.835.980,03
2058	6.298.604,89	31.700,77	297.427,33	0,00	0,00	3.685.917,94	16.050.479,27	26.364.130,20
2059	6.006.174,45	2.529,05	286.432,99	0,00	0,00	3.534.657,47	15.049.151,15	24.878.945,11
2060	5.727.063,21	0,00	270.477,47	0,00	0,00	3.372.129,15	14.069.074,47	23.438.744,30
2061	5.446.980,90	0,00	254.612,84	0,00	0,00	3.207.214,68	13.119.488,19	22.028.296,61
2062	5.165.316,00	0,00	238.893,92	0,00	0,00	3.041.368,52	12.203.344,18	20.648.922,62
2063	4.883.084,73	0,00	223.378,09	0,00	0,00	2.875.189,42	11.322.752,05	19.304.404,28
2064	4.601.331,44	0,00	208.115,81	0,00	0,00	2.709.291,86	10.479.634,81	17.998.373,92
2065	4.321.127,71	0,00	193.159,19	0,00	0,00	2.544.305,94	9.675.710,35	16.734.303,19
2066	4.043.540,33	0,00	178.550,25	0,00	0,00	2.380.860,51	8.912.474,72	15.515.425,81
2067	3.769.602,60	0,00	164.317,99	0,00	0,00	2.219.565,12	8.191.190,42	14.344.676,13
2068	3.500.351,95	0,00	150.496,73	0,00	0,00	2.061.027,81	7.512.885,29	13.224.761,78
2069	3.236.855,37	0,00	137.137,93	0,00	0,00	1.905.880,34	6.878.339,88	12.158.213,52
2070	2.980.185,00	0,00	124.292,76	0,00	0,00	1.754.750,94	6.288.066,55	11.147.295,25
2071	2.731.360,05	0,00	112.001,95	0,00	0,00	1.608.241,70	5.742.296,30	10.193.900,00
2072	2.491.332,61	0,00	100.300,17	0,00	0,00	1.466.911,90	5.240.978,41	9.299.523,09
2073	2.261.003,96	0,00	89.222,68	0,00	0,00	1.331.293,50	4.783.786,46	8.465.306,60
2074	2.041.227,50	0,00	78.808,27	0,00	0,00	1.201.886,73	4.370.119,62	7.692.042,12
2075	1.832.765,61	0,00	69.088,49	0,00	0,00	1.079.143,80	3.999.102,50	6.980.100,40
2076	1.636.281,16	0,00	60.088,58	0,00	0,00	963.452,46	3.669.597,43	6.329.419,63
2077	1.452.296,82	0,00	51.827,81	0,00	0,00	855.121,47	3.380.220,99	5.739.467,09

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	1.281.154,34	0,00	44.314,78	0,00	0,00	754.350,94	3.129.371,32	5.209.191,38
2079	1.123.031,24	0,00	37.543,72	0,00	0,00	661.247,54	2.915.269,69	4.737.092,19
2080	977.940,58	0,00	31.493,92	0,00	0,00	575.817,31	2.735.997,82	4.321.249,63
2081	845.767,04	0,00	26.138,87	0,00	0,00	497.992,22	2.589.538,48	3.959.436,61
2082	726.245,70	0,00	21.451,09	0,00	0,00	427.618,09	2.473.807,47	3.649.122,35
2083	618.969,41	0,00	17.400,62	0,00	0,00	364.464,08	2.386.692,80	3.387.546,91
2084	523.500,35	0,00	13.954,67	0,00	0,00	308.240,23	2.326.089,44	3.171.784,69
2085	439.153,27	0,00	11.067,11	0,00	0,00	258.576,37	2.289.930,48	2.998.727,23
2086	365.223,67	0,00	8.676,63	0,00	0,00	215.045,66	2.276.226,43	2.865.172,39
2087	300.918,94	0,00	6.717,59	0,00	0,00	177.183,15	2.283.095,88	2.767.915,56
2088	245.413,03	0,00	5.129,21	0,00	0,00	144.500,87	2.308.790,65	2.703.833,76
2089	197.879,99	0,00	3.855,73	0,00	0,00	116.512,37	2.351.712,35	2.669.960,44
2090	157.522,31	0,00	2.848,81	0,00	0,00	92.750,16	2.410.420,14	2.663.541,42
2091	123.594,63	0,00	2.063,15	0,00	0,00	72.773,10	2.483.629,79	2.682.060,67
2092	95.396,09	0,00	1.457,35	0,00	0,00	56.169,81	2.570.207,64	2.723.230,89
2093	72.291,16	0,00	999,54	0,00	0,00	42.565,36	2.669.164,60	2.785.020,68
2094	53.692,19	0,00	663,95	0,00	0,00	31.614,30	2.779.644,91	2.865.615,35
2095	39.013,27	0,00	425,44	0,00	0,00	22.971,13	2.900.919,32	2.963.329,16
2096	27.674,45	0,00	262,10	0,00	0,00	16.294,83	3.032.390,82	3.076.622,20
2097	19.115,94	0,00	154,92	0,00	0,00	11.255,70	3.173.599,64	3.204.126,20

ANEXO 5 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	270.825.971,87
2022	40.677.669,82	11.520.576,64	29.157.093,18	299.983.064,85
2023	42.101.250,43	13.306.792,49	28.794.457,94	328.777.522,79
2024	43.490.219,33	15.300.514,68	28.189.704,65	356.967.227,44
2025	44.694.253,20	17.859.211,91	26.835.041,29	383.802.268,73
2026	45.915.225,58	20.519.946,61	25.395.278,97	409.197.547,70
2027	47.086.816,16	22.703.660,77	24.383.155,39	433.580.703,09
2028	48.050.102,86	25.252.075,29	22.798.027,57	456.378.730,66
2029	49.032.869,05	27.249.634,39	21.783.234,66	478.161.965,32
2030	49.800.490,20	29.464.337,76	20.336.152,44	498.498.117,76
2031	50.426.912,81	32.300.570,98	18.126.341,83	516.624.459,59
2032	50.956.993,06	34.637.265,73	16.319.727,33	532.944.186,93
2033	51.333.079,32	36.887.428,46	14.445.650,86	547.389.837,78
2034	51.618.299,91	38.948.004,68	12.670.295,23	560.060.133,01
2035	51.757.546,64	40.700.428,33	11.057.118,31	571.117.251,33
2036	51.927.720,86	42.122.359,50	9.805.361,36	580.922.612,68
2037	51.854.348,71	43.955.056,68	7.899.292,03	588.821.904,71
2038	51.589.940,00	45.883.725,05	5.706.214,95	594.528.119,67
2039	51.236.208,77	47.638.119,78	3.598.088,99	598.126.208,65
2040	50.601.912,70	50.168.417,53	433.495,17	598.559.703,82
2041	49.991.524,31	51.622.704,88	(1.631.180,57)	596.928.523,25
2042	49.250.487,36	52.810.613,57	(3.560.126,21)	593.368.397,04
2043	48.101.545,51	55.671.489,25	(7.569.943,74)	585.798.453,31
2044	46.936.392,83	57.198.900,49	(10.262.507,66)	575.535.945,65
2045	45.827.220,31	57.712.264,32	(11.885.044,01)	563.650.901,63
2046	44.429.869,73	58.890.436,50	(14.460.566,77)	549.190.334,86
2047	43.026.099,74	59.354.603,15	(16.328.503,41)	532.861.831,45
2048	41.567.295,17	59.551.089,97	(17.983.794,80)	514.878.036,65
2049	40.140.656,08	59.051.915,69	(18.911.259,61)	495.966.777,04
2050	38.596.882,90	58.699.544,21	(20.102.661,31)	475.864.115,73
2051	36.969.168,10	58.277.088,56	(21.307.920,46)	454.556.195,27
2052	35.463.507,28	56.831.312,02	(21.347.804,74)	433.208.390,53
2053	33.923.462,67	55.591.218,91	(21.667.756,24)	411.540.634,30
2054	32.412.861,07	53.957.597,93	(21.544.736,86)	389.995.897,43
2055	30.859.008,63	52.424.633,17	(21.565.624,54)	368.430.272,90
2056	29.333.989,46	50.645.555,94	(21.311.566,48)	347.118.706,41
2057	27.835.980,03	48.725.433,04	(20.889.453,01)	326.229.253,40
2058	26.364.130,20	46.716.327,63	(20.352.197,43)	305.877.055,97
2059	24.878.945,11	44.799.202,99	(19.920.257,88)	285.956.798,09
2060	23.438.744,30	42.739.278,32	(19.300.534,02)	266.656.264,07
2061	22.028.296,81	40.649.110,09	(18.620.813,28)	248.035.450,79
2062	20.648.922,62	38.547.136,60	(17.898.213,98)	230.137.236,81
2063	19.304.404,28	36.440.933,54	(17.136.529,26)	213.000.707,55
2064	17.996.373,92	34.338.302,05	(16.339.928,13)	196.660.779,42
2065	16.734.303,19	32.247.222,41	(15.512.919,22)	181.147.860,20
2066	15.515.425,81	30.175.675,75	(14.660.249,94)	166.487.610,26
2067	14.344.676,13	28.131.365,87	(13.786.689,74)	152.700.920,52
2068	13.224.761,78	26.122.026,24	(12.897.264,46)	139.803.656,06
2069	12.158.213,52	24.155.638,92	(11.997.425,40)	127.806.230,66
2070	11.147.295,25	22.240.186,45	(11.092.891,20)	116.713.339,46

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2071	10.193.900,00	20.383.287,97	(10.189.387,97)	106.523.951,49
2072	9.299.523,09	18.592.042,39	(9.292.519,30)	97.231.432,19
2073	8.465.306,60	16.873.169,27	(8.407.862,67)	88.823.569,53
2074	7.692.042,12	15.233.040,54	(7.540.998,42)	81.282.571,11
2075	6.980.100,40	13.677.357,79	(6.697.257,39)	74.585.313,72
2076	6.329.419,63	12.211.054,66	(5.881.635,03)	68.703.678,69
2077	5.739.467,09	10.838.037,73	(5.098.570,64)	63.605.108,05
2078	5.209.191,38	9.560.850,46	(4.351.659,08)	59.253.448,97
2079	4.737.092,19	8.380.829,47	(3.643.737,28)	55.609.711,69
2080	4.321.249,63	7.298.065,40	(2.976.815,77)	52.632.895,91
2081	3.959.436,61	6.311.692,91	(2.352.256,30)	50.280.639,61
2082	3.649.122,35	5.419.745,78	(1.770.623,43)	48.510.016,18
2083	3.387.546,91	4.619.322,48	(1.231.775,57)	47.278.240,61
2084	3.171.784,69	3.906.722,93	(734.938,24)	46.543.302,37
2085	2.998.727,23	3.277.264,68	(278.537,45)	46.264.764,91
2086	2.865.172,39	2.725.549,53	139.622,86	46.404.387,78
2087	2.767.915,56	2.245.664,06	522.251,50	46.926.639,28
2088	2.703.833,76	1.831.441,58	872.392,18	47.799.031,46
2089	2.669.960,44	1.476.712,57	1.193.247,87	48.992.279,33
2090	2.663.541,42	1.175.540,42	1.488.001,00	50.480.280,33
2091	2.682.060,67	922.348,33	1.759.712,34	52.239.992,67
2092	2.723.230,89	711.910,51	2.011.320,38	54.251.313,05
2093	2.785.020,68	539.485,94	2.245.534,74	56.496.847,79
2094	2.865.615,35	400.668,38	2.464.926,97	58.961.774,76
2095	2.963.329,16	291.144,11	2.672.185,05	61.633.959,81
2096	3.076.622,20	206.524,19	2.870.098,01	64.504.057,82

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	2.570
Folha Salarial de Ativos	R$8.256.627,11
Idade Média de Ativos	43,4 anos
Nº de Servidores Inativos	309
Folha dos Inativos	R$619.281,35
Idade Média de Inativos	59,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,09% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,92%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 6.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	21,46 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,98 anos	5,44% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	20,71 anos	4,92 % ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demostra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **20,71 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,92% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, inciso II

LDO 2023 -- Projeto de Lei 066/2023

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e pensionistas Templos Religiosos Empresas / Politicas de Desenvolvimento	1.160.000,00	1.276.000,00	1.403.600,00	Nos parâmetros da previsão de receita da Lei Orçamentária Anual, os valores das renuncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação vigente e as Leis 158/1998; 195/2003 e 214/2022 Projeto Lei 066/2022 LDO
	DESCONTO	Projeto Lei 066/2022 LDO	9.100.000,00	10.010.000,00	11.011.000,00	
ISS	ISENÇÃO	Incentivo Fiscais Politicas de Desenvolvimento	3.100.000,00	3.410.000,00	3.751.000,00	Nos parâmetros da previsão de receita da Lei Orçamentária Anual, os valores das renuncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação vigente e as Leis 158/1998; 195/2003; 6.436/2022 e 214/2022
ITBI	ISENÇÃO DESCONTO	Politicas de Desenvolvimento	720.000,00	792.000,00	871.200,00	Nos parâmetros da previsão de receita da Lei Orçamentária Anual, os valores das renuncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação vigente e as Leis 158/1998; 195/2003 e 214/2022
Multas de Transito	CANCELAMENTO	BENEFICIÁRIOS DA LEI 1.630/22	2.300.000,00	1.792.995,74	1.108.245,53	Nos parâmetros da previsão de receita da Lei Orçamentária Anual, os valores das renuncias serão considerados nos termos do inciso I, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação vigente Lei 1.630/2022 de 04 de agosto de 2022.
TOTAL			16.380.000,00	17.280.995,74	18.145.045,53	51.806.041,27

FONTE: Divisão de Arrecadação

Benefícios de Isenção / Descontos / Renuncias, estão em acordo com a legislação vigente

Lei Ordinária 158/1998 – que Dispões sobre a Política de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo sobre os Tributos Municipais e dá Outras providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – que Dispões sobre a determinação de cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – que Dispões sobre a consolidação de leis que instituem isenções e/ou reduções de tributos municipais;

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2023

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado do Município - 2023

Anexo LRF -(Art. 4, § 2, Inciso V)

R$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	58.084.542,32
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferência FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Recita (I)	58.084.542,32
Redução Permanete da Despesa (II)	0,00
margem Bruta (III) = (I) - (II)	58.084.542,32
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	54.519.295,00
Impacto de Novas DCC - Pessoal	34.509.109,72
Impacto de Novas DCC -Custeio	20.010.185,28
Margem liquida e Expansão de DOCC (III-IV)	3.565.247,32

Nota: Betha Sistemas

Critério de cálculo

- Para apuração do aumento da Receita

Utilizado a variação prevista da Receira Corrente de 2022 para 2023

Valor previsto para 2022 R$ 447.956.868,21, previsto para 2023 R$ 506.041.410,53, variação R$ 58.084.542,32

Variação da Receita Corrente de R$ 58.084.542,32 equivale a um crescimento de 12,96%

- Para apuração do impacto na Despesa

Considerado os valores de novas contratações de pessoal bem como a repossição da inflação totalizando R$ 34.509.109,72

Valor previsto para 2022 R$ 224.773.645,79, previsto para 2023 R$ 278.515.501,10, variação R$ 34.509.109,72

Variação da despesa com pessoal de R$ 34.509.109,72 equivale a um crescimento de 12,39%

Considerado a necessidade do aumento do custeio totalizando R$ 20.010.185,28

Valor previsto para 2022 R$ 137.914.330,08, previsto para 2023 R$ 155.455.580,48, variação R$ 20.010.185,28

Variação da despesa com pessoal de R$ 34.509.109,72 equivale a um crescimento de 12,87%

Milton Mitsue Misuguchi
CRC-PR 027874/0-6
Matricula: 353318
Contador

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2023

Demonstrativo das Despesas que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais

2023

Anexo LRF -(Art. 9º, § 2)

R$

DESCRIÇÃO
Despesas que Constituem obrigações Constitucionais de Execução
Despesas com ações vinculadas às Funções de saúde e assistência social e da Dívida Pública do município, não incluidas no item anterior
Atividades do poder Legislatico (duodécimos)
Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência do Município
A Limitação de empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Nota: Betha Sistemas

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 353318
Contador

ANEXO X

Riscos Fiscais.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE REISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ART (LRF, art. 4º, §3º) – Projeto de Lei 023/2021 – de 12 de agosto de 2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e ou outras calamidades que necessitem de ações emergenciais do Poder Público, ou como as medidas adotadas no combate ao (COVID)	9.000.000,00	Abertura de Crédito adicional através da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional a partir do excesso de arrecadação	9.000.000,00
SUBTOTAL	**9.000.000,00**	SUBTOTAL	**9.000.000,00**
TOTAL	**9.000.000,00**	TOTAL	**9.000.000,00**

Nota:

- Pode ocorrer situações e demandas emergenciais, que caso ocorra demandará medidas do poder público.

Deverá ser aberto crédito adicional suplementar, ou através de anulação de Saldo de Dotação de Despesas

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XI

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

ECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
ECEITAS CORRENTES	506.041.410,53	DESPESAS CORRENTES	433.590.481,58
MPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	127.746.069,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.015.501,10
ONTRIBUIÇÕES	54.283.594,28	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.010.000,00
ECEITA PATRIMONIAL	18.480.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.564.980,48
ECEITA DE SERVIÇOS	2.162.750,00		
RANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.194.460,10		
UTRAS RECEITAS CORRENTES	8.474.536,74		
		SUPERAVIT	72.450.928,95
OTAL	**506.041.410,53**	**TOTAL**	**506.041.410,53**
UPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	72.450.928,95		
ECEITAS DE CAPITAL	136.500.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	159.469.634,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	155.690.350,71
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	3.779.283,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.695.000,00		
	6.800.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
OTAL	**642.541.410,53**	**TOTAL**	**642.541.410,53**

RESUMO

ECEITAS CORRENTES	506.041.410,53	DESPESAS CORRENTES	433.590.481,58
ECEITAS CAPITAL	136.500.000,00	DESPESAS CAPITAL	159.469.634,67
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
OTAL	**642.541.410,53**	**TOTAL**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Imsuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XII

Demonstrativo das Despesas com Pessoal.

RELATÓRIO DE RECEITAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	286.484.805,74	5.005.000,00	291.489.805,74
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	286.484.805,74	5.005.000,00	291.489.805,74
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.532.302,86	0,00	23.532.302,86
03.001 SM DE SAÚDE	23.532.302,86	0,00	23.532.302,86
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.062.200,00	0,00	10.062.200,00
04.001 SM DE EDUCAÇÃO	10.062.200,00	0,00	10.062.200,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	129.695.000,00	129.695.000,00
08.001 SM DE OBRAS	0,00	129.695.000,00	129.695.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.651.451,51	0,00	1.651.451,51
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.651.451,51	0,00	1.651.451,51
13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	36.442.309,53	0,00	63.711.094,28
13.001 FAZPREV	36.442.309,53	0,00	63.711.094,28
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	120.599.556,14	1.800.000,00	122.399.556,14
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
16.003 FUNDEB	120.599.556,14	0,00	120.599.556,14
Total geral:	**478.772.625,78**	**136.500.000,00**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	277.015.501,10	313.024.601,82	338.299.404,71
Pessoal Ativo	277.015.501,10	313.024.601,82	338.299.404,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	265.113.101,10	299.574.889,82	323.908.212,87
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.902.400,00	13.449.712,00	14.391.191,84
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	600.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	276.415.501,10	293.574.889,82	317.908.212,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	478.772.625,76	528.563.322,82	572.949.132,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	478.772.625,76	528.563.322,82	572.949.132,43
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	54,85%	55,92%	55,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	287.263.575,47	317.137.993,69	343.769.479,46
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	272.900.396,69	301.281.094,01	326.581.005,49
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	258.537.217,92	285.424.194,32	309.392.531,51

Nota Explicativa
Os Valores apresentados são Consolidado, contempla todas as entidades (limite percentual Máximo é 60%)

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 363318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES LDO 2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	269.685.338,10
Pessoal Ativo	269.685.338,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Oespesas Variáveis	257.782.938,10
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.902.400,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.000.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.000.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	251.782.938,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	478.772.625,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	478.772.625,78
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	52,59%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	258.537.217,92
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	245.610.357,03
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	232.683.496,13

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla Poder Executivo, Instituto de Previdência e CODEF

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIII

Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Contemplando os Exercícios de 2023/2024/2025.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**511.358.195,57**	**564.407.438,59**	**611.644.665,26**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.746.069,41	142.590.310,83	156.898.841,88
IPTU	48.054.123,02	52.859.535,33	58.145.488,85
ISS	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
ITBI	16.982.182,07	18.635.400,28	20.548.440,30
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	40.692.016,28	46.875.852,37	51.563.437,60
Contribuições	27.014.809,53	29.716.290,48	32.426.807,03
Receita Patrimonial	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
Outros Rendimentos Patrimoniais	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	2.162.750,00	2.379.025,00	2.616.927,50
Transferências Correntes	329.780.019,89	362.601.821,87	390.615.427,72
Cota-Parte do FPM	89.379.251,52	98.317.176,67	105.199.379,04
Cota-Parte do ICMS	51.788.823,89	56.967.706,28	62.664.476,91
Cota-Parte do IPVA	20.894.773,06	22.984.250,39	24.593.147,92
Cota-Parte do ITR	79.200,44	87.120,48	95.832,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	785.750,00	864.325,00	924.827,75
Transferências do FUNDEB	115.599.556,14	127.159.511,75	136.060.677,58
Outras Transferências Correntes	51.252.664,82	56.221.731,30	61.077.085,99
Outras Receitas Correntes	6.174.536,74	6.791.990,41	7.335.701,13
DEDUÇÕES (II)	**32.585.559,79**	**35.844.115,77**	**38.695.532,83**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	32.585.559,79	35.844.115,77	38.695.532,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**478.772.625,78**	**528.563.322,82**	**572.949.132,43**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**478.772.625,78**	**528.563.322,82**	**572.949.132,43**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**478.772.625,78**	**528.563.322,82**	**572.949.132,43**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIV

Demonstrativo que Evidenciam a Aplicação com Ações de Saúde, Com Educação e com Direitos da Criança e Adolescente para o Exercício de 2023.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	87.054.053,13	95.714.468,46	105.335.404,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.054.123,02	52.859.535,33	58.145.488,85
IPTU	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.982.182,07	18.635.400,28	20.548.440,30
ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.927.798,93	179.220.678,82	193.477.664,15
Cota-Parte FPM	89.379.251,52	98.317.176,67	105.199.379,04
Cota-Parte ITR	79.200,44	87.120,48	95.832,53
Cota-Parte IPVA	20.894.773,08	22.984.250,39	24.593.147,92
Cota-Parte ICMS	51.788.823,89	56.967.706,28	62.664.476,91
Cota-Parte IPI-Exportação	785.750,00	864.325,00	924.827,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	249.981.852,06	274.935.037,28	298.813.068,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
DESPESA COM AÇOES DE SAÚDE	101.024.468,99	114.157.649,96	122.148.685,46
Despesas com Recursos Livres Fonte 1.303	77.492.166,14	87.586.147,74	93.696.778,08
Despesas com Recursos Vinculados (Federal, Estadual – Transferências e Convênios)	23.532.302,85	26.591.502,22	28.452.907,38
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,00	31,85	31,36

Nota: Betha Sistemas, Dados Processados em 12/08/2022 as 15:30

Memória de Calculo

Receita apresentada para os Exercícios de 2022/2023/2024 é composta pelas Receitas Próprias e Transferências Constitucionais

Mínimo obrigatório exigido Emenda Constitucional 29/2000 é de 15% das Receitas Próprias e Transferência

Valor a ser aplicado com Saúde em 2023 é de R$ 101.024468,99, em 2023 é de R$ 114.157.649,96 e em 2025 é de R$ 122.148.685,46

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	87.054.053,13	95.714.458,46	105.335.404,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.054.123,02	52.859.535,33	58.145.488,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.982.182,07	18.680.400,28	20.548.440,30
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
Receita Resultante do Imposto do Imposto de Renda Retido Na Fonte- IRRF	25.204.490,35	28.985.163,90	31.883.680,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	171.927.798,93	189.217.176,67	204.070.664,15
Cota-Parte FPM	89.379.251,52	98.317.176,67	105.199.379,04
Cota-Parte FPM 1% Julho e Dezembro	9.000.000,00	9.900.000,00	10.593000
Cota-Parte ITR	79.200,44	87.120,48	95.832,53
Cota-Parte IPVA	20.894.773,08	22.984.250,39	24.593.147,92
Cota-Parte ICMS	51.788.823,89	56.967.706,28	62.664.476,91
Cota-Parte ITR	79.200,44	87.120,48	95.832,53
Cota-Parte IPI-Exportação	785.750,00	864.325,00	924.827,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	284.186.342,41	313.820.201,18	341.289.748,72
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – 20%	32.585.659,78	35.844.115,76	38.695.532,83
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	38.461.025,71	42.610.934,53	46.626.904,35

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

DESPESAS COM AÇÕES E EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
DESPESAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	45.621.079,05	49.535.994,60	53.003.514,57
Despesas fontes 1.000/1.103/1.104 base 25% Impostos e Transferências	45.621.079,05	49.535.994,60	53.003.514,57
DESPESAS COM DEMAIS RECURSOS	11.750.199,64	12.025.219,60	12.866.984,98
Despesas com demais Transferências e Convênios	11.750.199,64	12.025.219,60	12.866.984,98
DESPESAS COM O FUNDEB	115.599.556,51	128.906.418,31	139.771.423,33
Despesas com as Transferências FUNDEB 70% e 30%	115.599.556,51	128.906.418,31	139.771.423,33
DESPESAS COM O VAAT	5.000.000,00	5.621.258,81	6.045.500,00
Despesas com a Complementação do FUNDEB 70% e 30%	5.000.000,00	5.621.258,81	6.045.500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	178.170.835,20	196.088.891,32	211.687.422,87

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM EDUCAÇÃO Art. 212 Constituição Federal	25,50%	25,50%	25,50%

Nota: Betha sistemas, dados Processados em 12/08/2022 as 15:17

Memória de Calculo

No calculo da aplicação mínima de 25% (art. 212 CF) dos recursos livres e transferência é computado os seguintes percentuais

Valor destinado ao FUNDEB Fonte 1.101 e 1.102 - 20% das Transferências Constitucionais (FPM, ICMS, IPI Exportação, ITR, IPVA)

Valor destinado a Educação Fonte 1.103 - 25% das dos Impostos (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, 1% do FPM, IOF, Compensação)

Valor destinado a Educação Fonte 1.104 - 5% das Transferências Constitucionais (FPM, ICMS, IPI Exportação, ITR, IPVA)

Valor destinado a VAAT Fonte 1.038 e 1039 - 100% (referente a complementação do FUNDEB)

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2023

DESPESAS A SER EXECUTADA POR AÇÃO	2023	2024	2025
erviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	316.502,44	357.647,76	382.782,10
eneficio e Prestação Continuada na Escola	4.771,00	5.391,23	5.768,62
EPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trab	5.718,11	6.461,46	6.913,77
erviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento Med	23.778,79	26.869,14	28.749,98
erviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	665.816,85	752.373,04	805.039,16
ubvenções Sociais - Crianças	135.787,50	153.439,88	164.180,67
anutenção Folha Concelho Tutelar	525.208,94	593.486,10	635.030,13
anutenção Concelho Tutelar	250.000,00	282.500,01	302.275,00
rogramas a Cargo do FMDCA	31.750,00	35.877,50	38.388,93
rogramas a Cargo do FMDCA – Convênios	53.250,00	60.172,50	64.384,58
rograma Criança Feliz	195.339,86	220.734,04	236.035,55
rograma Núcleo da Infância	15.474,66	18.486,39	18.710,44
TAL	2.207.923,49	2.513.439,05	2.688.258,93

m: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 11/08/2022, às 15:42:37.
a(s) Explicativa(s):

ta(s) Explicativa(s):

montantes descritos em 2023/204/2025 para o Programa a Cargo do FMDCA – Convênios, estes tem suas despesas realizada
m recursos vinculados ao Fundo sendo a Fonte 1.880;

demais Programas tem suas despesas custeadas com recursos próprios do Município.

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XV

Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações, Demonstrando a Compatibilidade das Peças Orçamentárias.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**44.111.327,80**	**0,00**	**10.234.350,00**	**33.876.977,80**	**10.746.067,50**	**10.746.067,50**	**23.130.910,30**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	44.111.327,80	0,00	10.234.350,00	33.876.977,80	10.746.067,50	10.746.067,50	23.130.910,30
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	44.111.327,80	0,00	10.234.350,00	33.876.977,80	10.746.067,50	10.746.067,50	23.130.910,30
0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL							
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara							
Meta Financeira	2.278.027,80	0,00	421.050,00	1.856.977,80	946.067,50	946.067,50	910.910,30
Meta Física — Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores							
Meta Financeira	35.731.300,00	0,00	8.101.300,00	27.630.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	19.230.000,00
Meta Física — Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.126 - Atividades do Legislativo							
Meta Financeira	5.202.000,00	0,00	1.512.000,00	3.690.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.490.000,00
Meta Física — Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher							
Meta Financeira	900.000,00	0,00	200.000,00	700.000,00	200.000,00	200.000,00	500.000,00
Meta Física — Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE	**186.289.332,28**	**9.605.648,73**	**37.933.100,00**	**138.750.583,55**	**63.711.094,28**	**63.711.094,28**	**75.039.489,27**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC.	186.289.332,28	9.605.648,73	8.756.526,00	167.927.157,55	63.711.094,28	63.711.094,28	104.216.063,27
Unidade: 13.001 - FAZPREV	186.289.332,28	9.605.648,73	8.756.526,00	167.927.157,55	63.711.094,28	63.711.094,28	104.216.063,27
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Meta Física — Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev							
Meta Financeira	5.240.354,00	1.328.830,34	991.526,00	2.919.997,66	2.102.400,00	2.102.400,00	817.597,66
Meta Física — Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios							
Meta Financeira	39.431.171,25	8.276.818,39	7.760.000,00	23.394.352,86	12.522.400,00	12.522.400,00	10.871.952,86
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira	141.597.807,03	0,00	0,00	141.597.807,03	49.081.294,28	49.081.294,28	92.516.512,75
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	12,00	36,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	29.176.574,00	-29.176.574,00	0,00	0,00	-29.176.574,00
Unidade: 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	29.176.574,00	-29.176.574,00	0,00	0,00	-29.176.574,00
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	29.176.574,00	-29.176.574,00	0,00	0,00	-29.176.574,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO	**1.708.798.026,51**	**0,00**	**386.992.195,00**	**1.321.805.831,51**	**568.084.248,75**	**568.084.248,75**	**753.721.582,76**
Órgão: 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	53.322.076,20	0,00	9.536.112,52	43.785.963,68	16.527.825,00	19.527.825,00	24.258.138,68
Unidade: 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	53.322.076,20	0,00	9.536.112,52	43.785.963,68	16.527.825,00	19.527.825,00	24.258.138,68
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	36.330.853,52	0,00	7.612.967,52	28.717.886,00	9.763.000,00	10.763.000,00	17.954.886,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira	7.335.866,24	0,00	206.645,00	7.129.221,24	3.370.500,00	5.370.500,00	1.758.721,24
Meta Física Contribuintes Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.140 - Manutenção Escola administração Pública							
Meta Financeira	146.544,25	0,00	34.000,00	112.544,25	35.700,00	35.700,00	76.844,25
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.141 - Manutenção do Paço Municipal							
Meta Financeira	1.617.072,19	0,00	377.500,00	1.239.572,19	386.375,00	386.375,00	853.197,19
Meta Física Contribuintes Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva							
Meta Financeira	1.400.000,00	0,00	100.000,00	1.300.000,00	200.000,00	200.000,00	1.100.000,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e							
Meta Financeira	6.491.740,00	0,00	1.205.000,00	5.286.740,00	2.772.250,00	2.772.250,00	2.514.490,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.030.089,26	0,00	1.421.713,00	4.608.376,26	1.428.841,01	1.428.841,01	3.179.535,25
Unidade: 03.001 - SM DE SAÚDE	6.030.089,26	0,00	1.421.713,00	4.608.376,26	1.428.841,01	1.428.841,01	3.179.535,25
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	5.297.368,01	0,00	1.251.713,00	4.045.655,01	1.250.341,01	1.250.341,01	2.795.314,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde							
Meta Financeira	732.721,25	0,00	170.000,00	562.721,25	178.500,00	178.500,00	384.221,25
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.989.283,00	0,00	2.264.000,00	13.725.283,00	8.589.700,00	8.589.700,00	5.135.583,00
Unidade: 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO	15.989.283,00	0,00	2.264.000,00	13.725.283,00	8.589.700,00	8.589.700,00	5.135.583,00
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	9.139.829,00	0,00	1.200.000,00	7.939.829,00	5.260.000,00	5.260.000,00	2.679.829,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação							
Meta Financeira	6.849.454,00	0,00	1.064.000,00	5.785.454,00	3.329.700,00	3.329.700,00	2.455.754,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14.107.896,06	0,00	2.927.500,00	11.180.396,06	4.649.000,00	4.649.000,00	6.531.396,06
Unidade: 05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	14.107.896,06	0,00	2.927.500,00	11.180.396,06	4.649.000,00	4.649.000,00	6.531.396,06
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL							
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	13.386.935,00	0,00	2.800.000,00	10.586.935,00	4.334.000,00	4.334.000,00	6.252.935,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM							
Meta Financeira	720.961,06	0,00	127.500,00	593.461,06	315.000,00	315.000,00	278.461,06
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.130.191,66	0,00	1.919.000,00	6.211.191,66	1.992.450,00	1.992.450,00	4.218.741,66
Unidade: 06.001 - SM DE GOVERNO	8.130.191,66	0,00	1.919.000,00	6.211.191,66	1.992.450,00	1.992.450,00	4.218.741,66
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	6.417.287,00	0,00	1.500.000,00	4.917.287,00	1.567.500,00	1.567.500,00	3.349.787,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo							
Meta Financeira	1.712.904,66	0,00	419.000,00	1.293.904,66	424.950,00	424.950,00	868.954,66
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12.310.448,17	0,00	3.538.584,00	8.771.864,17	3.707.000,00	3.707.000,00	5.064.864,17
Unidade: 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.310.448,17	0,00	3.538.584,00	8.771.864,17	3.707.000,00	3.707.000,00	5.064.864,17
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.077 - CONVÊNIO Nº 862/2022							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	-1.500,00
Meta Física 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de							
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.056 - Infraestrutura Turística							
Meta Financeira	4.188.515,17	0,00	2.008.500,00	2.180.015,17	508.500,00	508.500,00	1.671.515,17
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	6.019.056,00	0,00	1.277.084,00	4.741.972,00	1.890.000,00	1.890.000,00	2.851.972,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira	1.012.821,69	0,00	110.500,00	902.321,69	657.000,00	657.000,00	245.321,69
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao							
Meta Financeira	738.555,31	0,00	142.500,00	596.055,31	300.000,00	300.000,00	296.055,31
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de							
Meta Financeira	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor							
Meta Financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	229.680.028,00	0,00	58.199.753,00	171.480.275,00	143.377.320,00	143.377.320,00	28.102.955,00
Unidade: 08.001 - SM DE OBRAS	229.680.028,00	0,00	58.199.753,00	171.480.275,00	143.377.320,00	143.377.320,00	28.102.955,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							
Meta Financeira	47.812.597,50	0,00	3.910.000,00	43.902.597,50	33.938.160,00	33.938.160,00	9.964.437,50
Meta Física Recapeamento de Vias (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de							
Meta Financeira	0,00	0,00	7.500.000,00	-7.500.000,00	0,00	0,00	-7.500.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais							
Meta Financeira	17.800.000,00	0,00	4.200.000,00	13.600.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	2.400.000,00
Meta Física Recapeamento de Vias (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas							
Meta Financeira	2.850.000,00	0,00	712.500,00	2.137.500,00	712.500,00	712.500,00	1.425.000,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas							
Meta Financeira	5.180.000,00	0,00	1.370.000,00	3.810.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	2.340.000,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal							
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.065 - Construção de Trincheiras							
Meta Financeira	100.000.000,00	0,00	20.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022							
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	14.360.600,00	0,00	3.006.503,00	11.354.097,00	4.640.000,00	4.640.000,00	6.714.097,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	46,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras							
Meta Financeira	6.522.893,00	0,00	1.100.750,00	5.422.143,00	3.040.760,00	3.040.760,00	2.381.383,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.035 - Manutenção da Malha Viária							
Meta Financeira	4.600.000,00	0,00	700.000,00	3.900.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.400.000,00
Meta Física Recapeamento de Vias (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem							
Meta Financeira	6.564.400,00	0,00	400.000,00	6.164.400,00	5.364.400,00	5.364.400,00	800.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Out)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais							
Meta Financeira	1.488.037,50	0,00	300.000,00	1.188.037,50	510.000,00	510.000,00	678.037,50
Meta Física Restauração de Estradas Vicinais (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de							
Meta Financeira	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	16.652.641,28	0,00	3.721.500,00	12.931.141,28	4.694.301,97	4.694.301,97	8.236.839,31
Unidade: 09.001 - SM DE URBANISMO	16.652.641,28	0,00	3.721.500,00	12.931.141,28	4.694.301,97	4.694.301,97	8.236.839,31
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	12.584.752,97	0,00	0,00	12.584.752,97	3.693.476,97	3.693.476,97	8.891.276,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	12,00	36,00
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo							
Meta Financeira	4.067.888,31	0,00	971.500,00	3.096.388,31	1.000.825,00	1.000.825,00	2.095.563,31
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	0,00	0,00	2.750.000,00	-2.750.000,00	0,00	0,00	-2.750.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.452.902,99	0,00	368.946,00	2.083.956,99	1.197.500,99	1.197.500,99	886.456,00
Unidade: 10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.452.902,99	0,00	368.946,00	2.083.956,99	1.197.500,99	1.197.500,99	886.456,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	2.452.902,99	0,00	368.946,00	2.083.956,99	1.197.500,99	1.197.500,99	886.456,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 11.000 - FUNREBOM	716.474,00	0,00	165.000,00	551.474,00	174.075,00	174.075,00	377.399,00
Unidade: 11.001 - FUNREBOM	716.474,00	0,00	165.000,00	551.474,00	174.075,00	174.075,00	377.399,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
2.044 - Manutenção de FUNREBOM							
Meta Financeira	716.474,00	0,00	165.000,00	551.474,00	174.075,00	174.075,00	377.399,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	67.810.417,92	0,00	14.537.113,25	53.273.304,67	17.860.783,96	20.605.783,96	32.667.520,71
Unidade: 14.001 - SM DE FINANÇAS	10.287.118,00	0,00	1.646.730,00	8.640.388,00	4.324.500,00	5.069.500,00	3.570.888,00
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	8.540.168,00	0,00	1.527.730,00	7.012.438,00	3.194.000,00	3.694.000,00	3.318.438,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira	1.746.950,00	0,00	119.000,00	1.627.950,00	1.130.500,00	1.375.500,00	252.450,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 14.002 - ENCARGOS ESPECIAIS	57.523.299,92	0,00	12.890.383,25	44.632.916,67	13.536.283,96	15.536.283,96	29.096.632,71
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.004 - Parcelamento Pasep							
Meta Financeira	1.580.000,00	0,00	380.000,00	1.200.000,00	440.000,00	440.000,00	760.000,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada							
Meta Financeira	29.243.141,63	0,00	7.000.383,25	22.242.758,38	6.336.283,96	7.336.283,96	14.906.474,42
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.007 - Precatório e sentenças Judiciais							
Meta Financeira	15.100.158,29	0,00	3.010.000,00	12.090.158,29	3.660.000,00	3.660.000,00	8.430.158,29
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.192 - Recolhimento PASEP							
Meta Financeira	11.600.000,00	0,00	2.500.000,00	9.100.000,00	3.100.000,00	4.100.000,00	5.000.000,00
Meta Física Parcela (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	364.033.253,40	0,00	80.658.369,00	283.374.884,40	101.591.027,99	101.591.027,99	181.783.856,41
Unidade: 15.001 - BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.453.956,98	0,00	9.814.786,54	33.639.170,44	10.879.953,77	11.572.660,06	22.066.510,38
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
2.010 - Programa do Conselho Municipal de Saúde							
Meta Financeira	256.452,44	0,00	59.500,00	196.952,44	62.475,00	62.475,00	134.477,44
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco							
Meta Financeira	13.484.392,00	0,00	3.044.369,00	10.440.023,00	3.641.365,00	3.641.365,00	6.798.658,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão							
Meta Financeira	12.127.804,54	0,00	2.630.919,54	9.496.885,00	2.892.113,77	2.892.113,77	6.604.771,23
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.150 - Consórcios Públicos							
Meta Financeira	17.585.310,00	0,00	4.080.000,00	13.505.310,00	4.284.000,00	4.976.706,29	8.528.603,71
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Unidade: 15.002 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	135.052.422,85	0,00	29.223.697,46	105.828.725,39	38.041.401,35	37.040.579,95	68.788.145,44
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco							
Meta Financeira	92.404.461,88	0,00	19.719.672,00	72.684.789,88	28.180.610,88	27.979.789,48	44.705.000,40
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão							
Meta Financeira	42.647.960,97	0,00	9.504.025,46	33.143.935,51	9.860.790,47	9.060.790,47	24.083.145,04
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.321.688,67	0,00	1.717.961,00	7.603.727,67	3.743.162,42	3.540.901,36	4.062.826,31
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de							
Meta Financeira	6.679.665,11	0,00	1.107.961,00	5.571.704,11	3.097.415,11	2.895.154,05	2.676.550,06
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância							
Meta Financeira	2.642.023,56	0,00	610.000,00	2.032.023,56	645.747,31	645.747,31	1.386.276,25
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 15.004 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	16.964.970,28	0,00	3.843.914,00	13.121.056,28	4.654.307,77	5.454.307,77	7.666.748,51
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de							
Meta Financeira	6.837.757,77	0,00	1.443.914,00	5.393.843,77	2.169.307,77	2.169.307,77	3.224.536,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência							
Meta Financeira	10.127.212,51	0,00	2.400.000,00	7.727.212,51	2.485.000,00	3.285.000,00	4.442.212,51
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA	159.240.212,62	0,00	36.058.008,00	123.182.204,62	44.272.202,68	43.982.578,85	79.199.625,77
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA							
Meta Financeira	2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e							
Meta Financeira	55.813.266,26	0,00	12.462.364,00	43.350.902,26	15.520.061,26	15.280.437,43	28.070.464,83
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção							
Meta Financeira	29.695.905,95	0,00	6.801.500,00	22.894.405,95	7.210.015,76	7.210.015,76	15.684.390,19
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e							
Meta Financeira	30.698.877,36	0,00	7.070.000,00	23.628.877,36	7.649.793,61	7.599.793,61	16.029.083,75
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção							
Meta Financeira	41.032.163,05	0,00	8.724.144,00	32.308.019,05	12.892.332,05	12.892.332,05	19.415.687,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	504.364.488,24	0,00	104.097.415,43	400.267.072,81	169.581.135,19	169.581.135,19	230.685.937,62
Unidade: 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO	85.173.379,17	0,00	20.681.252,43	64.492.126,74	26.559.825,32	26.559.825,32	37.932.301,42
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares							
Meta Financeira	6.669.243,84	0,00	1.400.000,00	5.269.243,84	2.365.193,84	2.365.193,84	2.904.050,00
Meta Física Escola Construída/Ampliada ou	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades							
Meta Financeira	6.400.000,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
Meta Física Crianças Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.065 - Manutenção do Salário Educação							
Meta Financeira	15.199.173,29	0,00	3.213.175,00	11.985.998,29	5.155.206,64	5.155.206,64	6.830.791,65
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar							
Meta Financeira	16.543.782,04	0,00	3.809.841,25	12.733.940,79	4.019.501,65	4.019.501,65	8.714.439,14
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.071 - Manutenção do Programa PNAT							
Meta Financeira	16.477.038,25	0,00	3.923.339,31	12.553.698,94	4.084.027,10	4.084.027,10	8.469.671,84
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar							
Meta Financeira	6.434.175,00	0,00	1.400.000,00	5.034.175,00	1.870.000,00	1.870.000,00	3.164.175,00
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino							
Meta Financeira	17.449.966,75	0,00	3.734.896,87	13.715.069,88	5.865.896,09	5.865.896,09	7.849.173,79
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 16.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	49.518.914,11	0,00	9.796.939,47	39.721.974,64	14.804.466,77	14.804.466,77	24.917.507,87
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.061 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares -							
Meta Financeira	5.829.176,25	0,00	1.010.000,00	4.819.176,25	2.640.500,00	2.640.500,00	2.178.676,25
Meta Física Escola Construída/Ampliada ou	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil							
Meta Financeira	11.876.479,70	0,00	2.531.137,08	9.345.342,62	3.652.693,94	3.652.693,94	5.692.648,68
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação							
Meta Financeira	12.165.797,75	0,00	1.854.183,80	10.311.613,95	3.783.446,21	3.783.446,21	6.528.167,74
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil							
Meta Financeira	7.598.647,94	0,00	1.605.687,50	5.990.960,44	1.792.098,98	1.792.198,98	4.198.761,46
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -								
Meta Financeira		12.050.812,47	0,00	2.795.931,09	9.254.881,38	2.935.727,64	2.935.627,64	6.319.253,74
Meta Física	Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 16.003 - FUNDEB		365.655.941,84	0,00	72.740.768,00	292.915.173,84	127.064.464,80	127.064.464,80	165.850.709,04
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO								
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB								
Meta Financeira		251.531.518,39	0,00	48.115.231,00	203.416.287,39	88.418.522,94	88.418.522,94	114.997.764,45
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB								
Meta Financeira		82.740.351,75	0,00	16.884.769,00	65.855.582,75	32.181.033,20	32.181.033,20	33.674.549,55
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação								
Meta Financeira		31.384.071,70	0,00	7.740.768,00	23.643.303,70	6.464.908,66	6.464.908,66	17.178.395,04
Meta Física	Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		4.016.253,12	0,00	876.455,53	3.137.797,59	1.152.378,30	1.152.378,30	1.985.419,29
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO								
2.066 - Subvenções Sociais - APAE								
Meta Financeira		471.508,54	0,00	109.395,56	362.112,98	114.865,34	114.865,34	247.247,64
Meta Física	Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial								
Meta Financeira		1.211.737,77	0,00	281.137,50	930.600,27	295.194,38	295.194,38	635.405,89
Meta Física	Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -								
Meta Financeira		1.506.351,60	0,00	349.491,40	1.156.860,20	366.965,96	366.965,96	789.894,24
Meta Física	Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme							
Meta Financeira	108.620,25	0,00	2.000,00	106.620,25	102.100,00	102.100,00	4.520,25
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial							
Meta Financeira	718.034,96	0,00	136.431,07	581.603,89	273.252,62	273.252,62	308.351,27
Meta Física Alunos Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	58.896.931,04	0,00	11.965.764,80	46.931.166,24	18.386.312,94	18.386.312,94	28.544.853,30
Unidade: 17.001 - BLOCO DEFINANCIAMENTO DA	13.391.181,76	0,00	2.776.044,50	10.615.137,26	4.336.998,97	4.336.998,97	6.278.138,29
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	8.683.557,87	0,00	1.874.957,00	6.788.600,87	2.601.463,87	2.601.463,87	4.187.137,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a							
Meta Financeira	1.879.242,85	0,00	386.850,00	1.492.392,85	586.322,59	586.322,59	906.070,26
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade							
Meta Financeira	211.283,43	0,00	18.700,00	192.583,43	148.784,76	148.784,76	43.798,67
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para							
Meta Financeira	390.890,66	0,00	6.125,00	384.765,66	370.419,84	370.419,84	14.345,82
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de							
Meta Financeira	245.958,71	0,00	47.000,00	198.958,71	107.676,50	107.676,50	91.282,21
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de							
Meta Financeira	1.230.587,21	0,00	273.500,00	957.087,21	316.502,44	316.502,44	640.584,77
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola							
Meta Financeira	17.847,26	0,00	3.912,50	13.934,76	4.771,00	4.771,00	9.163,76
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de							
Meta Financeira	21.239,13	0,00	4.750,00	16.489,13	5.718,11	5.718,11	10.771,02
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.012 - Programa Criança Feliz							
Meta Financeira	730.574,64	0,00	160.250,00	570.324,64	195.339,86	195.339,86	374.984,78
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA	10.506.709,68	0,00	2.244.605,00	8.262.104,68	3.126.482,68	3.126.482,68	5.135.622,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	5.221.346,68	0,00	1.112.930,00	4.108.416,68	1.623.029,68	1.623.029,68	2.485.387,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado							
Meta Financeira	1.456.897,39	0,00	312.875,00	1.144.022,39	411.214,49	411.214,49	732.807,90
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de							
Meta Financeira	1.463.820,32	0,00	320.900,00	1.142.920,32	391.313,48	391.313,48	751.606,84
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas							
Meta Financeira	921.961,66	0,00	175.100,00	746.861,66	336.746,88	336.746,88	410.114,78
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.202 - Programa Família Acolhedora							
Meta Financeira	752.965,95	0,00	170.850,00	582.115,95	181.955,25	181.955,25	400.160,70
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.203 - Serviços de Abordagem Social							
Meta Financeira	543.027,76	0,00	119.700,00	423.327,76	142.969,43	142.969,43	280.358,33
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em							
Meta Financeira	69.951,21	0,00	19.500,00	69.451,21	23.778,79	23.778,79	45.672,42
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.013 - Programa Núcleo da Infância							
Meta Financeira	57.738,71	0,00	12.750,00	44.988,71	15.474,68	15.474,68	29.514,03
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA	10.362.930,25	0,00	2.292.669,00	8.070.261,25	2.872.042,84	2.872.042,84	5.198.218,41
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	6.997.195,46	0,00	1.574.669,00	5.422.526,46	1.905.989,46	1.905.989,46	3.516.537,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação							
Meta Financeira	1.137.451,30	0,00	250.500,00	886.951,30	300.236,53	300.236,53	586.714,77
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e							
Meta Financeira	2.228.283,49	0,00	467.500,00	1.760.783,49	665.816,85	665.816,85	1.094.966,64
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA	22.197.859,35	0,00	4.541.946,30	17.655.913,05	6.991.788,45	6.991.788,45	10.664.124,60
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento							
Meta Financeira	8.865.597,54	0,00	1.764.848,00	7.100.749,54	3.159.506,54	3.126.216,29	3.974.533,25
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para							
Meta Financeira	2.565.694,76	0,00	552.500,00	2.003.194,76	680.058,44	680.058,44	1.323.136,32
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD							
Meta Financeira	1.054.869,92	0,00	231.250,00	823.619,92	281.992,03	281.992,03	541.627,89
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão							
Meta Financeira	8.814,36	0,00	2.000,00	6.814,36	2.130,00	2.130,00	4.684,36
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social							
Meta Financeira	74.921,97	0,00	17.000,00	57.921,97	18.105,00	18.105,00	39.816,97
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.092 - Manutenção do Armazém da Família							
Meta Financeira	1.060.954,86	0,00	308.000,00	752.954,86	100.000,00	100.000,00	652.954,86
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades							
Meta Financeira	416.500,00	0,00	85.000,00	331.500,00	102.000,00	116.280,00	215.220,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.095 - Emergenciais e Calamitosas							
Meta Financeira	782.000,00	0,00	170.000,00	612.000,00	187.000,00	187.000,00	425.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios							
Meta Financeira	1.710.212,11	0,00	212.500,00	1.497.712,11	1.000.000,00	1.000.000,00	497.712,11
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.218 - Manutenção do Restaurante Popular							
Meta Financeira	2.300.000,00	0,00	450.000,00	1.850.000,00	550.000,00	550.000,00	1.300.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
6.007 - Subvenções Sociais - Crianças							
Meta Financeira	561.914,76	0,00	127.500,00	434.414,76	135.787,50	154.797,75	279.617,01
Meta Física Crianças Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho							
Meta Financeira	1.874.575,44	0,00	417.348,30	1.457.227,14	525.208,94	525.208,94	932.018,20
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar							
Meta Financeira	931.803,63	0,00	204.000,00	727.803,63	250.000,00	250.000,00	477.803,63
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Unidade: 17.005 - BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS	2.438.250,00	0,00	110.500,00	2.327.750,00	1.059.000,00	1.059.000,00	1.268.750,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.008 - Construção CRAS							
Meta Financeira	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,25	0,75
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS							
Meta Financeira	442.000,00	0,00	110.500,00	331.500,00	110.500,00	110.500,00	221.000,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.022 - Construção do Centro POP							
Meta Financeira	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.052 - Construção da instituição de Acolhimento Adulto							
Meta Financeira	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade							
Meta Financeira	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar							
Meta Financeira	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular							
Meta Financeira	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	14.257.505,74	0,00	3.000.000,00	11.257.505,74	3.945.706,74	3.945.706,74	7.311.799,00
Unidade: 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	14.257.505,74	0,00	3.000.000,00	11.257.505,74	3.945.706,74	3.945.706,74	7.311.799,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo							
Meta Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	12,00	36,00
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do							
Meta Financeira	4.973.558,74	0,00	878.586,00	4.094.972,74	1.767.138,74	1.767.138,74	2.327.834,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.098 - Manutenção do FAZTRANS							
Meta Financeira	7.603.947,00	0,00	1.851.414,00	5.752.533,00	1.783.568,00	1.783.568,00	3.968.965,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.145 - Programa Educação no Trânsito							
Meta Financeira	190.000,00	0,00	40.000,00	150.000,00	45.000,00	45.000,00	105.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e							
Meta Financeira	1.370.000,00	0,00	230.000,00	1.140.000,00	230.000,00	230.000,00	910.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.039.586,00	0,00	700.000,00	2.339.586,00	738.500,00	738.500,00	1.601.086,00
Unidade: 20.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.039.586,00	0,00	700.000,00	2.339.586,00	738.500,00	738.500,00	1.601.086,00
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de							
Meta Financeira	3.039.586,00	0,00	700.000,00	2.339.586,00	738.500,00	738.500,00	1.601.086,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA	27.740.394,80	0,00	5.385.000,00	22.355.394,80	10.440.499,30	10.440.499,30	11.914.895,50
Unidade: 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL	27.740.394,80	0,00	5.385.000,00	22.355.394,80	10.440.499,30	10.440.499,30	11.914.895,50
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores							
Meta Financeira	500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
1.069 - Aquisição de Viaturas							
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança							
Meta Financeira	3.000.000,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	20.083.307,30	0,00	3.700.000,00	16.383.307,30	8.120.499,30	8.120.499,30	8.262.808,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa							
Meta Financeira	3.157.087,50	0,00	735.000,00	2.422.087,50	770.000,00	770.000,00	1.652.087,50
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	60.649.811,37	0,00	13.442.115,00	47.207.696,37	18.102.964,19	18.102.964,19	29.104.732,18
Unidade: 22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE	60.649.811,37	0,00	13.442.115,00	47.207.696,37	18.102.964,19	18.102.964,19	29.104.732,18
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022							
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022							
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	12.006.922,43	0,00	2.000.000,00	10.006.922,43	5.540.540,43	5.540.540,43	4.466.382,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério							
Meta Financeira	1.167.116,00	0,00	257.481,00	909.635,00	289.967,00	289.967,00	619.668,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal							
Meta Financeira	1.390.116,00	0,00	322.519,00	1.067.597,00	338.650,00	338.650,00	728.947,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública							
Meta Financeira	41.193.187,45	0,00	9.847.115,00	31.346.072,45	10.145.866,92	10.145.866,92	21.200.205,53
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde							
Meta Financeira	150.202,50	0,00	20.000,00	130.202,50	85.000,00	85.000,00	45.202,50
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio							
Meta Financeira	3.339.266,99	0,00	295.000,00	3.044.266,99	999.939,84	999.939,84	2.044.327,15
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal							
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e							
Meta Financeira	400.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	15.337.212,01	0,00	3.328.265,00	12.008.947,01	4.669.157,26	4.669.157,26	7.339.789,75

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Unidade: 23.001 - SM DO TRABALHO	15.337.212,01	0,00	3.328.265,00	12.008.947,01	4.669.157,26	4.669.157,26	7.339.789,75
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO							
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do							
Meta Financeira	9.337.379,76	0,00	1.900.000,00	7.437.379,76	3.194.315,76	3.194.315,76	4.243.064,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador							
Meta Financeira	107.972,87	0,00	23.265,00	84.707,87	25.591,50	25.591,50	59.116,37
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh							
Meta Financeira	3.047.809,38	0,00	725.000,00	2.322.809,38	749.250,00	749.250,00	1.573.559,38
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.146 - Programa Tiro de Guerra							
Meta Financeira	1.120.000,00	0,00	280.000,00	840.000,00	280.000,00	280.000,00	560.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda							
Meta Financeira	1.724.050,00	0,00	400.000,00	1.324.050,00	420.000,00	420.000,00	904.050,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 24.000 - GABINETE DO PREFEITO	5.442.609,11	0,00	1.079.487,00	4.363.122,11	1.946.240,42	1.946.240,42	2.416.881,69
Unidade: 24.001 - GABINETE DO PREFEITO	5.442.609,11	0,00	1.079.487,00	4.363.122,11	1.946.240,42	1.946.240,42	2.416.881,69
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito							
Meta Financeira	1.045.698,69	0,00	229.500,00	816.198,69	297.500,00	297.500,00	518.698,69
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete							
Meta Financeira	4.396.910,42	0,00	849.987,00	3.546.923,42	1.648.740,42	1.648.740,42	1.898.183,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS	351.276,49	0,00	80.000,00	271.276,49	85.000,00	85.000,00	186.276,49

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Unidade: 25.001 - FMDCA	351.276,49	0,00	80.000,00	271.276,49	85.000,00	85.000,00	186.276,49
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
6.010 - Programas a cargo do FMDCA							
Meta Financeira	130.917,75	0,00	30.000,00	100.917,75	31.750,00	31.750,00	69.167,75
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
6.011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios							
Meta Financeira	220.358,74	0,00	50.000,00	170.358,74	53.250,00	53.250,00	117.108,74
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	148.096,85	0,00	33.475,00	114.621,85	35.740,28	35.740,28	78.881,57
Unidade: 26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	148.096,85	0,00	33.475,00	114.621,85	35.740,28	35.740,28	78.881,57
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso							
Meta Financeira	148.096,85	0,00	33.475,00	114.621,85	35.740,28	35.740,28	78.881,57
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 27.000 - FUNDO MUNICIPAL DE	646.518,75	0,00	150.000,00	496.518,75	157.500,00	157.500,00	339.018,75
Unidade: 27.001 - FUNDO MUNICIPAL DE	646.518,75	0,00	150.000,00	496.518,75	157.500,00	157.500,00	339.018,75
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ							
Meta Financeira	646.518,75	0,00	150.000,00	496.518,75	157.500,00	157.500,00	339.018,75
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	168.485.540,30	0,00	52.173.500,00	116.312.040,30	9.698.881,74	9.698.881,74	106.613.158,56
Unidade: 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	168.485.540,30	0,00	52.173.500,00	116.312.040,30	9.698.881,74	9.698.881,74	106.613.158,56
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Meta Física Recapeamento de Vias (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.083 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira							
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física Recapeamento de Vias (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.071 - Investimentos em Infraestrutura							
Meta Financeira	119.635.600,00	0,00	35.600.000,00	84.035.600,00	35.600,00	35.600,00	84.000.000,00
Meta Física Obra Construida/Ampliada (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de							
Meta Financeira	18.154.498,00	0,00	0,00	18.154.498,00	1.000.000,00	1.000.000,00	17.154.498,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública							
Meta Financeira	6.400.000,00	0,00	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema							
Meta Financeira	512.500,00	0,00	0,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira	397.724,56	0,00	93.500,00	304.224,56	97.325,00	97.325,00	206.899,56
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano							
Meta Financeira	6.885.217,74	0,00	1.480.000,00	5.405.217,74	1.653.456,74	1.653.456,74	3.751.761,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 29.000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	1.466.179,00	0,00	300.000,00	1.166.179,00	480.000,00	480.000,00	686.179,00
Unidade: 29.001 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	1.466.179,00	0,00	300.000,00	1.166.179,00	480.000,00	480.000,00	686.179,00
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL							
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria							
Meta Financeira	1.466.179,00	0,00	300.000,00	1.166.179,00	480.000,00	480.000,00	686.179,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
Órgão: 30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.431.669,00	0,00	560.000,00	1.871.669,00	590.800,00	590.800,00	1.280.869,00
Unidade: 30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.431.669,00	0,00	560.000,00	1.871.669,00	590.800,00	590.800,00	1.280.869,00
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente							
Meta Financeira	2.431.669,00	0,00	560.000,00	1.871.669,00	590.800,00	590.800,00	1.280.869,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	824.000,00	0,00	120.000,00	704.000,00	464.000,00	464.000,00	240.000,00
Unidade: 31.001 - CODEF	824.000,00	0,00	120.000,00	704.000,00	464.000,00	464.000,00	240.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.123 - Manutenção da CODEF							
Meta Financeira	824.000,00	0,00	120.000,00	704.000,00	464.000,00	464.000,00	240.000,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	13.327.151,32	0,00	2.602.955,00	10.724.196,32	4.347.076,22	4.347.076,22	6.377.120,10
Unidade: 32.001 - SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	13.327.151,32	0,00	2.602.955,00	10.724.196,32	4.347.076,22	4.347.076,22	6.377.120,10
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho							
Meta Financeira	1.801.000,00	0,00	450.000,00	1.351.000,00	451.000,00	451.000,00	900.000,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022							
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho							
Meta Financeira	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
2.126 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	6.184.056,72	0,00	1.352.955,00	4.831.101,72	1.809.693,72	1.809.693,72	3.021.408,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte,							
Meta Financeira	3.608.000,00	0,00	800.000,00	2.808.000,00	1.208.000,00	1.208.000,00	1.600.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal							
Meta Financeira	1.281.594,60	0,00	0,00	1.281.594,60	425.862,50	425.862,50	855.712,10
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
Órgão: 33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.352.533,96	0,00	761.488,00	3.591.045,96	1.892.170,33	1.892.170,33	1.698.875,63
Unidade: 33.001 - SM DE HABITAÇÃO	4.352.533,96	0,00	761.488,00	3.591.045,96	1.892.170,33	1.892.170,33	1.698.875,63
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO							
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação							
Meta Financeira	434.360,63	0,00	102.000,00	332.360,63	106.250,00	106.250,00	226.110,63
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	3.918.173,33	0,00	659.488,00	3.258.685,33	1.785.920,33	1.785.920,33	1.472.765,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.921.743,71	0,00	1.392.500,00	5.529.243,71	2.155.844,21	2.155.844,21	3.373.399,50
Unidade: 34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.921.743,71	0,00	1.392.500,00	5.529.243,71	2.155.844,21	2.155.844,21	3.373.399,50
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	4.286.556,21	0,00	850.000,00	3.436.556,21	1.538.344,21	1.538.344,21	1.898.212,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira	2.635.187,50	0,00	542.500,00	2.092.687,50	617.500,00	617.500,00	1.475.187,50
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	6.395.149,32	0,00	1.220.344,00	5.174.805,32	2.458.002,38	2.458.002,38	2.716.802,94
Unidade: 35.001 - SM DA MULHER	6.395.149,32	0,00	1.220.344,00	5.174.805,32	2.458.002,38	2.458.002,38	2.716.802,94
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE							

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vitimas de							
Meta Financeira	1.169.357,31	0,00	278.500,00	890.857,31	287.425,00	287.425,00	603.432,31
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da							
Meta Financeira	3.083.690,92	0,00	495.594,00	2.588.096,92	1.481.340,92	1.481.340,92	1.106.756,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher							
Meta Financeira	438.274,00	0,00	89.250,00	349.024,00	149.274,00	149.274,00	199.750,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.152 - Grupamento Maria da Penha							
Meta Financeira	1.703.827,09	0,00	357.000,00	1.346.827,09	539.962,46	539.962,46	806.864,63
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	7.315.426,16	0,00	1.979.295,00	5.336.131,16	2.265.973,92	2.265.973,92	3.070.157,24
Unidade: 36.001 - SM DE CULTURA	7.315.426,16	0,00	1.979.295,00	5.336.131,16	2.265.973,92	2.265.973,92	3.070.157,24
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA							
1.067 - Construção Escola Banda							
Meta Financeira	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura							
Meta Financeira	1.715.901,57	0,00	412.500,00	1.303.401,57	423.125,00	423.125,00	880.276,57
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte							
Meta Financeira	343.279,92	0,00	79.645,00	263.634,92	83.627,25	83.627,25	180.007,67
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	4.669.094,67	0,00	900.000,00	3.769.094,67	1.759.221,67	1.759.221,67	2.009.873,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
2.144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais							
Meta Financeira	161.500,00	0,00	161.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.206 - Manutenção da Fanfarra Municipal							
Meta Financeira	424.650,00	0,00	424.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	837.673,69	0,00	68.000,00	769.673,69	250.975,00	250.975,00	518.698,69
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	837.673,69	0,00	68.000,00	769.673,69	250.975,00	250.975,00	518.698,69
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA							
2.142 - Fundo Municipal da Cultura							
Meta Financeira	293.088,50	0,00	68.000,00	225.088,50	71.400,00	71.400,00	153.688,50
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais							
Meta Financeira	544.585,19	0,00	0,00	544.585,19	179.575,00	179.575,00	365.010,19
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	-12,00
Órgão: 38.000 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	4.330.827,71	0,00	895.000,00	3.435.827,71	1.456.942,71	1.456.942,71	1.978.885,00
Unidade: 38.001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	4.330.827,71	0,00	895.000,00	3.435.827,71	1.456.942,71	1.456.942,71	1.978.885,00
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de							
Meta Financeira	340.000,00	0,00	85.000,00	255.000,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade							
Meta Financeira	3.990.827,71	0,00	810.000,00	3.180.827,71	1.371.942,71	1.371.942,71	1.808.885,00
Meta Física Servidores Atendidos (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS	8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Unidade: 39.001 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS	8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2022				
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas							
Meta Financeira	8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Meta Física Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	400.000,00	1.600.000,00	6.145.000,00	400.000,00	1.200.000,00
Unidade: 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	400.000,00	1.600.000,00	6.145.000,00	400.000,00	1.200.000,00
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.999 - Reserva de Contingência							
Meta Financeira	2.000.000,00	0,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
Meta Física Apoio Administrativo (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	48,00
Total Geral:	**1.939.198.686,59**	**9.605.648,73**	**435.159.645,00**	**1.494.433.392,86**	**642.541.410,53**	**642.541.410,53**	**851.891.982,33**

Milton Mitsuo Miyaguchi
CRC-PR 027374/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa, além do Relatório sobre os Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**2.278.027,80**	**0,00**	**421.050,00**	**1.856.977,80**	**946.067,50**	**910.910,30**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	2.278.027,80	0,00	421.050,00	1.856.977,80	946.067,50	910.910,30
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.278.027,80	0,00	421.050,00	1.856.977,80	946.067,50	910.910,30
58 - LEGISLATIVO MUNICPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	2.278.027,80	0,00	421.050,00	1.856.977,80	946.067,50	910.910,30
Meta Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE	**20.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
1.005 - Construção da Sede do Fazprev						
Meta Financeira	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
Meta Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**392.836.880,76**	**0,00**	**115.422.500,00**	**277.414.380,76**	**143.708.953,84**	**133.705.426,92**
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.188.515,17	0,00	2.008.500,00	2.180.015,17	510.000,00	1.670.015,17
Unidade: 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.188.515,17	0,00	2.008.500,00	2.180.015,17	510.000,00	1.670.015,17
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	-1.500,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.056 - Infraestrutura Turística						
Meta Financeira	4.188.515,17	0,00	2.008.500,00	2.180.015,17	508.500,00	1.671.515,17
Meta Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	196.144.097,50	0,00	52.692.500,00	143.451.597,50	127.322.160,00	16.129.437,50
Unidade: 08.001 - SM DE OBRAS	196.144.097,50	0,00	52.692.500,00	143.451.597,50	127.322.160,00	16.129.437,50

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2021	LOA 2022			
42 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							
Meta Financeira		47.812.597,50	0,00	3.910.000,00	43.902.597,50	33.938.160,00	9.964.437,50
Meta	Recapeamento de Vias (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública							
Meta Financeira		0,00	0,00	7.500.000,00	-7.500.000,00	0,00	-7.500.000,00
Meta		0,00	0,00	0,25	-0,25	0,00	-0,25
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais							
Meta Financeira		17.800.000,00	0,00	4.200.000,00	13.600.000,00	11.200.000,00	2.400.000,00
Meta	Recapeamento de Vias (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas							
Meta Financeira		2.850.000,00	0,00	712.500,00	2.137.500,00	712.500,00	1.425.000,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas							
Meta Financeira		5.180.000,00	0,00	1.370.000,00	3.810.000,00	1.470.000,00	2.340.000,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.064 - Construção da Ponte Intermunicipal							
Meta Financeira		15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.065 - Construção de Trincheiras							
Meta Financeira		100.000.000,00	0,00	20.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	0,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022							
Meta Financeira		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
Meta — Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Unidade: 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE						
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA						
Meta Financeira	2.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Meta — Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.898.420,09	0,00	5.610.000,00	13.288.420,09	8.205.693,84	5.082.726,25
Unidade: 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.069.243,84	0,00	4.600.000,00	8.469.243,84	5.565.193,84	2.904.050,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO						
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares						
Meta Financeira	6.669.243,84	0,00	1.400.000,00	5.269.243,84	2.365.193,84	2.904.050,00
Meta — Escola Construída/Ampliada ou Reformada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares						
Meta Financeira	6.400.000,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
Meta — Crianças Atendidas (Un)	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
Unidade: 16.002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	5.829.176,25	0,00	1.010.000,00	4.819.176,25	2.640.500,00	2.178.676,25
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO						
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil						
Meta Financeira	5.829.176,25	0,00	1.010.000,00	4.819.176,25	2.640.500,00	2.178.676,25
Meta — Escola Construída/Ampliada ou Reformada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.438.250,00	0,00	110.500,00	2.327.750,00	1.059.000,00	1.268.750,00
Unidade: 17.005 - BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS	2.438.250,00	0,00	110.500,00	2.327.750,00	1.059.000,00	1.268.750,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL						

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2021	LOA 2022			
1.008 - Construção CRAS							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,25	0,75
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS							
Meta Financeira		442.000,00	0,00	110.500,00	331.500,00	110.500,00	221.000,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.022 - Construção do Centro POP							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular							
Meta Financeira		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
Meta	Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Unidade: 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo							
Meta Financeira		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Meta	Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	4.500.000,00	0,00	950.000,00	3.550.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00
Unidade: 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL	4.500.000,00	0,00	950.000,00	3.550.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA						
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores						
Meta Financeira	500.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Meta Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
1.069 - Aquisição de Viaturas						
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	500.000,00
Meta Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança						
Meta Financeira	3.000.000,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
Meta Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
Unidade: 22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE						
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022						
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022						
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	154.290.096,00	0,00	50.600.000,00	103.690.096,00	1.035.600,00	102.654.496,00
Unidade: 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	154.290.096,00	0,00	50.600.000,00	103.690.096,00	1.035.600,00	102.654.496,00
42 - FAZENDA MAIS OBRAS						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil						
Meta Financeira	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Meta Recapeamento de Vias (Un)	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz						
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta Recapeamento de Vias (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.071 - Investimentos em Infraestrutura						
Meta Financeira	119.635.600,00	0,00	35.600.000,00	84.035.600,00	35.600,00	84.000.000,00
Meta Obra Construída/Ampliada (Un)	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira	18.154.498,00	0,00	0,00	18.154.498,00	1.000.000,00	17.154.498,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.253.500,00	0,00	450.000,00	1.803.500,00	903.500,00	900.000,00
Unidade: 32.001 - SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	2.253.500,00	0,00	450.000,00	1.803.500,00	903.500,00	900.000,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho						
Meta Financeira	1.801.000,00	0,00	450.000,00	1.351.000,00	451.000,00	900.000,00
Meta Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	0,25	0,75	0,00	0,75
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022						
Meta Financeira	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho						
Meta Financeira	451.000,00	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	0,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	-1,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 36.001 - SM DE CULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA						

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2021	LOA 2022			
1.067 - Construção Escola Banda						
Meta Financeira	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta Obra Construída/Ampliada (Un)	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Unidade: 39.001 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas						
Meta Financeira	8.000.000,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
Meta Pessoas Atendidas (Un)	48,00	0,00	12,00	36,00	0,00	36,00
Total Geral:	**395.134.908,56**	**0,00**	**115.848.550,00**	**279.286.358,56**	**144.660.021,34**	**134.626.337,22**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVII

Demonstrativo de Receitas e Despesas por Fonte de Recurso.

de Recurso: 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

tas	Valor
2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.526.030,55
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.978.904,58
2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.029.211,61
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.318,76
3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.207.818,59
4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.020.079,37
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.004,02
0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	612.362,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	850.000,00
0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.422.080,52
1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.375.000,00
1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.375.000,00
1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.076,18
9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87
1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55
1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25
0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.588.830,00
Subtotal:	137.409.236,23

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	62.345.159,66
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	5.737.564,53
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00
0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	26.600,00
0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	245.787,50
0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
2.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	46.847.329,96
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	600,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.777.843,12
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.771.283,96
Subtotal:	126.263.168,73
Total de receitas do recurso:	137.409.236,23
Total de despesas do recurso:	126.263.168,73
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	11.146.067,50

e de Recurso: 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

pesas	Valor
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.195.392,00
91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	134.771,00
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.089.837,00
22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	946.067,50
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00
Subtotal:	10.746.067,50

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	10.746.067,50
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-10.746.067,50

de Recurso: 00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social

:as	Valor
5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.102.309,53
1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	17.000.000,00
5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	24.385.617,62
Subtotal:	60.487.927,15

ısas	Valor
).00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.902.400,00
).00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
Subtotal:	12.302.400,00

Total de receitas do recurso:	60.487.927,15
Total de despesas do recurso:	12.302.400,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	48.185.527,15

de Recurso: 00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de

tas	Valor
1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	60.000,00
5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.883.167,13
Subtotal:	2.943.167,13

esas	Valor
).00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	751.000,00
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	78.400,00
).00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.213.000,00
).00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
Subtotal:	2.047.400,00

Total de receitas do recurso:	2.943.167,13
Total de despesas do recurso:	2.047.400,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	895.767,13

: de Recurso: 00101,100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

itas	Valor
.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	104.039.600,53
Subtotal:	104.039.600,53

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.920.112,31
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	6.963.952,59
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.155.535,63
Subtotal:	104.039.600,53

Total de receitas do recurso:	104.039.600,53
Total de despesas do recurso:	104.039.600,53

e de Recurso: 00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

as	Valor
1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.559.955,61
Subtotal:	11.559.955,61

sas	Valor
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.991.123,58
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	773.772,51
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	795.059,52
Subtotal:	11.559.955,61
Total de receitas do recurso:	11.559.955,61
Total de despesas do recurso:	11.559.955,61

de Recurso: 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

as	Valor
1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	200.000,00
1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.925.088,97
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.675.850,30
1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.196,11
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.206.150,09
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.328.167,14
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.386,25
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
Subtotal:	9.294.408,77

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.779.012,38
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	147.746,13
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.042.550,26
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.325.100,00
Subtotal:	9.294.408,77
Total de receitas do recurso:	9.294.408,77
Total de despesas do recurso:	9.294.408,77

e de Recurso: 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

itas	Valor
.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.866.236,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.229.935,54
.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.331.755,95
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.299,53
.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.427.145,04
.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.615.648,88
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.123,13
2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	200.000,00
1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.125.000,00
1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.125.000,00

	Subtotal:	31.458.428,58

sas	Valor
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.600.016,75
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	779.386,26
.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	114.865,34
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.528.954,39
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.425.193,84
Subtotal:	31.458.428,58
Total de receitas do recurso:	31.458.428,58
Total de despesas do recurso:	31.458.428,58

de Recurso: 00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação

tas	Valor
.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	7.242.500,00
Subtotal:	7.242.500,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.984.750,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	257.750,00
Subtotal:	7.242.500,00
Total de receitas do recurso:	7.242.500,00
Total de despesas do recurso:	7.242.500,00

e de Recurso: 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

itas	Valor
.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.406.700,80
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.536.005,12
.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.626.310,69
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.477,69
.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.569.526,72
.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.386.424,22
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.277,28
2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	50.000,00
1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.032.082,03
1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.928,15
2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93
2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39
2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.867,50
Subtotal:	77.492.166,14

pesas	Valor
50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	70.200,00
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	48.142.460,12
91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	4.357.149,21
30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	286.000,00

.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.845.750,00
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.603.754,45
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI	100.000,00
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.085.852,36
Subtotal:	77.492.166,14
Total de receitas do recurso:	77.492.166,14
Total de despesas do recurso:	77.492.166,14

de Recurso: 00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens

as	Valor
0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

sas	Valor
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de receitas do recurso:	5.000,00
Total de despesas do recurso:	5.000,00

de Recurso: 00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

tas	Valor
2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	3.043.775,00
Subtotal:	3.043.775,00

esas	Valor
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.643.775,00
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
Subtotal:	3.043.775,00
Total de receitas do recurso:	3.043.775,00
Total de despesas do recurso:	3.043.775,00

: de Recurso: 00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

itas	Valor
.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
Subtotal:	7.912.500,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	60.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.402.500,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00
Subtotal:	7.912.500,00
Total de receitas do recurso:	7.912.500,00
Total de despesas do recurso:	7.912.500,00

e de Recurso: 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito

as	Valor
1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74
Subtotal:	3.945.706,74

sas	Valor
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.440.164,54
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	147.946,40
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.137.595,80
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	212.000,00
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
Subtotal:	3.945.706,74
Total de receitas do recurso:	3.945.706,74
Total de despesas do recurso:	3.945.706,74

de Recurso: 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

tas	Valor
1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.429.858,65
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
Subtotal:	3.428.400,00

sas	Valor
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.733.500,00
.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.694.900,00
Subtotal:	3.428.400,00
Total de receitas do recurso:	3.428.400,00
Total de despesas do recurso:	3.428.400,00

de Recurso: 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

tas	Valor
.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.401.332,58
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
Subtotal:	10.361.723,83

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.351.723,83
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Subtotal:	10.361.723,83
Total de receitas do recurso:	10.361.723,83
Total de despesas do recurso:	10.361.723,83

s de Recurso: 00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)

itas	Valor
:.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.710,45
Subtotal:	128.710,45

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	900,00

.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		127.810,45
	Subtotal:	128.710,45
	Total de receitas do recurso:	128.710,45
	Total de despesas do recurso:	128.710,45

do Recurso: 00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM

tas	Valor
.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	174.075,00
Subtotal:	174.075,00

esas	Valor
3.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.075,00
3.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Subtotal:	174.075,00
Total de receitas do recurso:	174.075,00
Total de despesas do recurso:	174.075,00

de Recurso: 00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários

itas	Valor
.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	120.000,00
.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	160.000,00
Subtotal:	280.000,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
Subtotal:	280.000,00
Total de receitas do recurso:	280.000,00
Total de despesas do recurso:	280.000,00

de Recurso: 00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências

esas	Valor
9.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
Subtotal:	49.481.294,28
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	49.481.294,28
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-49.481.294,28

e de Recurso: 01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social

itas	Valor
1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	738.500,00
Subtotal:	738.500,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	648.500,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
Subtotal:	738.500,00

Total de receitas do recurso:	738.500,00
Total de despesas do recurso:	738.500,00

do Recurso: 01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência

tas	Valor
.0.0.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	480.000,00
Subtotal:	480.000,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Subtotal:	480.000,00
Total de receitas do recurso:	480.000,00
Total de despesas do recurso:	480.000,00

: de Recurso: 01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF

itas	Valor
.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	3.500.000,00
Subtotal:	3.500.000,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000,00
1.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	800.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
Subtotal:	3.500.000,00
Total de receitas do recurso:	3.500.000,00
Total de despesas do recurso:	3.500.000,00

e de Recurso: 01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF

itas	Valor
1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

esas	Valor
30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
31.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	200.000,00
30.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
Subtotal:	1.500.000,00
Total de receitas do recurso:	1.500.000,00
Total de despesas do recurso:	1.500.000,00

te de Recurso: 01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente

eitas	Valor
4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	590.800,00
Subtotal:	590.800,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	490.800,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
Subtotal:	590.800,00
Total de receitas do recurso:	590.800,00
Total de despesas do recurso:	590.800,00

: de Recurso: 96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação

itas	Valor
.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.479.408,14
.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.340.291,86
.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	1.800.000,00
Subtotal:	4.619.700,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.819.700,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.000,00
Subtotal:	4.619.700,00
Total de receitas do recurso:	4.619.700,00
Total de despesas do recurso:	4.619.700,00

e de Recurso: 97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde

itas	Valor
3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00
1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.719.282,13
2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73
Subtotal:	23.532.302,86

pesas	Valor
50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.800,00
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.526.969,13
91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	1.300.000,00
50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00
71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.284.000,00
72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150.000,00
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.451.794,84
90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	713.738,89
Subtotal:	23.532.302,86
Total de receitas do recurso:	23.532.302,86
Total de despesas do recurso:	23.532.302,86

te de Recurso: 98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social

ceitas	Valor
7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.292.751,51
7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	358.700,00
7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	26.375,00

.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		345.000,00
	Subtotal:	2.022.826,51

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.119.921,51
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	901.905,00
Subtotal:	2.022.826,51
Total de receitas do recurso:	2.022.826,51
Total de despesas do recurso:	2.022.826,51

: de Recurso: 99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados

itas	Valor
).0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	63.050.000,00
2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.300.000,00
).9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	5.000.000,00
Subtotal:	134.350.000,00

esas	Valor
0.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	134.350.000,00
Subtotal:	134.350.000,00
Total de receitas do recurso:	134.350.000,00
Total de despesas do recurso:	134.350.000,00

Total geral de receitas:	642.541.410,53
Total geral de despesas:	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVIII

Demais Demonstrativos Considerados para Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

PROGRAMA	VALOR
- PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	63.711.094,28
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	12.302.400,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa	2.047.400,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	280.000,00
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	400.000,00
- GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.818.301,67
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	38.466.425,67
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	133.775,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	213.100,00
- FAZENDA MAIS SAÚDE	103.019.869,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.700.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	77.492.166,14
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	295.400,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	23.532.302,86
2 - FAZENDA MAIS OBRAS	148.071.621,97
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.762.111,52
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.910.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.906.400,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10966/04, art. 1°B)	128.710,45
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	129.364.400,00
3 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	178.170.835,19
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.956.241,70
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	104.039.600,53
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	11.559.955,61
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.294.408,77
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	31.458.428,58
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	7.242.500,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	3.500.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.500.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	4.619.700,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.560.281,04
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.680.499,30
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	3.945.706,74
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	174.075,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.550.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.094.534,63
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.094.534,63
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.506.948,92
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00

PROGRAMA	VALOR
7 - FAZENDA MAIS ESPORTE	4.348.576,22
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.448.576,22
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	900.000,00
5 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	18.448.131,74
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.206.531,74
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.912.500,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	793.500,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	2.535.600,00
9 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.704.554,21
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.681.727,70
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	2.022.826,51
0 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.892.170,33
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	738.500,00
2 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.458.002,38
3 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.669.157,26
6 - LEGISLATIVO MUNICPAL	10.746.057,50
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.746.057,50
7 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.043.764,19
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.091.240,36
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.361.723,83
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	590.800,00
8 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.649.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	480.000,00
TOTAL GERAL	642.541.416,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2023

s metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	432.616.691,58	491.881.667,5	529.899.969,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.515.501,10	313.024.601,8	338.299.404,71
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	111.000,00	125.430,00	134.210,10
APLICAÇÕES DIRETAS	256.923.810,47	288.604.084,9	312.052.801,99
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	21.480.690,63	24.295.086,87	26.112.392,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00	3.401.300,00	3.639.391,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.091.180,48	175.455.765,7	187.961.193,37
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	38.500,00	43.505,00	46.550,35
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	712.652,84	805.297,71	861.668,55
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.130,00	1.209,10
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.284.000,00	4.840.920,00	5.179.784,40
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.495.750,00	2.820.197,50	3.017.611,33
APLICAÇÕES DIRETAS	143.458.677,84	166.831.037,5	178.732.734,18
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	600,00	678,00	725,46
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24	100.000,00	113.000,00	120.910,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	160.443.434,67	77.111.024,19	85.949.878,62
INVESTIMENTOS	155.664.150,71	71.710.433,32	80.171.246,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	946.067,50	1.069.056,28	1.143.890,21
APLICAÇÕES DIRETAS	154.718.083,21	70.641.377,04	79.027.356,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
APLICAÇÕES DIRETAS	4.779.283,96	5.400.590,87	5.778.632,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28	49.481.294,28	49.481.294,28
Total Geral:	**642.541.410,53**	**618.473.986,05**	**665.331.161,98**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

s metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2023	2024	2025
0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	63.711.094,28	65.612.969,28	66.770.185,46
0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00
0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.818.301,67	43.895.655,89	47.411.891,91
0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	103.019.869,00	115.312.649,0	124.331.476,21
0042	FAZENDA MAIS OBRAS	148.071.621,97	74.920.933,34	82.305.398,70
0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	178.170.835,19	196.088.891,3	211.887.422,87
0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.560.281,04	15.323.117,57	16.395.735,81
0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.094.534,63	6.886.824,14	7.368.901,84
0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92	2.844.152,29	3.043.242,94
0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.348.576,22	3.894.631,13	4.167.255,31
0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	18.448.131,74	20.846.388,85	23.608.373,40
0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.704.554,21	22.267.145,38	23.824.724,73
0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33	2.978.657,48	3.180.743,51
0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38	2.777.542,69	2.971.970,68
0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26	5.276.147,71	5.645.478,05
0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	10.746.067,50	12.143.057,38	12.993.071,39
0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.043.764,19	21.209.453,53	23.025.815,27
0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00	5.795.770,00	6.201.473,90
Total Geral:		642.541.410,53	618.473.988,05	665.331.161,98

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.772.625,78	528.563.322,8	572.949.132,43
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.746.069,41	142.590.310,8	155.898.841,88
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	112.258.543,48	124.699.622,3	137.219.084,57
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09	71.494.935,61	78.693.929,15
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	56.798.968,26	62.478.865,09	68.726.751,59
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.406.700,80		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.866.236,91		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.526.030,55		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-8.744.845,24	-9.619.329,76	-10.581.262,74
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.536.005,12		
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.229.935,54		
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-3.978.904,58		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	16.987.278,25	18.686.006,08	20.554.606,68
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.626.310,69		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.331.755,95		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.029.211,61		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-5.096,18	-50.605,80	-5.166,38
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.477,89		
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.299,53		
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.318,76		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35	28.985.163,90	31.883.680,29
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35	28.985.163,90	31.883.680,29
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.569.526,72		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.427.145,04		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.207.818,59		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impoestos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.022.152,47	24.224.367,72	26.646.804,49
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.386.424,22		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.615.648,88		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.020.079,37		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-4.404,43	-4.844,87	-5.329,36
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.277,28		
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.123,13		
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.004,02		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	13.964.198,83	16.058.828,66	17.664.711,52
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00	4.142.846,25	4.557.130,88
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.603.933,65	4.144.523,70	4.558.976,07
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	174.075,00		
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.429.858,65		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65	-1.677,45	-1.845,19
(-) 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.458,65		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.361.723,83	11.915.982,41	13.107.580,64
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.401.332,58	11.961.532,47	13.157.685,71
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.401.332,58		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75	-45.550,06	-50.105,07
(-) 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	-39.608,75		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.550.862,60	1.862.148,86	2.048.363,75
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	738.500,00		

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	812.382,60		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50	-30.289,05	-33.317,96
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-27.535,50		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.014.809,53	29.716.290,48	32.426.807,03
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.102.309,53	21.012.540,48	23.113.794,53
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	19.102.309,53	21.012.540,48	23.113.794,53
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	19.102.309,53		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00	8.703.750,00	9.313.012,50
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00	8.703.750,00	9.313.012,50
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00	8.703.750,00	9.313.012,50
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.912.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00		
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	850.000,00		
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00		
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00		
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	60.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	2.162.750,00	2.379.025,00	2.616.927,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00	11.605,00	12.765,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.550,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.152.200,00	2.367.420,00	2.604.162,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00	2.367.420,00	2.604.162,00
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	2.152.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	297.194.460,10	326.757.706,1	351.919.894,89
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	103.713.728,35	113.928.901,1	122.231.811,94
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57	88.623.437,72	94.829.169,26
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22	88.553.741,34	94.752.503,24
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	71.503.401,22	78.653.741,34	84.159.503,24
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	89.379.251,52	98.317.176,67	105.199.379,04
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.032.082,03		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.925.088,97		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	44.422.080,52		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30	-19.663.435,33	-21.039.875,80
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-17.875.850,30		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no	4.500.000,00	4.950.000,00	5.296.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no	4.500.000,00	4.950.000,00	5.296.500,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	4.500.000,00	4.950.000,00	5.296.500,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	4.500.000,00	4.950.000,00	5.296.500,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35	69.696,38	76.666,02
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	79.200,44	87.120,48	95.832,53
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.928,15		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.166,11		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	32.076,18		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09	-17.424,10	-19.166,51
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-15.840,09		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	3.043.775,00	3.348.152,50	3.682.523,18
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	3.043.775,00	3.348.152,50	3.682.523,18
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.043.775,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.719.282,13	5.191.210,34	5.554.594,07
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses	4.719.282,13	5.191.210,34	5.554.594,07
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.719.282,13		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	8.721.906,14	9.437.898,95	10.381.688,85
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.721.906,14	9.437.898,95	10.381.688,85
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.479.406,14		
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	7.242.500,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	5.000.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	5.000.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	5.000.000,00	5.500.000,00	5.885.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso	3.500.000,00		
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso	1.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.292.751,51	1.422.026,66	1.564.229,33
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.292.751,51	1.422.026,66	1.564.229,33
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.292.751,51		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00	406.175,00	434.807,25
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00	406.175,00	434.807,25
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	369.250,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	77.284.000,61	84.990.400,68	92.900.990,39
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02	64.794.606,83	70.697.454,26
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11	45.574.165,02	50.131.581,53
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	51.788.823,89	56.967.706,28	62.664.476,91
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.018.758,93		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.206.150,09		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.563.914,87		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78	-11.393.541,26	-12.532.895,38
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-10.357.764,78		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46	18.387.400,31	19.674.518,33
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.894.773,08	22.984.250,39	24.593.147,92
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.686.327,39		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.328.167,14		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.880.278,55		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62	-4.596.850,08	-4.918.629,59
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.178.954,62		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00	691.460,00	739.862,20
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	785.750,00	864.325,00	924.827,75
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	227.867,50		
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.366,25		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	357.516,25		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00	-172.865,00	-184.965,55
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-157.150,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.710,45	141.581,50	151.492,20

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128.710,45		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.660.820,73	18.326.902,80	20.159.593,08
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.660.820,73	18.326.902,80	20.159.593,08
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	18.660.820,73		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.698.891,86	1.868.891,05	2.043.943,05
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.340.291,86	1.474.321,05	1.621.753,15
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.340.291,86		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	358.700,00	394.570,00	422.189,90
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	358.700,00	394.570,00	422.189,90
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	358.700,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	617.175,00	678.892,50	726.414,98
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	617.175,00	678.892,50	726.414,98
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	617.175,00	678.892,50	726.414,98
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	590.800,00		
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	26.375,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	115.599.556,14	127.159.511,7	136.060.677,58
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	115.599.556,14	127.159.511,7	136.060.677,58
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	115.599.556,14	127.159.511,7	136.060.677,58
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	115.599.556,14	127.159.511,7	136.060.677,58
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	11.559.955,61		
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	104.039.600,53		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.174.536,74	6.791.990,41	7.335.701,13
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74	4.340.277,41	4.644.096,83
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74	4.340.277,41	4.644.096,83
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74	4.340.277,41	4.644.096,83
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74	4.340.277,41	4.644.096,83
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	3.945.706,74		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	2.228.830,00	2.451.713,00	2.691.604,30
01005.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	480.000,00		
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.588.830,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	160.000,00	176.000,00	188.320,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	160.000,00	176.000,00	188.320,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	160.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.500.000,00	59.915.000,00	59.426.800,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	5.500,00	5.885,00
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	84.695.000,00	7.409.500,00	6.170.915,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	63.395.000,00	3.734.500,00	3.995.915,00
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	345.000,00		
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	63.050.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.300.000,00	3.675.000,00	2.175.000,00
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	21.300.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	6.800.000,00	7.500.000,00	8.250.000,00
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.800.000,00		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R$ 1,00		
	Ano: 2023	Ano: 2024	Ano: 2025
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	5.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75	29.995.663,23	32.955.229,55
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.268.784,75	29.995.663,23	32.955.229,55
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	27.268.784,75	29.995.663,23	32.955.229,55
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	27.268.784,75	29.995.663,23	32.955.229,55
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	24.385.617,62		
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	2.883.167,13		
Total Geral:	**642.541.410,53**	**618.473.986,05**	**665.331.161,98**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/O-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIX

Demonstrativos Auxiliares Estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, Utilizados na Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**9.420.000,00**	**1.326.067,50**	**0,00**	**10.746.067,50**
01.000 PODER LEGISLATIVO	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**52.284.703,97**	**134.053.310,00**	**0,00**	**186.338.013,97**
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.815.825,00	712.000,00	0,00	16.527.825,00
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	15.815.825,00	712.000,00	0,00	16.527.825,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.427.841,01	1.000,00	0,00	1.428.841,01
03.001 SM DE SAÚDE	1.427.841,01	1.000,00	0,00	1.428.841,01
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.219.700,00	370.000,00	0,00	8.589.700,00
04.001 SM DE EDUCAÇÃO	8.219.700,00	370.000,00	0,00	8.589.700,00
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.614.000,00	35.000,00	0,00	4.649.000,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.614.000,00	35.000,00	0,00	4.649.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.983.525,00	8.925,00	0,00	1.992.450,00
06.001 SM DE GOVERNO	1.983.525,00	8.925,00	0,00	1.992.450,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.037.500,00	669.500,00	0,00	3.707.000,00
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.037.500,00	669.500,00	0,00	3.707.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11.291.260,00	132.086.060,00	0,00	143.377.320,00
08.001 SM DE OBRAS	11.291.260,00	132.086.060,00	0,00	143.377.320,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	4.573.476,97	120.825,00	0,00	4.694.301,97
09.001 SM DE URBANISMO	4.573.476,97	120.825,00	0,00	4.694.301,97
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99	0,00	0,00	1.197.500,99
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99	0,00	0,00	1.197.500,99

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	124.075,00	50.000,00	0,00	174.075,00
11.001 FUNREBOM	124.075,00	50.000,00	0,00	174.075,00
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE	**14.564.800,00**	**65.000,00**	**49.081.294,28**	**63.711.094,28**
13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
13.001 FAZPREV	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**357.320.977,61**	**24.025.257,17**	**400.000,00**	**381.746.234,78**
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	14.059.000,00	3.801.783,96	0,00	17.860.783,96
14.001 SM DE FINANÇAS	4.299.000,00	25.500,00	0,00	4.324.500,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	9.760.000,00	3.776.283,96	0,00	13.536.283,96
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	98.739.936,74	2.851.091,25	0,00	101.591.027,99
15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.606.953,77	273.000,00	0,00	10.879.953,77
15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	37.590.586,72	450.814,63	0,00	38.041.401,35
15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.648.196,08	94.966,34	0,00	3.743.162,42
15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	4.565.057,77	89.250,00	0,00	4.654.307,77
15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	42.329.142,40	1.943.060,28	0,00	44.272.202,68
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	160.143.091,35	9.438.043,84	0,00	169.581.135,19
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.240.081,48	6.319.743,84	0,00	26.559.825,32
16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	11.753.966,77	3.050.500,00	0,00	14.804.466,77
16.003 FUNDEB	127.064.464,80	0,00	0,00	127.064.464,80
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	1.084.578,30	67.800,00	0,00	1.152.378,30
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.875.443,20	1.510.869,74	0,00	18.386.312,94
17.001 BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	4.204.794,11	132.204,86	0,00	4.336.998,97

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	3.062.300,30	64.182,36	0,00	3.126.482,66
17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	2.854.470,34	17.572,50	0,00	2.872.042,84
17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	6.753.878,45	237.910,00	0,00	6.991.788,45
17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS	0,00	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.725.706,74	220.000,00	0,00	3.945.706,74
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.725.706,74	220.000,00	0,00	3.945.706,74
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	648.500,00	90.000,00	0,00	738.500,00
20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	648.500,00	90.000,00	0,00	738.500,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	8.855.499,30	1.585.000,00	0,00	10.440.499,30
21.001 SM DE DEFESA SOCIAL	8.855.499,30	1.585.000,00	0,00	10.440.499,30
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.005.964,19	97.000,00	0,00	18.102.964,19
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE	18.005.964,19	97.000,00	0,00	18.102.964,19
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	4.621.907,26	47.250,00	0,00	4.669.157,26
23.001 SM DO TRABALHO	4.621.907,26	47.250,00	0,00	4.669.157,26
24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.899.240,42	47.000,00	0,00	1.946.240,42
24.001 GABINETE DO PREFEITO	1.899.240,42	47.000,00	0,00	1.946.240,42
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
25.001 FMDCA	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	8.596.281,74	1.102.600,00	0,00	9.698.881,74
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO	8.596.281,74	1.102.600,00	0,00	9.698.881,74
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	490.800,00	100.000,00	0,00	590.800,00
30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	490.800,00	100.000,00	0,00	590.800,00
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00
31.001 CODEF	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	3.435.183,72	911.892,50	0,00	4.347.076,22
32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	3.435.183,72	911.892,50	0,00	4.347.076,22
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.875.170,33	17.000,00	0,00	1.892.170,33
33.001 SM DE HABITAÇÃO	1.875.170,33	17.000,00	0,00	1.892.170,33
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.113.344,21	42.500,00	0,00	2.155.844,21
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.113.344,21	42.500,00	0,00	2.155.844,21
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	2.432.902,38	25.100,00	0,00	2.458.002,38
35.001 SM DA MULHER	2.432.902,38	25.100,00	0,00	2.458.002,38
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.236.521,42	29.452,50	0,00	2.265.973,92
36.001 SM DE CULTURA	2.236.521,42	29.452,50	0,00	2.265.973,92
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	250.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	250.975,00
38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.441.942,71	15.000,00	0,00	1.456.942,71
38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.441.942,71	15.000,00	0,00	1.456.942,71

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00	0,00	400.000,00	6.145.000,00
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00	0,00	400.000,00	6.145.000,00
Total geral:	**433.590.481,58**	**159.469.634,67**	**49.481.294,28**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivos

Previdência Municipal

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1005 - Construção da Sede do Fazprev	Obra Construída/Ampliada (Un)	Fazprev	0,25
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	Servidores Atendidos (Un)	Fazprev	12,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Servidores Atendidos (Un)	Fazprev	12,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	Apoio Administrativo (Un)	Fazprev	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reserva de Contingência

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
9999 - Reserva de Contingência	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

Manutenção da Administração Geral

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Contribuintes Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2004 - Parcelamento Pasep	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2140 - Manutenção Escola administração Pública	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	Contribuintes Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2192 - Recolhimento PASEP	Parcela (Un)	Prefeitura	12,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	Edificação Construída (Un)	Prefeitura	1,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2150 - Consórcios Públicos	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivos

Manutenção e Melhoria da Infraestrutura de Obras e Serviços do Município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Recapeamento de Vias (Un)	Prefeitura	0,25
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Recapeamento de Vias (Un)	Prefeitura	0,25
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	Obra Construida/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Obra Construida/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25
1065 - Construção de Trincheiras	Obra Construida/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25
1073 - CONVÊNIO Nº 734/2022	Parcela (um)	Prefeitura	1,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2035 - Manutenção da Malha Viária	Recapeamento de Vias (Un)	Prefeitura	12,00
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	Pessoas Atendidas (Out)	Prefeitura	12,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	Restauração de Estradas Vicinais (Un)	Prefeitura	0,25

Programa

0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

Manutenção do Sistema Municipal de Educação

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Escola Construída/Ampliada ou Reformada (Un)	Prefeitura	0,25
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	Edificação Construída (Un)	Prefeitura	1,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	Escola Construída/Ampliada ou Reformada (Un)	Prefeitura	0,25
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2065 - Manutenção do Salário Educação	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2066 - Subvenções Sociais - APAE	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2071 - Manutenção do Programa PNAT	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00

2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Alunos Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA

Objetivos

Apoio aos Sistemas Públicos de Segurança no Município

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
1069 - Aquisição de Viaturas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2044 - Manutenção do FUNREBOM	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2098 - Manutenção do FAZTRANS	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA

Objetivos

Manutenção da Administração Geral

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0046 - FAZENDA MAIS CULTURA

Objetivos

Promoção da Difusão e ao Acesso as Atividades Culturais no Município

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2142 - Fundo Municipal da Cultura	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE

Objetivos

Promoção de Atividades de Esporte e Lazer com Objetivo da Melhoria da Qualidade de Vida da População Fazendense.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25
1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022	Parcela (Un)	Prefeitura	1,00
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	Parcela (Un)	Prefeitura	1,00
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	Edificação Construída (Un)	Prefeitura	1,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO

Objetivos

Manutenção e Fomento ao Desenvolvimento

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
1056 - Infraestrutura Turística	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	12,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública	Pessoas Atendidas (um)	Prefeitura	12,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2123 - Manutenção da CODEF	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Manutenção e Ampliação dos Serviços com Vistas a Promoção da Dignidade da Pessoa.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Periodo - 2023
			Meta Física
1008 - Construção CRAS	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	1,00
1066 - Construção do Restaurante Popular	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	1,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo -	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação de Gestão	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2092 - Manutenção do Armazém da Família	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

2095 - Emergenciais e Calamitosas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2098 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2202 - Programa Família Acolhedora	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2203 - Serviços de Abordagem Social	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	Crianças Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6010 - Programas a cargo do FMDCA	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6012 - Programa Criança Feliz	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
6013 - Programa Núcleo da Infância	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO

Objetivos

Melhoria da Política Habitacional no Município

Justificativas:

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO

Objetivos

Promover a Qualificação Profissional para Inclusão e Manutenção do Trabalhador no Mercado de Trabalho

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2146 - Programa Tiro de Guerra	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

Objetivos

Fortalecimento e Valorização da Mulher em Fazenda Rio Grande - PR

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL

Objetivos

Legislativo Municipal

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	Obra Construída/Ampliada (Un)	Prefeitura	0,25
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2126 - Atividades do Legislativo	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE

Objetivos

Promover Ações de Meio Ambiente

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	1,00
1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022	Caminhões (Un)	Prefeitura	1,00
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	Servidores Atendidos (Un)	Prefeitura	12,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	Pessoas Atendidas (und)	Prefeitura	12,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	Pessoas Atendidas (Un)	Prefeitura	12,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	Pessoas Atendidas (und)	Prefeitura	12,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL

Objetivos

Promover a Representação Jurídica do Município com Vista a Eficiência Fiscal

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2023
			Meta Física
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	Apoio Administrativo (Un)	Prefeitura	12,00

Milton Mitsuo Misaguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			476.772.625,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		127.746.069,41	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		112.258.543,48	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.054.123,02		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-10.260.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-720.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impoestos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.017.748,04		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-3.100.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		13.964.198,83	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.602.475,00		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.458,65		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.361.723,83		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.361.723,83		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-39.608,75		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.523.327,10	
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-27.535,50		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.014.809,53	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.102.309,53	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	19.102.309,53		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.912.500,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.480.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.480.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.480.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.162.750,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.550,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.152.200,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		297.194.460,10	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		103.713.728,35	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-17.875.850,30		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	63.360,35		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-15.840,09		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	3.043.775,00		

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	3.043.775,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.719.282,13		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.719.282,13		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	8.721.908,14		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.721.908,14		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.292.751,51		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.292.751,51		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		77.264.000,61	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	41.431.059,11		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-10.357.764,78		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.715.818,46		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-4.178.954,62		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.600,00		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-157.150,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.660.820,73		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.698.991,86		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.340.291,86		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	358.700,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	358.700,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		617.175,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	617.175,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	617.175,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		115.599.556,14	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.174.536,74	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.945.706,74	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.300.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.228.830,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	160.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	160.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			136.500.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		5.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		84.695.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		63.395.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		21.300.000,00	

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		6.800.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		6.800.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	6.800.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.268.784,75	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		27.268.784,75	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	27.268.784,75		
			Total das receitas:	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			433.590.481,58
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		277.015.501,10	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		111.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.423.810,47	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		21.480.690,63	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.010.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.010.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		153.564.980,48	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO		38.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		712.652,84	
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM		1.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.284.000,00	
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A		2.495.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.932.477,64	
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		600,00	
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			159.469.634,67
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		155.690.350,71	
4.4.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		946.067,50	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.744.283,21	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		3.779.283,96	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.779.283,96	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.481.294,28	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.481.294,28	
		Total das despesas:		**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Maeguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
2	Judiciária	61	Ação Judiciária
3	Essencial à Justiça	92	Representação Judicial e Extrajudicial
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
4	Administração	122	Administração Geral
4	Administração	123	Administração Financeira
4	Administração	126	Tecnologia da Informatização
4	Administração	128	Formação de Recursos Humanos
4	Administração	131	Comunicação Social
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
6	Segurança Pública	183	Informação e Inteligência
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	301	Alenção Básica
10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico
10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho
12	Educação	306	Alimentação e Nutrição
12	Educação	361	Ensino Fundamental
12	Educação	365	Ensino Infantil
12	Educação	367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
16	Habitação	482	Habitação Urbana
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental
18	Gestão Ambiental	601	Promoção da Produção Vegetal
20	Agricultura	606	Extensão Rural
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
28	Encargos Especiais	997	Reserva Legal
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027374/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**946.067,50**	**9.665.229,00**	**0,00**	**10.611.296,50**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**946.067,50**	**9.665.229,00**	**0,00**	**10.611.296,50**
01	Legislativa	946.067,50	9.665.229,00		10.611.296,50
01.31	Ação Legislativa	946.067,50	9.665.229,00		10.611.296,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	946.067,50	9.665.229,00		10.611.296,50
01.31.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	946.067,50			946.067,50
01.31.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		8.265.229,00		8.265.229,00
01.31.0056.2126	Atividades do Legislativo		1.200.000,00		1.200.000,00
01.31.0056.2151	Procuradoria Legislativa da Mulher		200.000,00		200.000,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**14.602.825,00**	**0,00**	**14.602.825,00**
Unidade: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**14.602.825,00**	**0,00**	**14.602.825,00**
04	Administração		14.602.825,00		14.602.825,00
04.122	Administração Geral		11.794.875,00		11.794.875,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.794.875,00		11.794.875,00
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		7.838.000,00		7.838.000,00
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		3.370.500,00		3.370.500,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		386.375,00		386.375,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		200.000,00		200.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		35.700,00		35.700,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**1.375.520,87**	**0,00**	**1.375.520,87**
Unidade: 03.001 SM DE SAÚDE		**0,00**	**1.375.520,87**	**0,00**	**1.375.520,87**
10	Saúde		1.375.520,87		1.375.520,87

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		1.375.520,87		1.375.520,87
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.375.520,87		1.375.520,87
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.197.020,87		1.197.020,87
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		178.500,00		178.500,00
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**8.181.249,68**	**0,00**	**8.181.249,68**
Unidade: 04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**8.181.249,68**	**0,00**	**8.181.249,68**
12	Educação		8.181.249,68		8.181.249,68
12.361	Ensino Fundamental		8.181.249,68		8.181.249,68
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		8.181.249,68		8.181.249,68
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		4.851.549,68		4.851.549,68
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		3.329.700,00		3.329.700,00
Órgão: 05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**4.271.328,17**	**0,00**	**4.271.328,17**
Unidade: 05.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	**0,00**	**4.271.328,17**	**0,00**	**4.271.328,17**
02	Judiciária		4.271.328,17		4.271.328,17
02.61	Ação Judiciária		4.271.328,17		4.271.328,17
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.271.328,17		4.271.328,17
02.61.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		3.956.328,17		3.956.328,17
02.61.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		315.000,00		315.000,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**1.925.800,00**	**0,00**	**1.925.800,00**
Unidade: 06.001	**SM DE GOVERNO**	**0,00**	**1.925.800,00**	**0,00**	**1.925.800,00**
04	Administração		1.925.800,00		1.925.800,00
04.122	Administração Geral		1.925.800,00		1.925.800,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.925.800,00		1.925.800,00
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.500.850,00		1.500.850,00
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		424.950,00		424.950,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**510.000,00**	**3.131.829,89**	**0,00**	**3.641.829,89**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**510.000,00**	**3.131.829,89**	**0,00**	**3.641.829,89**
18	Gestão Ambiental		350.000,00		350.000,00
18.601	Promoção da Produção Vegetal		350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
18.601.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		300.000,00		300.000,00
18.601.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		50.000,00		50.000,00
22	Indústria	1.500,00	2.481.829,89		2.483.329,89
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	2.481.829,89		2.483.329,89
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.481.829,89		2.481.829,89
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		1.824.829,89		1.824.829,89
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		657.000,00		657.000,00
23	Comércio e Serviços	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695	Turismo	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	508.500,00			508.500,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		300.000,00		300.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**127.322.160,00**	**15.778.637,94**	**0,00**	**143.100.797,94**
Unidade: 08.001 SM DE OBRAS		**127.322.160,00**	**15.778.637,94**	**0,00**	**143.100.797,94**
04	Administração		4.363.477,94		4.363.477,94
04.122	Administração Geral		4.363.477,94		4.363.477,94
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		4.363.477,94		4.363.477,94
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		4.363.477,94		4.363.477,94
15	Urbanismo	116.122.160,00	10.905.160,00		127.027.320,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	116.122.160,00			116.122.160,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	116.122.160,00			116.122.160,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	33.938.160,00			33.938.160,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	712.500,00			712.500,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.470.000,00			1.470.000,00
15.451.0042.1065	Construção de Trincheiras	80.000.000,00			80.000.000,00
15.451.0042.1073	CONVÊNIO Nº 734/2022	1.500,00			1.500,00
15.452	Serviços Urbanos		10.905.160,00		10.905.160,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		10.905.160,00		10.905.160,00
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		3.040.760,00		3.040.760,00
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		5.364.400,00		5.364.400,00
20	Agricultura	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	11.200.000,00			11.200.000,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		510.000,00		510.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**0,00**	**4.361.630,09**	**0,00**	**4.361.630,09**
Unidade: 09.001 SM DE URBANISMO		**0,00**	**4.361.630,09**	**0,00**	**4.361.630,09**
15	Urbanismo		4.361.630,09		4.361.630,09
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.360.805,09		3.360.805,09
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.360.805,09		3.360.805,09
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.360.805,09		3.360.805,09
15.452	Serviços Urbanos		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.000.825,00		1.000.825,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**1.189.540,00**	**0,00**	**1.189.540,00**
Unidade: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**0,00**	**1.189.540,00**	**0,00**	**1.189.540,00**
08	Assistência Social		1.189.540,00		1.189.540,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.189.540,00		1.189.540,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.189.540,00		1.189.540,00
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.189.540,00		1.189.540,00
Órgão: 11.000 FUNREBOM		**0,00**	**174.075,00**	**0,00**	**174.075,00**
Unidade: 11.001 FUNREBOM		**0,00**	**174.075,00**	**0,00**	**174.075,00**
06	Segurança Pública		174.075,00		174.075,00
06.182	Defesa Civil		174.075,00		174.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		174.075,00		174.075,00
06.182.0044.2044	Manutenção do FUNREBOM		174.075,00		174.075,00
Órgão: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**5.000,00**	**14.546.400,00**	**49.081.294,28**	**63.632.694,28**
Unidade: 13.001 FAZPREV		**5.000,00**	**14.546.400,00**	**49.081.294,28**	**63.632.694,28**
04	Administração	5.000,00	2.024.000,00		2.029.000,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	2.024.000,00		2.029.000,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.000,00	2.024.000,00		2.029.000,00
04.122.0013.1005	Construção da Sede do Fazprev	5.000,00			5.000,00
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev		2.024.000,00		2.024.000,00
09	Previdência Social		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		12.522.400,00		12.522.400,00
99	Reserva de Contingência			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999	Reserva de Contingência			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			49.081.294,28	49.081.294,28
Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**0,00**	**17.527.783,96**	**0,00**	**17.527.783,96**
Unidade: 14.001 SM DE FINANÇAS		**0,00**	**3.991.500,00**	**0,00**	**3.991.500,00**
04	Administração		3.991.500,00		3.991.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	Administração Financeira		3.991.500,00		3.991.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.991.500,00		3.991.500,00
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		2.861.000,00		2.861.000,00
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		1.130.500,00		1.130.500,00
Unidade: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**0,00**	**13.536.283,96**	**0,00**	**13.536.283,96**
04	Administração		3.100.000,00		3.100.000,00
04.123	Administração Financeira		3.100.000,00		3.100.000,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.100.000,00		3.100.000,00
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		3.100.000,00		3.100.000,00
28	Encargos Especiais		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843	Serviço da Dívida Interna		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		440.000,00		440.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		6.336.283,96		6.336.283,96
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		3.660.000,00		3.660.000,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.000.000,00**	**94.987.198,92**	**0,00**	**95.987.198,92**
Unidade: 15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA		**0,00**	**10.569.953,77**	**0,00**	**10.569.953,77**
10	Saúde		10.569.953,77		10.569.953,77
10.301	Atenção Básica		10.569.953,77		10.569.953,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		10.569.953,77		10.569.953,77
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		3.331.365,00		3.331.365,00
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.113,77		2.892.113,77
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		4.284.000,00		4.284.000,00
Unidade: 15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		**0,00**	**36.127.506,94**	**0,00**	**36.127.506,94**
10	Saúde		36.127.506,94		36.127.506,94
10.301	Atenção Básica		36.127.506,94		36.127.506,94

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		36.127.506,94		36.127.506,94
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		26.266.716,47		26.266.716,47
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		9.860.790,47		9.860.790,47
Unidade: 15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**0,00**	**3.092.977,50**	**0,00**	**3.092.977,50**
10	Saúde		3.092.977,50		3.092.977,50
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.092.977,50		3.092.977,50
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.092.977,50		3.092.977,50
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		2.447.230,19		2.447.230,19
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		645.747,31		645.747,31
Unidade: 15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		**0,00**	**4.482.713,65**	**0,00**	**4.482.713,65**
10	Saúde		4.482.713,65		4.482.713,65
10.301	Atenção Básica		1.997.713,65		1.997.713,65
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.997.713,65		1.997.713,65
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		1.997.713,65		1.997.713,65
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.485.000,00		2.485.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.485.000,00		2.485.000,00
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.485.000,00		2.485.000,00
Unidade: 15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**1.000.000,00**	**40.714.047,06**	**0,00**	**41.714.047,06**
10	Saúde	1.000.000,00	40.714.047,06		41.714.047,06
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	40.714.047,06		41.714.047,06
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.000.000,00	40.714.047,06		41.714.047,06
10.302.0041.1058	Ampliação e Reforma da UPA	1.000.000,00			1.000.000,00
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		14.074.909,62		14.074.909,62
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		7.210.015,76		7.210.015,76
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.649.793,61		7.649.793,61
10.302.0041.2207	Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde		11.779.327,87		11.779.327,87
Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**8.205.693,84**	**152.119.032,18**	**0,00**	**160.324.726,02**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**5.565.193,84**	**20.994.631,48**	**0,00**	**26.559.825,32**
12	Educação	5.565.193,84	20.994.631,48		26.559.825,32
12.306	Alimentação e Nutrição		4.019.501,65		4.019.501,65
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.019.501,65		4.019.501,65
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		4.019.501,65		4.019.501,65
12.361	Ensino Fundamental	5.565.193,84	16.975.129,83		22.540.323,67
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.565.193,84	16.975.129,83		22.540.323,67
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	2.365.193,84			2.365.193,84
12.361.0043.1024	Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	3.200.000,00			3.200.000,00
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		5.155.206,64		5.155.206,64
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		4.084.027,10		4.084.027,10
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		1.870.000,00		1.870.000,00
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		5.865.896,09		5.865.896,09
Unidade: 16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		**2.640.500,00**	**11.893.966,77**	**0,00**	**14.534.466,77**
12	Educação	2.640.500,00	11.893.966,77		14.534.466,77
12.365	Ensino Infantil	2.640.500,00	11.893.966,77		14.534.466,77
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	11.893.966,77		14.534.466,77
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00			2.640.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.652.693,94		3.652.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		3.513.446,21		3.513.446,21
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.792.098,98		1.792.098,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		2.935.727,64		2.935.727,64
Unidade: 16.003 FUNDEB		**0,00**	**118.078.055,63**	**0,00**	**118.078.055,63**
12	Educação		118.078.055,63		118.078.055,63
12.361	Ensino Fundamental		89.233.182,65		89.233.182,65
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		89.233.182,65		89.233.182,65
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		83.016.958,06		83.016.958,06

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		6.216.224,59		6.216.224,59
12.365	Ensino Infantil		28.844.872,98		28.844.872,98
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		28.844.872,98		28.844.872,98
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		28.844.872,98		28.844.872,98
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**1.152.378,30**	**0,00**	**1.152.378,30**
12	Educação		1.152.378,30		1.152.378,30
12.306	Alimentação e Nutrição		366.965,96		366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		366.965,96		366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		366.965,96		366.965,96
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		114.865,34		114.865,34
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		295.194,38		295.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		273.252,62		273.252,62
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.059.000,00**	**16.523.229,72**	**0,00**	**17.582.229,72**
Unidade: 17.001	**BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**4.116.140,44**	**0,00**	**4.116.140,44**
08	Assistência Social		4.116.140,44		4.116.140,44
08.241	Assistência ao Idoso		256.461,26		256.461,26
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		256.461,26		256.461,26
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		148.784,76		148.784,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		107.676,50		107.676,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		522.331,41		522.331,41
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		522.331,41		522.331,41
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		316.502,44		316.502,44
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		4.771,00		4.771,00
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		5.718,11		5.718,11

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		195.339,86		195.339,86
08.244	Assistência Comunitária		3.337.347,77		3.337.347,77
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.337.347,77		3.337.347,77
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.380.605,34		2.380.605,34
08.244.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		586.322,59		586.322,59
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		370.419,84		370.419,84
Unidade: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC		**0,00**	**2.905.624,15**	**0,00**	**2.905.624,15**
08	Assistência Social		2.905.624,15		2.905.624,15
08.241	Assistência ao Idoso		336.746,88		336.746,88
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		336.746,88		336.746,88
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		336.746,88		336.746,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		39.253,47		39.253,47
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.253,47		39.253,47
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		23.778,79		23.778,79
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		15.474,68		15.474,68
08.244	Assistência Comunitária		2.529.623,80		2.529.623,80
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.529.623,80		2.529.623,80
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.402.171,15		1.402.171,15
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		411.214,49		411.214,49
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		391.313,48		391.313,48
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		181.955,25		181.955,25
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		142.969,43		142.969,43
Unidade: 17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC		**0,00**	**2.714.327,71**	**0,00**	**2.714.327,71**
08	Assistência Social		2.714.327,71		2.714.327,71
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		665.816,85		665.816,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		665.816,85		665.816,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		665.816,85		665.816,85

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária		2.048.510,86		2.048.510,86
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.048.510,86		2.048.510,86
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta		1.748.274,33		1.748.274,33
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		300.236,53		300.236,53
Unidade: 17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		**0,00**	**6.787.137,42**	**0,00**	**6.787.137,42**
08	Assistência Social		6.787.137,42		6.787.137,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		906.433,02		906.433,02
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		906.433,02		906.433,02
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		135.787,50		135.787,50
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar		520.645,52		520.645,52
08.243.0049.6009	Manutenção do Conselho Tutelar		250.000,00		250.000,00
08.244	Assistência Comunitária		5.880.704,40		5.880.704,40
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.880.704,40		5.880.704,40
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		2.959.418,93		2.959.418,93
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		680.058,44		680.058,44
08.244.0049.2089	Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD		281.992,03		281.992,03
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.130,00		2.130,00
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		18.105,00		18.105,00
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		100.000,00		100.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		102.000,00		102.000,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		187.000,00		187.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		1.000.000,00		1.000.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		550.000,00		550.000,00
Unidade: 17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS		**1.059.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.059.000,00**
08	Assistência Social	1.059.000,00			1.059.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00			349.250,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00			349.250,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.1054	Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	709.750,00			709.750,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.750,00			709.750,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	349.250,00			349.250,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00			110.500,00
08.244.0049.1066	Construção do Restaurante Popular	250.000,00			250.000,00
Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		**120.000,00**	**3.677.760,34**	**0,00**	**3.797.760,34**
Unidade: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		**120.000,00**	**3.677.760,34**	**0,00**	**3.797.760,34**
26	Transporte	120.000,00	3.677.760,34		3.797.760,34
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.677.760,34		3.797.760,34
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00	3.677.760,34		3.797.760,34
26.782.0044.1060	Implantação do Estacionamento Rotativo	120.000,00			120.000,00
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.619.192,34		1.619.192,34
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		1.783.568,00		1.783.568,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		45.000,00		45.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**738.500,00**	**0,00**	**738.500,00**
Unidade: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**738.500,00**	**0,00**	**738.500,00**
16	Habitação		738.500,00		738.500,00
16.482	Habitação Urbana		738.500,00		738.500,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		738.500,00		738.500,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		738.500,00		738.500,00
Órgão: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**1.550.000,00**	**8.448.128,35**	**0,00**	**9.998.128,35**
Unidade: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL		**1.550.000,00**	**8.448.128,35**	**0,00**	**9.998.128,35**
06	Segurança Pública	1.550.000,00			1.550.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00			250.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00			250.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	250.000,00			250.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044.1068	Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00			300.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00			1.000.000,00
14	Direitos da Cidadania		8.448.128,35		8.448.128,35
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		8.448.128,35		8.448.128,35
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		8.448.128,35		8.448.128,35
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		7.678.128,35		7.678.128,35
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		770.000,00		770.000,00
Órgão: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**3.000,00**	**17.779.039,49**	**0,00**	**17.782.039,49**
Unidade: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE		**3.000,00**	**17.779.039,49**	**0,00**	**17.782.039,49**
15	Urbanismo	3.000,00	374.967,00		377.967,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000,00			3.000,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00			3.000,00
15.451.0057.1074	CONVÊNIO Nº 736/2022	1.500,00			1.500,00
15.451.0057.1075	CONVÊNIO Nº 737/2022	1.500,00			1.500,00
15.452	Serviços Urbanos		374.967,00		374.967,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		374.967,00		374.967,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		289.967,00		289.967,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		17.404.072,49		17.404.072,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental		7.258.205,57		7.258.205,57
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		7.258.205,57		7.258.205,57

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542.0057.2108	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		5.259.615,73		5.259.615,73
18.542.0057.2109	Manutenção do Cemitério Municipal		338.650,00		338.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		999.939,84		999.939,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		500.000,00		500.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		160.000,00		160.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO		**0,00**	**4.512.081,32**	**0,00**	**4.512.081,32**
Unidade: 23.001 SM DO TRABALHO		**0,00**	**4.512.081,32**	**0,00**	**4.512.081,32**
11	Trabalho		4.512.081,32		4.512.081,32
11.334	Fomento ao Trabalho		4.512.081,32		4.512.081,32
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.512.081,32		4.512.081,32
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.037.839,82		3.037.839,82
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalh		748.650,00		748.650,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		280.000,00		280.000,00
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00
Órgão: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**1.926.449,97**	**0,00**	**1.926.449,97**
Unidade: 24.001 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**1.926.449,97**	**0,00**	**1.926.449,97**
04	Administração		1.926.449,97		1.926.449,97
04.122	Administração Geral		1.926.449,97		1.926.449,97
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.926.449,97		1.926.449,97
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.628.949,97		1.628.949,97
Órgão: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE		**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
Unidade: 25.001 FMDCA		**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
08	Assistência Social		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000,00		85.000,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.000,00		85.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6010	Programas a cargo do FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo do FMDCA Convênios		53.250,00		53.250,00
Órgão: 26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
Unidade: 26.001	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
08	Assistência Social		35.740,28		35.740,28
08.241	Assistência ao Idoso		35.740,28		35.740,28
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.740,28		35.740,28
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.740,28		35.740,28
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
Unidade: 27.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
22	Indústria		157.500,00		157.500,00
22.661	Promoção Industrial		157.500,00		157.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		157.500,00		157.500,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		157.500,00		157.500,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**1.035.600,00**	**8.515.828,06**	**0,00**	**9.551.428,06**
Unidade: 28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**	**1.035.600,00**	**8.515.828,06**	**0,00**	**9.551.428,06**
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	1.035.600,00	8.418.503,06		9.454.103,06
15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.600,00			35.600,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	35.600,00			35.600,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	35.600,00			35.600,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	8.418.503,06		9.418.503,06
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	8.418.503,06		9.418.503,06
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0048.2039	Manutenção do sistema de Iluminação Pública		6.400.000,00		6.400.000,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		452.500,00		452.500,00
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.566.003,06		1.566.003,06
Órgão: 29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**	**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
Unidade: 29.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**	**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
03.92.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica		480.000,00		480.000,00
Órgão: 30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**590.800,00**	**0,00**	**590.800,00**
Unidade: 30.001	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**590.800,00**	**0,00**	**590.800,00**
18	Gestão Ambiental		590.800,00		590.800,00
18.542	Controle Ambiental		590.800,00		590.800,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		590.800,00		590.800,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		590.800,00		590.800,00
Órgão: 31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**464.000,00**	**0,00**	**464.000,00**
Unidade: 31.001	**CODEF**	**0,00**	**464.000,00**	**0,00**	**464.000,00**
22	Indústria		464.000,00		464.000,00
22.661	Promoção Industrial		464.000,00		464.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		464.000,00		464.000,00
22.661.0048.2123	Manutenção da CODEF		464.000,00		464.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**903.500,00**	**3.345.029,17**	**0,00**	**4.248.529,17**
Unidade: 32.001	**SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**	**903.500,00**	**3.345.029,17**	**0,00**	**4.248.529,17**
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812	Desporto Comunitário	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	451.000,00			451.000,00
27.812.0047.1076	CONVÊNIO Nº 735/2022	1.500,00			1.500,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	451.000,00			451.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude		1.711.146,67		1.711.146,67
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**1.804.640,21**	**0,00**	**1.804.640,21**
Unidade: 33.001 SM DE HABITAÇÃO		**0,00**	**1.804.640,21**	**0,00**	**1.804.640,21**
16	Habitação		1.804.640,21		1.804.640,21
16.482	Habitação Urbana		1.804.640,21		1.804.640,21
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.804.640,21		1.804.640,21
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		106.250,00		106.250,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.698.390,21		1.698.390,21
Órgão: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**0,00**	**2.070.844,21**	**0,00**	**2.070.844,21**
Unidade: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**0,00**	**2.070.844,21**	**0,00**	**2.070.844,21**
04	Administração		2.070.844,21		2.070.844,21
04.131	Comunicação Social		2.070.844,21		2.070.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.070.844,21		2.070.844,21
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.453.344,21		1.453.344,21
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		617.500,00		617.500,00
Órgão: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**0,00**	**2.417.555,57**	**0,00**	**2.417.555,57**
Unidade: 35.001 SM DA MULHER		**0,00**	**2.417.555,57**	**0,00**	**2.417.555,57**
08	Assistência Social		2.417.555,57		2.417.555,57
08.244	Assistência Comunitária		2.417.555,57		2.417.555,57

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		2.417.555,57		2.417.555,57
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		1.440.894,11		1.440.894,11
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		149.274,00		149.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		539.962,46		539.962,46
Órgão: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**0,00**	**2.190.682,22**	**0,00**	**2.190.682,22**
Unidade: 36.001 SM DE CULTURA		**0,00**	**2.190.682,22**	**0,00**	**2.190.682,22**
13	Cultura		2.190.682,22		2.190.682,22
13.392	Difusão Cultural		2.190.682,22		2.190.682,22
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.190.682,22		2.190.682,22
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.683.929,97		1.683.929,97
Órgão: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**0,00**	**250.975,00**	**0,00**	**250.975,00**
Unidade: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**0,00**	**250.975,00**	**0,00**	**250.975,00**
13	Cultura		250.975,00		250.975,00
13.392	Difusão Cultural		250.975,00		250.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		250.975,00		250.975,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal de Cultura		71.400,00		71.400,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		179.575,00		179.575,00
Órgão: 38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**1.321.939,67**	**0,00**	**1.321.939,67**
Unidade: 38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**1.321.939,67**	**0,00**	**1.321.939,67**
04	Administração		1.321.939,67		1.321.939,67
04.122	Administração Geral		1.321.939,67		1.321.939,67
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.321.939,67		1.321.939,67
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		85.000,00		85.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.236.939,67		1.236.939,67

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
Unidade: 39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
15	Urbanismo	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.000.000,00			2.000.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**6.145.000,00**	**6.145.000,00**
Unidade: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**6.145.000,00**	**6.145.000,00**
28	Encargos Especiais			5.745.000,00	5.745.000,00
28.997	Reserva Legal			5.745.000,00	5.745.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.745.000,00	5.745.000,00
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas			5.745.000,00	5.745.000,00
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
	Total geral:	**144.660.021,34**	**421.173.804,28**	**55.226.294,28**	**621.060.119,90**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 363318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	946.067,50	9.665.229,00		10.611.296,50
01.31	Ação Legislativa	946.067,50	9.665.229,00		10.611.296,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	946.067,50	9.665.229,00		10.611.296,50
02	Judiciária		4.271.328,17		4.271.328,17
02.61	Ação Judiciária		4.271.328,17		4.271.328,17
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.271.328,17		4.271.328,17
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
04	Administração	5.000,00	35.424.161,79		35.429.161,79
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	23.356.542,58		23.361.542,58
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.000,00	2.024.000,00		2.029.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		13.116.814,67		13.116.814,67
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		4.363.477,94		4.363.477,94
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		3.852.249,97		3.852.249,97
04.123	Administração Financeira		7.091.500,00		7.091.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.091.500,00		7.091.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social		2.070.844,21		2.070.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.070.844,21		2.070.844,21

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.550.000,00	174.075,00		1.724.075,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00	174.075,00		424.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	174.075,00		424.075,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00			1.300.000,00
08	Assistência Social	1.059.000,00	20.251.065,57		21.310.065,57
08.241	Assistência ao Idoso		628.948,42		628.948,42
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		628.948,42		628.948,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00	3.408.374,75		3.757.624,75
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00	3.408.374,75		3.757.624,75
08.244	Assistência Comunitária	709.750,00	16.213.742,40		16.923.492,40
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.750,00	13.796.186,83		14.505.936,83
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		2.417.555,57		2.417.555,57
09	Previdência Social		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00		12.522.400,00
10	Saúde	1.000.000,00	96.362.719,79		97.362.719,79
10.301	Atenção Básica		50.070.695,23		50.070.695,23
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		50.070.695,23		50.070.695,23
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	40.714.047,06		41.714.047,06
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.000.000,00	40.714.047,06		41.714.047,06
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.485.000,00		2.485.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.485.000,00		2.485.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.092.977,50		3.092.977,50
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.092.977,50		3.092.977,50

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		4.512.081,32		4.512.081,32
11.334	Fomento ao Trabalho		4.512.081,32		4.512.081,32
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.512.081,32		4.512.081,32
12	Educação	8.205.693,84	160.300.281,86		168.505.975,70
12.306	Alimentação e Nutrição		4.386.467,61		4.386.467,61
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.386.467,61		4.386.467,61
12.361	Ensino Fundamental	5.565.193,84	114.389.562,16		119.954.756,00
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.565.193,84	114.389.562,16		119.954.756,00
12.365	Ensino Infantil	2.640.500,00	40.738.839,75		43.379.339,75
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	40.738.839,75		43.379.339,75
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
13	Cultura		2.867.539,72		2.867.539,72
13.392	Difusão Cultural		2.867.539,72		2.867.539,72
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.441.657,22		2.441.657,22
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania		8.448.128,35		8.448.128,35
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		8.448.128,35		8.448.128,35
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		8.448.128,35		8.448.128,35
15	Urbanismo	119.160.760,00	24.060.260,15		143.221.020,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	118.160.760,00	3.360.805,09		121.521.565,09
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	116.122.160,00	3.360.805,09		119.482.965,09
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.035.600,00			2.035.600,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00			3.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	20.699.455,06		21.699.455,06

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		11.905.985,00		11.905.985,00
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	8.418.503,06		9.418.503,06
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		374.967,00		374.967,00
16	Habitação		2.543.140,21		2.543.140,21
16.482	Habitação Urbana		2.543.140,21		2.543.140,21
16.482.0060	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.543.140,21		2.543.140,21
18	Gestão Ambiental		18.344.872,49		18.344.872,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental		7.849.005,57		7.849.005,57
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		7.849.005,57		7.849.005,57
18.601	Promoção da Produção Vegetal		350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
20	Agricultura	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
22	Indústria	1.500,00	3.103.329,89		3.104.829,89
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	3.103.329,89		3.104.829,89
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		3.103.329,89		3.103.329,89
23	Comércio e Serviços	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695	Turismo	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00	300.000,00		808.500,00
26	Transporte	120.000,00	3.677.760,34		3.797.760,34

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.677.760,34		3.797.760,34
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00	3.677.760,34		3.797.760,34
27	Desporto e Lazer	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812	Desporto Comunitário	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	903.500,00	2.919.146,67		3.822.646,67
28	Encargos Especiais		10.436.283,96	5.745.000,00	16.181.283,96
28.843	Serviço da Dívida Interna		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.436.283,96		10.436.283,96
28.997	Reserva Legal			5.745.000,00	5.745.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.745.000,00	5.745.000,00
99	Reserva de Contingência			49.481.294,28	49.481.294,28
99.999	Reserva de Contingência			49.481.294,28	49.481.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
	Total geral:	**144.660.021,34**	**421.173.804,28**	**55.226.294,28**	**621.060.119,90**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.746.067,50		10.746.067,50
01.31	Ação Legislativa	10.746.067,50		10.746.067,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	10.746.067,50		10.746.067,50
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00	480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00	480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00	480.000,00
04	Administração	38.283.527,34	65.000,00	38.348.527,34
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	25.797.908,13	65.000,00	25.862.908,13
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.047.400,00	60.000,00	2.107.400,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.171.817,71	5.000,00	15.176.817,71
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.640.000,00		4.640.000,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.938.690,42		3.938.690,42
04.123	Administração Financeira	7.424.500,00		7.424.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.424.500,00		7.424.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização	2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	2.155.844,21		2.155.844,21
06	Segurança Pública	174.075,00	1.550.000,00	1.724.075,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	174.075,00	250.000,00	424.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	174.075,00	250.000,00	424.075,00
06.183	Informação e Inteligência		1.300.000,00	1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		1.300.000,00	1.300.000,00
08	Assistência Social	20.139.730,08	2.022.826,51	22.162.556,59
08.241	Assistência ao Idoso	591.723,42	37.225,00	628.948,42
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	591.723,42	37.225,00	628.948,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.949.557,68	820.591,48	3.770.149,16
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.949.557,68	820.591,48	3.770.149,16
08.244	Assistência Comunitária	16.598.448,98	1.165.010,03	17.763.459,01
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.140.446,60	1.165.010,03	15.305.456,63
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38		2.458.002,38
09	Previdência Social		12.522.400,00	12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00	12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00	12.522.400,00
10	Saúde	79.487.566,14	23.532.302,86	103.019.869,00
10.301	Atenção Básica	39.770.054,17	12.749.449,73	52.519.503,90
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	39.770.054,17	12.749.449,73	52.519.503,90
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.766.665,99	9.505.536,69	44.272.202,68
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	34.766.665,99	9.505.536,69	44.272.202,68
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.485.000,00		2.485.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	2.485.000,00		2.485.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.465.845,98	1.277.316,44	3.743.162,42
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	2.465.845,98	1.277.316,44	3.743.162,42
11	Trabalho	4.669.157,26		4.669.157,26
11.334	Fomento ao Trabalho	4.669.157,26		4.669.157,26
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26		4.669.157,26

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	168.551.135,19	9.619.700,00	178.170.835,19
12.306	Alimentação e Nutrição	2.638.784,06	1.747.683,55	4.386.467,61
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.638.784,06	1.747.683,55	4.386.467,61
12.361	Ensino Fundamental	121.789.708,84	4.223.746,43	126.013.455,27
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	121.789.708,84	4.223.746,43	126.013.455,27
12.365	Ensino Infantil	43.337.229,95	3.648.270,02	46.985.499,97
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	43.337.229,95	3.648.270,02	46.985.499,97
12.367	Educação Especial	785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	785.412,34		785.412,34
13	Cultura	2.942.831,42		2.942.831,42
13.392	Difusão Cultural	2.942.831,42		2.942.831,42
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92		2.516.948,92
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	8.890.499,30		8.890.499,30
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.890.499,30		8.890.499,30
15	Urbanismo	22.301.145,71	121.400.000,00	143.701.145,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.818.636,97	117.035.600,00	121.854.236,97
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.815.636,97	115.000.000,00	119.815.636,97
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.035.600,00	2.035.600,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00		3.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.482.508,74	4.364.400,00	21.846.908,74
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	7.541.585,00	4.364.400,00	11.905.985,00
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	374.967,00		374.967,00
16	Habitação	2.630.670,33		2.630.670,33
16.482	Habitação Urbana	2.630.670,33		2.630.670,33

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0060	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33		2.630.670,33
18	Gestão Ambiental	18.074.997,19	590.800,00	18.665.797,19
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental	7.579.130,27	590.800,00	8.169.930,27
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	7.579.130,27	590.800,00	8.169.930,27
18.601	Promoção da Produção Vegetal	350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
20	Agricultura	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
22	Indústria	3.170.000,00		3.170.000,00
22.661	Promoção Industrial	3.170.000,00		3.170.000,00
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	3.168.500,00		3.168.500,00
23	Comércio e Serviços	308.500,00	500.000,00	808.500,00
23.695	Turismo	308.500,00	500.000,00	808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	308.500,00	500.000,00	808.500,00
26	Transporte		3.945.706,74	3.945.706,74
26.782	Transporte Rodoviário		3.945.706,74	3.945.706,74
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		3.945.706,74	3.945.706,74
27	Desporto e Lazer	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
27.812	Desporto Comunitário	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
28	Encargos Especiais	16.181.283,96		16.181.283,96

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.436.283,96		10.436.283,96
28.997	Reserva Legal	5.745.000,00		5.745.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00		5.745.000,00
99	Reserva de Contingência	49.481.294,28		49.481.294,28
99.999	Reserva de Contingência	49.481.294,28		49.481.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	49.081.294,28		49.081.294,28
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**455.412.674,42**	**187.128.736,11**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Kitaguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.772.625,78
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
Subtotal:	642.541.410,53

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	10.746.067,50
02 - Judiciária	4.649.000,00
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	38.348.527,34
06 - Segurança Pública	1.724.075,00
08 - Assistência Social	22.162.556,59
09 - Previdência Social	12.522.400,00
10 - Saúde	103.019.869,00
11 - Trabalho	4.669.157,26
12 - Educação	178.170.835,19
13 - Cultura	2.942.831,42
14 - Direitos da Cidadania	8.890.499,30
15 - Urbanismo	143.701.145,71
16 - Habitação	2.630.670,33
18 - Gestão Ambiental	18.665.797,19
20 - Agricultura	11.710.000,00
22 - Indústria	3.170.000,00
23 - Comércio e Serviços	806.500,00
26 - Transporte	3.945.706,74
27 - Desporto e Lazer	3.921.193,72
28 - Encargos Especiais	16.161.283,96
99 - Reserva de Contingência	49.461.294,28
Subtotal:	642.541.410,53

Total geral das receitas: 642.541.410,53

Total geral das despesas: 642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**10.746.067,50**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**10.746.067,50**
1.31.56.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**946.067,50**
4.4.22.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	946.067,50	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	946.067,50	
1.31.56.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**8.400.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.195.392,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.195.392,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	134.771,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	134.771,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.069.837,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.069.837,00	
1.31.56.2126 - Atividades do Legislativo		**1.200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	820.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	820.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	380.000,00	
1.31.56.2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		**200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**16.527.825,00**
UNIDADE: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		**16.527.825,00**
4.122.40.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**9.763.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.300.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.925.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.925.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	538.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	538.000,00	
4.122.40.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**3.370.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.061.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.963.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	118.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	271.000,00	
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	
4.128.40.2140 - Manutenção Escola administração Pública		**35.700,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.700,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	35.700,00	
4.122.40.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**386.375,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	386.375,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	157.500,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	133.775,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.100,00	
4.126.48.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**2.772.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.336.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.336.250,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	436.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	436.000,00	
4.122.40.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**200.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.428.841,01**
UNIDADE: 03.001 SM DE SAÚDE		**1.428.841,01**
10.301.41.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**1.250.341,01**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.710,59	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.103.710,59	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	53.320,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	53.320,14	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	93.310,28	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	93.310,28	
10.301.41.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**178.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	176.500,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	176.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**8.589.700,00**
UNIDADE: 04.001 SM DE EDUCAÇÃO		**8.589.700,00**
12.361.43.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**5.260.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.656.624,88	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.656.624,88	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	408.450,32	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	408.450,32	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	194.924,80	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	194.924,80	
12.361.43.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**3.329.700,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.949.700,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.949.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	370.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**4.649.000,00**
UNIDADE: 05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**4.649.000,00**
2.61.58.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		**4.334.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.862.154,24	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.862.154,24	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	377.671,83	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	377.671,83	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.173,93	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	94.173,93	
2.61.58.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**315.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	280.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	35.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.992.450,00
UNIDADE: 06.001 SM DE GOVERNO		1.992.450,00
4.122.45.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.567.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.380.880,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.380.880,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	66.650,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	66.650,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	119.970,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	119.970,00	
4.122.45.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		424.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	416.025,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	416.025,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.925,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.925,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.707.000,00
UNIDADE: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.707.000,00
23.695.48.1056 - Infraestrutura Turística		508.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	508.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.500,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	500.000,00	
22.661.47.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		1.500,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
22.661.48.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		1.890.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.724.437,65	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.724.437,65	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	65.170,11	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	65.170,11	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.392,24	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.392,24	
22.661.48.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**657.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	505.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
23.695.48.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
18.601.57.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	290.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	290.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
18.601.57.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		143.377.320,00
UNIDADE: 08.001 SM DE OBRAS		143.377.320,00
15.451.42.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		33.938.160,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	33.938.160,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	531.760,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	400.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.400,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	33.000.000,00	
20.606.42.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		11.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.200.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.200.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	10.000.000,00	
15.451.42.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas		712.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	712.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.500,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	700.000,00	
15.451.42.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		1.470.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.470.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	170.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.300.000,00	
15.451.42.1065 - Construção de Trincheiras		80.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	80.000.000,00	
15.451.42.1073 - CONVÊNIO Nº 734/2022		1.500,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
4.122.42.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**4.640.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.136.830,87	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.136.830,87	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	276.522,06	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	276.522,06	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	226.647,07	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	226.647,07	
15.452.42.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**3.040.760,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.100,00	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.630.760,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.502.949,55	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	127.810,45	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	400.000,00	
15.452.42.2035 - Manutenção da Malha Viária		**2.500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	700.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.800.000,00	
15.452.42.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**5.364.490,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.364.400,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	4.364.400,00	
20.606.42.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**510.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	210.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**4.694.301,97**
UNIDADE: 09.001 SM DE URBANISMO		**4.694.301,97**
15.451.42.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**3.693.476,97**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.228.990,30	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.228.990,30	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	332.671,88	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	332.671,88	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	131.814,79	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	131.814,79	
15.452.42.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**1.000.825,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	880.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	480.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.825,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.825,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.197.500,99**
UNIDADE: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.197.500,99**
8.243.49.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.197.500,99**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.555,95	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.103.555,95	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	7.960,99	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.960,99	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.984,05	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.984,05	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**174.075,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**174.075,00**
6.182.44.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**174.075,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.075,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	124.075,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**63.711.094,28**
UNIDADE: 13.001 FAZPREV		**63.711.094,28**
4.122.13.1005 - Construção da Sede do Fazprev		**5.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	5.000,00	
4.122.13.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev		**2.102.400,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	751.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	751.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	78.400,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	78.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.213.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	1.213.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
9.272.13.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**12.522.400,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.902.400,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	11.902.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	620.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	400.000,00	
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	220.000,00	
99.999.13.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		**49.081.294,28**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.081.294,28	
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**17.860.783,96**
UNIDADE: 14.001 SM DE FINANÇAS		**4.324.500,00**
4.123.40.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		**3.194.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.729.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.729.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	333.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	333.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	132.000,00	
4.123.40.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		**1.130.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.105.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.105.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.500,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**13.536.283,96**
28.843.40.2004 - Parcelamento Pasep		**440.000,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	430.000,00	
28.843.40.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		**6.336.283,96**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.336.283,96	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.336.283,96	
28.843.40.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		**3.660.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.650.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.650.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.123.40.2192 - Recolhimento PASEP		**3.100.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.100.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**101.591.027,99**
UNIDADE: 15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA		**10.879.953,77**
10.301.41.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**62.475,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	62.475,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	62.475,00	
10.301.41.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		**3.641.365,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.031.365,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.031.365,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	310.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	310.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
10.301.41.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**2.892.113,77**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.618.113,77	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.618.113,77	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	267.750,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	5.250,00	
10.301.41.2150 - Consórcios Públicos		**4.284.000,00**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.284.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.284.000,00	
UNIDADE: 15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		**38.041.401,35**
10.301.41.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**28.180.610,88**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.745.895,07	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.245.895,07	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	3.500.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.913.894,41	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.713.894,41	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.510.821,40	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.360.621,40	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	150.000,00	
10.301.41.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**9.860.790,47**
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	800.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.509.975,84	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.319.101,11	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.190.874,73	
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI	100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.814,63	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	181.489,63	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	269.325,00	
UNIDADE: 15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**3.743.162,42**
10.305.41.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		**3.097.415,11**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.196.230,19	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.669.261,06	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	526.969,13	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	650.184,92	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	450.184,92	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	200.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.800,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	199.200,00	
10.305.41.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**645.747,31**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	550.780,97	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	242.900,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	307.880,97	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.966,34	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.500,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	42.466,34	
UNIDADE: 15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		**4.654.307,77**
10.301.41.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.169.307,77**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.890.029,96	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.890.029,96	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	171.594,12	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.594,12	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	107.683,69	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	107.683,69	
10.303.41.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.485.000,00**
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.695.750,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.695.750,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	700.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.250,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	89.250,00	
UNIDADE: 15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		44.272.202,68
10.302.41.1058 - Ampliação e Reforma da UPA		1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000.000,00	
10.302.41.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		15.520.061,26
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	40.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.439.623,83	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.939.623,83	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	4.500.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.445.151,44	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	945.151,44	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	500.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	535.285,99	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	261.742,91	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	273.543,08	
10.302.41.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		7.210.015,76
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.663.953,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.461.453,03	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	682.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	446.062,73	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.362,73	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	77.700,00	
10.302.41.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.649.793,61**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	200.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.952.796,08	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.355.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1.597.796,08	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	496.997,55	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	318.997,55	
10.302.41.2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde		**12.892.332,05**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.262.574,61	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.262.574,61	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	1.000.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	1.113.004,18	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	713.004,18	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	400.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	45.000,00	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	466.753,26	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	416.753,26	
97000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Saúde	50.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**169.581.135,19**
UNIDADE: 16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**26.559.825,32**
12.361.43.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**2.365.193,84**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.365.193,84	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.020.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.345.193,84	
12.361.43.1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		**3.200.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.200.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.400.000,00	
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.800.000,00	
12.361.43.2065 - Manutenção do Salário Educação		**5.155.206,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.013.206,64	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	5.013.206,64	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	142.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	142.000,00	
12.306.43.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**4.019.501,65**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.019.501,65	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.352.851,85	
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	1.666.649,80	
12.361.43.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**4.084.027,10**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.084.027,10	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.060.280,65	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.600.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	423.746,45	
12.361.43.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**1.870.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.870.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	892.500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	977.500,00	
12.361.43.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**5.865.896,09**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.253.346,09	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	580.572,03	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.642.774,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	612.550,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		**14.804.466,77**
12.365.43.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		**2.640.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.640.500,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.220.500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.420.000,00	
12.365.43.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.652.693,94**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.342.693,94	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.032.693,93	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.310.000,01	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.43.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**3.783.446,21**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.213.446,21	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.582.159,83	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.631.286,38	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	270.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	134.156,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	135.844,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	155.195,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	144.805,00	
12.365.43.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**1.792.098,98**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.692.098,98	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	1.692.098,98	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	100.000,00	
12.365.43.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**2.935.727,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.935.727,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.287.457,64	
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	648.270,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**127.064.464,80**
12.361.43.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**88.418.522,94**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	76.102.503,69	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	67.667.253,33	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	7.185.250,38	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	699.999,99	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	349.999,99	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	5.401.564,88	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	4.411.408,39	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	490.156,49	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	400.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.914.454,37	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	5.998.008,93	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	666.445,44	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
12.365.43.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**32.181.033,20**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	27.308.732,20	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	22.252.858,98	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	2.805.873,20	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.400.000,01	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	850.000,01	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	3.336.160,22	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	2.552.544,20	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	283.616,02	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	400.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.536.140,78	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.157.526,70	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	128.614,08	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
12.361.43.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**6.464.808,66**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.506.958,04	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	196.852,55	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.312.105,49	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	248.684,07	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.590,13	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	235.093,94	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.707.266,55	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	151.960,67	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.555.305,88	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**1.152.378,30**
12.367.43.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**114.865,34**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	114.865,34	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	114.865,34	
12.367.43.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**295.194,38**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	279.444,38	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	279.444,38	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.750,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	15.750,00	
12.306.43.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**366.965,96**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	366.965,96	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	285.932,21	
96000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Educação	81.033,75	
12.367.43.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**102.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.100,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.43.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**273.252,62**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	221.202,62	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	118.297,98	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	102.904,64	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.050,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**18.386.312,94**
UNIDADE: 17.001 BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA		**4.336.998,97**
8.244.49.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.601.463,87**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.189.598,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.189.598,70	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	220.858,53	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	220.858,53	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	191.006,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	191.006,64	
8.244.49.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Familia		**586.322,59**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	538.397,59	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	410.597,56	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	127.800,03	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.925,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	47.925,00	
8.241.49.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		**148.784,76**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	128.784,76	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	128.784,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
8.244.49.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		370.419,84
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.419,84	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	366.159,84	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	4.260,00	
8.241.49.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		107.676,50
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	107.676,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	75.726,50	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	31.950,00	
8.243.49.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		316.502,44
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	281.422,44	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	196.222,44	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	85.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.080,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	35.080,00	
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		4.771,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.771,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.365,20	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.405,80	
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		5.718,11
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.718,11	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.192,43	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	525,68	
8.243.49.6012 - Programa Criança Feliz		**195.339,86**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	166.140,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	166.140,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.199,86	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	29.199,86	
UNIDADE: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC		**3.126.482,68**
8.244.49.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		**1.623.029,68**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.292.549,41	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.292.549,41	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	220.858,53	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	220.858,53	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	109.621,74	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	109.621,74	
8.244.49.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		**411.214,49**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	381.527,61	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	349.617,61	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	31.910,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	29.686,88	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.462,88	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	10.224,00	
8.244.49.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**391.313,48**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	386.627,48	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	239.657,48	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	146.970,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.686,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	4.686,00	
8.241.49.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**336.746,88**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	313.210,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	313.210,38	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.536,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.536,50	
8.244.49.2202 - Programa Família Acolhedora		**181.955,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	181.050,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	181.050,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	905,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	905,25	
8.244.49.2203 - Serviços de Abordagem Social		**142.969,43**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	142.064,18	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.394,18	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	125.670,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	905,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	905,25	
8.243.49.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		**23.778,79**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.778,79	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.063,79	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	11.715,00	
8.243.49.6013 - Programa Núcleo da Infância		**15.474,68**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.012,18	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	11.012,18	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.462,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.462,50	
UNIDADE: 17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC		**2.872.042,84**
8.244.49.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		**1.905.989,46**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.584.774,62	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.584.774,62	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	157.715,13	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	157.715,13	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	163.499,71	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	163.499,71	
8.244.49.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**360.236,53**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	287.989,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	214.504,03	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	73.485,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.247,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.052,50	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	3.195,00	
8.243.49.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**665.816,85**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	660.491,85	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	575.291,85	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	85.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.325,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		**6.991.788,45**
8.244.49.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**3.159.506,54**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.324.145,24	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.324.145,24	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	200.087,61	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.087,61	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	635.273,69	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	635.273,69	
8.244.49.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**680.058,44**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	544.270,94	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	544.270,94	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	135.787,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	135.787,50	
8.244.49.2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD		**281.992,03**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	199.987,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.237,03	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	159.750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.005,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	82.005,00	
8.244.49.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**2.130,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.065,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.065,00	
8.244.49.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**18.105,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.105,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	18.105,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.49.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**100.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	97.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	97.000,00	
8.244.49.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**102.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	102.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	102.000,00	
8.244.49.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**187.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	187.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	187.000,00	
8.244.49.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**1.000.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000.000,00	
8.244.49.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**550.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	540.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
8.243.49.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		**135.787,50**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	135.787,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	135.787,50	
8.243.49.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar		**525.208,94**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	478.495,21	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	478.495,21	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	4.563,42	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.563,42	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.150,31	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.150,31	
8.243.49.6009 - Manutenção do Conselho Tutelar		**250.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.947,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	240.947,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.052,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.052,50	
UNIDADE: 17.905 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS		**1.059.000,00**
8.244.49.1008 - Construção CRAS		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.250,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	345.000,00	
8.244.49.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		**110.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.500,00	
8.243.49.1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.250,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	345.000,00	
8.244.49.1066 - Construção do Restaurante Popular		**250.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		**3.945.706,74**
UNIDADE: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		**3.945.706,74**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.44.1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo		**120.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	120.000,00	
26.782.44.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**1.767.138,74**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.440.164,54	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.440.164,54	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	147.946,40	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	147.946,40	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	179.027,80	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	179.027,80	
26.782.44.2098 - Manutenção do FAZTRANS		**1.783.568,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.683.568,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.683.568,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	92.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	8.000,00	
26.782.44.2145 - Programa Educação no Trânsito		**45.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	45.000,00	
26.782.44.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**230.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	230.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**738.500,00**
UNIDADE: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**738.500,00**
16.482.50.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**738.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	648.500,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	648.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	90.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**10.440.499,30**
UNIDADE: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL		**10.440.499,30**
6.183.44.1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores		**300.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	300.000,00	
6.182.44.1069 - Aquisição de Viaturas		**250.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	250.000,00	
6.183.44.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	1.000.000,00	
14.422.44.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**8.120.499,30**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.413.846,83	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.413.846,83	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	442.370,95	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	442.370,95	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	264.281,52	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	264.281,52	
14.422.44.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**770.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	735.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	525.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**18.102.964,19**
UNIDADE: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE		**18.102.964,19**
15.451.57.1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022		**1.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
15.451.57.1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022		**1.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
18.542.57.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**5.540.540,43**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.005.654,11	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.005.654,11	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	280.924,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	280.924,70	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	253.961,62	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	253.961,62	
15.452.57.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**289.967,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	289.967,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	289.967,00	
18.542.57.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**338.650,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	328.650,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	328.650,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.57.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**10.145.866,92**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.145.866,92	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	657.561,09	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.488.305,83	
15.452.57.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**85.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00	
18.542.57.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**999.939,84**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	914.939,84	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	750.138,84	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	164.801,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.000,00	
18.542.57.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
18.542.57.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO		**4.669.157,26**
UNIDADE: 23.001 SM DO TRABALHO		**4.669.157,26**
11.334.53.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.194.315,76**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.826.199,46	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.826.199,46	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	156.475,94	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	156.475,94	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	211.640,36	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	211.640,36	
11.334.53.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**25.591,50**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.591,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.591,50	
11.334.53.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh		**749.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	701.400,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	701.400,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	600,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	47.250,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
11.334.53.2146 - Programa Tiro de Guerra		**280.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	280.000,00	
11.334.53.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**420.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	420.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.946.240,42**
UNIDADE: 24.001 GABINETE DO PREFEITO		**1.946.240,42**
4.122.45.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**297.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	47.000,00	
4.122.45.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.648.740,42**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.574.240,16	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.574.240,16	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	19.790,45	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.790,45	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.709,81	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	54.709,81	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE		**85.000,00**
UNIDADE: 25.001 FMDCA		**85.000,00**
8.243.49.6010 - Programas a cargo do FMDCA		**31.750,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.100,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	21.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.650,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	10.650,00	
8.243.49.6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios		**53.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.600,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	42.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.650,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	10.650,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.740,28**
UNIDADE: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.740,28**
8.241.49.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.366,90	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.191,90	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	3.175,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.373,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	21.273,38	
98000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados - Assistência Social	1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**157.500,00**
UNIDADE: 27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**157.500,00**
22.661.48.2269 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**157.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	157.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	157.500,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**9.698.881,74**
UNIDADE: 28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO		**9.698.881,74**
15.451.48.1071 - Investimentos em Infraestrutura		**35.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.600,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	35.600,00	
15.452.48.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000.000,00	
15.452.48.2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública		**6.400.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.350.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.350.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
15.452.48.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		**512.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	60.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	60.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.500,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	52.500,00	
4.121.48.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**97.325,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.325,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	80.325,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.000,00	
15.452.48.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**1.653.456,74**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.523.966,42	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.523.966,42	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	87.453,68	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	87.453,68	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.036,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.036,64	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**480.000,00**
UNIDADE: 29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**480.000,00**
3.92.58.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		**480.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	430.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	430.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**590.800,00**
UNIDADE: 30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**590.800,00**
18.542.57.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**590.800,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	490.800,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	490.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	100.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**464.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**464.000,00**
22.661.48.2123 - Manutenção da CODEF		**464.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	464.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	464.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**4.347.076,22**
UNIDADE: 32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		**4.347.076,22**
27.812.47.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho		**451.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	451.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	450.000,00	
27.812.47.1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022		**1.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
27.812.47.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		**451.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	451.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	450.000,00	
27.812.47.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude		**1.809.693,72**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.591.063,26	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.591.063,26	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	98.547,05	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	98.547,05	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.083,41	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.083,41	
27.812.47.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude		**1.208.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.000,00	
13.392.47.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**425.882,50**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	424.990,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	424.990,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	892,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	892,50	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**1.892.170,33**
UNIDADE: 33.001 SM DE HABITAÇÃO		**1.892.170,33**
16.482.50.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**106.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	89.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.000,00	
16.482.50.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.785.920,33**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.629,58	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.632.629,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	87.530,12	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	87.530,12	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.760,63	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	65.760,63	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**2.155.844,21**
UNIDADE: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**2.155.844,21**
4.131.45.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.538.344,21**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.398.857,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.398.857,47	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.486,74	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	54.486,74	
4.131.45.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**617.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	575.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	575.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**2.458.002,38**
UNIDADE: 35.001 SM DA MULHER		**2.458.002,38**
8.244.52.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vitimas de Violência		**287.425,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.425,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	270.425,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.000,00	
8.244.52.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**1.481.340,92**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.398.857,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.398.857,47	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	40.446,81	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.446,81	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.036,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.036,64	
8.244.52.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**149.274,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	141.174,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	141.174,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.52.2152 - Grupamento Maria da Penha		**539.962,46**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	539.962,46	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	539.962,46	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**2.265.973,92**
UNIDADE: 36.001 SM DE CULTURA		**2.265.973,92**
13.392.46.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**423.125,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	403.490,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	403.490,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.635,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.635,00	
13.392.46.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**83.627,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.809,75	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	73.809,75	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.817,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.817,50	
13.392.46.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.759.221,67**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.581.513,97	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.581.513,97	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	75.291,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	75.291,70	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.416,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	102.416,00	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**250.975,00**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**250.975,00**
13.392.46.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**71.400,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.400,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	68.400,00	
13.392.46.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**179.575,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	179.575,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	169.575,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		**1.456.942,71**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		**1.456.942,71**
4.122.40.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**85.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
4.122.40.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.371.942,71**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.212.918,74	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.212.918,74	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES	135.003,04	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	135.003,04	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	24.020,93	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	24.020,93	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.000.000,00**
UNIDADE: 39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.000.000,00**
15.451.48.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		**2.000.000,00**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	
99000.000000.00.00.00.00 - Recursos Vinculados	2.000.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**6.145.000,00**
UNIDADE: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**6.145.000,00**
28.997.19.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas		**5.745.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.745.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.745.000,00	
99.999.19.9999 - Reserva de Contingência		**400.000,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	400.000,00	
	TOTAL GERAL	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Mitsuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2023, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros), como segue:

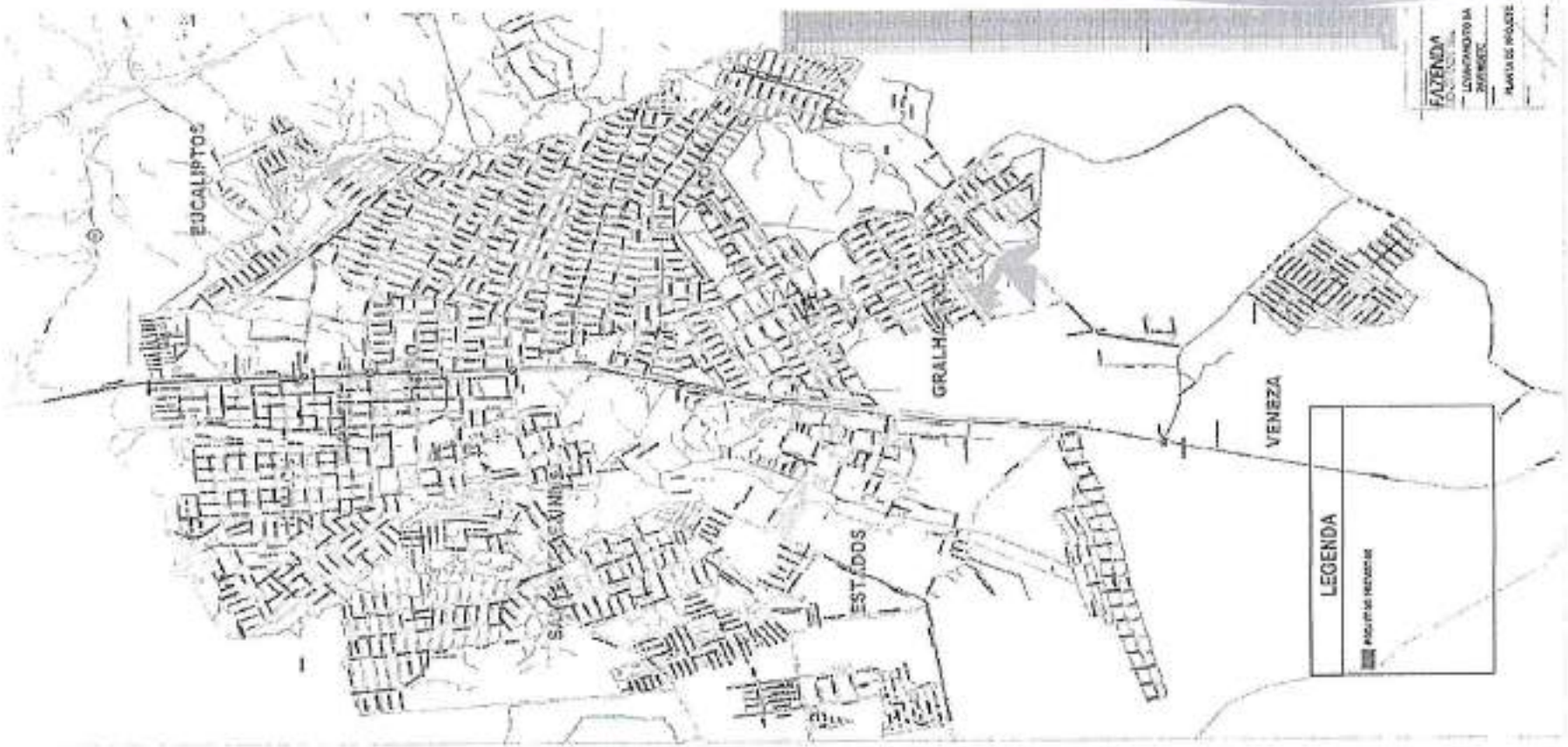
ANEXO XX

Elaboração da LDO 2023

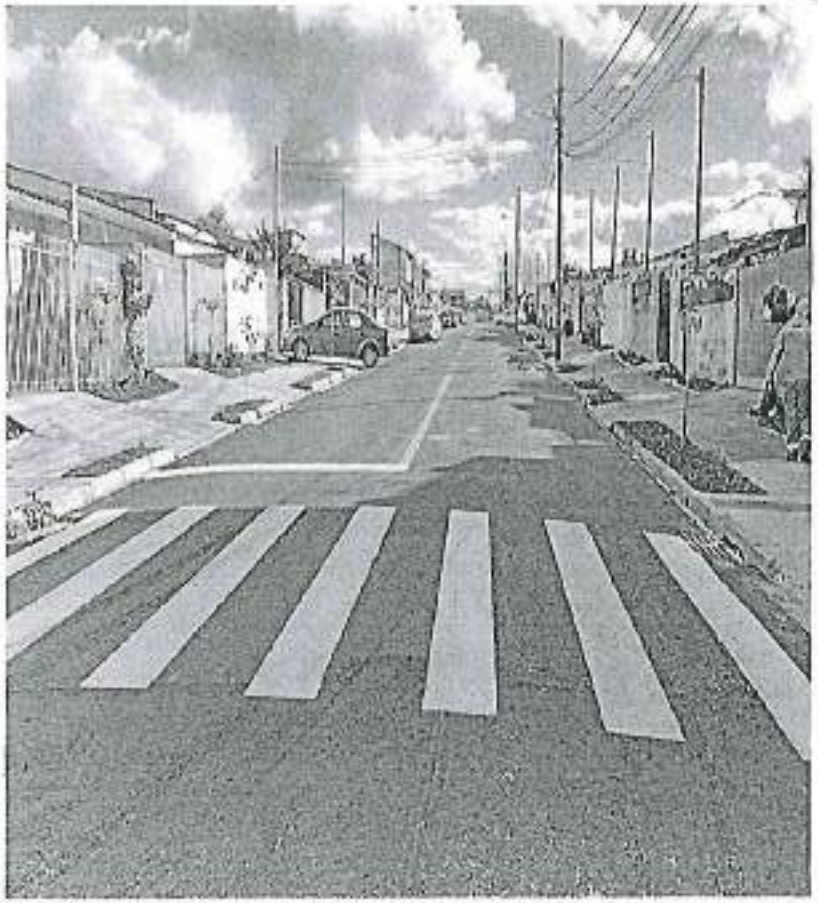
(Lei de Diretrizes Orçamentária 2023)

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Obras Públicas- Pavimentação Urbana



Secretaria Municipal de Obras Públicas



* **Obras de pavimentação urbana**

* **24,4 km de pavimentação;**

* **Investimento de R$ 60.861.575,00**

Obras de pavimentação urbana

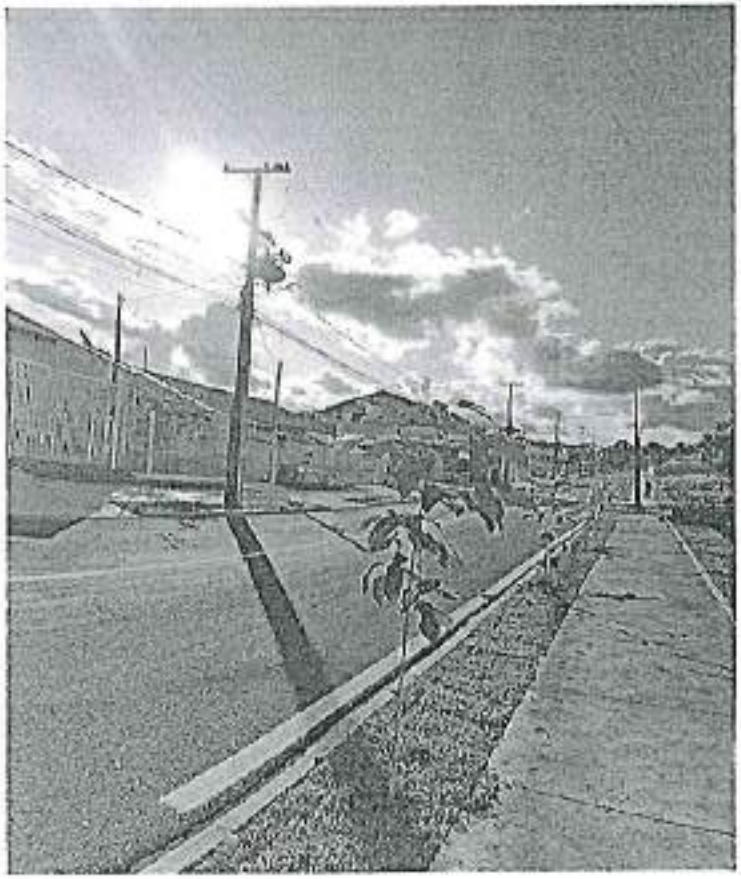


* **Bairro Santa Terezinha**

* **3,5 km**

* **Investimento de R 8.560.500,00**

Obras de pavimentação urbana



* **Bairro Estados**

* **8,41 Km**

* **Investimento de R 21.480.575,00**

Obras de pavimentação urbana



* **Bairro Eucaliptos**
* **4,4 Km**
* **Investimento de R 10.940.075,00**

Obras de pavimentação urbana

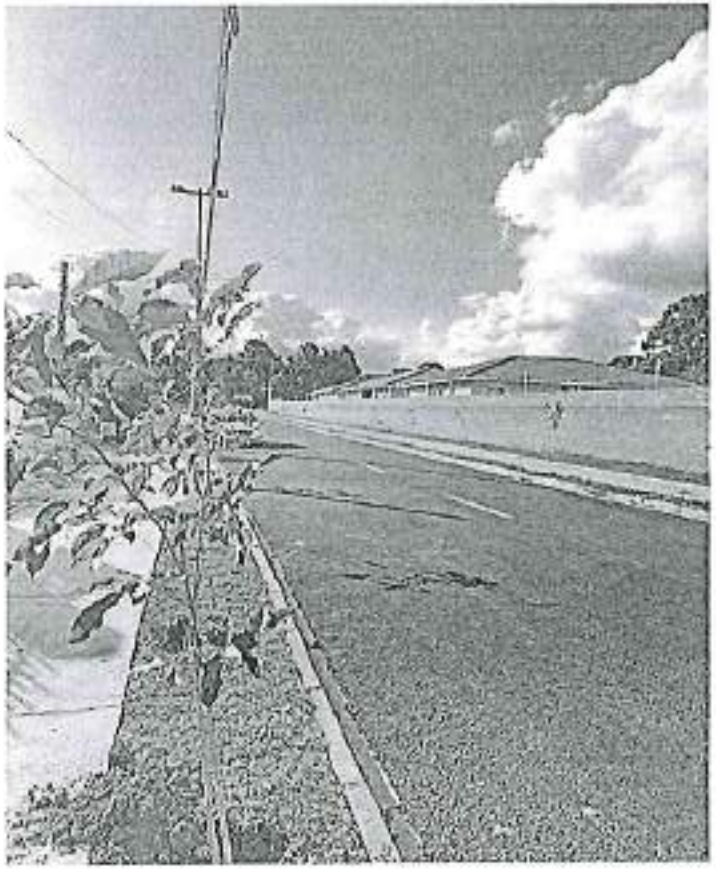


* **Bairro Jd. Veneza**

* **1,14 Km**

* **Investimento de R 2.823.500,00**

Obras de pavimentação urbana



* **Bairro Nações**

* **3 Km**

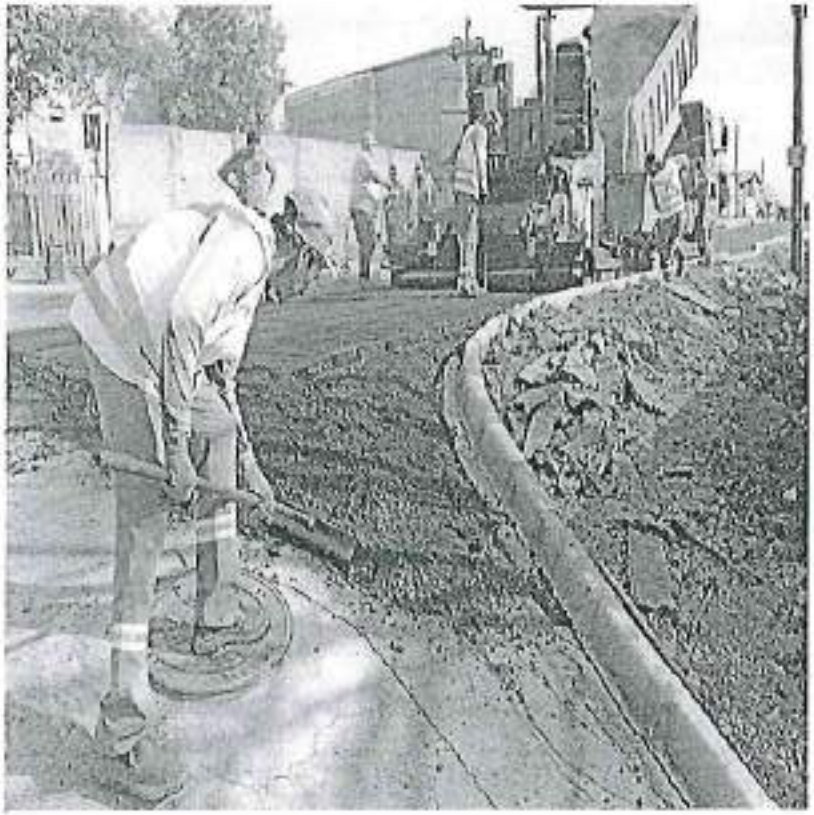
* **Investimento de R 7.603.400,00**

Obras de pavimentação urbana



* **Bairro Iguaçu**
* **2,5 Km**
* **Investimento de R$ 5.703.525,00**

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA



* **Bairro Gralha Azul**

* **1,5 KM**

* **Investimento de R 3.750.00,00**

PAVIMENTAÇÃO-SANTA TEREZINHA

Av. Santo Hilário de Portier	Rua Matinhos	Rua São Domingos Sávio	
Rua Santa Lucia	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua	
Rua Santa Bernadete	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua	
Rua São Felix	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua	
Rua São Domingo Sávio	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua	
CONT. ESTRADA MUNIC. TIETÊ	FINAL ASFALTO	ATÉ DIVISA ARAUCARIA	

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Matinhos	Rua Virmond	Fim de Rua	
Travessa Palmas	Rua Matinhos	Meio da Rua	
Rua Ponta Grossa	Avenida Mato Grosso	R. Assis Chateaubriant	
Rua Assis Chateaubriand	Rua Jaguariaiva	Av. Mato Grosso	
Rua Mandirituba	Rua Jaguariaiva	Rua Assis Chateaubriand	
Rua Bahia	Avenida Paraná	Fim de Rua	
Tv. União da Vitória	Rua Campinas	Rua Pernambuco	
Rua Campinas	Tv. Jandaia	Avenida Paraná	
Tv. Jandaia	Rua Campinas	Rua Paraíba	
R. Blumenau	Rua Itajaí	Fim de Rua	
Rua Joinvile	Rua Maringá	Rua Itajaí	

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Ceará	marginal BR 116	Fim de Rua	
Travessa Roraima	Avenida Mato Grosso	Tv. Amapá	
Rua Santa Catarina	Avenida Mato Grosso	Fim de Rua	
Rua São Paulo	Rua Rio de Janeiro	R. Ceará	
Av. Rio Amazonas	Rua Rio Grande do Sul	Rua Morretes	
Rua Piauí	Avenida Paraná	Fim de Rua	
Av. paraná	parque verde	Rua Pernambuco	
Rua Jaguariaiva	Av. N Sr de Guadalupe	Rua N. Senhora do Carmo	
Rua Curitiba	Rua Macapá	Rua Belém	
Rua Belém	Extensão total		
Rua Manaus	Extensão total		

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Porto Velho	Extensão total	
Rua Macapá	Extensão total	
Rua Terezina	Extensão total	
Rua Goiania	Extensão total	
Rua Fortaleza	Extensão total	
Rua Aracajú	Extensão total	
Rua Natal	Extensão total	
Rua João Pessoa	Extensão total	
Rua Recife	Extensão total	
Rua Salvador	Extensão total	

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Vitória	Extensão total		
Rua Brasília	Avenida Curitiba	Fim de Rua	
Rua Porto Alegre	Avenida Curitiba	Fim de Rua	
Rua Campo Grande	Avenida Curitiba	Fim de Rua	
Rua Guanabara	Avenida Curitiba	Fim de Rua	
Rua Belo Horizonte	Avenida Curitiba	Fim de Rua	

PAVIMENTAÇÃO- EUCALIPTOS

Tv. Álamo	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Acácia	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Bordo	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Cataia	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Caúna	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Piquí	Avenida Carvalho	Rua Amorinha	
Tv. Sapopema	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
R. Macieira	Rua Framboeseira	Fim de Rua	
Tv. Olmo	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Pinus	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Pereira	Avenida Carvalho	Fim de Rua	

PAVIMENTAÇÃO- EUCALIPTOS

R. Palmeira	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Murici	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Monjoleiro	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
R. Cajueiro	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
R. Sequóia	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Rua Magnólia	Rua Jatobá	Fim de Rua	
Rua Sapucaia	Rua Pinheiro	Fim de Rua	
Rua geriva trecho 1	Rua Ipê	Rua videira	
Rua geriva trecho 2	Rua Seringueira	Av Brasil	
Rua José custodio dos santos	Rua macadamia	Avenida das Américas	

PAVIMENTAÇÃO- JD VENEZA

Tv. José de Alencar	R. Carlos D. de Andrade	Fim de Rua	121,4	
Rua Guimarães Rosa	Extensão total		251	
Rua Rui Barbosa	Extensão total		251	
Rua Carlos Gomes	Extensão total		253	
Rua Aluísio Azevedo	Extensão total		253	

PAVIMENTAÇÃO- NAÇÕES

Rua Congo	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Benin	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Estados Unidos	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Cabo Verde	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Eritréia	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Etiópia	Rua Sérvia	Fim de Rua	
Rua Jardim Santarém	Rua Congo	Rua Namíbia	
Rua Sérvia	Rua Etiópia	Rua Congo	
Rua Líbia	Rua Madagascar	Fim da Rua	
Rua Gambia	Rua Madagascar	Fim da Rua	
Rua Níger	Rua Namíbia	Fim loteamento Santarém	
Rua Madagascar	Rua Líbia	Fim loteamento Santarém	
Rua Namíbia	Extensão total		
Rua Ceilão	Rua Islandia	Rua Irlanda	

PAVIMENTAÇÃO- IGUAÇU

Rua Rio mauricio	Rua rio ribeirinha	Rio madeira	
Rua rio ribeirinha	Rua rio mauricio	fim de rua	
Trav. Rio Guapore Trecho 2	Rua Ivai	Fim de rua	
Rua Rio Jordão	Av. Rio amazonas	Fim de rua	
Rua Orinoco	Rua Rio madeira	Tv. Rio tigre	
Trav. Rio Cachoeira	Rua Rio palmital	Rua Rio Acungui	
Trav. Rio moinho	Rua Rio Acungui	Fim de rua	
Trav. Rio Mandaçai	Rua Rio palmital	Rua Rio Acungui	
Rua rio da prata	Rua Rio Jaú	Rua Rio miringuava	
Trav. Rio do mekong	Rua Rio Ivai	Fim de rua	
Rua Silvano José Baldan	Rua César Carelli	Avenida Paraná	

PAVIMENTAÇÃO- GRALHA AZUL

CONT. LUCINIR FRANCO DA ROCHA	FINAL ASFALTO	ATÉ DIVISA MANDIRITUBA	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Educação

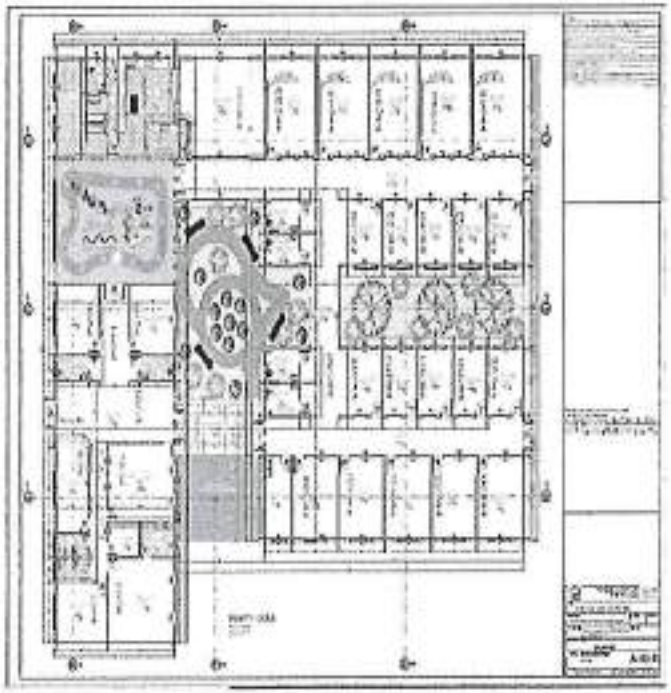
* Três reformas e ampliações no bairro Estados
* Investimento de R$ 23.700.000,00
* Reformas e ampliações nos bairros Santa Terezinha, Nações e Gralha Azul.
* Investimento de R$ 22.500.000,00

Escola Rubia Mara- Bairro Estados



* **Reforma e ampliação**
* **Tv. Pinhão, n 110 Estados**
* **Investimento de R 7.500.000,00**

CMAE- Bairro Santa Terezinha



* **Construção**

* **Rua Nossa Senhora de Guadalupe/ esquina com Rua Santa Rita de Cássia- Santa Terezinha**

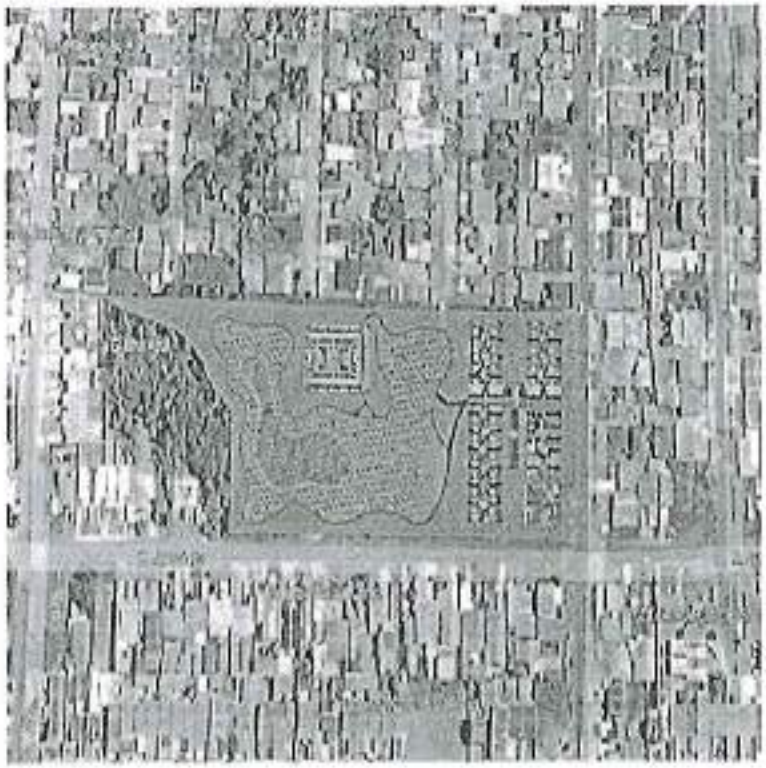
* **Investimento de R$ 4.000.000,00**

Escola São Francisco- Bairro Nações



* **Reforma e ampliação**
* **Rua El Salvador, n 471- Nações**
* **Investimento de R$ 7.500.000,00**

Escola Ecológica- Bairro Gralha



* **Construção**
* **Rua Juruviaria Azul**
* **Investimento de R$ 11.000.000,00**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde



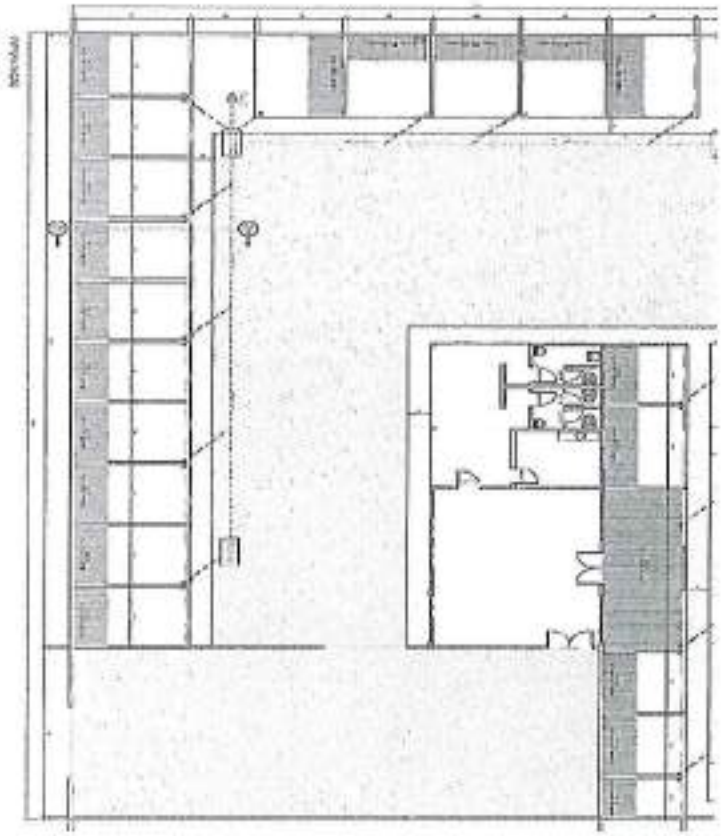
* **Reforma e ampliação Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H**

* **Bairro Iguaçu**

* **Investimento de R$ 750.000,00**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

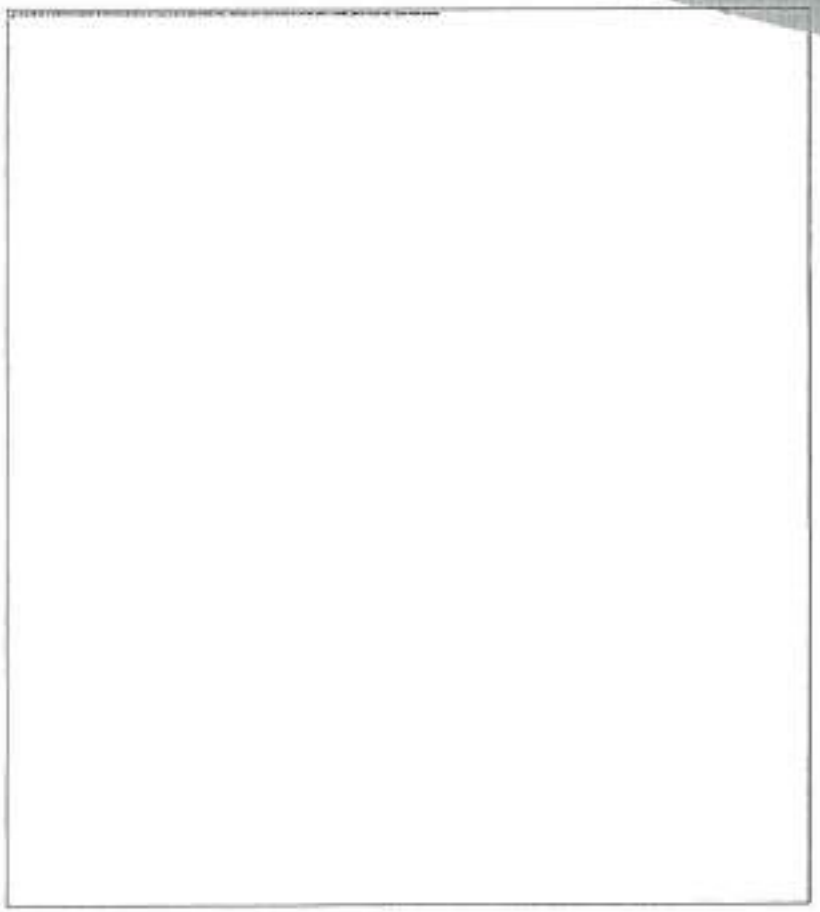
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Bairro Veneza



* **Centro de Zoonoses**
* **Jardim Veneza**
* **Investimento de R$ 4.000.000,00**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social- Bairro Eucaliptos

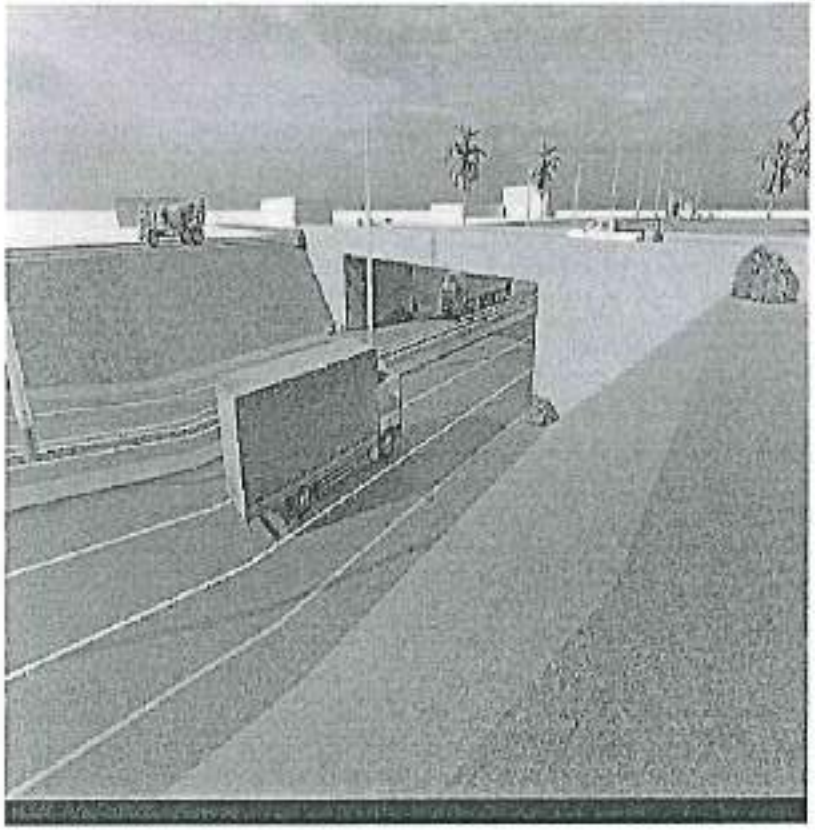


* **Reforma e ampliação do CRAS Eucaliptos**

* **Investimento de R$ 500.000,00**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



* **Rebaixo da BR 116**

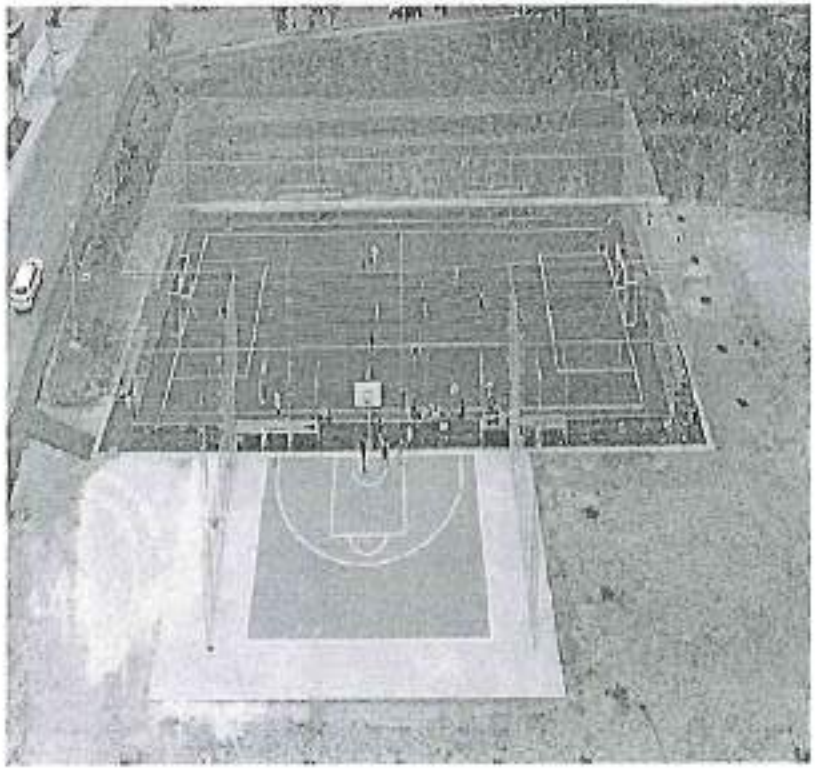
* **Investimento de R$ 80.000.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Santa Terezinha



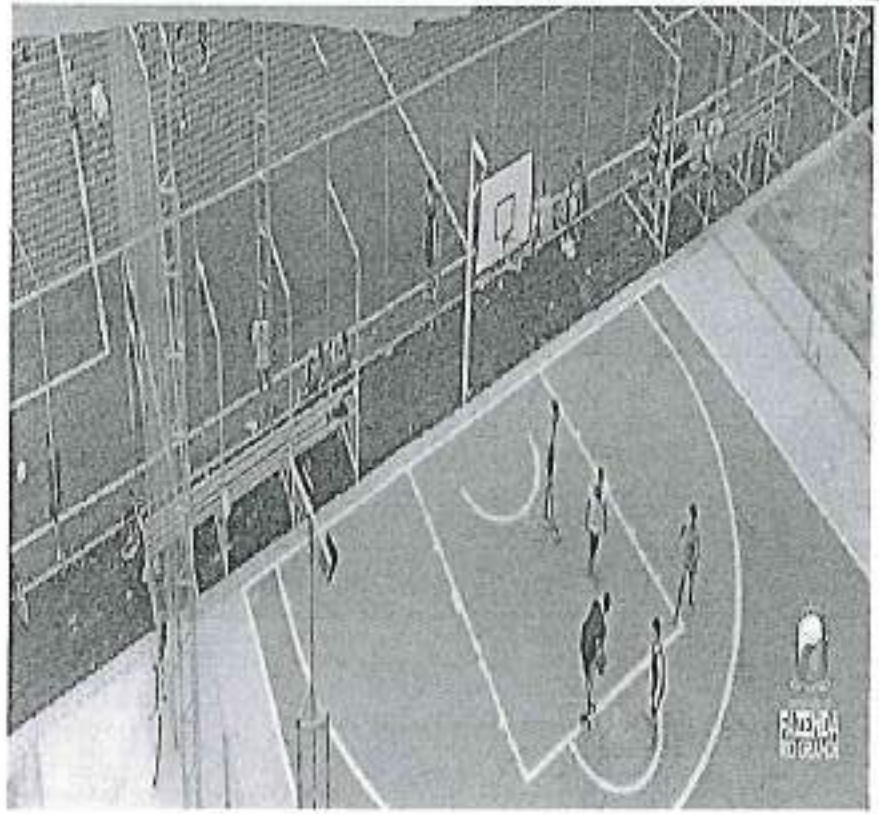
* **PROJETO MEU CAMPINHO**
* **Paraiso das Ameixeiras JD Suzuki**
* **Investimento de R$ 580.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Veneza



* **PROJETO MEU CAMPINHO**
* **Ao lado da Unidade básica de saúde São Sebastião**
* **Investimento de R 800.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Estados

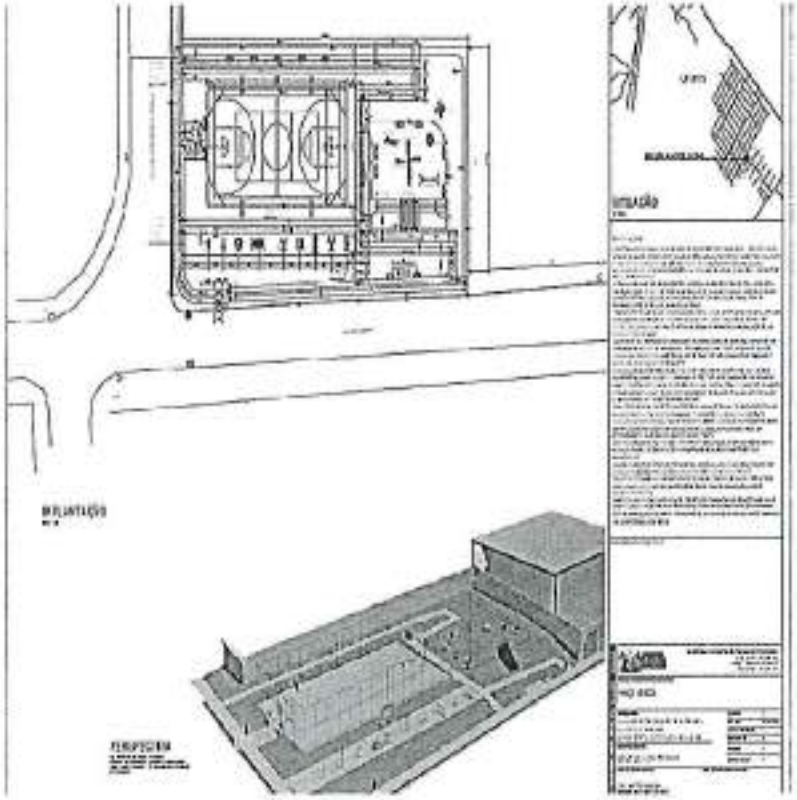


* **PROJETO MEU CAMPINHO- Santa Maria**

* **Paraiso das Ameixeiras Jd Morumbi**

* **Investimento de R 750.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Veneza



* **Praça Veneza**
* **Jardim Colonial**
* **Investimento de R$ 400.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Iluminação Pública



* **Substituição de 4.000 luminárias para tecnologia LED;**

* **Ampliação e extensões das redes- zona urbana e rural: aproximadamente 10 km**

* **Investimento de R$ 7.000.000,00**

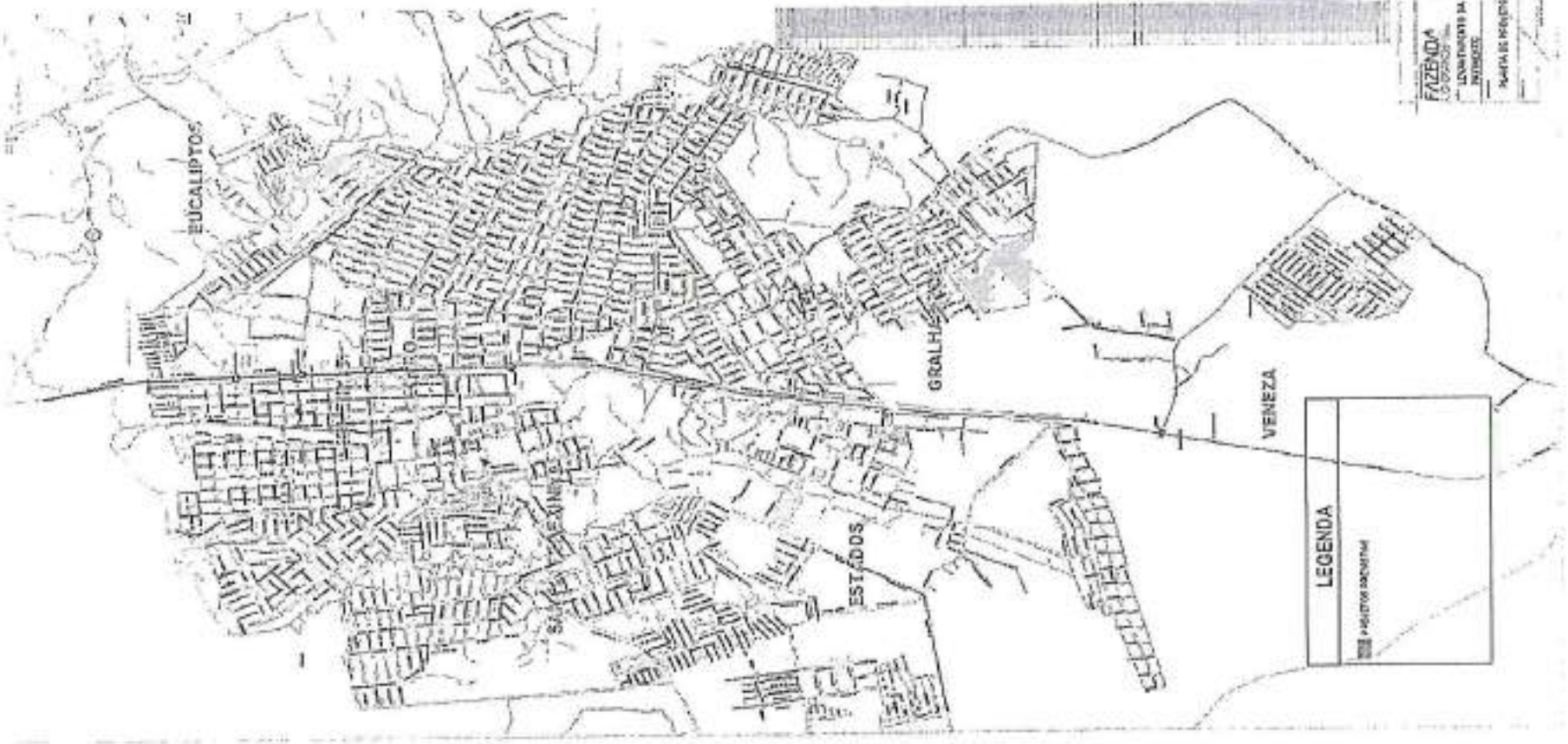
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Pavimentação Rural



* **Pavimentação Rural com pedra irregular**
* **5 Km**
* **Investimento de R$ 4.250.000,00**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Obras Públicas- Pavimentação Urbana



Secretaria Municipal de Obras Públicas



* **Obras de pavimentação urbana**

* **24,4 km de pavimentação;**

* **Investimento de R$ 60.861.575,00**

Obras de pavimentação urbana



* **Bairro Santa Terezinha**

* **3,5 km**

* **Investimento de R 8.560.500,00**

Obras de pavimentação urbana



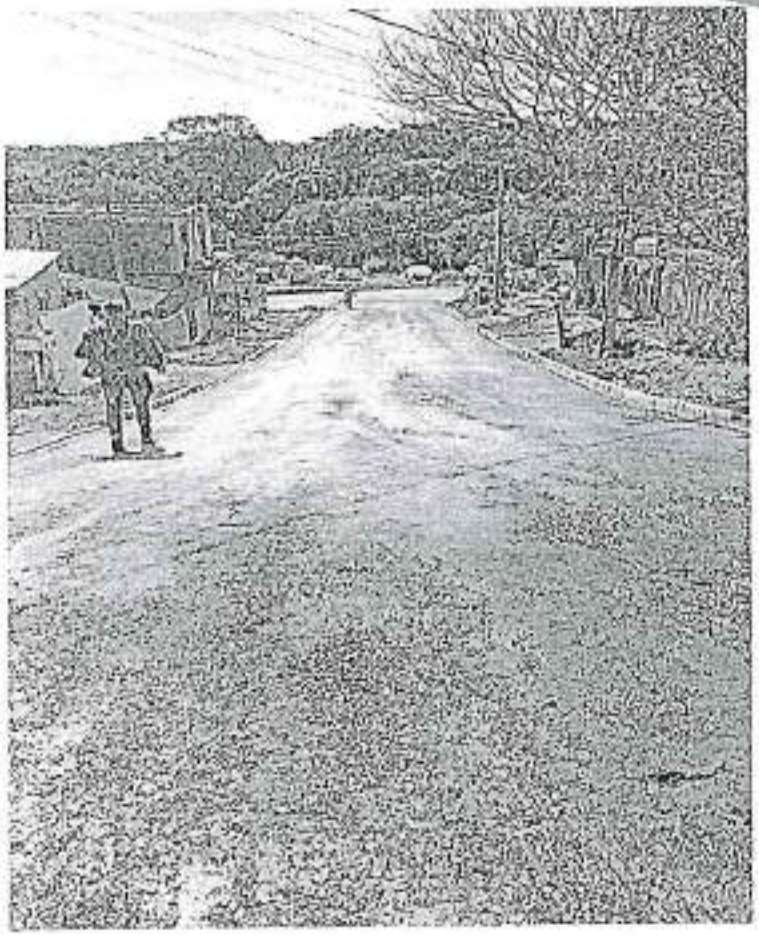
* Bairro Estados
* 8,41 Km
* Investimento de R 21.480.575,00

Obras de pavimentação urbana



* **Bairro Eucaliptos**
* **4,4 Km**
* **Investimento de R 10.940.075,00**

Obras de pavimentação urbana



* Bairro Jd. Veneza

* 1,14 Km

* Investimento de R 2.823.500,00

Obras de pavimentação urbana

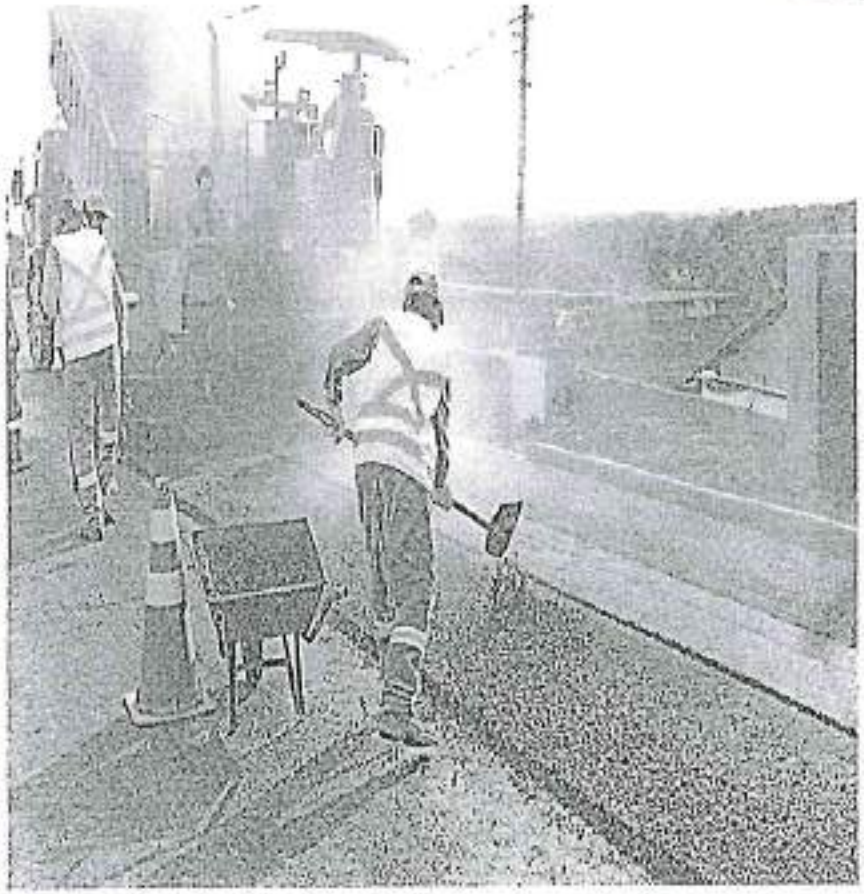


* **Bairro Nações**

* **3 Km**

* **Investimento de R 7.603.400,00**

Obras de pavimentação urbana

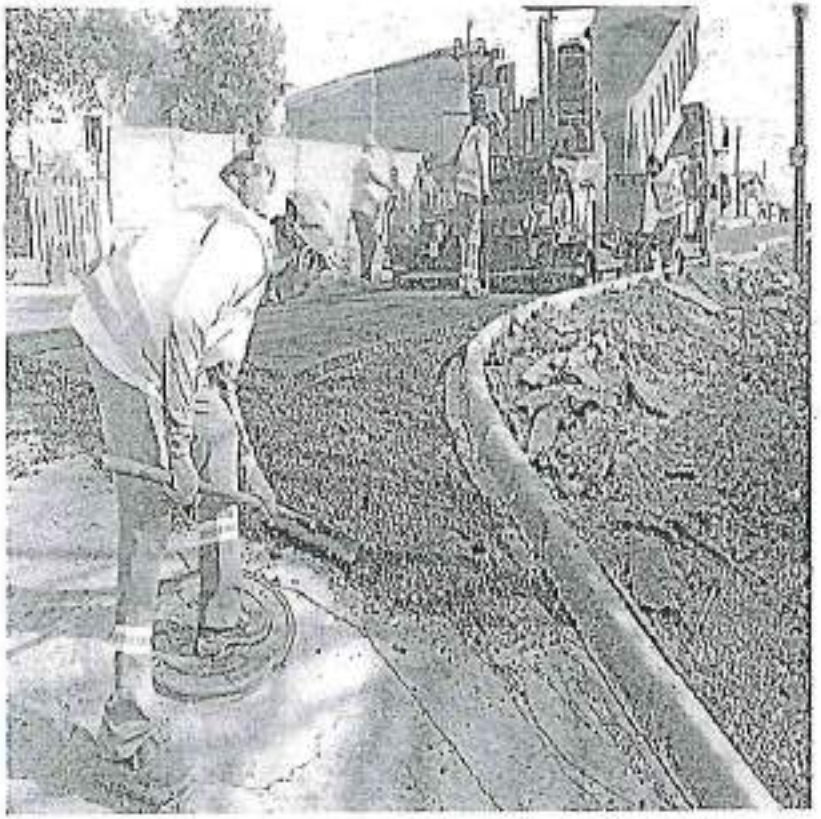


* Bairro Iguaçu

* 2,5 Km

* Investimento de R$ 5.703.525,00

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA



* **Bairro Gralha Azul**

* **1,5 KM**

* **Investimento de R 3.750.00,00**

PAVIMENTAÇÃO-SANTA TEREZINHA

Av. Santo Hilário de Portier	Rua Matinhos	Rua São Domingos Sávio	
Rua Santa Lucia	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua	
Rua Santa Bernadete	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua	
Rua São Felix	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua	
Rua São Domingo Sávio	Rua Jaguariaiva	Fim de Rua	
CONT. ESTRADA MUNIC. TIETÊ	FINAL ASFALTO	ATÉ DIVISA ARAUCARIA	

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Matinhos	Rua Virmond	Fim de Rua	
Travessa Palmas	Rua Matinhos	Meio da Rua	
Rua Ponta Grossa	Avenida Mato Grosso	R. Assis Chateaubriant	
Rua Assis Chateaubriand	Rua Jaguariaiva	Av. Mato Grosso	
Rua Mandirituba	Rua Jaguariaiva	Rua Assis Chateaubriand	
Rua Bahia	Avenida Paraná	Fim de Rua	
Tv. União da Vitória	Rua Campinas	Rua Pernambuco	
Rua Campinas	Tv. Jandaia	Avenida Paraná	
Tv. Jandaia	Rua Campinas	Rua Paraíba	
R. Blumenau	Rua Itajaí	Fim de Rua	
Rua Joinvile	Rua Maringá	Rua Itajaí	

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Ceará	marginal BR 116	Fim de Rua	
Travessa Roraima	Avenida Mato Grosso	Tv. Amapá	
Rua Santa Catarina	Avenida Mato Grosso	Fim de Rua	
Rua São Paulo	Rua Rio de Janeiro	R. Ceará	
Av. Rio Amazonas	Rua Rio Grande do Sul	Rua Morretes	
Rua Piauí	Avenida Paraná	Fim de Rua	
Av. paraná	parque verde	Rua Pernambuco	
Rua Jaguariaiva	Av. N Sr de Guadalupe	Rua N. Senhora do Carmo	
Rua Curitiba	Rua Macapá	Rua Belém	
Rua Belém	Extensão total		
Rua Manaus	Extensão total		

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Porto Velho	Extensão total	
Rua Macapá	Extensão total	
Rua Terezina	Extensão total	
Rua Goiania	Extensão total	
Rua Fortaleza	Extensão total	
Rua Aracajú	Extensão total	
Rua Natal	Extensão total	
Rua João Pessoa	Extensão total	
Rua Recife	Extensão total	
Rua Salvador	Extensão total	

PAVIMENTAÇÃO- ESTADOS

Rua Vitória	Extensão total		
Rua Brasília	Avenida Curitiba	Fim de Rua	
Rua Porto Alegre	Avenida Curitiba	Fim de Rua	
Rua Campo Grande	Avenida Curitiba	Fim de Rua	
Rua Guanabara	Avenida Curitiba	Fim de Rua	
Rua Belo Horizonte	Avenida Curitiba	Fim de Rua	

PAVIMENTAÇÃO- EUCALIPTOS

Tv. Álamo	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Acácia	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Bordo	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Catala	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Caúna	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Piqui	Avenida Carvalho	Rua Amorinha	
Tv. Sapopema	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
R. Macieira	Rua Framboeseira	Fim de Rua	
Tv. Olmo	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Pinus	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Pereira	Avenida Carvalho	Fim de Rua	

PAVIMENTAÇÃO- EUCALIPTOS

R. Palmeira	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Murici	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Tv. Monjoleiro	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
R. Cajueiro	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
R. Sequóia	Avenida Carvalho	Fim de Rua	
Rua Magnólia	Rua Jatobá	Fim de Rua	
Rua Sapucaia	Rua Pinheiro	Fim de Rua	
Rua geriva trecho 1	Rua Ipê	Rua videira	
Rua geriva trecho 2	Rua Seringueira	Av Brasil	
Rua José custodio dos santos	Rua macadamia	Avenida das Américas	

PAVIMENTAÇÃO- JD VENEZA

Tv. José de Alencar	R. Carlos D. de Andrade	Fim de Rua	121,4	
Rua Guimarães Rosa	Extensão total		251	
Rua Rui Barbosa	Extensão total		251	
Rua Carlos Gomes	Extensão total		253	
Rua Aluísio Azevedo	Extensão total		253	

PAVIMENTAÇÃO- NAÇÕES

Rua Congo	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Benin	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Estados Unidos	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Cabo Verde	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Eritréia	Rua Jardim Santarém	Fim de Rua	
Rua Etiópia	Rua Sérvia	Fim de Rua	
Rua Jardim Santarém	Rua Congo	Rua Namíbia	
Rua Sérvia	Rua Etiópia	Rua Congo	
Rua Líbia	Rua Madagascar	Fim da Rua	
Rua Gambia	Rua Madagascar	Fim da Rua	
Rua Níger	Rua Namíbia	Fim loteamento Santarém	
Rua Madagascar	Rua Líbia	Fim loteamento Santarém	
Rua Namíbia	Extensão total		
Rua Ceilão	Rua Islandia	Rua Irlanda	

PAVIMENTAÇÃO- IGUAÇU

Rua Rio mauricio	Rua rio ribeirinha	Rio madeira	
Rua rio ribeirinha	Rua rio mauricio	fim de rua	
Trav. Rio Guapore Trecho 2	Rua Ivai	Fim de rua	
Rua Rio Jordão	Av. Rio amazonas	Fim de rua	
Rua Orinoco	Rua Rio madeira	Tv. Rio tigre	
Trav. Rio Cachoeira	Rua Rio palmital	Rua Rio Acungui	
Trav. Rio moinho	Rua Rio Acungui	Fim de rua	
Trav. Rio Mandaçai	Rua Rio palmital	Rua Rio Acungui	
Rua rio da prata	Rua Rio Jaú	Rua Rio miringuava	
Trav. Rio do mekong	Rua Rio Ivai	Fim de rua	
Rua Silvano José Baldan	Rua César Carelli	Avenida Paraná	

PAVIMENTAÇÃO- GRALHA AZUL

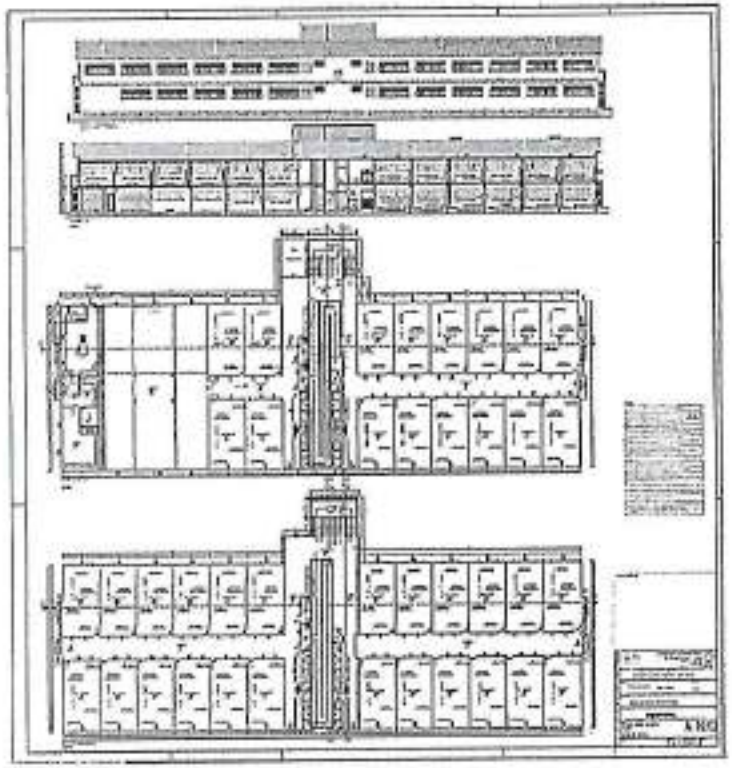
CONT. LUCINIR FRANCO DA ROCHA	FINAL ASFALTO	ATÉ DIVISA MANDIRITUBA	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Educação

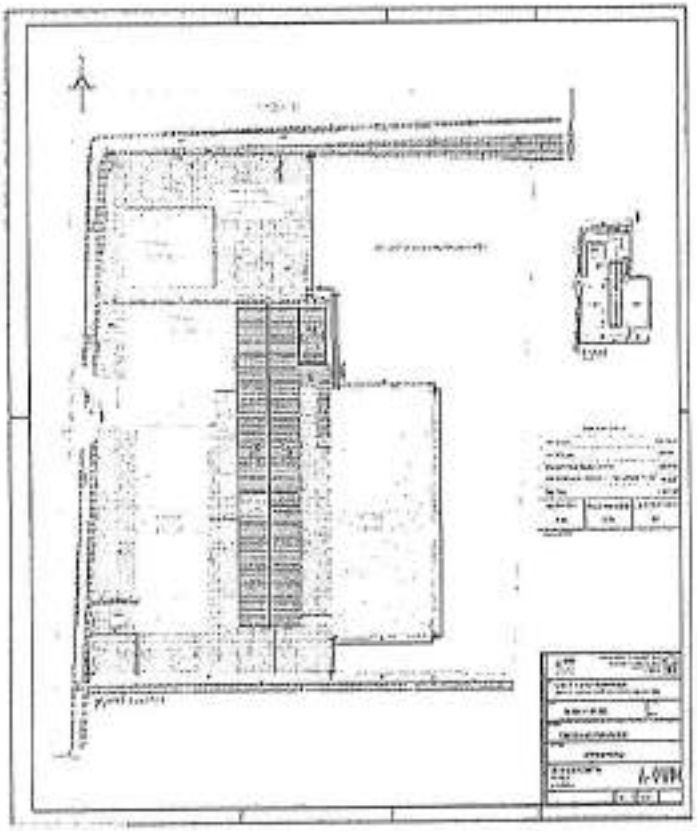
* Três reformas e ampliações no bairro Estados
* Investimento de R$ 23.700.000,00
* Reformas e ampliações nos bairros Santa Terezinha, Nações e Gralha Azul.
* Investimento de R$ 22.500.000,00

Escola Santa Cecilia- Bairro Estados



* Reforma e ampliação
* Rua Maranhão, n
 Bairro Estados
* Investimento de R$
 10.200.000,00

Escola Santa Maria- Bairro Estados



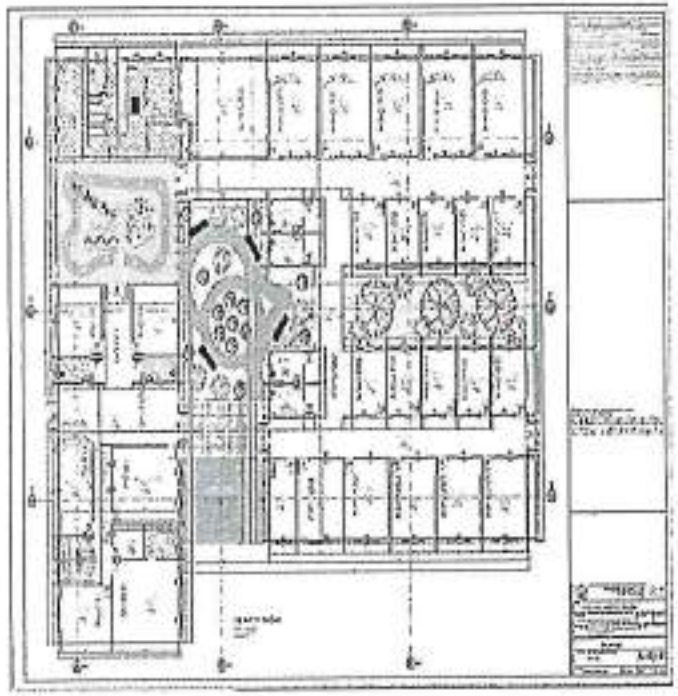
* **Reforma e Ampliação**
* **Rua Curitiba, s/n Estados**
* **Investimento de R 6.000.000,00**

Escola Rubia Mara- Bairro Estados



* Reforma e ampliação
* Tv. Pinhão, n 110 Estados
* Investimento de R 7.500.000,00

CMAE- Bairro Santa Terezinha



* Construção

* Rua Nossa Senhora de Guadalupe/ esquina com Rua Santa Rita de Cássia- Santa Terezinha

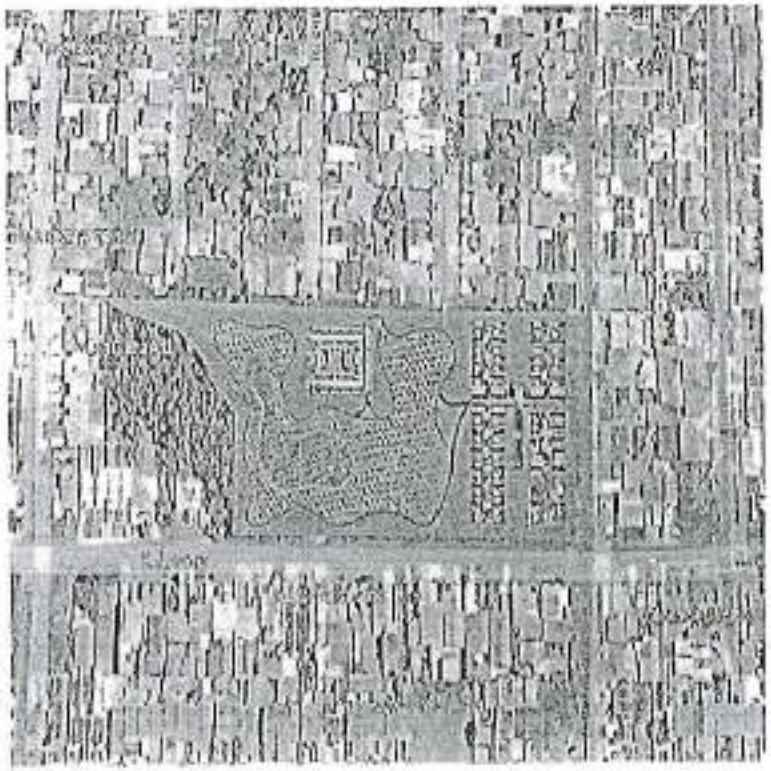
* Investimento de R$ 4.000.000,00

Escola São Francisco- Bairro Nações



* Reforma e ampliação
* Rua El Salvador, n 471- Nações
* Investimento de R$ 7.500.000,00

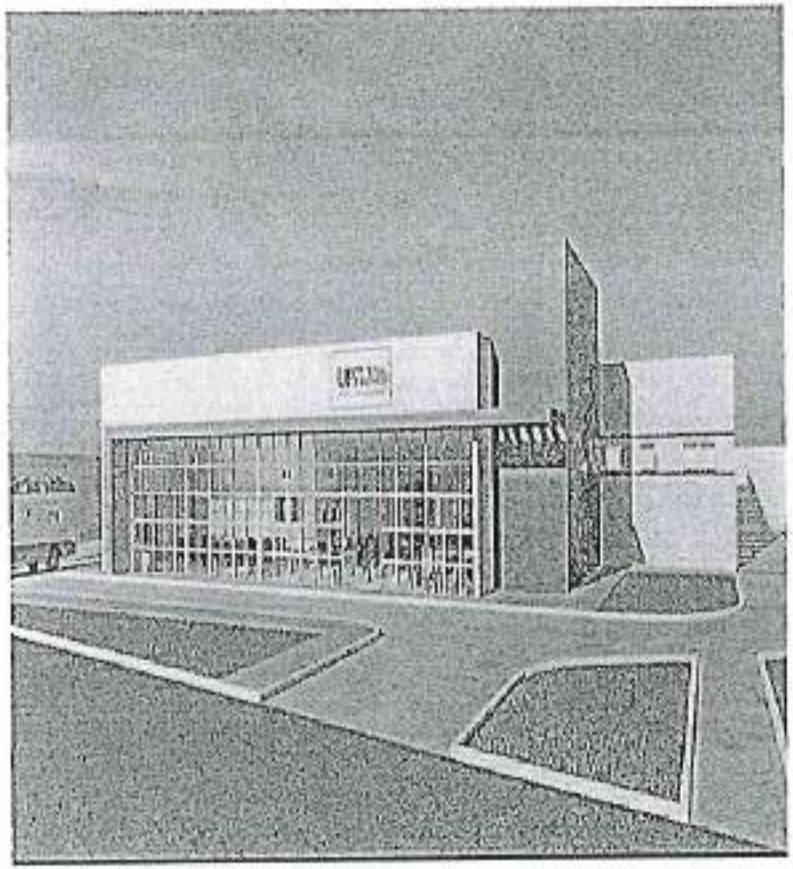
Escola Ecológica- Bairro Gralha



* **Construção**
* **Rua Juruviaria Azul**
* **Investimento de R$ 11.000.000,00**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde



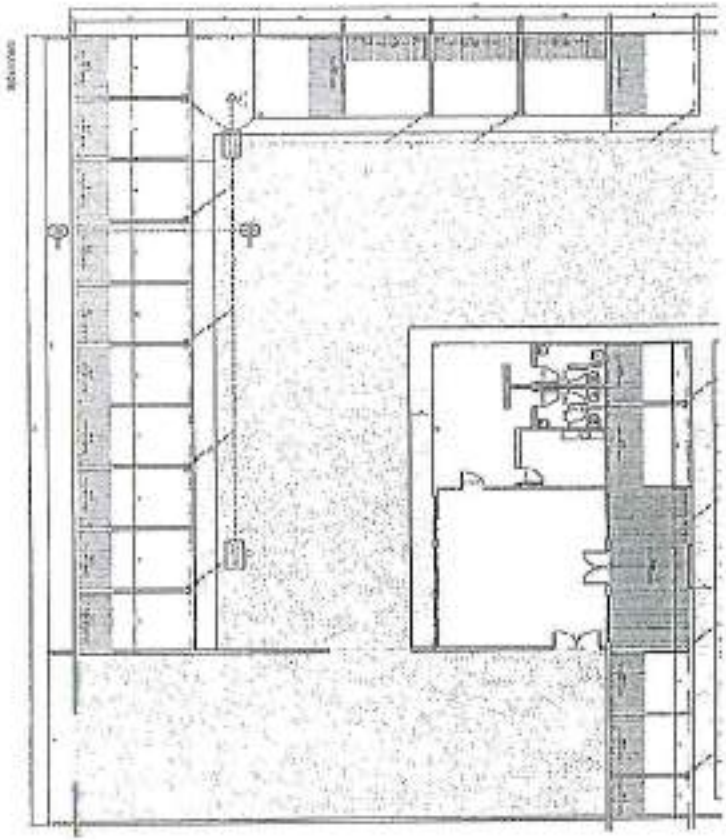
* Reforma e ampliação Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H

* Bairro Iguaçu

* Investimento de R$ 750.000,00

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

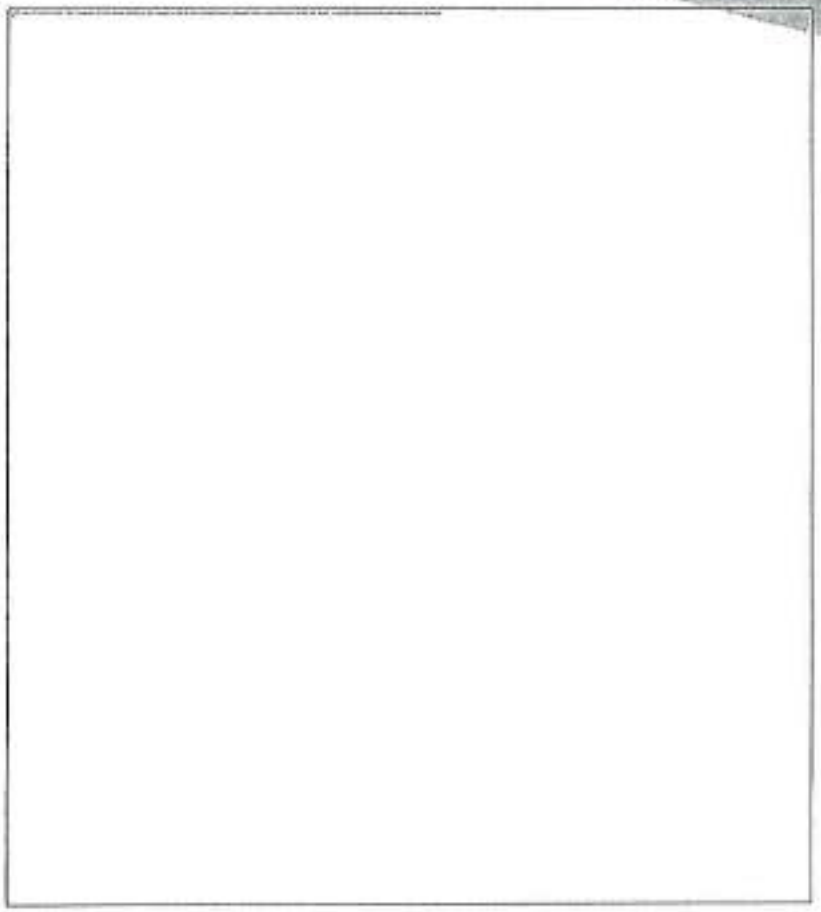
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Bairro Veneza



* **Centro de Zoonoses**
* **Jardim Veneza**
* **Investimento de R$ 4.000.000,00**

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Assistência Social- Bairro Eucaliptos

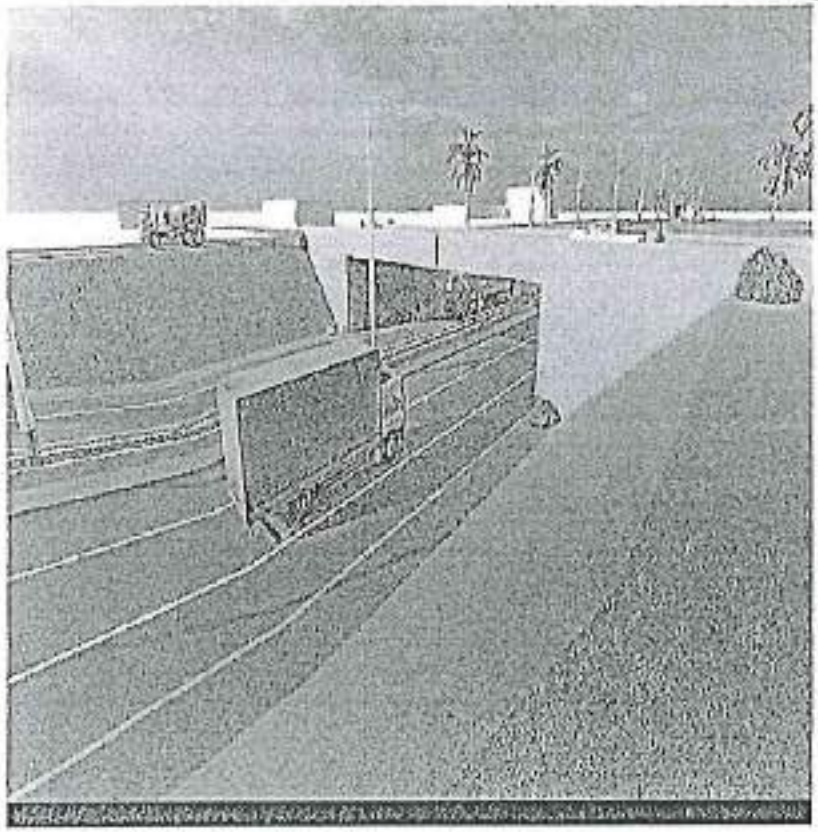


* Reforma e ampliação do CRAS Eucaliptos

* Investimento de R$ 500.000,00

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



* Rebaixo da BR 116

* Investimento de R$ 80.000.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Santa Terezinha



* **PROJETO MEU CAMPINHO**

* **Paraiso das Ameixeiras JD Suzuki**

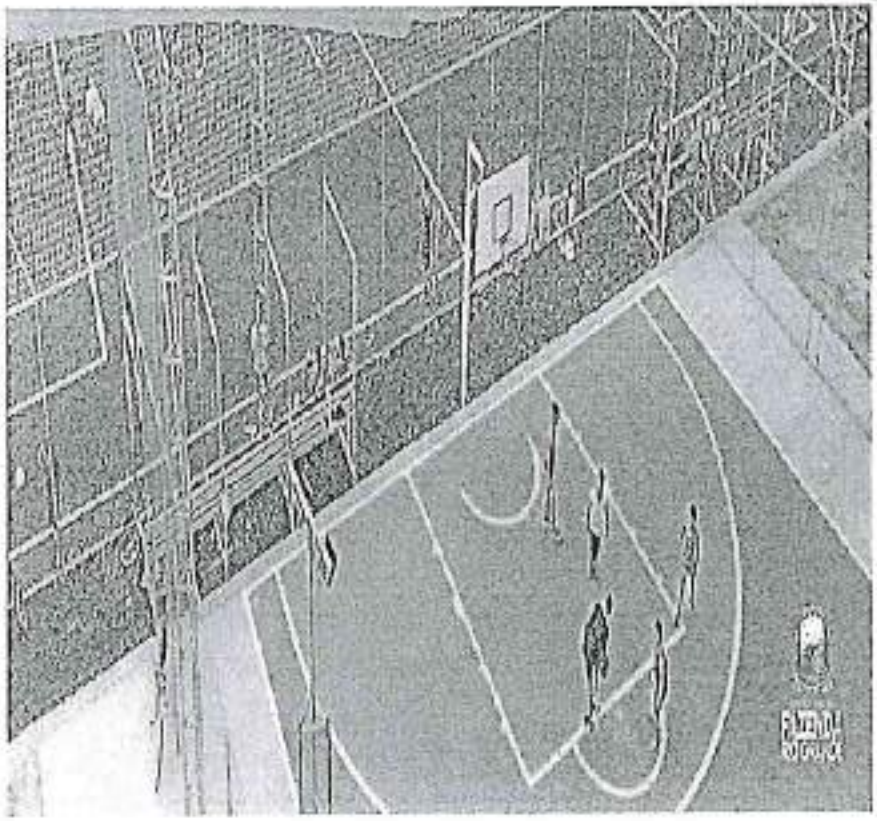
* **Investimento de R$ 580.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Veneza



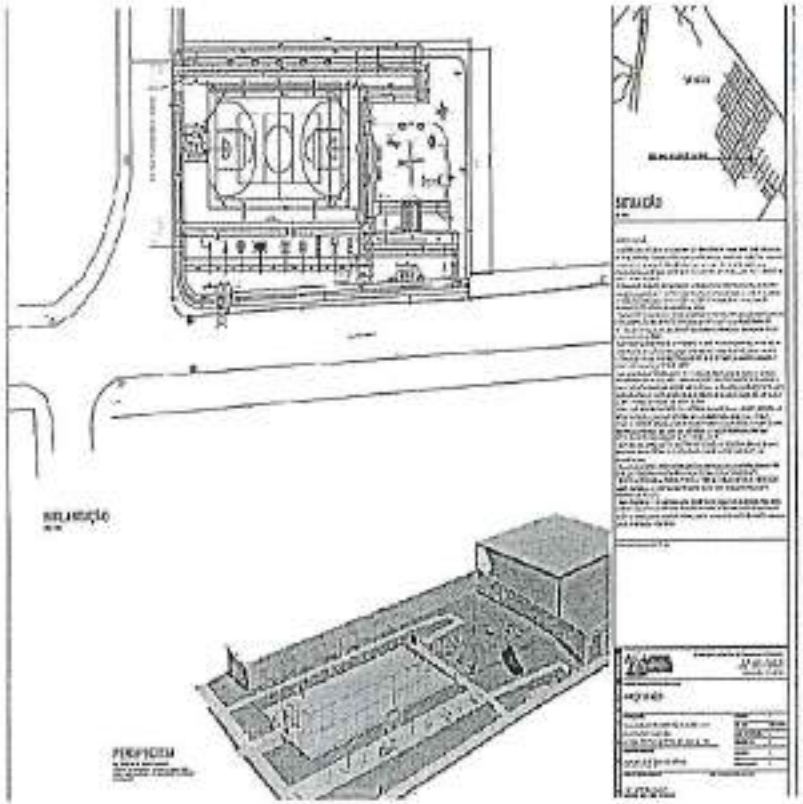
* **PROJETO MEU CAMPINHO**
* **Ao lado da Unidade básica de saúde São Sebastião**
* **Investimento de R 800.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Estados



* **PROJETO MEU CAMPINHO- Santa Maria**
* **Paraiso das Ameixeiras Jd Morumbi**
* **Investimento de R 750.000,00**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Bairro Veneza



* Praça Veneza
* Jardim Colonial
* Investimento de R$ 400.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Iluminação Pública



* Substituição de 4.000 luminárias para tecnologia LED;
* Ampliação e extensões das redes- zona urbana e rural: aproximadamente 10 km
* Investimento de R$ 7.000.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano- Pavimentação Rural



* Pavimentação Rural com pedra irregular
* 5 Km
* Investimento de R$ 4.250.000,00

ANEXO XXI

Demonstrativo

Despesa Irrelevante

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Anexo – Despesas Irrelevantes

Demonstrativo – LRF, art 16 **LDO 2023 – Projeto de Lei 066/2023**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

FONTE: Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 - LRF; Art. 24 da Lei nº 8.66/193 e Projeto Lei nº 066/2023 do Município -LDO

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027974/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XXII

COSIP - Contribuição de Serviço de Iluminação Pública

Grau de sigilo
#PUBLICO

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI ASSINAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADORA DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o município de Fazenda Rio Grande , Estado do Paraná, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede à Rua Jacarandá nº 300, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representado por Nassib Kassem Hammad, brasileiro, Prefeito Municipal, portador do documento de identificação RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e do CPF nº 640.846.399-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelo Estatuto Social da Caixa Econômica Federal, neste ato representada pela Superintendente Nacional S.E. Cintia Lima Teixeira de Castro, brasileira, portadora do documento de identificação nº 111216958 DICRJ e do CPF nº. 093.889.327-06, atuando na qualidade de Administradora do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas ("FEP CAIXA"), inscrito sob o CNPJ 30.157.240/0001-65, conforme designação do Art. 2º da Lei nº 13.529 de 4 de dezembro de 2017 e do Art. 1º do Decreto nº 9.217, de 04.12.2017 (doravante denominada **CONTRATADA ou CAIXA**).

As Partes firmam o presente instrumento, sob o regime instituído pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 13.529, de 04/12/2017, e suas alterações, e no Estatuto do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – FEP CAIXA, e suas alterações, ficando as Partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação da **CAIXA** para a estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Fazenda Rio Grande, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.

1.2 O serviço técnico especializado contratado é composto pelas seguintes atividades:

a. Assessoramento Técnico sob os aspectos de engenharia, jurídico, socioambiental e econômico-financeiro para estruturação de Projeto de Concessão incluída a fase de licitação

da concessão, definição das condições de contratações subordinadas, como a do verificador independente, se houver, e relacionamento com órgãos de controle;

b. Consultoria Técnica Especializada para realização dos estudos de viabilidade e desenvolvimento dos documentos necessários para a licitação do Contrato de Concessão e, se houver, outras contratações subordinadas.

1.3 A execução do objeto, no que tange à utilização dos recursos do FEP CAIXA para os serviços especificados no item 1.2, respeitará o detalhamento constante no Termo de Referência deste contrato.

1.4 O Ente Público contratante poderá aderir à utilização dos serviços de Consultoria Técnica Especializada em licitações, com prestação de assessoria e apoio operacional na realização da licitação, a ser prestada pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, de forma voluntária e ciente das obrigações dela decorrentes.

1.4.1 A adesão a utilização dos serviços da Consultoria Técnica Especializada prestados pela B3 SA se dará por meio de assinatura de Ordem de Serviços a ser disponibilizada pela CONTRATADA.

1.5 Os serviços de Consultoria Técnica Especializada prestados pela B3 SA, não se confundem com as competências próprias do CONTRATANTE na condução da licitação da concessão propriamente dita.

1.6 O FEP CAIXA não responderá por eventual falha ou má condução dos serviços prestados pela B3 SA e por eventual embate entre o CONTRATANTE e o prestador de serviços (B3).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, prorrogável por igual período, uma única vez, em comum acordo entre as Partes.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** e seus subcontratados não serão responsabilizados por atrasos no cumprimento do Plano de Trabalho e do Cronograma do Projeto, caso as atividades relacionadas a este contrato sejam atrasadas ou impedidas por causas externas de força maior, incluindo, entre outros, casos fortuitos, atos de governo local estadual ou federal, greves, comoções civis ou similares, condicionado à comunicação formal ao **CONTRATANTE** tão logo tenha ciência da ocorrência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 São obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Permitir aos técnicos e empregados da **CONTRATADA** e da Consultoria Técnica Especializada, acesso às áreas físicas do **CONTRATANTE** envolvidas na execução do contrato, sempre que necessário, assim como o acesso aos livros e registros contábeis, aos funcionários, gerentes, auditores e agentes, desde que relacionado ao projeto, precedido de comunicação formal por parte da **CONTRATADA**, observadas as suas normas de segurança internas;

II. Fornecer à **CONTRATADA** e à Consultoria Técnica Especializada, dados, informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar;

III. Informar tempestivamente à **CONTRATADA** o desligamento de qualquer dos contatos cadastrados, com vistas ao imediato cancelamento dos seus acessos às informações;

IV. Tratar todos os dados relativos ao projeto com o sigilo e o zelo necessários, mantendo-os atualizados e comprometendo-se a dar adequada utilização às informações disponibilizadas pela **CONTRATADA**, desobrigando-a de qualquer responsabilidade pela utilização indevida por terceiros;

V. Designar e informar à **CONTRATADA** o representante responsável pela interlocução;

VI. Efetuar o reembolso ao FEP CAIXA, nas formas e situações previstas neste contrato;

VII. Garantir que o Edital de Licitação da Concessão contenha a previsão de obrigação do reembolso dos recursos ao FEP CAIXA por parte do ente privado, como condição para a assinatura do Contrato de Concessão;

VIII. Garantir que o Edital de Licitação da Contratação contenha a previsão de fornecimento, por parte do ente privado, de informações relativas ao monitoramento da concessão, a serem alimentadas em sistema, no formato e periodicidade definidos pelo poder concedente;

IX. Designar representante para acompanhamento da execução e fiscalização do contrato;

X. Efetuar o pagamento da contrapartida estipulada na Cláusula Quinta;

XI. Caso opte pela utilização dos serviços da Consultoria Técnica Especializada prestados pela B3 SA, assinar a Ordem de Serviço na condição de Interveniente Anuente, para formalização da adesão, por meio da qual assumirá as obrigações necessárias para a realização do serviço.

3.2 São obrigações da **CONTRATADA**:

I. Desenvolver e gerenciar as atividades relativas à estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Fazenda Rio Grande, inclusive no tocante a contratações subordinadas, se houver, conforme as especificações da Cláusula Primeira;

II. Manter, durante todo o contrato, uma equipe técnica regular, dedicada, qualificada e suficiente para a prestação dos serviços descritos no item 1.2;

III. Realizar todas as contratações necessárias para a realização dos serviços objeto deste contrato;

IV. Manter disponibilidade de recursos para o cumprimento integral do objeto do contrato;

V. Informar tempestivamente ao **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade de documentação adicional, esclarecimentos ou quaisquer outros insumos cuja falta possa ser impeditiva para prosseguimento dos trabalhos;

VI. Elaborar e manter atualizado o Plano de Trabalho e Cronograma do Projeto, a partir do início da eficácia deste contrato, com a anuência do **CONTRATANTE**;

VII. Dar ciência imediata e por escrito ao **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VIII. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto contratual, diretamente por seus empregados ou prepostos;

IX. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os produtos parciais e finais gerados no cumprimento das fases do objeto deste contrato.

X. Designar e informar ao **CONTRATANTE** o representante responsável pela interlocução;

Parágrafo Único – Fica autorizada a subcontratação de Consultorias Técnicas Especializadas

necessárias para a execução do contrato, conforme cláusula 1.2.b, exceto o serviço de Assessoramento Técnico prestado pela CAIXA previsto na Cláusula 1.2.a.

CLÁUSULA QUARTA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

4.1 Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente contrato será dada publicidade à participação da CAIXA, do Governo Federal, do Município e, se for o caso, do organismo internacional, se houver acordo de cooperação, conforme descrito no item 5.3.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 As despesas para execução dos serviços descritos no item 1.2 do presente contrato serão custeadas em 90% (noventa por cento) com recursos do FEP CAIXA, até o limite das obrigações estabelecidas neste contrato, sem vinculação das cotas utilizadas com o cotista beneficiário de sua subscrição.

5.2 O **CONTRATANTE** desembolsará o valor de R$ 246.780,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), equivalente a 10% (dez por cento) do valor global indicado no item 9.1 na forma de contrapartida.

I. Este instrumento terá eficácia a partir do pagamento da contrapartida financeira discriminada no caput, a ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura deste contrato, prorrogáveis por igual período em comum acordo entre as Partes.

II. A perda do prazo estabelecido no inciso I, ou ainda o cancelamento do procedimento de disponibilização da contrapartida, por qualquer motivo, que inviabilize o desembolso em definitivo resultará na rescisão automática deste contrato.

5.3 A **CONTRATADA** poderá, a seu critério, constituir acordo de cooperação com organismo internacional, como fonte de recursos adicional para compor o total indicado no item 5.1, sem prejuízos ao cumprimento deste contrato, em especial no tocante às regras de reembolso dos recursos dispostas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 As obrigações da **CONTRATADA** estabelecidas neste contrato não serão transmitidas aos cotistas do FEP CAIXA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1 A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento beneficia-se de dispensa de licitação nos termos do Art. 5º da Lei nº 13.529, de 04/12/2017, conforme Processo de Dispensa Protocolo Administrativo nº 32261/2021, a que se vincula este contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANIFESTAÇÃO DO CONTRATANTE NAS FASES

8.1 Fica garantido ao **CONTRATANTE** o direito ao acesso e à avaliação sobre os trabalhos desenvolvidos e entregues no decorrer das atividades inerentes ao objeto deste contrato, de acordo

com o Plano de Trabalho e Cronograma do Projeto.

8.2 Ao final de cada uma das fases relativas à Avaliação do Projeto, Estruturação do Contrato, Validação Externa e Licitação e Contratação, definidas no Termo de Referência deste contrato, será enviado ao **CONTRATANTE** o respectivo relatório, acompanhado da documentação pertinente, para análise e manifestação no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

I. O representante indicado pela **CONTRATADA** será o responsável pelo envio dos documentos ao **CONTRATANTE**, assim como pelo recebimento das manifestações.

II. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal do **CONTRATANTE** antes do vencimento do prazo inicial;

III. Terminado o prazo inicial previsto no caput, sem solicitação de prorrogação, a **CONTRATADA** formalizará **Comunicado de Suspensão dos Serviços**, com retomada no dia útil seguinte ao recebimento de manifestação do **CONTRATANTE**, se ocorrer;

IV. Na ausência de manifestação do **CONTRATANTE** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da finalização do prazo inicial de até 30 (trinta) dias, este contrato será **rescindido** de forma unilateral pela **CONTRATADA**, que acionará o **CONTRATANTE** para efetuar o reembolso ao FEP CAIXA, nos termos da cláusula Décima Segunda.

8.3 Caso o **CONTRATANTE** formalize manifestação contrária às conclusões do relatório, total ou parcial, fundamentada com argumentação técnica, a **CONTRATADA** formalizará seu posicionamento em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da manifestação.

8.4 O **CONTRATANTE** terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento do posicionamento da **CONTRATADA**, para consideração final e, persistindo a manifestação contrária por parte do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** formalizará **Comunicado de Suspensão dos Serviços** até a realização de reunião entre as Partes, com registro de ata, para acordo de continuidade e retomada dos serviços no dia útil seguinte à data da reunião.

8.5 Decorridos 60 (sessenta) dias do Comunicado de Suspensão dos Serviços, não havendo acordo entre as Partes, o contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATADA**, nos termos previstos pela alínea "I.a" do Item 10.1.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO

9.1 O serviço contratado, discriminado no item 1.2, para o cumprimento de todas as fases do processo de estruturação da Concessão, será prestado no valor global de R$ 2.467.800,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

§ 1º O valor do serviço contratado poderá sofrer deságio em função dos valores efetivamente despendidos na contratação de Consultoria Técnica Especializada. Neste caso o valor excedente referente à contrapartida estabelecida no item 5.2 será devolvido ao **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no inciso II do item 11.1.

§ 2º Cada fase cumprida implica em sua inclusão no montante de serviços considerados para fins de reembolso ao FEP CAIXA, em acréscimo às fases anteriormente concluídas, sem prejuízo à inclusão de fases parcialmente cumpridas, com serviços efetivamente realizados e contabilizados até a data de término ou suspensão dos trabalhos.

9.2 O valor de reembolso ao FEP CAIXA é composto pelas seguintes componentes:

I. O valor discriminado no item 9.1, apurado até a data do término ou suspensão dos trabalhos, mesmo em caso de estudos não aproveitados, devidamente atualizado pela Taxa Média Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), desde a data de cada desembolso, inclusive, até a data do efetivo reembolso, exclusive;

II. O Percentual Adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do Inciso I, a título de remuneração do FEP CAIXA;

III. O valor adicional de R$ 163.185,30 (cento e sessenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos) a título de manutenção do FEP CAIXA, devidamente atualizado pela Taxa Média Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), desde a data de assinatura deste contrato, inclusive, até a data do efetivo reembolso, exclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REEMBOLSO DOS RECURSOS AO FEP CAIXA

10.1 Responsabilidade de reembolso ao FEP CAIXA pelo **CONTRATANTE**, relativamente aos valores definidos nos incisos I e III do item 9.2, na proporção dos custos incorridos, nos casos de:

I. Desistência do **CONTRATANTE**, mediante:

a. vencimento dos prazos contratuais para manifestação do **CONTRATANTE** quanto aos produtos parciais e finais recebidos, na forma da cláusula Oitava;

b. vencimento do prazo para abertura do procedimento licitatório, conforme cláusula Décima Segunda;

c. determinação expressa da autoridade competente para interrupção do processo, inclusive nos casos previstos no item 13.1.

II. Alteração do escopo originalmente contratado para o projeto, demandada pelo **CONTRATANTE**, que resulte em retrabalho ou desperdício de trabalho da **CONTRATADA**;

III. Alteração unilateral dos termos do Edital de Licitação pelo **CONTRATANTE**, sem o conhecimento e/ou anuência da **CONTRATADA**, com exceção do disposto no item 10.2;

IV. Dados errados fornecidos pelo **CONTRATANTE** que resultarem na inviabilidade do projeto, retrabalho ou desperdício de trabalho da **CONTRATADA**;

V. Ausência de lei, na esfera de atuação do **CONTRATANTE**, que autorize a concessão, estudada no cumprimento do objeto deste contrato;

VI. Insucesso na transferência do empreendimento à iniciativa privada mediante certame licitatório, exceto em casos de:

a. encerramento do processo licitatório sem êxito na transferência do empreendimento à iniciativa privada, observado o disposto na cláusula Décima Segunda;

b. inabilitação dos concorrentes, caracterizada por descumprimento dos critérios definidos no Termo de Referência do Edital de Licitação para Concessão do serviço;

c. determinação de órgãos de controle.

VII. Outras situações não previstas que resultarem na descontinuidade dos trabalhos, em retrabalho ou desperdício de trabalho, quando o **CONTRATANTE** der causa.

10.2 O FEP CAIXA será reembolsado pelo **CONTRATANTE**, relativamente aos valores definidos nos incisos I, II e III do item 9.2 e serviços de Consultoria Técnica Especializada a licitações, caso opte pelos serviços na forma do item 1.4, nos casos em que haja publicação de edital de licitação da Concessão sem cláusula prevendo o reembolso ao FEP CAIXA pelo licitante vencedor dos valores indicados nos incisos I, II e III do item 9.2 e de pagamento à B3 pelos serviços de Consultoria Técnica Especializada a licitações.

10.3 Responsabilidade de reembolso ao FEP CAIXA pelo **CONTRATANTE**, relativamente aos valores definidos nos incisos I, II e III do item 9.2, na hipótese de o **CONTRATANTE** assinar o contrato de Concessão com o ente privado vencedor sem a comprovação da liquidação do pagamento ao FEP CAIXA, relativamente aos incisos I, II e III do item 9.2.

10.4 Responsabilidade de reembolso ao FEP CAIXA pelo **CONTRATANTE**, relativamente à metade dos valores definidos nos incisos I e III do item 9.2, na proporção dos custos incorridos, nos casos de indeferimento de licença prévia ambiental, quando ocorrido no decurso da prestação dos serviços previstos neste contrato.

10.5 O **CONTRATANTE** deverá reembolsar os recursos ao FEP CAIXA em até 180 (cento e oitenta dias) contados a partir da data de recebimento da notificação da **CONTRATADA**.

10.6 A ausência de reembolso no prazo estabelecido implicará na inscrição do **CONTRATANTE** no cadastro do CADIN, do qual será retirado somente após o efetivo pagamento.

10.7 O FEP CAIXA será reembolsado pelo Licitante Vencedor, no caso de sucesso na conclusão do processo licitatório, relativamente aos valores definidos nos incisos I, II e III do item 9.2, pago em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a oficialização do resultado, prorrogável por igual período, e pagamento à B3, caso formalizada essa opção pelo CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após a adjudicação do contrato de concessão, como condições prévias para assinatura do Contrato de Concessão.

10.8 Em todas as situações de reembolso os recursos são devidos exclusivamente ao FEP CAIXA, independentemente da constituição de instrumento de cooperação indicado no item 5.3.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REEMBOLSO DOS RECURSOS AO CONTRATANTE

11.1 Responsabilidade de reembolso ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, dos valores definidos no item 5.2, nos casos de:

I. desistência unilateral da **CONTRATADA**, conforme previsto na alínea b inciso IV do item 13.1, com reembolso do valor integral da contrapartida em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de desistência.

II. apuração a menor do valor de contrapartida estimado inicialmente no item 5.2, com reembolso da diferença ao final do contrato, na prestação de contas final.

III. sucesso na concessão, com reembolso do valor integral da contrapartida aportada em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do reembolso do ente privado à **CONTRATADA** previsto no item 10.6.

IV. desistência do **CONTRATANTE**, conforme inciso I do item 10.1, com reembolso do valor remanescente da contrapartida após o desconto dos custos incorridos, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de desistência.

PI

V. Inviabilidade técnica da concessão estudada, conforme previsto na alínea c inciso IV do item 13.1, com reembolso do valor remanescente da contrapartida após o desconto na proporção dos custos incorridos, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de desistência.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os valores discriminados no item 11.1, apurados até a data do término ou suspensão dos trabalhos, serão atualizados pela Taxa Média Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), desde a data de cada desembolso, inclusive, até a data do efetivo reembolso, exclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO DA CONCESSÃO

12.1 O **CONTRATANTE** terá prazo para abertura do procedimento licitatório de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de conclusão definitiva da fase de Estruturação do Contrato, incluindo o tempo necessário para realização de consulta pública e aprovação no Conselho Gestor de Parcerias do **CONTRATANTE**, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) dias, uma única vez.

12.2 O descumprimento do prazo caracterizará desistência e obrigação de pagamento do valor de reembolso ao FEP CAIXA pelo **CONTRATANTE**, na forma da cláusula Décima.

12.3 O edital de licitação deverá conter, obrigatoriamente, cláusula prevendo o reembolso ao FEP CAIXA pelo ente privado vencedor, composto pelos valores estabelecidos nos incisos I, II e III do item 9.2, e, caso opte pelos serviços na forma do item 1.4, cláusula prevendo o pagamento à B3 pelos serviços de Consultoria Técnica Especializada a licitações, como condição à assinatura do contrato.

12.4 Em caso de insucesso na licitação será concedido à **CONTRATADA** o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável em comum acordo entre as Partes, para alterações no projeto de concessão original e reapresentação dos documentos que compõem a Estruturação do Contrato, com nova abertura de prazo para o **CONTRATANTE** iniciar o processo licitatório, nos termos do item 12.1.

12.5 Em caso de novo insucesso na licitação, a decisão por nova alteração ou cancelamento do projeto de concessão será tomada mediante acordo entre as Partes, situação na qual o acréscimo nos valores dos serviços previstos neste contrato não poderá resultar em valor total superior ao máximo estabelecido no item 9.1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

13.1 A rescisão deste contrato poderá ocorrer:

I. Por ato unilateral do **CONTRATANTE** nos casos dos incisos I a XII, XVII e XVIII do Art. 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

II. Amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

III. Judicialmente, nos termos da legislação;

IV. Por decisão unilateral da **CONTRATADA:**

a. no caso de ausência de manifestação do **CONTRATANTE**, nos termos do inciso IV do item 8.2;

b. em defesa dos interesses do FEP CAIXA;

c. em caso de inviabilidade técnica da concessão estudada, detectada a qualquer momento durante a realização dos serviços;

d. nos casos previstos no inciso VII do item 10.1.

V. Automaticamente, no caso de ausência de contrapartida financeira do **CONTRATANTE**, nos termos do inciso II do item 5.2.

13.2 As fases concluídas deverão ser integralmente reembolsadas à **CONTRATADA** e as etapas parcialmente executadas farão jus ao recebimento proporcional ao cumprimento da fase, independentemente do motivo da rescisão contratual, exceto quando a rescisão ocorrer pelos motivos de que tratam as alíneas b e c do inciso IV do item 13.1.

13.3 Os valores do presente contrato não pagos na data aprazada deverão ser acrescidos desde então até a data do efetivo pagamento, por multa de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata tempore die*.

13.4 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do **CONTRATANTE**.

13.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6 O descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato por qualquer das Partes, caracteriza motivo de rescisão de contrato e passível de aplicação das penalidades cabíveis.

13.7 A parte que descumprir qualquer das cláusulas contratuais, dará causa à rescisão do contrato, ficando ressalvada a possibilidade de indenização por perdas e danos, desde que categoricamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DIREITO PATRIMONIAL, DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA DOCUMENTAÇÃO DOS PRODUTOS GERADOS

14.1 – Todos os produtos finais entregues na conclusão definitiva dos serviços objeto deste contrato pertencerão ao **CONTRATANTE**.

§ 1º O **CONTRATANTE** ratifica ciência e concordância quanto à utilização, pela **CONTRATADA,** de todas as informações obtidas ou geradas durante a prestação dos serviços, no âmbito das atividades do FEP CAIXA e em benefício deste, desde que não implique em revelação de informação protegida por sigilo.

§ 2º No caso de constituição de acordo de cooperação com organismo internacional, na forma do item 5.3, serão propriedade do **CONTRATANTE**, e as informações obtidas ou geradas poderão ser utilizadas pelo organismo parceiro e pela CONTRATADA, em cumprimento de suas finalidades institucionais, ou em projetos futuros semelhantes, ainda que com outras partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 Os serviços contratados serão prestados pela **CONTRATADA** preponderantemente no município da sede da **CONTRATADA**, no entanto, de acordo com as especificidades, bem como

necessidades, poderão ser prestados em localidades em que o **CONTRATANTE** disponha de recursos para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

16.1 Os documentos comprobatórios da execução deste contrato deverão ser apresentados em original, física ou digitalmente, sendo que as comunicações formais entre as Partes serão consideradas como regularmente feitas se entregues fisicamente, mediante protocolo de recebimento, ou eletronicamente para os seguintes endereçamentos:

a. se para a CAIXA:

SUFUS – Superintendência Nacional de Fundos de Governo
SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 11º andar – Brasília/DF
CEP: 70.070-030
Endereço Eletrônico: sufus@caixa.gov.br

b. se para o Município de Fazenda Rio Grande:

Rua Jacaranda – nº300, CEP 83820-000, Fazenda Rio Grande - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O **CONTRATANTE** declara não possuir qualquer tipo de impedimento legal, ambiental ou regulatório que se imponha à realização dos serviços objeto deste contrato, no âmbito do escopo originalmente contratado, assim como em relação à transferência do empreendimento à iniciativa privada, e que a existência de qualquer impedimento ao projeto resulta na obrigação do **CONTRATANTE** em reembolsar o FEP CAIXA, nos termos da cláusula Décima.

17.2 Conforme Art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, o edital do procedimento licitatório para contratação do parceiro privado deverá necessariamente conter cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao reembolso dos valores estabelecidos nos incisos I, II e III do item 9.2, e, caso opte pelos serviços na forma do item 1.4, cláusula prevendo o pagamento à B3 pelos serviços de assessoria técnica especializada a licitações.

17.3 Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.4 O **CONTRATANTE** é responsável pela integridade e veracidade de todas as informações que disponibilizar para o cumprimento deste contrato.

17.5 O **CONTRATANTE** ratifica a possibilidade de participação de organismo internacional no cumprimento deste contrato, conforme disposto na Cláusula Quinta.

17.6 O **CONTRATANTE** se compromete a colaborar prontamente com a **CONTRATADA**, e com a equipe do organismo internacional envolvido no projeto, se houver, durante todo o período de vigência do contrato de concessão, sempre que solicitado, facilitando o acesso aos concessionários do projeto e às informações referentes à prestação do serviço concedido.

17.7 O **CONTRATANTE** ratifica a possibilidade do organismo internacional, se houver, conceder financiamento, garantias, ter interesses, direitos ou participação na administração de um ou mais Licitantes, fornecer seguro de risco político, ser envolvido em um relacionamento de investimentos com os licitantes ou suas afiliadas ou assessorar aos licitantes ou seus afiliados, desde que esta assessoria não esteja relacionada com os projetos relacionados a este contrato, situações nas quais o organismo internacional, por força de acordo, se obriga a informar à **CONTRATADA** o mais brevemente possível.

17.8 Os casos omissos neste contrato serão resolvidos em comum acordo entre as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Para dirimir quaisquer questões deste instrumento remanescentes de insucesso de arbitragem, as Partes elegem, com privilégio sobre qualquer outro, o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do local da sede do **CONTRATANTE**.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustados e contratados, foi lavrado o presente contrato que depois de lido e achado conforme é assinado digitalmente, pelas Partes e testemunhas abaixo nomeadas.

A assinatura digital consiste em mecanismo que confere autenticidade a documentos produzidos eletronicamente. Tem como respaldo legal a Medida Provisória (MP) 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que tem como objetivo "*garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras*" (art. 1º).

Fazenda Rio Grande ,05 de julho de 2021
Local e Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Administradora do FEP CAIXA

NASSIB KASSEM HAMMAD:64084639915 Assinado de forma digital por NASSIB KASSEM HAMMAD:64084639915 Dados: 2021.07.08 10:36:03 -03'00'

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA Nome: Cintia Lima Teixeira de Castro CPF: 093.889.327-06 Cargo: Superintendente Nacional S.E.	Assinatura do Representante Legal da CONTRATANTE Nome: Nassib Kassem Hammad CPF: 640.846.399-15 Cargo: Prefeito Municipal

Testemunhas

Assinatura da Testemunha Nome: _____ CPF: _____	Assinatura da Testemunha Nome: _____ CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA Nº 01/2022

Ao Projeto de Lei 066 /2022 – Mensagem Substitutiva LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO 2023.

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuiçõeds legais e regimentais submetem ao plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação: 2092- Manutenção do Armazém da Família

3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações diretas

00000.000000.01.07.00.00- Recursos Livres R$ 97.000,00

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte valor:

1 – Emenda:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ação: 2092- Manutenção do Armazém da Família

3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações diretas

00000.000000.01.07.00.00- Recursos Livres R$ 1.597.000,00

Para cobertura do crédito acima serão utilizados os seguintes recursos provenientes dos seguintes Órgãos:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2003 – Manutenção das Atividades da SM de Administração

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

00000.000000.01.07.00.00 – Recursos Livres R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2191 – Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

00000.000000.01.07.00.00 – Recursos Livres R$ 336.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICÍPAL DE GOVERNO

Ação: 2027 – Manutenção das Atividades da SM de Governo

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

00000.000000.01.07.00.00 – Recursos Livres R$ 116.000,00

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2030 – Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

00000.000000.01.07.00.00 – Recursos Livres R$ 105.000,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICÍPAL DE FINANÇAS

Ação: 2049 – Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

00000.000000.01.07.00.00 – Recursos Livres R$ 105.000,00

ÓRGÃO: 31- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ação: 2123 – Manutenção da CODEF

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

00000.000000.01.07.00.00 – Recursos Livres R$ 164.000,00

ÓRGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICÍPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2132 – Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

00000.000000.01.07.00.00 – Recursos Livres R$ 174.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Emenda Modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a reabertura e manutenção do funcionamento do Armazém da Família no Município de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2022

Gilmar Petry
VEREADOR

Pastor Brandão
VEREADOR

Profº. Hélio
VEREADOR

Maciel
VEREADOR

Marco Antonio
VEREADOR

Serjão
VEREADOR

Enfermeiro Zé
VEREADOR

Sandro Proteção
VEREADOR

Alex Padilha
VEREADOR

Doriane Hammad
VEREADOR

Professor Léo
VEREADOR

Fabiano Fubá
VEREADOR

Alexandre Maringá
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA Nº _02/2022

Ao Projeto de Lei 66/2022 – Mensagem substitutiva LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS LDO 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AÇÃO XXXXXXXXXXXX: Caminho Eslavo R$ 150,000,00

1- Emenda para cobertura do crédito acima serão utilizados os seguintes recursos provenientes dos seguintes orgãos:

Orgão : 02- Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações diretas

00000.000000.01.07.00.00 Recursos Livres R$ 100.000,00

Orgão : 14- Secretaria Municipal de Finanças
Ação 2049- Manutenção das atividades da SM de Planejamento e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações diretas

00000.000000.01.07.00.00 Recursos Livres R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Emenda Modificativa para destinar recursos para a realização do projeto arquitetônico do Caminho Eslavo, Municipio de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Fazenda Rio Grande 30 de novembro de 2022

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-005 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA Nº _02/2022

Ao Projeto de Lei 66/2022 – Mensagem substitutiva LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS LDO 2023

Serjão
VEREADO

Gilmar Petry
VEREADOR

Profª. Hélio
VEREADOR

Maciel
VEREADOR

Marco Antonio
VEREADOR

Brandão
VEREADOR

Enfermeiro Zé
VEREADOR

Sandro Proteção
VEREADOR

Alex Padilha
VEREADOR

Doriane Hammad
VEREADOR

Professor Léo
VEREADOR

Fabiano Fubá
VEREADOR

Alexandre Maringá
VEREADOR

PARECER Nº 80/2022 **SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI Nº 066/2022 de 11 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

SÚMULA: ***"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e confere outras providências".***

PARECER

01. É encaminhado para análise, de iniciativa do Poder Executivo, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, proposição nº 066/2022.

I – DA ADMISSIBILIDADE

02. Após recebimento pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, na data de 15 de agosto de 2022, o Projeto de Lei em apreço foi publicado e remetido à Comissão de Finanças Orçamentos, Fiscalização e Controle, nos termos do artigo 280 do Regimento Interno[1].

03. A análise da admissibilidade da proposição ocorreu em reunião

1 Artigo 280 – Recebidos do Executivo até as datas citadas, os projetos de leis orçamentárias serão enumerados, independentemente de leitura, e desde logo enviados à Comissão de Finanças e Orçamento, providenciando-se, ainda, sua publicação e distribuição em avulsos aos vereadores.

Parágrafo único – Durante a tramitação, serão realizadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, na forma disposta neste Regimento.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

ordinária, na data de 01° de setembro de 2002. Na ocasião, a Comissão de Finanças e Orçamentos aprovou o parecer nº 50/2022, sendo favoráveis à admissão e ao trâmite regimental.

04. Respeitando os passos delimitados no Regimento Interno, foram designadas audiências públicas, as quais foram realizadas em 06 e 14 de setembro de 2022.

05. Ocorre que, em 11 de novembro de 2022, o Poder Executivo Municipal encaminhou mensagens substitutivas a LDO. Novas audiências públicas foram realizadas em 22 e 23 de novembro de 2022.

II. ANÁLISE DO PROJETO DE LDO

06. O Projeto de LDO é composto por VII capítulos, os quais podem ser assim identificados: (i) **Capítulo I**. Do objeto; (ii) **Capítulo II.** Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal, (iii) **Capítulo III.** Da Organização e Estrutura dos Orçamentos; (iv) **Capítulo IV.** Das Diretrizes Gerais para elaboração dos Orçamentos e suas Alterações; (v) **Capítulo V.** Das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; (vi) **Capítulo VI.** Das Disposições Sobre a Legislação Tributária do Município (o qual está numerado de forma incorreta) e, por fim, (vii) **Capítulo VII.** Das Disposições Gerais.

07. Foram, ainda, apresentados, além da justificativa, os seguintes anexos: (i) **Anexo I.** Demonstrativo de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas; (ii) **Anexo II.** Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (artigo 4º, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000); (iii) **Anexo III.** Demonstrativo das Metas Anuais, **Metas Fiscais** atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (artigo 4º§1º e 2º, inciso II da LC 101/2000); (iv) **Anexo IV.** Evolução do Patrimônio Líquido do Município; (v) **Anexo V.** Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos; (vi) **Anexo VI.** Receitas e Despesas Previdenciárias; (vii) **Anexo VII.** Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; (viii) **Anexo VIII.** Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; (ix) **Anexo IX.** Limitações que não serão Objeto de Limitação de Empenho; (x) **Anexo X.** Anexo de Riscos Fiscais; (xi) **Anexo XI.** Demonstração entre o equilíbrio entre despesa e receita; (xii) Anexo XII. Despesas com pessoa; (xiii) **Anexo XIII.** Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para os anos de 2023/2024 e 2025; (xiv) **Anexo XIV.** Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações de Saúde e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2023; (xv) **Anexo**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

XV. Compatibilização das Peças Orçamentárias e Metas Físicas por Ações; (xvi) **Anexo XVI.** Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público; (xvii) **Anexo XVII.** Equilíbrio das Fontes de recursos; (xviii) **Anexo XVIII.** Demais demonstrativos considerados para a elaboração da LDO; (xix) **Anexo XIX.** Demonstrativos auxiliares fixados pela Lei 4320/64); (xx) **Anexo XX.** Atendimento ao artigo 165§7° da CF; (xxi) **Anexo XXI.** Demonstrativo de despesas irrelevantes e Anexo **XXII**. Estudo aplicado da COCIP.

08. Apesar das importantes melhorias no texto da lei, pontos importantes ainda merecem atenção.

09. Um deles corresponde à previsão do denominado "Orçamento Impositivo", previsto no artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal[2]. A obscuridade está atrelada ao fato de que as "Emendas Impositivas" estão indicadas na rubrica orçamentária "Reserva de Contingência".

10. "Emendas Impositivas" e "Reserva de Contingência" são categorias contábeis distintas. Enquanto às "Emendas Impositivas" regulam prioridades alocativas, entre Poder Executivo e Poder Legislativo, inerentes ao espaço fiscal das despesas discricionárias, a "Reserva de Contingência" corresponde a uma dotação

2

Art. 124-A As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentário anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória. § 1° As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentário anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo. § 2° É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9° do art. 165 da Constituição da República. § 3° Considera equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. § 4° As programações orçamentárias previstas no § 1° deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do § 5°, deste artigo.§ 5° No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 2°, deste artigo, serão adotadas as seguintes despesas: I - _ até cento e vinte (12) sias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; II - até trinta (3) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; III - até trinta (30) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; IV - sem até trinta (30) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária; a) Após o prazo previsto no inciso IV do §5°, as programações orçamentárias previstas no §2° não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso do §5°. b) Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §2° deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. c) Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §2° deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. d) Não constitui causa para impedimento técnico: I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no §3° do inciso IV deste artigo; II - o óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou, III - a alegação ode insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica n° 7/2021).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

global, não específica destinada às unidades orçamentárias ou mesmo programas, cujos recursos serão utilizados por meio de abertura de créditos adicionais. O reforço na respectiva dotação orçamentária deverá ocorrer para cobrir despesas decorrentes de passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos.

11. Ora, as "Emendas Impositivas" possuem um valor exato (1,2%), cuja base de cálculo é a Receita Corrente Líquida. São, também, de caráter obrigatório (execução), o que difere radicalmente da "Reserva de Contingência", a qual só é utilizada diante do risco.

12. Além do problema acima relatado, destacam-se mais dois pontos nos quais o Poder Legislativo sugerirá ao Poder Executivo que realize às adequações durante o exercício financeiro de 2023. São eles: *(i) explicações metodológicas; (ii) medidas – planejamento e controle - relacionadas à renúncia de receita e políticas públicas*,

13. Todos os pontos serão a seguir tratados.

III. CONTEÚDO DO LDO

14. A LDO foi a grande inovação da CF/88 no tocante ao sistema orçamentário nacional. O seu conteúdo é definido tanto pelos artigos 165, parágrafo 2°, 99, parágrafo 3°, 127, parágrafo 3°, 134, parágrafo 2°, 169, parágrafo 1°, inciso II, todos da CF/88, bem como pelo artigo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (norma complementar nos termos dos artigos 163, inciso I e 165, parágrafo 9°, incisos I e II da CF).

15. Ainda a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacam-se os artigos 133, inciso II, parágrafo 3° da Constituição Estadual, assim como os artigos 124, 125, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

16. De forma a facilitar a análise do Projeto de Lei Municipal, em atenção aos artigos acima mencionados, elabora-se a tabela abaixo, na qual conterá o (i) conteúdo fixado por norma geral e (ii) a proposta Municipal, bem como a (iii) análise elaborada por esta casa de leis. Observe:

Conteúdo da CF/88	**Projeto**	**Análise**
Artigo 99§ 3°	Aplicação análoga – artigo 13.	Relação entre os Poderes. **Observado.**
Artigo 127, § 3°	Aplicação análoga – artigo 13.	Relação entre os Poderes. **Observado.**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Artigo 134, § 2	Aplicação análoga – artigo 13.	Relação entre os Poderes. **Observado.**
Art. 165, §2º "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública"	Capítulo II Artigo 45 do PL Capítulo II do Projeto de Lei (Artigo 3º). Capítulo VI do Projeto de Lei (Artigo 45). Anexo XVI – Demonstrativo de Metas e Prioridades por programas, além do Relatório sobre os programas em execução e despesas com a conservação do Patrimônio Público.	**Observado.**
Art. 165, §° 2 "A lei de diretrizes orçamentárias (...) estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública (...)". Art. 163-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)	Houve a apresentação dos demonstrativos dos resultados primários e nominal. **Contudo, não há explicações a respeito de tais cálculos em especial em relação ao conceito de sustentabilidade da dívida.**	**Observado parcialmente.** O Poder Executivo deverá encaminhar durante o exercício financeiro uma informação complementar com a indicação da metodologia adotada em respeito ao artigo 4°, § 2°, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
" A lei de diretrizes orçamentárias (..) orientará a elaboração da lei orçamentária anual (...)"	Artigos 1°, inciso II, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13°, 14°,15° e 16°, bem como capítulos IV, V e VI.	**Observado.**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

"A lei de diretrizes orçamentárias (...) disporá sobre as alterações na legislação tributária (...)"	"Artigo 39. A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2023, em especial a Taxa de Coleta de Lixo, a Taxa de Iluminação Pública e as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2023 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR para pagamento à vista. Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei não serão considerados na previsão da receita de 2023, nas respectivas rubricas orçamentárias. Art.29. Na execução orçamentária para 2023, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4° e o§ 3° do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n° 101/2000.	O tema será tratado em tópico próprio a seguir.
"A lei de diretrizes orçamentárias (...) estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento".	Não há previsão de realização.	----------
Artigo 169	Artigos 36-38. Demonstrativos das despesas com pessoal.	**Observado.**

17. O artigo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, assim determina:

Lei de Responsabilidade Fiscal	**Projeto**	**Análise**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83853-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1064
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

a) equilíbrio entre receitas e despesas;	Consta o anexo XI, no qual a justificativa apresentada é a seguinte: "a legislação obriga que o orçamento público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contudo no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2023 neste sentido que se apresenta o anexo (Anexo XI) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido".	**Observado.**
b) critérios e forma de limitação de empenho nas seguintes hipóteses (artigo 9º e 31, §1º, I):	Há a previsão da limitação do empenho no "artigo 32" da LRF. "Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no artigo 9º da LC Federal nº 101/2000, serão fixadas em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária anual para 2022".	**Observado parcialmente**. Projeto indica quais despesas não sofrerão com eventual limitação.
c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;	O Artigo 29 do Projeto determina: "Art. 29. Na execução orçamentária para 2022, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o §3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000"	A LRF dispõe: Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e: (..) I - disporá também sobre: (...) e) **normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;** Art. 50. Além de obedecer

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

		às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: (...) § 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. **Neste caso, as observações serão realizadas a seguir, em tópico específico (em conjunto com as renúncias fiscais).**
d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;	Artigos 53 e 59.	**Observado.**
Anexo de Metas Fiscais:	Projeto de Lei	Conclusão
(i) metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.	(I) Anexos II e III	(i) **Observado**
(ii) avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;	(ii) Anexo II	(ii) **Observado** (apesar das dúvidas a respeito da metodologia de cálculo).
(iii) demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;	(iii) Anexos II e III (iv) Anexo VII	(iii) **Observado parcialmente**. Não houve análise da compatibilidade com as premissas e os objetivos nacionais.
(vi) demonstrativo da estimativa e		

R. Farid Stepheas, 179 - Pioneiros, CEP 83853-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.		
"Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem"	Anexo X	Observado.
Conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida.	Artigo 8º.	Observado. Contudo, é importante esclarecer que as emendas parlamentares não podem estar atreladas as reservas de contingenciamento.
Dispor sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso	Artigos 30 e 31 do Projeto.	Observado.
Definir a despesa considerada irrelevante.	Anexo XXI	Observado.

18. Nota-se que problemas relacionados às emendas impositivas vinculada e à reserva de contingência será corrigida por este parecer, bem como, às renúncias de receitas e à política de controle de gastos identificados, o Poder Legislativo sugere correções durante o exercício financeiro do ano de 2023, conforme serão a seguir delimitados.

IV. Pontos que deverão posteriormente ser reavaliados pelo Poder Executivo

IV.A. Emendas Impositivas

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

19. A Constituição da República de 1988 garantiu papel de destaque a Comissão Mista do Orçamento – CMO -, criada no Brasil pela Constituição de 1967, após a Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969. Os Projetos de Lei a serem analisados pela Comissão Mista do Orçamento (CMO), na forma do Regimento Comum, no âmbito do Congresso Nacional, referem-se aos planos plurianuais (PPAs), às diretrizes orçamentárias (LDO) e ao orçamento anual (LOA), todos de competência privativa do Chefe do Poder Executivo (artigos 84, inciso XXIII e 165, *caput*), bem como os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Carta Magna.

20. A Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito Municipal, possui a mesma competência.

21. A possibilidade de apresentação de emendas à Lei Orçamentária pelo Poder Legislativo, segundo o texto original da Constituição Republicana de 1988, estava subordinada a três premissas. A *primeira premissa* era de que as emendas parlamentares deveriam estar relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei. A *segunda premissa*, por sua vez, determinava que tais correções ou dispositivos de leis só seriam admitidos se provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviço da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal (*segunda premissa*). Por fim, as emendas parlamentares deveriam ser compatíveis com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (artigos 166, §3º e 4º[3]).

22. Com base no texto original da Constituição Republicana de 1988, bem como na Resolução nº 01/2006 do Congresso Nacional (artigos 37-46), pode-se afirmar que as hipóteses de emendas parlamentares, previstas no texto constitucional, foram assim regulados:

3 Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. (...) § 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviço da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou III - sejam relacionadas: a) com a correção de erros ou omissões; ou b) com os dispositivos do texto do projeto de lei. § 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Emendas de Remanejamento	Emendas de Apropriação	Emendas de Cancelamento
Artigos 38 e 41 da Resolução nº 01/2006	**Artigo 39 da Resolução nº 01/2006**	**Artigo 40 da Resolução nº 01/2006**
1. Propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte exclusiva de recursos, a anulação equivalente de dotações constantes do projeto, exceto as da Reserva de Contingência. 2. A emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos.	As emendas de apropriação propõem acréscimos ou inclusão de dotações (fontes decorrentes de anulação ou de outras dotações previstas no Parecer Preliminar). Uma grande fonte dessa categoria de emenda tem sido a chamada reestimativa de receitas.	Propõe exclusivamente a redução de dotações constantes do Projeto de LOA.

23. Com o passar dos anos, contudo, houve alteração do texto constitucional. O Poder Constituinte Derivado criou modalidades de emendas: individuais (Emenda Constitucional nº 86/2015) e de bancada (Emenda Constitucional nº 100/2019). O quadro abaixo indica as caraterísticas das emendas dos parlamentares ou "Emendas Impositivas", reguladas, também, pela Lei Orgânica do Município. Observe as características:

	Emenda Individual ou Impositiva
Fundamentação	EC 86/2015 Art 166, §9-11 Arts 49/50 da Resolução do CN 01/2006 Artigo 124 da Lei Orgânica Municipal
Limites de Gastos	1,2% da RCL do exercício anterior – Art 166 - § 11 0,6% - Saúde
Descrição da despesa vinculada à Emenda Parlamentar	Despesa primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, de execução obrigatória nos termos do disposto no artigo 166§9º e §11 da Constituição Federal.
Execução	Obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações (exceção: impedimento técnico) = Art 166 - § 1
Isonomia	Equitativa (CF, art. 166, § 11, na redação dada pela EC nº 86/2015)
Autor	Parlamentar em exercício
Objetivos	Destinam-se a viabilizar o atendimento pelos parlamentares das reivindicações de suas bases eleitorais formuladas nos planos local ou municipal.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Controle	Constará dos sistemas de execução financeira e orçamentária, para fins de identificação dos proponentes (parlamentar autor das emendas) e dos respectivos beneficiários. É possível o acompanhamento individualizado da execução de cada emenda.

24. De forma a suprir a confusão acima delimitada, ou seja, solicitando a retirada das emendas impositivas da Reserva de Contingência, segue, inicialmente, uma proposta de artigo, para ser incluída na LDO, de forma a tornar clara a recepção das emendas. Em seguida, de forma objetiva, segue o rol das emendas impositivas propostas[4], de forma a indicá-la perante as rubricas orçamentárias existentes. É importante consignar que cada vereador possui o montante de R$ 441.923,07 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos), dos quais R$ 220.961,53 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) devem ser obrigatoriamente destinados à saúde. Observe:

Proposta de Artigo

Capítulo VI

Das disposições gerais

Artigo 62. A Proposta Orçamentária do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício de 2023 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores contendo as emendas impositivas, que serão incluídas por ocasião da tramitação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§1° As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto no art 166 da Constituição Federal, no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná e nos artigos 124, 124-A e 125 da Lei Orgânica Municipal.
§2° Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação.

Artigo 63. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

A emenda modificativa proposta acerca das emendas impositivas são às seguintes:

4 O valor de 1,2% sobre a Receita Corrente Líquida equivale a R$ 5.745.000,00. Como são equitativas, cada Vereador possui o poder de direcionar a quantia de R$ 441.923,07 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e 07 centavos). Deste total, obrigatoriamente, 0,6%, deve ser destinado a saúde, ou seja, R$ 220.961,53 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Nome do Vereador	Partido	Nome de Urna	Parcela com destinação obrigatória para saúde			Parcela discricionária		
Alexandre Tramontina Gravena	PRTB	Alexandre Maringá	**Rubrica** 3.3.90.30.00.0000.00[5] R$ 100.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00[6] R$ 84.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00[7] R$ 31.111,00 4.4.90.52.00.00.00.00[8] R$ 5.500,00	**Valor** **Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais ** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel ** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA *** Aquisição de mobiliário para UPA	**Objetivo**	**Rubrica** 11759.10.1005.03.99.01.01[9] R$ 220.961,53	**Valor** **Programa "Ciclo Fazenda" **Ligação entre o Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva até a Ponte do Rio Iguaçu.	**Objetivo**
Alex Sandro José Padilha Gonçalves	Sem partido	Alex Padilha	**Rubrica** 4.4..90.00.00.00.00.00 1000	**Valor** R$ 442.000,00	**Objetivo** Ampliação da UBS – Gralha Azul	----------		
José Carlos Brandão	Republicanos	Pastor Brandão	**Rubrica** 3.3.90.30.00.0000.00[10] R$ 100.000,00	**Valor** **Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais	**Objetivo**	**Rubrica** 3.3.90.00.00.00.00	**Valor** R$ 220.961,53	**Objetivo** Outros serviços – terceiros – Secretaria Municipal do Meio Ambiente –

5 Material de Consumo.
6 Equipamento e material permanente.
7 Equipamento e material permanente.
8 Equipamento e material permanente.
9 Implantação e extensão de ciclovias e ciclo faixas. Ação 1061- Implantação e Expansão de ciclovias, Ciclo faixas e ciclorrotas. 15.451 – Fazenda Mais obras.
10 Material de Consumo.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-068 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			4.4.90.52.00.00.00.00[11] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				Clínica de animais.
			4.4.90.52.00.00.00.00[12] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[13] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
José Carlos Bernardes	PRTB	Enfermeiro Zé Carlos	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[14] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		3.3.90.30.00.0000.00[18] R$ 125.000,00	Desenvolver Grupo e Exercícios Terapêuticos preventivos	
			4.4.90.52.00.00.00.00[15] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel		3.3.90.30.00.0000.00[19] R$ 95.000,00	Aquisição de enxoval e uniforme para equipes da saúde municipal	
			4.4.90.52.00.00.00.00[16] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[17]	*** Aquisição de				

11 Equipamento e material permanente.
12 Equipamento e material permanente.
13 Equipamento e material permanente.
14 Material de Consumo.
15 Equipamento e material permanente.
16 Equipamento e material permanente.
17 Equipamento e material permanente.
18 Material de Consumo.
19 Material de Consumo.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3027-1004
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			R$ 5.500,00	mobiliário para UPA				
Gilmar José Petry	Cidadania	----------	**Rubrica** 4.4.90.52.00.00.00.00[20] R$ 220.961,53	**Valor** Aquisição dos seguintes equipamentos 1- Aquisição de equipamento para teste ergométrico cardiovascular 2- Aquisição de aparelho para ecocardiograma cardiovascular 3- Aquisição de maca ginecológica para ultrassom 4- Aquisição de maca ginecológica	**Objetivo**	**Rubrica** 11760.101005.03.99.0101[21] R$ 220.961,53	**Valor** Expansão do calçamento na Rua Mangueira, Bairro Eucaliptos	**Objetivo**
Antônio Removicz Maciel	Sem Partido	Maciel do DOG	**Rubrica** 3.3.90.30.00.0000.00[22] R$ 100.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00[23] R$ 84.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00[24] R$ 31.111,00	**Valor** **Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais ** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel ** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA	**Objetivo**	**Rubrica** 11760.101005.03.99.0101[25] R$ 220.961,53	**Valor** Expansão do calçamento	**Objetivo**

20 Equipamento e material permanente.
21 Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.
22 Material de Consumo.
23 Equipamento e material permanente.
24 Equipamento e material permanente.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			4.4.90.52.00.00.00.00[25] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
Marco Antônio dos Santos Travessolo	Sem Partido	Marco Antonio	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	----------		
			4.4.90.52.00.00.00.00[27] R$ 350.000,00	** Aquisição de van para transportes de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.				
			3.3.90.30.00.0000.00[28] R$ 90.000,00	**Compra de medicamentos				
Doriane Marisa Brunner Hammad	PSL	Nani Hammad	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[29] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		3.3.90.30	R$ 220.961,53	Aquisição de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento
			4.4.90.52.00.00.00.00[30] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[31] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[32] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				

26 Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.
25 Equipamento e material permanente.
27 Equipamento e material permanente.
28 Material de Consumo.
29 Material de Consumo.
30 Equipamento e material permanente.
31 Equipamento e material permanente.
32 Equipamento e material permanente.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Fabiano de Queiroz Sobral	PRTB	Professor Fabiano Fubá	**Rubrica** 3.3.90.30.00.0000.00[33] R$ 100.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00[34] R$ 84.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00[35] R$ 31.111,00 4.4.90.52.00.00.00.00[36] R$ 5.500,00	**Valor** **Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais ** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel ** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA *** Aquisição de mobiliário para UPA	**Objetivo**	**Rubrica** 11760.101005.03.99.0101[37] R$ 220.961,53	**Valor** Expansão do calçamento	**Objetivo**
Hélio Pereira	PSD	Professor Hélio	**Rubrica** 3.3.71.70	**Valor** R$ 221.000,00	**Objetivo** ** Rateio – participação em Consórcio	**Rubrica** Ação 1051[38] R$ 50.000,00 Ação 1051[39] R$ 50.000,00 Ação 14.451[40] R$ 120.000,00	**Valor** Reforma CMEI Gralha Azul Reforma Escola Municipal Joaquim Matsumoto ----------	**Objetivo**
Leonardo de Paula	PSD	Professor Léo	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**

33 Material de Consumo.
34 Equipamento e material permanente.
35 Equipamento e material permanente.
36 Equipamento e material permanente.
37 Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.
38 Ação 1051 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Infantil.
39 Ação 1051 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Infantil.
40 Ação 14.451 – Fazenda Mais Obras.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Dias			3.3.90.30.00.0000.00[41] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais	15.451[45] R$ 220.961,53	Revitalização da Praça Canários – Inscrição imobiliária nº 021.001.04 38.001 e 021.001.04 88.0001		
			4.4.90.52.00.00.00.00[42] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel	Ação 2214[59] R$ 20.000,00	Implantação do Projeto Bolsa Atleta		
			4.4.90.52.00.00.00.00[43] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[44] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
Alessandro Bordignon Weiss	PROS	Sandro da Proteção	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[46] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		11760.1010 05.03.99.01 01[59] R$ 220.961,53	Expansão do calçamento	
			4.4.90.52.00.00.00.00[47] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[48] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e				

41 Material de Consumo.
42 Equipamento e material permanente.
43 Equipamento e material permanente.
44 Equipamento e material permanente.
45 Programa Fazenda Mais Obra
46 Material de Consumo.
47 Equipamento e material permanente.
48 Equipamento e material permanente.
59 Ação 2214 – Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

				observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[49] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
Luiz Sérgio Claudino	PSL	Serjão	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[51] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		11760.101005.03.99.0101[55] R$ 220.961,53	Expansão do calçamento	
			4.4.90.52.00.00.00.00[52] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[53] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[54] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				

IV.B. Metodologia de cálculo

25. Ao longo da justificativa do Anexo II, consta o seguinte trecho:

"A meta do resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2023, previa resultado primário negativo de R$ 38.073.086,75 (trinta e oito milhões, setenta e três mil

50 Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.
49 Equipamento e material permanente.
51 Material de Consumo.
52 Equipamento e material permanente.
53 Equipamento e material permanente.
54 Equipamento e material permanente.
55 Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Entretanto, ao final do exercício, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R$ 77.695.064,37 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como indicativo do Superávit Financeiro deste exercício, em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2021) era o montante negativo de R$ 2.524.112,17 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e doze reais e dezessete centavos) e ao final do exercício o resultado atingiu o montante positivo de R$ 77.544.984,17 (setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2021".

26. Os valores são muito distintos. Sendo assim, o Poder Legislativo sugere ao Poder Executivo que posteriormente encaminhe justificativa complementar explicitando qual foi a metodologia de cálculo usada para encontrar os Resultados Nominais e Primário.

IV.C. Em relação aos impactos orçamentários de políticas de benefício fiscal. Controle de Políticas Públicas.

27. Em relação à indicação, ao cálculo e ao controle dos benefícios/renúncias fiscais, igualmente, o Poder Legislativo sugere ao Poder Executivo que posteriormente encaminhe justificativa complementar no que diz respeito à criação de normas de controle das políticas públicas realizadas pelo Município.

28. Sendo assim, sugere-se, a partir do próximo ano, a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, de dois Referenciais do TCU – Tribunal de Contas da União: (i) o primeiro é o Referencial de Controle dos Benefícios Tributários (RCBT), editado neste ano (Anexo 01) e o (ii) segundo é o Referencial de Controle de Políticas Públicas (RCPP) – (Anexo 02). Os documentos seguem em anexo. Abaixo os links:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

RCBT	Referencial de Controle dos Benefícios Tributários[56]	Anexo 01	https://portal.tcu.gov.br/data/files/02/07/24/C0/D61A4810B4FE0FF7E18818A8/Referencial_controle_beneficios_tributarios_web.pdf
RCPP	Referencial de Controle de Políticas Públicas[57]	Anexo 02	https://portal.tcu.gov.br/data/files/EF/22/A4/9A/235EC710D79E7EB7F18818A8/1_Referencial_controle_politicas_publicas.pdf

29. É importante salientar que a adoção dos Referenciais acima mencionados é de suma importância ainda mais diante do artigo 58 do Projeto da LDO que dispõe: "A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 – Manutenção do sistema de Limpeza Pública". A situação – de renúncia fiscal, relacionada à atividade Limpeza - agrava-se diante do contido no artigo 26, §1º da Constituição do Estado do Paraná[58].

30. Desta forma, sugere-se que, a partir da próxima LDO, ao longo do exercício financeiro de 2023, todos os referenciais indicados pelo TCU sejam devidamente

56 Referencial de controle de benefícios tributários / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen), 2022.

57 RReferencial de controle de políticas públicas / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec) e Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), 2020.

58 **Art. 26.** Serão instituídos, por lei complementar, mecanismos de compensação financeira para os Municípios que sofrerem diminuição ou perda da receita, por atribuições e funções decorrentes do planejamento regional. **§ 1º** Os Municípios que, através de norma estadual, receberem restrições ao seu desenvolvimento socioeconômico, limitações ambientais ou urbanísticas, em virtude de possuírem mananciais de água potável que abastecem outros Municípios, ou por serem depositários finais de resíduos sólidos metropolitanos, absorvendo aterros sanitários, terão direito à compensação financeira mensal. 1 - Os recursos da compensação de que trata este parágrafo deverão ser integralizados diretamente aos Municípios pelas concessionárias de serviços públicos cuja atividade se beneficie das restrições, na proporção de 10% (dez por cento) do valor do metro cúbico de água extraída do manancial ou bacia hidrográfica e de 10% (dez por cento) do valor da tonelada de lixo depositada, levando-se em conta os seguintes critérios: **a)** somente terão direito a compensação financeira, na hipótese de mananciais, os Municípios com restrições legais de uso, superiores a 75% (setenta e cinco por cento) em seus territórios; **b)** quando o aproveitamento do potencial de abastecimento constante da alínea anterior atingir mais de um Município, a distribuição dos percentuais será proporcional, levando-se em consideração, dentre outros parâmetros regulamentados na forma do caput deste artigo, o tamanho das áreas de captação, o volume captado, o impacto ambiental, social, econômico e o interesse público regional; **c)** os recursos da compensação deverão ser aplicados pelos Municípios, em programas de urbanização, de desenvolvimento social e de preservação do meio ambiente. **§ 2º** A compensação tratada no parágrafo primeiro não dependerá de lei complementar e terá eficácia imediata.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

acatados pelo Poder Executivo, em respeito pleno as regras impostas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV.D. Dos problemas relacionados aos créditos adicionais: fixação de 5%.

31. A respeito dos créditos adicionais, a Lei nº 4320/64 assim determina:

> Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:
> I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;
>
> Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
>
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
>
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
>
> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> II - os provenientes de excesso de arrecadação
> III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
> IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las
> § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
> § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício
> § 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

32. O artigo 26 do projeto de LDO autoriza modificações de 20% da proposta orçamentária. Tal fato pode, ao longo do exercício financeiro, alterar substancialmente a execução orçamentária, violando o texto legal aprovado. Sendo assim, há a necessidade de impor limites para os créditos adicionais. Daí a aprovação do limite de 15% (quinze por cento).

A emenda modificativa proposta acerca do limitador para abertura de créditos adicionais, quanto ao artigo 26, inciso I, e III é a seguinte:

"Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:
I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da proposta orçamentária;
II – (...)
III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para a outra, de um órgão para o outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, em percentual limite de 15%"

IV.E. Reserva de Contingência

33. No tocante à ao uso da reserva de contingência, o Poder Legislativo **não** concorda com a redação do artigo 8° do Projeto. Observe:

Art. 8°. Será Constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para a abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2023.

34. Como já exaustivamente tratado, orçamento impositivo é uma categoria distinta de reserva de contingência. A utilização de recursos de forma conjunta é inconstitucional. São dotações distintas. Por esta razão, a inclusão de mais um artigo na LDO e a criação de um anexo específico. A expressão emenda deverá ser retirada do artigo 8º.

35. No mais, o Poder Legislativo autoriza o uso dos recursos relacionadas à reserva desde que seja proporcional aos meses do exercício financeiro. Isto porque utilizá-lo de uma única vez, já no primeiro mês, poderá acarretar problemas para a Administração Municipal, em uma situação de risco futuro.

V. Conclusão

36. No que se refere à competência legiferante do Município, o presente projeto acha-se amparado pela Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo VIII, como também, pela Constituição Federal.

37. A competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária *privativa* do Chefe do Poder Executivo Municipal foi devidamente respeitada nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 127, inciso II.

38. Houve grande melhora do Projeto em relação aos últimos anos. Daí a sua aprovação condicionada às seguintes alterações:

i) separação completa das "Emendas Impositivas", previstas nos artigos 166 da CR/88 e no artigo 124-A da Lei orgânica Municipal, da reserva de contingência;

(ii) inclusão do seguinte artigo proposto:

> **Artigo 62. A Proposta Orçamentária do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício de 2023 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores contendo as emendas impositivas, que serão incluídas por ocasião da tramitação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.**
> **§1° As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto no art 166 da Constituição Federal, no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná e**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

nos artigos 124, 124-A e 125 da Lei Orgânica Municipal.
§2º Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação.

Artigo 63. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

(iii) o acolhimento das emendas impositivas apresentadas e a alteração da LDO e da LOA;

(iv) o Poder Executivo deverá encaminhar posteriormente informações complementares acerca da metodologia de cálculo usada para encontrar os Resultados Nominais e Primário.

(v) sugere-se, a partir do próximo ano, a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, de dois Referenciais do TCU – Tribunal de Contas da União: (i) o primeiro é o Referencial de Controle dos Benefícios Tributários (RCBT), editado neste ano (Anexo 01) e o (ii) segundo é o Referencial de Controle de Políticas Públicas (RCPP) – (Anexo 02).

(v) a alteração da redação do artigo 26, inciso I, da seguinte forma:

Como esta	Alteração
Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a: I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária.	Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a: I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% da proposta orçamentária.

(vi) alteração da redação do artigo 8º:

Como está	Alteração
Art. 8º . Será Constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101/2000.	Art. 8º . Será Constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-908 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para a abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2023.	Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para a abertura de Créditos Adicionais de forma proporcional de 1/12 avos ao longo do exercício financeiro.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

JOSÉ CARLOS BERNARDES
Presidente

JOSÉ CARLOS BRANDÃO
Vice-Presidente

ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Membro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N°305/2022

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.

Ref.: **Mensagem Substitutiva referente a LOA – Projeto de Lei 079/2022.**

Prezado Senhor Presidente,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar a Mensagem Substitutiva referente ao oficio e anexos do Projeto de Lei nº.079 de 14 de agosto de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2023, conforme especifica."

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.25 14:03:05 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MENSAGEM SUBSTITUTIVA N.º 006/2022.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 079, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 079/2022, nos seguintes termos:

Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 079/2022, passando a constar com o seguinte texto:

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2023, conforme especifica.

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 642.541.410,53 (seiscentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I - A Receita do Orçamento Fiscal é de R$ 578.830.316,25 (Quinhentos e setenta e oito milhões oitocentos e trinta mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e a Receita do Orçamento da Seguridade Social é de R$ 63.711.094,28 (Sessenta e três milhões setecentos e onze mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**527.801.538,47**
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	141.899.672,31
	Contribuições	27.014.809,53
	Receita Patrimonial	18.564.250,00
	Receita de Serviços	2.162.750,00
	Transferências Correntes	329.685.519,89

	Outras Receitas Correntes	6.174.536.74
9	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**- 49.034.162,69**
	Dedução das Transferências Correntes	- 32.585.559,79
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-14.148.602,90
	Outras Receitas	- 2.300.000,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**136.505.250,00**
	Operações de Crédito	45.000.000,00
	Alienação de Bens	10.250,00
	Transferências de Capital	87.695.000,00
	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00
7	**Receitas Intraorçamentária**	**27.268.784,75**
	TOTAL (1-9+2+7)	**642.541.410,53**

Art. 3º A Despesa Total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 642.541.410,53 (seiscentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos) será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

I - Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

	PODER LEGISLATIVO	10.746.067,50
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	10.746.067,50
	PODER EXECUTIVO	561.475.248,75
02.00	Secretaria Municipal de Administração	16.527.825,00
03.00	Secretaria Municipal de Saúde	1.428.841,01
04.00	Secretaria Municipal de Educação	8.589.700,00
05.00	Procuradoria Geral do Município	4.649.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Governo	1.992.450,00
07.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.707.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	143.377.320,00
09.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	4.694.301,97
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.197.500,99
11.00	FUNREBOM	174.075,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	17.860783,96
15.00	Fundo Municipal de Saúde	101.591.027,99
16.00	Fundo Municipal de Educação	169.581.135,19
17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	18.386.312,94
18.00	Fundo Municipal de Transito	3.945.706,74
20.00	Fundo Municipal de Habitação	738.500,00
21.00	Secretaria Municipal de Defesa Social	10.440.499,30
22.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.102.964,19
23.00	Secretaria Municipal do Trabalho	4.669.157,26
24.00	Gabinete do Prefeito	1.946.240,42
25.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	85.000,00

26.00	Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
27.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento	157.500,00
28.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	9.698.881,74
29.00	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
30.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	590.800,00
32.00	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	4.347.076,22
33.00	Secretaria Municipal de Habitação	1.892.170,33
34.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social	2.155.844,21
35.00	Secretaria Municipal da Mulher	2.458.002,38
36.00	Secretaria Municipal de Cultura	2.265.973,92
37.00	Fundo Municipal de Cultura	250.975,00
38.00	Unidade de Controle Interno	1.456.942,71
39.00	Fundo de Políticas Públicas	2.000.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	6.145.000,00
99.00	Reserva de Contingência	400.000,00
99.00	Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas	5.745.000,00
	Instituto de Previdência Municipal Fazenda Rio Grande	**63.711.094,28**
13.00	FAZPREV	63.711.094,28
	Cia. de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande	**464.000,00**
31.00	CODEF	464.000,00

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, fica fixado em R$ 63.711.094,28 (Sessenta e três milhões setecentos e onze mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	
1	**RECEITAS**	**63.711.094,28**
	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	19.102.309,53
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	17.060.000,00
	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	120.000,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES - INTRA ORÇAMENTARIA	27.268.784,75
	TOTAL DA RECEITA	**63.711.094,28**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	R$
	DESPESAS	**63.711.094,28**
3	DESPESAS CORRENTES	14.564.800,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.081.294,28
	TOTAL DA DESPESA	**63.711.094,28**

Art. 5º O Orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande -

CODEF fica fixado em R$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DA CODEF	R$
1	**RECEITAS**	**464.000,00**
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	464.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**464.000,00**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA CODEF	R$
	DESPESAS	**464.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	464.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	TOTAL DA DESPESA	**464.000,00**

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do artigo 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previsto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do artigo 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal.

IV - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 7º Fica os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Efetuar Operações de Crédito, previstas nos artigos 32 e 38, ambos, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesseis por cento) da receita corrente liquida, nos

termos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os artigos 6º e 7º, desta Lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 10º Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito dos respectivos órgãos, por ato próprio de cada entidade.

Art. 11. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2022 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2023, segundo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios, programas estaduais e federais, operações de créditos ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aos órgãos da Administração Federal; Estadual e Municipal, não previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 14. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros Entes da Federação.

Art. 15. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 16. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, a Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e suas alterações.

Art. 17. Ficam alterados/compatibilizados os demonstrativos anexos das metas do PPA e LDO, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 18. Fica autorizado a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2023 e fontes de recursos de acordo com as instruções normativas do TCE e última atualização do plano de contas da receita e despesa efetuado pela STN.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.25 14:04:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação da Mensagem Substitutiva n. 006/2022 referente ao Projeto de Lei n. 079/2022, que trata da estimativa de Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2023 – LOA.

Assim solicitamos apreciação do presente, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do deste Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.11.25 14:04:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 079/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2023

Volume I

1. Discriminação das Receitas;
2. Discriminação das Despesas;
3. Planejamento das Despesas;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.767.375,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.751.069,41
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	112.258.543,48
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.054.123,02
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	48.054.123,02
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.741.185,31
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	26.741.185,31
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-5.194.059,34
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-5.194.059,34
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.166.236,91
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.166.236,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.529.935,54
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.529.935,54
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.406.700,80
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.406.700,80
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.536.005,12
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.536.005,12
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.982.182,07
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.982.182,07
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.544.115,43
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.544.115,43
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-517.222,58
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-517.222,58
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.531.755,95
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.531.755,95
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-201.299,53
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-201.299,53
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.626.310,69
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.626.310,69
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.477,89
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.477,89
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.204.490,35
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.204.490,35
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	25.204.490,35
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.207.818,59
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.207.818,59
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	6.427.145,04
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.427.145,04
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	8.569.526,72
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.569.526,72
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impoestos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	22.017.748,04
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	22.017.748,04
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.017.748,04
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	22.017.748,04

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.115.674,94
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.115.674,94
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.097.599,59
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.097.599,59
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.615.648,88
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.615.648,88
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.001.123,13
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.001.123,13
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.386.424,22
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.386.424,22
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.277,28
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.277,28
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	13.969.198,83
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.602.475,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.602.475,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.635.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.635.000,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
(-) 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.458,65
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.794.858,65
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	174.075,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	174.075,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.366.723,83
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.366.723,83
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.366.723,83
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	230.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.931.332,58
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.931.332,58
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
(-) 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	-39.608,75
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	245.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.523.327,10
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.523.327,10
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	784.827,10
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	812.362,60
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	812.362,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-27.535,50
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	738.500,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	738.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.014.809,53
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.102.309,53
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.102.309,53

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	19.102.309,53
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.102.309,53
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	19.102.309,53
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.912.500,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.912.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.564.250,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.564.250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.564.250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.384.250,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.384.250,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimento de Depósito Bancário - Livres	850.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.000	850.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	850.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimento de Depósito Bancário - Educação	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.103 Educação	200.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.104 Educação	200.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimento de Depósito Bancário - Saúde	134.250,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.303 Saúde	134.250,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	134.250,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.180.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	17.180.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Vinculado	17.000.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Comp. Financeira	120.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Rendimento Aplicação Financeira - Custeio Administrativo	60.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	60.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	2.162.750,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.550,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.550,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.152.200,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	2.152.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	297.099.960,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	104.645.218,76
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	71.503.401,22
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	71.503.401,22
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.422.080,52
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	44.422.080,52
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.925.088,97
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.925.088,97
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-17.875.850,30
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.032.082,03
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.032.082,03
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	4.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1000	3.375.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	4.500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.000 Livre	3.375.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	63.360,35
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.076,18
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	32.076,18
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.196,11
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.196,11
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-15.840,09
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.928,15
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.928,15
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.043.775,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.043.775,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	3.043.775,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.043.775,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.949.282,13
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	3.501.304,13
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.501.304,13
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.501.304,13
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção - Fonte 1494	3.501.304,13
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.501.304,13
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.447.978,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	1.447.978,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	1.447.978,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS Fonte 1383	1.217.978,00
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	1.217.978,00
1.7.1.3.51.9.1.02.00.00 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS Fonte 1381	230.000,00
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	230.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	9.672.953,55
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	7.242.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	7.242.500,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferência Salario Educação - Fonte 1.107	7.242.500,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	7.242.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.395.953,55
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	2.395.953,55
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.395.953,55
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	2.395.953,55
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	34.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	34.500,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência FNDE - Fonte 1.125	34.500,00
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	34.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenv	5.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	5.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	5.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% VAAT - Complemento - Fonte 1.038	3.500.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	3.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% VAAT - Complemento - Fonte 1.039	1.500.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	334.146,51
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualficação da Gestão - SUAS	2.130,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	241.755,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	241.755,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	369.250,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	369.250,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	369.250,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	76.259.110,20
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	41.431.059,11

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.563.914,87
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.206.150,09
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.206.150,09
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-10.357.764,78
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.018.758,93
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	16.715.818,46
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.880.278,55
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.328.167,14
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.328.167,14
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.178.954,62
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.686.327,39
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.600,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	357.516,25
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.366,25
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.366,25
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-157.150,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.867,50
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	227.867,50
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.710,45
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	128.710,45
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128.710,45
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	16.336.320,73
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	16.336.320,73
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.336.320,73
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.018.601,45
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	284.355,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	63.900,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	734.246,45

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	734.246,45
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual PETE - Fonte 1.160	389.246,45
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	389.246,45
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	596.075,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	596.075,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	596.075,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	596.075,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	590.800,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	590.800,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	5.275,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	115.599.556,14
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	115.599.556,14
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	115.599.556,14
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	115.599.556,14
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% - Fonte 1.101	104.039.600,53
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	104.039.600,53
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% - Fonte 1.102	11.559.955,61
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	11.559.955,61
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.174.536,74
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.245.706,74
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	6.245.706,74
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.300.000,00
(-) 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	-2.300.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.588.830,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.588.830,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.588.830,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.588.830,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	1.588.830,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.588.830,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	640.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	640.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	480.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	480.000,00
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - Fonte 1008	480.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	480.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	160.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	160.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	160.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.505.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	45.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.250,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.250,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	87.695.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	64.845.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	64.845.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.845.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	64.845.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turística	500.000,00
11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11783	60.000.000,00
11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal	60.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - Construção do CRAS	345.000,00
11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS	345.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.850.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.850.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.850.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	22.850.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00
11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00
11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11784	20.000.000,00
11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual	20.000.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	3.800.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	3.800.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	3.800.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	3.800.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	3.800.000,00
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00
11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL	1.800.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipial de Políticas Públicas	2.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.268.784,75
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	27.268.784,75
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	27.268.784,75
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	23.170.617,62
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.170.617,62
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	23.170.617,62
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.883.167,13
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.883.167,13
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	2.883.167,13
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.215.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	900.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	900.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	315.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	315.000,00
Total Geral:	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	433.010.854,08
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.696.371,33
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	111.000,00
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	256.004.156,64
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.915.200,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	8.915.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	2.867.200,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	2.867.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.036.159,83
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	651.159,83
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.250.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.507.916,67
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	54.762.437,75
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.296.392,00
00100.000100.06.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	735.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	74.870.012,31
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	7.810.873,20
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	652.852,55
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.709.633,20
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.921.799,97
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.479.808,98
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	383.775,17
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.230.164,54
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	201.967,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	2.300.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.200.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH`S	954.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.882.944,02
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.215.748,74
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	849.836,98
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	11.100.100,00
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	1.450.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	330.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	325.383,55
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.045.874,75
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	50.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH`S	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.486.143,75
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.412.318,58

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	15.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	2.550.000,00
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	635.250,38
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	175.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.203.349,96
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.224,83
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	150.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	255.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	40.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.108.592,37
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500.903,07
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	20.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.400.000,00
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	95.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	140.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	621.689,30
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	185.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	10.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	21.581.214,69
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.581.214,69
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.811.088,59
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	134.771,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	78.400,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	6.963.952,59
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	773.772,51
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	147.746,13
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	779.388,26
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.357.149,21
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	60.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	147.946,40
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	27.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	800.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	350.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.510.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.510.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.510.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.510.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.804.482,75
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	42.500,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.600,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.149.143,09
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	259.287,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	123.787,50
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	115.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	20.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	889.855,59
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	165.290,25
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	404.865,34
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	236.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	18.200,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.976.706,29
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.976.706,29
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.338.996,14
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	867.978,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.495.750,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.495.750,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	144.025.737,64
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	941.184,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	545.684,50
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	22.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	72.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	500,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	68.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	40.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	2.500,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	19.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.256,06
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.256,06
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.757.066,09
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.122.377,54
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	245.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	35.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	479.578,83
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.962.104,64
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	775.206,64
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.006.428,03
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.359.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	712.500,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.500.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	285.700,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	505.900,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	313.650,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	117.810,45
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	60.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	74.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	100.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	80.000,00
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	28.000,00
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	500,00
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	120.953,55
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	290.000,00
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	170.000,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	200.000,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	28.000,00
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	20.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	8.000,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	61.181,51
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	500,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	21.000,00
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	14.000,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	30.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	675,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	233.400,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	218.400,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.646.389,85
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.653.289,85
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.243.550,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.579.550,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	2.645.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	10.000,00
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	2.275.000,00
01710.101006.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.635.363,45
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	368.467,00
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	15.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.950.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais Impostos vinculados à educação básica	1.460.000,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	2.038.650,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	500,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	40.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	10.000,00
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2006 c/c 12948-8	388.746,45
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	2.500,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.500,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	35.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.691.462,48
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.247.587,75
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	42.500,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	100.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	161.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais Impostos vinculados à educação básica	3.431.000,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	2.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.050.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.874,73
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	350.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	62.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	75.000,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	30.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	7.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	1.000,00
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	7.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	500,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Básica - SUAS	2.500,00
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	1.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.579.984,05

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.016.838,81
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	404.500,02
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	300.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	568.765,96
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.801.000,01
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	1.310.393,36
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.416.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.848.796,06
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.920.775,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.520.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.278.868,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	823.100,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.598.106,83
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	34.075,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	93.595,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	300.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	25.000,00
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	6.500,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	310.000,00
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	180.000,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	230.800,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	50.170,00
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	36.900,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	12.000,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	171.460,00
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	565,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	99.750,00
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	65.850,00
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	26.535,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	129.140,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.212.188,42
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.553.532,26
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	248.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	200.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	332.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	960.774,06
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	190.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	874.101,11
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	425.380,97
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	40.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	87.500,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	16.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	50.000,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	3.900,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	16.000,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	5.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.266.437,28
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.952.017,18
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	35.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	6.307.526,70
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	488.614,06
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	227.155,67
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.326.629,59
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.778.698,14
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	525.243,06
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	51.525,04
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	154.027,80
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	70.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.840.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.100.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	300.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	400.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.500,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	440.079,66
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	391.579,66
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	48.500,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.617.980,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	712.231,68
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	6.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	848.008,93
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	306.445,44
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	568.406,09
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	812.413,40
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.500,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	974,96
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	25.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	6.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	30.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	1.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	250.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	200.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.840.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.750.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	50.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.610,38

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.110,38
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	969.334,92
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	341.221,15
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	15.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	479.113,77
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	2.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	10.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	13.645,73
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13.645,73
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	545,73
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.500,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	11.100,00
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI	100.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	160.049.262,17
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	155.769.978,21
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	155.769.978,21
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.530.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	1.830.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	144.474.596,34
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.053.535,00
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	946.057,50
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	5.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.240.500,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.166.193,84
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	12.500,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.200.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	400.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	105.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	42.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.206.400,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	15.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	10.000,00
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	80.000,00
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	44.997.400,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	50.000,00
11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00
11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00
11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL	1.800.000,00
11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística	500.000,00
11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal	60.000.000,00
11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual	20.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.372.881,87
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.781.535,62
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	380.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	84.600,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.259.000,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	257.650,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	885.852,36
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	406.488,89
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	145.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	50.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	488.500,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	50.000,00
00551.000551.06.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	60.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	23.430,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	70.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	5.000,00
01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	72.000,00
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	150.000,00
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	100,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	50.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	21.300,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	83.005,00
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	1.065,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.005,00
11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00
11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS	345.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.100,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	5.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	5.000,00
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	2.500,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2023
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.279.283,96
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.279.283,96
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.279.283,96
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.271.283,96
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	8.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28
Total Geral:	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**10.746.067,50**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**10.746.067,50**
	Ação: 1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**946.067,50**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			946.067,50
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			946.067,50
	Ação: 2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**8.400.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.195.392,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			7.195.392,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			824.336,98
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			824.336,98
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			134.771,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			134.771,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			87.500,02
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			87.500,02
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			18.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			18.000,00
	Ação: 2126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**1.200.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			210.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			210.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			287.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			287.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			218.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			218.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			380.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			380.000,00
	Ação: 2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**200.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.500,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.500,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			2.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			12.000,00
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**16.527.825,00**
02.001	**SM DE ADMINISTRAÇÃO**			**16.527.825,00**
	Ação: 2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**9.763.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.790.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.790.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			270.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			270.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			190.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			190.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.925.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.925.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			478.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			478.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			60.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	Ação: 2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.370.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			18.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			18.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.912.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.912.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			90.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			90.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			276.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			271.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens			5.000,00
	Ação: 2140 - Manutenção Escola administração Pública	**4.128**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**35.700,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			14.700,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			14.700,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.000,00
	Ação: 2141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**386.375,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			52.500,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			52.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			308.375,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			142.500,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			70.775,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.100,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.500,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.500,00
	Ação: 2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.772.250,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			186.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			186.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			2.100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			436.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			436.000,00
	Ação: 2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**200.000,00**
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.428.841,01**
03.001	**SM DE SAÚDE**			**1.428.841,01**
	Ação: 2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.250.341,01**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			875.401,15
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			875.401,15
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			133.300,14
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			133.300,14
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			53.320,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			53.320,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			41.689,30
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			41.689,30
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			53.320,14
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			53.320,14
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			66.650,14
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			66.650,14
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			26.660,14
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			26.660,14
	Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**178.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			61.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			61.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			80.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**8.589.700,00**
04.001	**SM DE EDUCAÇÃO**			**8.589.700,00**
	Ação: 2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.260.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.528.346,82
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.528.346,82
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			88.278,06
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			88.278,06
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			25.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			25.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			408.450,32
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			408.450,32
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			181.824,59

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			181.824,59
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.100,21
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			13.100,21
	Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.329.700,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			5.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			400.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			400.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			12.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			350.200,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			350.200,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			945.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			945.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			855.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			855.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			350.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			350.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			20.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			369.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			369.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**4.649.000,00**
05.001	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			**4.649.000,00**
	Ação: 2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**4.334.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.758.887,97
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.758.887,97
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			52.266,27
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			52.266,27
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			377.671,83
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			377.671,83
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			88.114,91

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			88.114,91
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.059,02
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.059,02
	Ação: 2124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**315.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			45.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			14.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			115.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			115.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			6.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**1.992.450,00**
06.001	**SM DE GOVERNO**			**1.992.450,00**
	Ação: 2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.567.500,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.199.670,28
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.199.670,28
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			31.209,72
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			31.209,72
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			66.650,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			66.650,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			106.640,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			106.640,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.330,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,00
Ação: 2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**424.950,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			12.792,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.792,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			118.815,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			118.815,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.766,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.766,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			64.066,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			64.066,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			177.511,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			177.511,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			21.415,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.415,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.660,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.660,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.925,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.925,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**3.707.000,00**
07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**3.707.000,00**
	Ação: 1056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**508.500,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00
	11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística			500.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.500,00
	Ação: 1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	Ação: 2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.890.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.521.587,52
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.521.587,52
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			181.850,13
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			181.850,13
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			65.170,11
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			65.170,11
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			94.944,26
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			94.944,26
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.447,98
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.447,98
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**657.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	Ação: 2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			70.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	Ação: 2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**18.601**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			140.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			140.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	Ação: 2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**18.601**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			**143.377.320,00**
08.001	**SM DE OBRAS**			**143.377.320,00**
	Ação: 1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**33.938.160,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			33.938.160,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			531.760,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			400.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.400,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito			33.000.000,00
	Ação: 1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**11.200.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			11.200.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.200.000,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito			6.000.000,00
	11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 906186/2020			4.000.000,00
	Ação: 1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**712.500,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			712.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.500,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito			500.000,00
	11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas			200.000,00
	Ação: 1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.470.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.470.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			170.000,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito			1.100.000,00
	11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas			200.000,00
	Ação: 1065 - Construção de Trincheiras	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**80.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			80.000.000,00
	11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal			60.000.000,00
	11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual			20.000.000,00
	Ação: 1073 - CONVÊNIO Nº 734/2022	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	Ação: 2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**4.640.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.899.473,86

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.899.473,85
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			27.357,02
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			27.357,02
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			276.522,06
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			276.522,06
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			160.446,45
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			160.446,45
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			16.200,62
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.200,62
	Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.040.760,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.100,00
	00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			900,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.317.810,45
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.200.000,00
	00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			117.810,45
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			55.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.180.199,55
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.180.199,55
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			60.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
	00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			400.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
Ação: 2035 - Manutenção da Malha Viária		**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.500.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.800.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.500.000,00
Ação: 2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**5.364.400,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			250.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.364.400,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito			4.364.400,00
	Ação: 2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**510.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			260.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			110.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			100.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**4.694.301,97**
09.001	**SM DE URBANISMO**			**4.694.301,97**
	Ação: 2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.693.476,97**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.123.990,30
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.123.990,30
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			80.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			332.671,88
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			332.671,88
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			116.814,79

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			116.814,79
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.000.825,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			35.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			70.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			27.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			52.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			470.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			233.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			237.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			128.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			72.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			55.500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			47.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			47.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.825,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.825,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**1.197.500,99**
10.001	**SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**1.197.500,99**
	Ação: 2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.197.500,99**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			863.555,95
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			863.555,95
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.960,99
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.960,99
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			75.984,05
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			75.984,05
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
11.000	**FUNREBOM**			**174.075,00**
11.001	**FUNREBOM**			**174.075,00**
	Ação: 2044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**174.075,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			34.075,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			34.075,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			50.000,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**63.711.094,28**
13.001	**FAZPREV**			**63.711.094,28**
	Ação: 1005 - Construção da Sede do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**5.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
	Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**2.102.400,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			735.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			735.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			78.400,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			78.400,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			22.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			22.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			35.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			35.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			35.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			200.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			35.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			35.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			400.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			400.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			6.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			60.000,00
	Ação: 2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**12.522.400,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			8.915.200,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			8.915.200,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES			2.867.200,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			2.867.200,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			20.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			320.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			300.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			20.000,00
	3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			250.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			50.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			200.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			50.000,00
	Ação: 2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**49.081.294,28**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.081.294,28
	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			49.081.294,28
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**17.860.783,96**
14.001	**SM DE FINANÇAS**			**4.324.500,00**
	Ação: 2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.194.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.674.379,30
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.674.379,30
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			13.330,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,14
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			13.330,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,14

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			13.330,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,14
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			333.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			333.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			113.300,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			113.300,14
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.330,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,14
	Ação: 2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.130.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			265.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			265.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.500,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**13.536.283,96**
	Ação: 2004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**440.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			430.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			430.000,00
	Ação: 2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**6.336.283,96**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			2.500.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.500.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			3.836.283,96
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.836.283,96
	Ação: 2007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.660.000,00**
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			3.650.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.650.000,00
	4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 2192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.100.000,00**
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.100.000,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**101.591.027,99**
15.001	**BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA**			**11.572.660,06**
	Ação: 2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**62.475,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			27.475,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			27.475,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	Ação: 2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.641.365,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.841.365,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.841.365,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			120.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			310.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			310.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			265.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			265.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			35.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			35.000,00
	Ação: 2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.892.113,77**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			22.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			22.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			500.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			27.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			27.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			850.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			850.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			390.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			390.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			399.113,77
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			399.113,77
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			130.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			130.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			143.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			137.750,00
	01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
Ação: 2150 - Consórcios Públicos		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**4.976.706,29**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.976.706,29
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.338.996,14
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			769.732,15
	01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio			867.978,00
15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				**37.040.579,95**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**27.979.789,48**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			10.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			23.435.073,67
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			17.842.233,82
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.592.839,85
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			350.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			550.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			500.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			210.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.913.894,41
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.713.894,41
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			980.821,40
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			880.821,40
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			530.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			480.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	Ação: 2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**9.060.790,47**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			40.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.120.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.400.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.550.000,00
	01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio			170.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			55.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			625.674,73
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			580.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			45.674,73
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.080.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.000.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.900.000,00
	01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio			180.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			589.101,11
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			309.101,11
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			280.000,00
	3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			70.000,00
	01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.814,63
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			111.489,63
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			39.325,00
	01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			150.000,00
15.003	**BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			**3.540.901,36**
	Ação: 2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.895.154,05**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.693.969,13
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.267.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			426.969,13
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			140.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			650.184,92
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			450.184,92
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			220.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.800,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			179.200,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			30.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
	Ação: 2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**645.747,31**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			35.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			215.900,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			115.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.900,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			215.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			105.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			52.880,97
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			52.880,97
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.966,34
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004	**BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**			**5.454.307,77**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.169.307,77**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			230.029,96
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			230.029,96
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			171.594,12
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			77.683,69
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			77.683,69
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			30.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	Ação: 2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.285.000,00**
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.495.750,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.845.750,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			395.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			395.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			89.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005	**BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			**43.982.578,85**
	Ação: 1058 - Ampliação e Reforma da UPA	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000.000,00
	Ação: 2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**15.280.437,43**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			105.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.900.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			600.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.300.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			600.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			700.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			295.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			95.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.445.151,44
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			945.151,44
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			355.285,99
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			131.742,91
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			223.543,08
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			180.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			130.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
Ação: 2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.210.015,76**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.400.453,03
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.100.453,03
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S			290.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			65.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.051.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			4.226.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S			310.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			117.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			75.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			446.062,73
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S			72.000,00
Ação: 2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.599.793,61**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			150.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			25.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.601.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.917.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			684.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			18.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.138.796,06
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.310.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			828.796,06
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			150.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			496.997,55
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
	Ação: 2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**12.892.332,05**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.110.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			9.095.800,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S			954.200,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			222.574,61
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			112.574,61
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S			60.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			700.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			600.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S			40.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			170.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.113.004,18
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			713.004,18
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S			350.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			45.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			363.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			316.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			22.500,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			25.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			103.253,26
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.753,26
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.500,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			1.000,00
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**169.581.135,19**
16.001	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			**26.559.825,32**
	Ação: 1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.365.193,84**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.365.193,84
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.345.193,84
	Ação: 1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.200.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.200.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.400.000,00
	11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL			1.800.000,00
	Ação: 2065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.155.206,64**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			490.206,64
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			490.206,64
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.000.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			2.000.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			1.500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			850.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			850.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			150.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			150.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			10.500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			12.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			142.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			142.000,00
	Ação: 2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.019.501,65**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			79.501,65
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.851,85
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			66.649,80
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.840.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.240.000,00
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			1.600.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	Ação: 2071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.084.027,10**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			138.780,65
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			60.280,65
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao			28.000,00
	01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.788.746,45
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.950.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.450.000,00
	01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			388.746,45
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			156.500,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao			6.500,00
Ação: 2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.870.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.870.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			892.500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			977.500,00
Ação: 2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.865.896,09**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.600.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.400.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			550.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			550.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			746.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			745.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.769.572,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			259.572,03
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.500.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			567.774,06
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			120.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			447.774,06
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			612.550,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
16.002	**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**			**14.804.466,77**
	Ação: 1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.640.500,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.640.500,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.220.500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.420.000,00
	Ação: 2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.652.693,94**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			320.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			180.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			140.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			300.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.890.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.740.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			483.193,94
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			202.193,93
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			281.000,01

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			348.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			148.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.500,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			310.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
	Ação: 2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.783.446,21**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.501.159,83
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			551.159,83
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			950.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			952.286,38
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			521.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			431.286,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			460.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			310.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			270.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.156,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			135.844,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			260.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			115.195,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			144.805,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			40.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			40.000,00
	Ação: 2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.792.198,98**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			250.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			550.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			550.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			450.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			450.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			415.198,98
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			415.198,98
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			25.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			100.000,00
	Ação: 2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.935.627,64**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			98.270,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			48.270,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.787.357,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.187.357,64
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			600.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
16.003	**FUNDEB**			**127.064.464,80**
	Ação: 2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**88.418.522,94**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			63.467.253,31
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			56.517.253,33
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			5.700.000,00
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			899.999,99
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			349.999,99
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.300.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			8.500.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			800.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.205.250,38
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			1.600.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			605.250,38
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.130.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			1.050.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			80.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.401.564,88
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			4.411.408,39
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			490.156,49
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			400.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.085.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			5.500.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			400.000,00
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			150.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			35.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			829.454,37
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			498.008,93
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			266.445,44
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			50.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			15.000,00
	Ação: 2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**32.181.033,20**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			22.713.632,20
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			18.352.758,98
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			2.110.873,20
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			1.400.000,01
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			850.000,01
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			3.250.100,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			2.600.100,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			650.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			980.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			950.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			30.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			365.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			350.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.336.160,22
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			2.552.544,20
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			283.616,02
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			400.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.081.140,78
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			807.526,70
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			88.614,08
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			150.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			35.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			455.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			350.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			40.000,00
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			50.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			15.000,00
	Ação: 2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.464.908,66**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.300.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.300.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			881.852,55

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			131.852,56
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			750.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			107.105,49
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			20.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			87.105,49
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			125.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			25.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			95.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			20.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			75.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			248.684,07
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.111.960,67
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			111.960,67
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.000.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			595.305,88
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			40.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			555.305,88
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**1.152.378,30**
	Ação: 2066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**114.865,34**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			110.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			110.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			4.865,34

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.865,34
	Ação: 2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**295.194,38**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			35.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			95.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			95.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			88.650,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			88.650,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			45.194,38
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			45.194,38
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			15.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			100,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.650,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			15.650,00
	Ação: 2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**366.965,96**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			16.033,75
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			6.033,75
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			340.932,21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			265.932,21
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**102.100,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			102.100,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**273.252,62**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			61.202,62
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			39.297,98
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			21.904,64
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			122.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			57.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			65.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			27.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			12.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.050,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**18.386.312,94**
17.001	**BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**			**4.336.998,97**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.601.463,87**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.904.598,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.904.598,70
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			220.858,53
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			220.858,53
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			166.006,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			166.006,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
	Ação: 2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Familia	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**586.322,59**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			82.397,59
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.597,56
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			11.800,03
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			430.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			320.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			25.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.925,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			47.925,00
	Ação: 2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**148.784,76**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			68.784,76
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			68.784,76
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	Ação: 2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**370.419,84**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			4.159,84
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.159,84
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			366.260,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			364.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			2.260,00
	Ação: 2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**107.676,50**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			51.450,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			11.450,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			49.726,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.726,50
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			14.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			6.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			6.000,00
Ação: 6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**316.502,44**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			84.222,44
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.222,44
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			34.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			185.200,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			140.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			45.200,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.080,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			35.080,00
Ação: 6002 - Beneficio e Prestação Continuada na Escola		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.771,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.405,80
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			1.405,80
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.365,20

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.365,20
	Ação: 6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.718,11**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			525,68
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			525,68
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.192,43
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.192,43
	Ação: 6012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**195.339,86**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			129.140,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			129.140,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			29.199,86
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			29.199,86
17.002	**BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC**			**3.126.482,68**
	Ação: 2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.623.029,68**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.152.549,41
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.152.549,41
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			55.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			220.858,53
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			220.858,53
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			9.621,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.621,74
Ação: 2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**411.214,49**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			118.617,61
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			104.617,61
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			245.910,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			234.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			11.910,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			29.686,88
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.462,88

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			10.224,00
	Ação: 2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**391.313,48**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			102.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			24.000,00
	01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			28.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			57.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			1.000,00
	01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			218.727,48
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			134.657,48
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			33.900,00
	01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			50.170,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			8.900,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			3.900,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.686,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.686,00
	Ação: 2119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**336.746,86**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			312.210,38
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			312.210,38
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			23.536,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			23.536,50
	Ação: 2202 - Programa Família Acolhedora	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**181.955,25**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.050,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.050,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			905,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			905,25
	Ação: 2203 - Serviços de Abordagem Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**142.969,43**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			54.394,18
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.394,18
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			8.000,00
	01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			87.670,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			21.820,00
	01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			65.850,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			905,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			905,25
	Ação: 6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**23.778,79**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.063,79
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.063,79
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13.715,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			6.715,00
	Ação: 6013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**15.474,68**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.012,18
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.012,18
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.462,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.462,50
17.003	**BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC**			**2.872.042,84**
	Ação: 2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.905.989,46**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.389.774,62
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.389.774,62
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			157.715,13
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			157.715,13
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			130.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			130.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			33.499,71
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			33.499,71
	Ação: 2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**300.236,53**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			89.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			59.500,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			16.000,00
	01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			62.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			1.000,00
	01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			133.989,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			94.504,03
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			12.950,00
	01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			26.535,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			2.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.247,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.052,50
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			3.195,00
	Ação: 6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**665.816,85**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			246.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			219.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			7.000,00
	01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			41.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.000,00
	01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV			7.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			368.491,85
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			325.291,85
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			6.300,00
	01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV			36.900,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			4.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.325,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.325,00
17.004	**COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**			**6.991.768,45**
	Ação: 2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**3.126.216,29**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.144.145,24
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.144.145,24
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			130.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			130.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			200.087,61
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.087,61
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			301.983,44
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			301.983,44
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
Ação: 2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**680.058,44**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			45.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			260.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			260.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			104.270,94
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			104.270,94
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			135.787,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.787,50
	Ação: 2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**281.992,03**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			19.000,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			19.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			61.237,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.237,03
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			21.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			99.750,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			99.750,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			82.005,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
	Ação: 2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.130,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
	01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			565,00
	01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS			565,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.065,00
	01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS			1.065,00
	Ação: 2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**18.105,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.105,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.105,00
	Ação: 2092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**100.000,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			97.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			97.000,00
	Ação: 2093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**116.280,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			66.280,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			66.280,00
	Ação: 2095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**187.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			167.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			167.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	Ação: 2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.000.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			700.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			700.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			275.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			275.000,00
	Ação: 2218 - Manutenção do Restaurante Popular	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**550.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			140.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			140.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 6007 - Subvenções Sociais - Crianças	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**154.797,75**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			65.787,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			65.787,50
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			89.010,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			89.010,25
	Ação: 6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**525.208,94**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			383.495,21
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			383.495,21
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.563,42
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.563,42
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			38.150,31
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			38.150,31
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
Ação: 6009 - Manutenção do Conselho Tutelar		**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**250.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			37.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			37.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.947,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.947,50
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			18.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			18.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			48.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			48.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			7.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.052,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.052,50
17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS				**1.059.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1008 - Construção CRAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			349.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.250,00
	11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS			345.000,00
	Ação: 1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**110.500,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	Ação: 1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			349.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.250,00
	11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar			345.000,00
	Ação: 1066 - Construção do Restaurante Popular	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**250.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**			**3.945.706,74**
18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**			**3.945.706,74**
	Ação: 1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**120.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			120.000,00
	Ação: 2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.767.138,74**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.230.164,54
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			1.230.164,54
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			150.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			150.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			147.946,40
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			147.946,40
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			154.027,80
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			154.027,80
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			25.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			25.000,00
Ação: 2098 - Manutenção do FAZTRANS		**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.783.568,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			500,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			140.700,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			140.700,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			350.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.148.868,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			1.148.868,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			40.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			42.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			42.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			50.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			8.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			8.000,00
	Ação: 2145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**45.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			15.000,00
	Ação: 2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**230.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			115.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			115.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			115.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			115.000,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**738.500,00**
20.001	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**738.500,00**
	Ação: 2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**738.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			40.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			50.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			48.500,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			48.500,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			70.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			5.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**10.440.499,30**
21.001	**SM DE DEFESA SOCIAL**			**10.440.499,30**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	**6.183**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**300.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
	11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores			300.000,00
	Ação: 1069 - Aquisição de Viaturas	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**250.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			250.000,00
	11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas			250.000,00
	Ação: 1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	**6.183**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.000.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
	11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança			1.000.000,00
	Ação: 2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**8.120.499,30**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			6.800.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.800.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			292.302,20
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			292.302,20
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			294.971,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			294.971,70
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			26.572,93
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			26.572,93
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			442.370,95
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			442.370,95
	3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			2.256,06
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.256,06
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.783,56
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.783,56
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			137.619,77

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			137.619,77
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			8.379,66
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.379,66
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			90.242,47
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			90.242,47
	Ação: 2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**770.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			6.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			205.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			85.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.100,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.900,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.900,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			415.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			315.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**18.102.964,19**
22.001	**SM DE MEIO AMBIENTE**			**18.102.964,19**
	Ação: 1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022	**15.451**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.500,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
	Ação: 1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022	**15.451**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.500,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
	Ação: 2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**5.540.540,43**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.205.654,11
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.205.654,11
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			280.924,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			280.924,70
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			233.961,62
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			233.961,62
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	Ação: 2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**289.967,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			201.967,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			201.967,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			27.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			27.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			25.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			25.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			6.000,00
	Ação: 2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**338.650,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			308.650,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			308.650,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	Ação: 2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**10.145.866,92**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.145.866,92

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			657.561,09
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			9.488.305,83
	Ação: 2111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**85.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			80.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			80.000,00
	Ação: 2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**999.939,84**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			225.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			459.839,84
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			370.038,84
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			89.801,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			84.900,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			84.900,00
	Ação: 2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**500.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			499.600,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			499.600,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	Ação: 2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**200.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO**			**4.669.157,26**
23.001	**SM DO TRABALHO**			**4.669.157,26**
	Ação: 2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.194.315,76**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.336.665,76
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.336.665,76
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			230.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			230.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.450,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.450,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			220.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			220.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			167.200,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			167.200,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			160.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			160.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	Ação: 2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**25.591,50**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.100,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.420,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.420,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.050,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.050,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14.921,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			14.921,50
	Ação: 2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**749.250,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			64.353,51
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			64.353,51
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			180.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			180.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			51.380,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			51.380,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			110,38
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110,38
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			110,38

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110,38
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			545,73
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			545,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			47.250,00
	Ação: 2146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**280.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			180.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			180.000,00
	Ação: 2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**420.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			54.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			54.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			110.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.946.240,42**
24.001	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.946.240,42**
	Ação: 2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**297.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			43.652,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			43.652,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.652,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			46.652,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			43.652,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			43.652,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.603,43
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.603,43
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			101.927,02
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			101.927,02
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			16.662,28
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.662,28
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.350,77
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.350,77
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
Ação: 2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.648.740,42**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.309.240,16
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.309.240,16
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			19.790,45

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.790,45
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			49.709,81
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			49.709,81
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE**			**85.000,00**
25.001	**FMDCA**			**85.000,00**
	Ação: 6010 - Programas a cargo do FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**31.750,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.600,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			5.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			500,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			10.650,00
	Ação: 6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**53.250,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			12.600,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			12.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			6.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			10.650,00
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.740,28**
26.001	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.740,28**
	Ação: 2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.740,28**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.366,90
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			691,90
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			675,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.373,38
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.273,38
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			1.100,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**157.500,00**
27.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**157.500,00**
	Ação: 2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**157.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			14.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercicio Poder de Policia			14.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			80.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**9.698.881,74**
28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**			**9.698.881,74**
	Ação: 1071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**35.600,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			33.000,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito			33.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito			100,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.500,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito			2.500,00
	Ação: 1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.000.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			700.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			700.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	Ação: 2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**6.400.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.500.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.500.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.520.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			4.520.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			200.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			45.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			45.000,00
	Ação: 2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**512.500,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			383.775,17

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			383.775,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.224,83
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.224,83
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			60.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			51.525,04
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			51.525,04
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			974,96
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			974,96
Ação: 2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**97.325,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.225,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.225,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			20.600,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.600,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.000,00
	Ação: 2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	**1.053.456,74**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.343.966,42
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.343.966,42
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			87.453,68
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			87.453,68
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			37.036,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			37.036,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**480.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
29.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**480.000,00**
	Ação: 2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**480.000,00**
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			255.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			255.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			50.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**590.800,00**
30.001	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**590.800,00**
	Ação: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**590.800,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			200.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			60.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			230.800,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			230.800,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			50.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**464.000,00**
31.001	**CODEF**			**464.000,00**
	Ação: 2123 - Manutenção da CODEF	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**464.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			192.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			192.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**4.347.076,22**
32.001	**SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**			**4.347.076,22**
	Ação: 1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**451.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			451.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo			450.000,00
	Ação: 1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	Ação: 1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**451.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			451.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo			450.000,00
	Ação: 2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.809.693,72**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.331.063,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.331.063,25
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			170.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			170.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			98.547,05
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			98.547,05
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			110.083,41
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.083,41
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.208.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			258.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			258.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			361.780,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			361.780,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			84.800,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			84.800,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.420,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			52.420,00
Ação: 2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**13.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**425.882,50**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			112.941,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			112.941,25
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			107.941,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			107.941,25
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**1.892.170,33**
33.001	**SM DE HABITAÇÃO**			**1.892.170,33**
Ação: 2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**106.250,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			64.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			64.250,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.000,00
	Ação: 2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.785.920,33**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.432.629,58
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.432.629,58
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			87.530,12
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			87.530,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			55.760,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.760,63
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**2.155.844,21**
34.001	**SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**2.155.844,21**
	Ação: 2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.538.344,21**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.036.857,47

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.036.857,47
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			110.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			85.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			44.486,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			44.486,74
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**517.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			429.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			429.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			42.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			42.500,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**2.458.002,38**
35.001	**SM DA MULHER**			**2.458.002,38**
	Ação: 2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vitimas de Violência	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**287.425,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.175,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.175,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			35.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			157.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			157.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			23.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			23.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00
	Ação: 2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**1.481.340,92**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.068.857,47
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.068.857,47

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.448,81
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.448,81
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			37.036,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			37.036,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
Ação: 2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**149.274,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			12.600,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.600,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			84.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			84.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			12.524,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.524,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.200,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.200,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16.850,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.850,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.100,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**539.962,46**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			359.962,46
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			359.962,46
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			28.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			28.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			**2.265.973,92**
36.001	**SM DE CULTURA**			**2.265.973,92**
	Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**423.125,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			13.690,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.690,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			85.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			60.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			45.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			40.300,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.300,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.635,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.635,00
Ação: 2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**83.627,25**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.550,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			11.550,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			8.400,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.400,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.150,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.150,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.450,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.450,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			37.159,75
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			37.159,75
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.817,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.817,50
	Ação: 2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.759.221,67**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.401.513,97
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.401.513,97
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.291,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			75.291,70
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			92.416,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			92.416,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**250.975,00**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**250.975,00**
	Ação: 2142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**71.400,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			34.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			34.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			26.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.400,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.400,00
Ação: 2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**179.575,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			84.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			74.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			63.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			63.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			32.575,00

Orgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			32.575,00
38.000	**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**			**1.456.942,71**
38.001	**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**			**1.456.942,71**
	Ação: 2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**85.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	Ação: 2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.371.942,71**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.209.918,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.209.918,74

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			135.003,04
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.003,04
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			18.520,93
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			18.520,93
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.000.000,00**
39.001	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.000.000,00**
	Ação: 1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.000.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas			150.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.830.000,00
	01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas			1.830.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas			5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.000,00
	01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Politicas Públicas			5.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**6.145.000,00**
99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**6.145.000,00**
	Ação: 0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**5.745.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.745.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.745.000,00
	Ação: 9999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**400.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			400.000,00
			Total Geral	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 363318
Contador

Volume II

1.Anexo I – Receita e Despesa Segundo categoria Econômica;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	506.036.160,53	DESPESAS CORRENTES	433.010.854,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	127.751.069,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.696.371,33
CONTRIBUIÇÕES	54.283.594,28	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.510.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.564.250,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.804.482,75
RECEITA DE SERVIÇOS	2.162.750,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.099.960,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.474.536,74		
		SUPERAVIT	73.025.306,45
TOTAL	**506.036.160,53**	**TOTAL**	**506.036.160,53**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	73.025.306,45		
RECEITAS DE CAPITAL	136.505.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	160.049.262,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	155.769.978,21
ALIENAÇÃO DE BENS	10.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	4.279.283,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.695.000,00		
	3.800.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
TOTAL	**642.541.410,53**	**TOTAL**	**642.541.410,53**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	505.036.160,53	DESPESAS CORRENTES	433.010.854,08
RECEITAS CAPITAL	136.505.250,00	DESPESAS CAPITAL	160.049.262,17
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
TOTAL	**642.541.410,53**	**TOTAL**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume III

1. Anexo II - Receita por categoria Econômica;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			478.767.375,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		127.751.069,41	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		112.258.543,48	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.054.123,02		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	48.054.123,02		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21.547.125,97		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-5.194.059,34		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e	12.636.301,37		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.529.935,54		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e	13.870.695,68		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.536.005,12		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.026.892,85		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-517.222,58		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.330.456,42		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-201.299,53		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.624.832,80		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.477,89		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.207.818,59		
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	6.427.145,04		
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	8.569.526,72		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impoestos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.018.075,35		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.097.599,59		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer	5.614.525,75		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.001.123,13		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer	6.385.146,94		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.277,28		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		13.969.198,83	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.633.541,35		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.458,65		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	174.075,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	230.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.891.723,83		

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-39.608,75		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.523.327,10	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.523.327,10		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	784.827,10		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	784.827,10		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-27.535,50		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	738.500,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.014.809,53	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.102.309,53	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.912.500,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	7.912.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.564.250,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.564.250,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.564.250,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.384.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.384.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimento de Depósito Bancário - Livres	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rendimento Bancário - Fonte 1.000	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimento de Depósito Bancário - Educação	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Rendimento Bancário - Fonte 1.103 Educação	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Rendimento Bancário - Fonte 1.104 Educação	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimento de Depósito Bancário - Saúde	134.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Rendimento Bancário - Fonte 1.303 Saúde	134.250,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.180.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.180.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimentos Aplic Financeira - Vinculado	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos Aplic Financeira - Comp. Financeira	120.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Rendimento Aplicação Financeira - Custeio Administrativo	60.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.162.750,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.550,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.550,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.152.200,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		297.099.960,10	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.645.218,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	44.422.080,52		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	5.049.238,87		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-17.875.850,30		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	22.032.082,03		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte	3.375.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte	1.125.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.000	3.375.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.104 -	1.125.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	63.360,35		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	32.076,18		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	4.356,02		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-15.640,09		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	26.928,15		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.949.282,13		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção - Fonte	3.501.304,13		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00	Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS Fonte	1.217.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.02.00.00	Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	230.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	9.672.953,55		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.242.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.242.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferência Salario Educação - Fonte 1.107	7.242.500,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.395.953,55		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.395.953,55		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.395.953,55		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	34.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	34.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência FNDE - Fonte 1.125	34.500,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	Transferência FUNDEB 70% VAAT - Complemento - Fonte	3.500.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00	Transferência FUNDEB 30% VAAT - Complemento - Fonte	1.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	241.755,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	369.250,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		76.259.110,20	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	41.431.059,11		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.848.385,31		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-10.357.764,78		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.715.818,46		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.149.212,52		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-4.178.954,62		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.216,25		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-157.150,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.867,50		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	16.336.320,73		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.018.601,45		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de	95.850,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento	41.535,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	734.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	734.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual PETE - Fonte 1.160	389.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		596.075,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Convênio Sanepar	590.800,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		115.599.556,14	

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferência FUNDEB 70% - Fonte 1.101	104.039.600,53		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferência FUNDEB 30% - Fonte 1.102	11.559.955,61		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.174.536,74	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.945.706,74	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.300.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.588.830,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	1.588.830,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		640.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	640.000,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - Fonte 1008	480.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	160.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	160.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			136.505.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.250,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.250,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		87.695.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		64.845.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Infraestrutura Turística	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Construção Trincheira - Fonte 11783	60.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Construção do CRAS	345.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		22.850.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00		

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Aquisição de Viaturas	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	Construção Trincheira - Fonte 11784	20.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		3.800.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		3.800.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00	Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.268.784,75	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		27.268.784,75	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	27.268.784,75		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.883.167,13		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.883.167,13		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.215.000,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	900.000,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	315.000,00		
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00		
			Total das receitas:	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume IV

1. Anexo II - Natureza da Despesa por categoria Econômica;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			433.010.654,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		277.696.371,33	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		111.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.004.156,64	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	8.915.200,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	2.867.200,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.036.159,83		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.507.916,67		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.882.944,02		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.486.143,75		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.108.592,37		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		21.581.214,69	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.581.214,69		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.510.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.510.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.510.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.804.482,75	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO		42.500,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.500,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		1.149.143,09	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	259.287,50		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	889.855,59		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM		1.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.976.706,29	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	4.976.706,29		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A		2.495.750,00	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.495.750,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		144.025.737,64	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	941.184,50		
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.256,06		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.757.066,09		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	233.400,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.646.389,65		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.635.363,45		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.691.462,48		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	57.579.984,05		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	7.212.188,42		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.266.437,28		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.840.500,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	440.079,66		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.617.980,50		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	250.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.840.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.610,38		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	969.334,92		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		13.645,73	

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	13.645,73		
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.049.262,17
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		155.769.978,21	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.769.978,21	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.530.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.474.596,34		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.372.861,87		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		4.279.283,96	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.279.283,96	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.279.283,96		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.481.294,28	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.481.294,28	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28		
		Total das despesas:		**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume V

1. Anexo V – Funções e Subfunções de Governo;

2. Anexo VI – Programa de Trabalho de Governo;

3. Anexo VII – Demonstrativo de Funções e Programa por Projetos Atividade;

4. Anexo VIII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programa conforme o Vinculo;

5. Anexo IX – Demonstrativo de Despesa por Orgão e Funções;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
2	Judiciária	61	Ação Judiciária
3	Essencial à Justiça	92	Representação Judicial e Extrajudicial
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
4	Administração	122	Administração Geral
4	Administração	123	Administração Financeira
4	Administração	126	Tecnologia da Informatização
4	Administração	128	Formação de Recursos Humanos
4	Administração	131	Comunicação Social
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
6	Segurança Pública	183	Informação e Inteligência
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	301	Atenção Básica
10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico
10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho
12	Educação	306	Alimentação e Nutrição
12	Educação	361	Ensino Fundamental
12	Educação	365	Ensino Infantil
12	Educação	367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
16	Habitação	482	Habitação Urbana
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental
18	Gestão Ambiental	601	Promoção da Produção Vegetal
20	Agricultura	606	Extensão Rural
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
28	Encargos Especiais	997	Reserva Legal
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

Milton Mitsuo Misaguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 363318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**946.067,50**	**9.800.000,00**	**0,00**	**10.746.067,50**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**946.067,50**	**9.800.000,00**	**0,00**	**10.746.067,50**
01	Legislativa	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31	Ação Legislativa	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	946.067,50			946.067,50
01.31.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		8.400.000,00		8.400.000,00
01.31.0056.2126	Atividades do Legislativo		1.200.000,00		1.200.000,00
01.31.0056.2151	Procuradoria Legislativa da Mulher		200.000,00		200.000,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**16.527.825,00**	**0,00**	**16.527.825,00**
Unidade: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**16.527.825,00**	**0,00**	**16.527.825,00**
04	Administração		16.527.825,00		16.527.825,00
04.122	Administração Geral		13.719.875,00		13.719.875,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		13.719.875,00		13.719.875,00
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		9.763.000,00		9.763.000,00
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		3.370.500,00		3.370.500,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		386.375,00		386.375,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		200.000,00		200.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		35.700,00		35.700,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**1.428.841,01**	**0,00**	**1.428.841,01**
Unidade: 03.001 SM DE SAÚDE		**0,00**	**1.428.841,01**	**0,00**	**1.428.841,01**
10	Saúde		1.428.841,01		1.428.841,01

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		1.428.841,01		1.428.841,01
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.428.841,01		1.428.841,01
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.250.341,01		1.250.341,01
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		178.500,00		178.500,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**0,00**	**8.589.700,00**	**0,00**	**8.589.700,00**
Unidade: 04.001 SM DE EDUCAÇÃO		**0,00**	**8.589.700,00**	**0,00**	**8.589.700,00**
12	Educação		8.589.700,00		8.589.700,00
12.361	Ensino Fundamental		8.589.700,00		8.589.700,00
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		8.589.700,00		8.589.700,00
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		5.260.000,00		5.260.000,00
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		3.329.700,00		3.329.700,00
Órgão: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
Unidade: 05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		4.334.000,00		4.334.000,00
02.61.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		315.000,00		315.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**0,00**	**1.992.450,00**	**0,00**	**1.992.450,00**
Unidade: 06.001 SM DE GOVERNO		**0,00**	**1.992.450,00**	**0,00**	**1.992.450,00**
04	Administração		1.992.450,00		1.992.450,00
04.122	Administração Geral		1.992.450,00		1.992.450,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.992.450,00		1.992.450,00
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.567.500,00		1.567.500,00
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		424.950,00		424.950,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**510.000,00**	**3.197.000,00**	**0,00**	**3.707.000,00**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 07.001	**SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**510.000,00**	**3.197.000,00**	**0,00**	**3.707.000,00**
18	Gestão Ambiental		350.000,00		350.000,00
18.601	Promoção da Produção Vegetal		350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
18.601.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		300.000,00		300.000,00
18.601.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		50.000,00		50.000,00
22	Indústria	1.500,00	2.547.000,00		2.548.500,00
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	2.547.000,00		2.548.500,00
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.547.000,00		2.547.000,00
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		1.890.000,00		1.890.000,00
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		657.000,00		657.000,00
23	Comércio e Serviços	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695	Turismo	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	508.500,00			508.500,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		300.000,00		300.000,00
Órgão: 08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	**127.322.160,00**	**16.055.160,00**	**0,00**	**143.377.320,00**
Unidade: 08.001	**SM DE OBRAS**	**127.322.160,00**	**16.055.160,00**	**0,00**	**143.377.320,00**
04	Administração		4.640.000,00		4.640.000,00
04.122	Administração Geral		4.640.000,00		4.640.000,00
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		4.640.000,00		4.640.000,00
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		4.640.000,00		4.640.000,00
15	Urbanismo	116.122.160,00	10.905.160,00		127.027.320,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	116.122.160,00			116.122.160,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	116.122.160,00			116.122.160,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	33.938.160,00			33.938.160,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	712.500,00			712.500,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.470.000,00			1.470.000,00
15.451.0042.1065	Construção de Trincheiras	80.000.000,00			80.000.000,00
15.451.0042.1073	CONVÊNIO Nº 734/2022	1.500,00			1.500,00
15.452	Serviços Urbanos		10.905.160,00		10.905.160,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		10.905.160,00		10.905.160,00
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		3.040.760,00		3.040.760,00
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		5.364.400,00		5.364.400,00
20	Agricultura	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	11.200.000,00			11.200.000,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		510.000,00		510.000,00
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	**0,00**	**4.694.301,97**	**0,00**	**4.694.301,97**
Unidade: 09.001	**SM DE URBANISMO**	**0,00**	**4.694.301,97**	**0,00**	**4.694.301,97**
15	Urbanismo		4.694.301,97		4.694.301,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.693.476,97		3.693.476,97
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.693.476,97		3.693.476,97
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.693.476,97		3.693.476,97
15.452	Serviços Urbanos		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.000.825,00		1.000.825,00
Órgão: 10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.197.500,99**	**0,00**	**1.197.500,99**
Unidade: 10.001	**SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.197.500,99**	**0,00**	**1.197.500,99**
08	Assistência Social		1.197.500,99		1.197.500,99

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.197.500,99		1.197.500,99
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.197.500,99		1.197.500,99
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.197.500,99		1.197.500,99
Órgão: 11.000 FUNREBOM		**0,00**	**174.075,00**	**0,00**	**174.075,00**
Unidade: 11.001 FUNREBOM		**0,00**	**174.075,00**	**0,00**	**174.075,00**
06	Segurança Pública		174.075,00		174.075,00
06.182	Defesa Civil		174.075,00		174.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		174.075,00		174.075,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		174.075,00		174.075,00
Órgão: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**5.000,00**	**14.624.800,00**	**49.081.294,28**	**63.711.094,28**
Unidade: 13.001 FAZPREV		**5.000,00**	**14.624.800,00**	**49.081.294,28**	**63.711.094,28**
04	Administração	5.000,00	2.102.400,00		2.107.400,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	2.102.400,00		2.107.400,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.000,00	2.102.400,00		2.107.400,00
04.122.0013.1005	Construção da Sede do Fazprev	5.000,00			5.000,00
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev		2.102.400,00		2.102.400,00
09	Previdência Social		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		12.522.400,00		12.522.400,00
99	Reserva de Contingência			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999	Reserva de Contingência			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			49.081.294,28	49.081.294,28
Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**0,00**	**17.860.783,96**	**0,00**	**17.860.783,96**
Unidade: 14.001 SM DE FINANÇAS		**0,00**	**4.324.500,00**	**0,00**	**4.324.500,00**
04	Administração		4.324.500,00		4.324.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	Administração Financeira		4.324.500,00		4.324.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.324.500,00		4.324.500,00
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		3.194.000,00		3.194.000,00
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		1.130.500,00		1.130.500,00
Unidade: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**0,00**	**13.536.283,96**	**0,00**	**13.536.283,96**
04	Administração		3.100.000,00		3.100.000,00
04.123	Administração Financeira		3.100.000,00		3.100.000,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.100.000,00		3.100.000,00
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		3.100.000,00		3.100.000,00
28	Encargos Especiais		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843	Serviço da Dívida Interna		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		440.000,00		440.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		6.336.283,96		6.336.283,96
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		3.660.000,00		3.660.000,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.000.000,00**	**100.591.027,99**	**0,00**	**101.591.027,99**
Unidade: 15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA		**0,00**	**11.572.660,06**	**0,00**	**11.572.660,06**
10	Saúde		11.572.660,06		11.572.660,06
10.301	Atenção Básica		11.572.660,06		11.572.660,06
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		11.572.660,06		11.572.660,06
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		3.641.365,00		3.641.365,00
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.113,77		2.892.113,77
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		4.976.706,29		4.976.706,29
Unidade: 15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		**0,00**	**37.040.579,95**	**0,00**	**37.040.579,95**
10	Saúde		37.040.579,95		37.040.579,95
10.301	Atenção Básica		37.040.579,95		37.040.579,95

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		37.040.579,95		37.040.579,95
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		27.979.789,48		27.979.789,48
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		9.060.790,47		9.060.790,47
Unidade: 15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**0,00**	**3.540.901,36**	**0,00**	**3.540.901,36**
10	Saúde		3.540.901,36		3.540.901,36
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.540.901,36		3.540.901,36
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.540.901,36		3.540.901,36
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		2.895.154,05		2.895.154,05
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		645.747,31		645.747,31
Unidade: 15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		**0,00**	**5.454.307,77**	**0,00**	**5.454.307,77**
10	Saúde		5.454.307,77		5.454.307,77
10.301	Atenção Básica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		3.285.000,00		3.285.000,00
Unidade: 15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**1.000.000,00**	**42.982.578,85**	**0,00**	**43.982.578,85**
10	Saúde	1.000.000,00	42.982.578,85		43.982.578,85
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	42.982.578,85		43.982.578,85
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.000.000,00	42.982.578,85		43.982.578,85
10.302.0041.1058	Ampliação e Reforma da UPA	1.000.000,00			1.000.000,00
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		15.280.437,43		15.280.437,43
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		7.210.015,76		7.210.015,76
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.599.793,61		7.599.793,61
10.302.0041.2207	Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde		12.892.332,05		12.892.332,05
Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**8.205.693,84**	**161.375.441,35**	**0,00**	**169.581.135,19**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 16.001	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**5.565.193,84**	**20.994.631,48**	**0,00**	**26.559.825,32**
12	Educação	5.565.193,84	20.994.631,48		26.559.825,32
12.306	Alimentação e Nutrição		4.019.501,65		4.019.501,65
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.019.501,65		4.019.501,65
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		4.019.501,65		4.019.501,65
12.361	Ensino Fundamental	5.565.193,84	16.975.129,83		22.540.323,67
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.565.193,84	16.975.129,83		22.540.323,67
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	2.365.193,84			2.365.193,84
12.361.0043.1024	Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	3.200.000,00			3.200.000,00
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		5.155.206,64		5.155.206,64
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		4.084.027,10		4.084.027,10
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		1.870.000,00		1.870.000,00
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		5.865.896,09		5.865.896,09
Unidade: 16.002	**MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**	**2.640.500,00**	**12.163.966,77**	**0,00**	**14.804.466,77**
12	Educação	2.640.500,00	12.163.966,77		14.804.466,77
12.365	Ensino Infantil	2.640.500,00	12.163.966,77		14.804.466,77
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	12.163.966,77		14.804.466,77
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00			2.640.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.652.693,94		3.652.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		3.783.446,21		3.783.446,21
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.792.198,98		1.792.198,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		2.935.627,64		2.935.627,64
Unidade: 16.003	**FUNDEB**	**0,00**	**127.064.464,80**	**0,00**	**127.064.464,80**
12	Educação		127.064.464,80		127.064.464,80
12.361	Ensino Fundamental		94.883.431,60		94.883.431,60
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		94.883.431,60		94.883.431,60
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		88.418.522,94		88.418.522,94

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		6.464.908,66		6.464.908,66
12.365	Ensino Infantil		32.181.033,20		32.181.033,20
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		32.181.033,20		32.181.033,20
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		32.181.033,20		32.181.033,20
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**1.152.378,30**	**0,00**	**1.152.378,30**
12	Educação		1.152.378,30		1.152.378,30
12.306	Alimentação e Nutrição		366.965,96		366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		366.965,96		366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		366.965,96		366.965,96
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		114.865,34		114.865,34
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		295.194,38		295.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		273.252,62		273.252,62
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.059.000,00**	**17.327.312,94**	**0,00**	**18.386.312,94**
Unidade: 17.001	**BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA**	**0,00**	**4.336.998,97**	**0,00**	**4.336.998,97**
08	Assistência Social		4.336.998,97		4.336.998,97
08.241	Assistência ao Idoso		256.461,26		256.461,26
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		256.461,26		256.461,26
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		148.784,76		148.784,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		107.676,50		107.676,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		522.331,41		522.331,41
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		522.331,41		522.331,41
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		316.502,44		316.502,44
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		4.771,00		4.771,00
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		5.718,11		5.718,11

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		195.339,86		195.339,86
08.244	Assistência Comunitária		3.558.206,30		3.558.206,30
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.558.206,30		3.558.206,30
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.601.463,87		2.601.463,87
08.244.0049.2076	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		586.322,59		586.322,59
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		370.419,84		370.419,84
Unidade: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC		**0,00**	**3.126.482,68**	**0,00**	**3.126.482,68**
08	Assistência Social		3.126.482,68		3.126.482,68
08.241	Assistência ao Idoso		336.746,88		336.746,88
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		336.746,88		336.746,88
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		336.746,88		336.746,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		39.253,47		39.253,47
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.253,47		39.253,47
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		23.778,79		23.778,79
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		15.474,68		15.474,68
08.244	Assistência Comunitária		2.750.482,33		2.750.482,33
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.750.482,33		2.750.482,33
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.623.029,68		1.623.029,68
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		411.214,49		411.214,49
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		391.313,48		391.313,48
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		181.955,25		181.955,25
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		142.969,43		142.969,43
Unidade: 17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC		**0,00**	**2.872.042,84**	**0,00**	**2.872.042,84**
08	Assistência Social		2.872.042,84		2.872.042,84
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		665.816,85		665.816,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		665.816,85		665.816,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		665.816,85		665.816,85

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária		2.206.225,99		2.206.225,99
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.206.225,99		2.206.225,99
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta		1.905.989,46		1.905.989,46
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		300.236,53		300.236,53
Unidade: 17.004	**COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**	**0,00**	**6.991.788,45**	**0,00**	**6.991.788,45**
08	Assistência Social		6.991.788,45		6.991.788,45
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		930.006,69		930.006,69
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		930.006,69		930.006,69
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		154.797,75		154.797,75
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar		525.208,94		525.208,94
08.243.0049.6009	Manutenção do Conselho Tutelar		250.000,00		250.000,00
08.244	Assistência Comunitária		6.061.781,76		6.061.781,76
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.061.781,76		6.061.781,76
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		3.126.216,29		3.126.216,29
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		680.058,44		680.058,44
08.244.0049.2089	Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD		281.992,03		281.992,03
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.130,00		2.130,00
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		18.105,00		18.105,00
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		100.000,00		100.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00		116.280,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		187.000,00		187.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		1.000.000,00		1.000.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		550.000,00		550.000,00
Unidade: 17.005	**BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS**	**1.059.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.059.000,00**
08	Assistência Social	1.059.000,00			1.059.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00			349.250,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00			349.250,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.1054	Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	709.750,00			709.750,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.750,00			709.750,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	349.250,00			349.250,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00			110.500,00
08.244.0049.1066	Construção do Restaurante Popular	250.000,00			250.000,00
Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		**120.000,00**	**3.825.706,74**	**0,00**	**3.945.706,74**
Unidade: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		**120.000,00**	**3.825.706,74**	**0,00**	**3.945.706,74**
26	Transporte	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
26.782.0044.1060	Implantação do Estacionamento Rotativo	120.000,00			120.000,00
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.767.138,74		1.767.138,74
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		1.783.568,00		1.783.568,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		45.000,00		45.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**738.500,00**	**0,00**	**738.500,00**
Unidade: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**738.500,00**	**0,00**	**738.500,00**
16	Habitação		738.500,00		738.500,00
16.482	Habitação Urbana		738.500,00		738.500,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		738.500,00		738.500,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		738.500,00		738.500,00
Órgão: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**1.550.000,00**	**8.890.499,30**	**0,00**	**10.440.499,30**
Unidade: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL		**1.550.000,00**	**8.890.499,30**	**0,00**	**10.440.499,30**
06	Segurança Pública	1.550.000,00			1.550.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00			250.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00			250.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	250.000,00			250.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044.1068	Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00			300.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00			1.000.000,00
14	Direitos da Cidadania		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		8.120.499,30		8.120.499,30
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		770.000,00		770.000,00
Órgão: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**3.000,00**	**18.099.964,19**	**0,00**	**18.102.964,19**
Unidade: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE		**3.000,00**	**18.099.964,19**	**0,00**	**18.102.964,19**
15	Urbanismo	3.000,00	374.967,00		377.967,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000,00			3.000,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00			3.000,00
15.451.0057.1074	CONVÊNIO Nº 736/2022	1.500,00			1.500,00
15.451.0057.1075	CONVÊNIO Nº 737/2022	1.500,00			1.500,00
15.452	Serviços Urbanos		374.967,00		374.967,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		374.967,00		374.967,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		289.967,00		289.967,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		17.724.997,19		17.724.997,19
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental		7.579.130,27		7.579.130,27
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		7.579.130,27		7.579.130,27

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		5.540.540,43		5.540.540,43
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal		338.650,00		338.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		999.939,84		999.939,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		500.000,00		500.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		200.000,00		200.000,00
Órgão: 23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO**	**0,00**	**4.669.157,26**	**0,00**	**4.669.157,26**
Unidade: 23.001	**SM DO TRABALHO**	**0,00**	**4.669.157,26**	**0,00**	**4.669.157,26**
11	Trabalho		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334	Fomento ao Trabalho		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.194.315,76		3.194.315,76
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalh		749.250,00		749.250,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		280.000,00		280.000,00
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00
Órgão: 24.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.946.240,42**	**0,00**	**1.946.240,42**
Unidade: 24.001	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.946.240,42**	**0,00**	**1.946.240,42**
04	Administração		1.946.240,42		1.946.240,42
04.122	Administração Geral		1.946.240,42		1.946.240,42
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.946.240,42		1.946.240,42
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.648.740,42		1.648.740,42
Órgão: 25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
Unidade: 25.001	**FMDCA**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
08	Assistência Social		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000,00		85.000,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.000,00		85.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6010	Programas a cargo do FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo do FMDCA Convênios		53.250,00		53.250,00
Órgão: 26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
Unidade: 26.001	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
08	Assistência Social		35.740,28		35.740,28
08.241	Assistência ao Idoso		35.740,28		35.740,28
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.740,28		35.740,28
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.740,28		35.740,28
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
Unidade: 27.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
22	Indústria		157.500,00		157.500,00
22.661	Promoção Industrial		157.500,00		157.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		157.500,00		157.500,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		157.500,00		157.500,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**1.035.600,00**	**8.663.281,74**	**0,00**	**9.698.881,74**
Unidade: 28.001	**SM DE PLANEJAMENTO URBANO**	**1.035.600,00**	**8.663.281,74**	**0,00**	**9.698.881,74**
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	1.035.600,00	8.565.956,74		9.601.556,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.600,00			35.600,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	35.600,00			35.600,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	35.600,00			35.600,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	8.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	8.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0048.2039	Manutenção do sistema de Iluminação Pública		6.400.000,00		6.400.000,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		512.500,00		512.500,00
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.653.456,74		1.653.456,74
Órgão: 29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**	**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
Unidade: 29.001	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**	**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
03.92.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica		480.000,00		480.000,00
Órgão: 30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**590.800,00**	**0,00**	**590.800,00**
Unidade: 30.001	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**590.800,00**	**0,00**	**590.800,00**
18	Gestão Ambiental		590.800,00		590.800,00
18.542	Controle Ambiental		590.800,00		590.800,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		590.800,00		590.800,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		590.800,00		590.800,00
Órgão: 31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**464.000,00**	**0,00**	**464.000,00**
Unidade: 31.001	**CODEF**	**0,00**	**464.000,00**	**0,00**	**464.000,00**
22	Indústria		464.000,00		464.000,00
22.661	Promoção Industrial		464.000,00		464.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		464.000,00		464.000,00
22.661.0048.2123	Manutenção da CODEF		464.000,00		464.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**903.500,00**	**3.443.576,22**	**0,00**	**4.347.076,22**
Unidade: 32.001	**SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**	**903.500,00**	**3.443.576,22**	**0,00**	**4.347.076,22**
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812	Desporto Comunitário	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	451.000,00			451.000,00
27.812.0047.1076	CONVÊNIO Nº 735/2022	1.500,00			1.500,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	451.000,00			451.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude		1.809.693,72		1.809.693,72
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**0,00**	**1.892.170,33**	**0,00**	**1.892.170,33**
Unidade: 33.001 SM DE HABITAÇÃO		**0,00**	**1.892.170,33**	**0,00**	**1.892.170,33**
16	Habitação		1.892.170,33		1.892.170,33
16.482	Habitação Urbana		1.892.170,33		1.892.170,33
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.892.170,33		1.892.170,33
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		106.250,00		106.250,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.785.920,33		1.785.920,33
Órgão: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**0,00**	**2.155.844,21**	**0,00**	**2.155.844,21**
Unidade: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**0,00**	**2.155.844,21**	**0,00**	**2.155.844,21**
04	Administração		2.155.844,21		2.155.844,21
04.131	Comunicação Social		2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.538.344,21		1.538.344,21
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		617.500,00		617.500,00
Órgão: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**0,00**	**2.458.002,38**	**0,00**	**2.458.002,38**
Unidade: 35.001 SM DA MULHER		**0,00**	**2.458.002,38**	**0,00**	**2.458.002,38**
08	Assistência Social		2.458.002,38		2.458.002,38
08.244	Assistência Comunitária		2.458.002,38		2.458.002,38

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		2.458.002,38		2.458.002,38
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		1.481.340,92		1.481.340,92
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		149.274,00		149.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		539.962,46		539.962,46
Órgão: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**0,00**	**2.265.973,92**	**0,00**	**2.265.973,92**
Unidade: 36.001 SM DE CULTURA		**0,00**	**2.265.973,92**	**0,00**	**2.265.973,92**
13	Cultura		2.265.973,92		2.265.973,92
13.392	Difusão Cultural		2.265.973,92		2.265.973,92
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.265.973,92		2.265.973,92
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.759.221,67		1.759.221,67
Órgão: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**0,00**	**250.975,00**	**0,00**	**250.975,00**
Unidade: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**0,00**	**250.975,00**	**0,00**	**250.975,00**
13	Cultura		250.975,00		250.975,00
13.392	Difusão Cultural		250.975,00		250.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		250.975,00		250.975,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		71.400,00		71.400,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		179.575,00		179.575,00
Órgão: 38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**1.456.942,71**	**0,00**	**1.456.942,71**
Unidade: 38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		**0,00**	**1.456.942,71**	**0,00**	**1.456.942,71**
04	Administração		1.456.942,71		1.456.942,71
04.122	Administração Geral		1.456.942,71		1.456.942,71
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.456.942,71		1.456.942,71
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		85.000,00		85.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.371.942,71		1.371.942,71

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
Unidade: 39.001	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
15	Urbanismo	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Politicas Públicas	2.000.000,00			2.000.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**6.145.000,00**	**6.145.000,00**
Unidade: 99.001	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**6.145.000,00**	**6.145.000,00**
28	Encargos Especiais			5.745.000,00	5.745.000,00
28.997	Reserva Legal			5.745.000,00	5.745.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.745.000,00	5.745.000,00
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas			5.745.000,00	5.745.000,00
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
	Total geral:	**144.660.021,34**	**442.655.094,91**	**55.226.294,28**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31	Ação Legislativa	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
04	Administração	5.000,00	38.343.527,34		38.348.527,34
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	25.857.908,13		25.862.908,13
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.000,00	2.102.400,00		2.107.400,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		15.176.817,71		15.176.817,71
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		4.640.000,00		4.640.000,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		3.938.690,42		3.938.690,42
04.123	Administração Financeira		7.424.500,00		7.424.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.424.500,00		7.424.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social		2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.155.844,21		2.155.844,21

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.550.000,00	174.075,00		1.724.075,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00	174.075,00		424.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	174.075,00		424.075,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00			1.300.000,00
08	Assistência Social	1.059.000,00	21.103.556,59		22.162.556,59
08.241	Assistência ao Idoso		628.948,42		628.948,42
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		628.948,42		628.948,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00	3.439.909,41		3.789.159,41
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00	3.439.909,41		3.789.159,41
08.244	Assistência Comunitária	709.750,00	17.034.698,76		17.744.448,76
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.750,00	14.576.696,38		15.286.446,38
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		2.458.002,38		2.458.002,38
09	Previdência Social		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00		12.522.400,00
10	Saúde	1.000.000,00	102.019.869,00		103.019.869,00
10.301	Atenção Básica		52.211.388,79		52.211.388,79
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		52.211.388,79		52.211.388,79
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	42.982.578,85		43.982.578,85
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.000.000,00	42.982.578,85		43.982.578,85
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.540.901,36		3.540.901,36
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.540.901,36		3.540.901,36

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334	Fomento ao Trabalho		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.669.157,26		4.669.157,26
12	Educação	8.205.693,84	169.965.141,35		178.170.835,19
12.306	Alimentação e Nutrição		4.386.467,61		4.386.467,61
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.386.467,61		4.386.467,61
12.361	Ensino Fundamental	5.565.193,84	120.448.261,43		126.013.455,27
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.565.193,84	120.448.261,43		126.013.455,27
12.365	Ensino Infantil	2.640.500,00	44.344.999,97		46.985.499,97
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	44.344.999,97		46.985.499,97
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
13	Cultura		2.942.831,42		2.942.831,42
13.392	Difusão Cultural		2.942.831,42		2.942.831,42
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.516.948,92		2.516.948,92
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		8.890.499,30		8.890.499,30
15	Urbanismo	119.160.760,00	24.540.385,71		143.701.145,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	116.160.760,00	3.693.476,97		121.854.236,97
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	116.122.160,00	3.693.476,97		119.815.636,97
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.035.600,00			2.035.600,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00			3.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	20.846.908,74		21.846.908,74

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		11.905.985,00		11.905.985,00
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	8.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		374.967,00		374.967,00
16	Habitação		2.630.670,33		2.630.670,33
16.482	Habitação Urbana		2.630.670,33		2.630.670,33
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.630.670,33		2.630.670,33
18	Gestão Ambiental		18.665.797,19		18.665.797,19
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental		8.169.930,27		8.169.930,27
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		8.169.930,27		8.169.930,27
18.601	Promoção da Produção Vegetal		350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
20	Agricultura	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
22	Indústria	1.500,00	3.168.500,00		3.170.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	3.168.500,00		3.170.000,00
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		3.168.500,00		3.168.500,00
23	Comércio e Serviços	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695	Turismo	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00	300.000,00		808.500,00
26	Transporte	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
27	Desporto e Lazer	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812	Desporto Comunitário	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
28	Encargos Especiais		10.436.283,96	5.745.000,00	16.181.283,96
28.843	Serviço da Dívida Interna		10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.436.283,96		10.436.283,96
28.997	Reserva Legal			5.745.000,00	5.745.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.745.000,00	5.745.000,00
99	Reserva de Contingência			49.481.294,28	49.481.294,28
99.999	Reserva de Contingência			49.481.294,28	49.481.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
	Total geral:	**144.660.021,34**	**442.655.094,91**	**55.226.294,28**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.746.067,50		10.746.067,50
01.31	Ação Legislativa	10.746.067,50		10.746.067,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	10.746.067,50		10.746.067,50
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00	480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00	480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00	480.000,00
04	Administração	38.283.527,34	65.000,00	38.348.527,34
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	25.797.908,13	65.000,00	25.862.908,13
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.047.400,00	60.000,00	2.107.400,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.171.817,71	5.000,00	15.176.817,71
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.640.000,00		4.640.000,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.938.690,42		3.938.690,42
04.123	Administração Financeira	7.424.500,00		7.424.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.424.500,00		7.424.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização	2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	2.155.844,21		2.155.844,21
06	Segurança Pública	174.075,00	1.550.000,00	1.724.075,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	174.075,00	250.000,00	424.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	174.075,00	250.000,00	424.075,00
06.183	Informação e Inteligência		1.300.000,00	1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		1.300.000,00	1.300.000,00
08	Assistência Social	20.139.730,08	2.022.826,51	22.162.556,59
08.241	Assistência ao Idoso	591.723,42	37.225,00	628.948,42
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	591.723,42	37.225,00	628.948,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.968.567,93	820.591,48	3.789.159,41
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.968.567,93	820.591,48	3.789.159,41
08.244	Assistência Comunitária	16.579.438,73	1.165.010,03	17.744.448,76
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.121.436,35	1.165.010,03	15.286.446,38
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38		2.458.002,38
09	Previdência Social		12.522.400,00	12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00	12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00	12.522.400,00
10	Saúde	79.576.816,14	23.443.052,86	103.019.869,00
10.301	Atenção Básica	40.055.389,06	12.155.999,73	52.211.388,79
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	40.055.389,06	12.155.999,73	52.211.388,79
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.122.842,16	9.859.736,69	43.982.578,85
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	34.122.842,16	9.859.736,69	43.982.578,85
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.263.584,92	1.277.316,44	3.540.901,36
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	2.263.584,92	1.277.316,44	3.540.901,36
11	Trabalho	4.669.157,26		4.669.157,26
11.334	Fomento ao Trabalho	4.669.157,26		4.669.157,26
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26		4.669.157,26

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	168.551.135,19	9.619.700,00	178.170.835,19
12.306	Alimentação e Nutrição	2.639.784,06	1.747.683,55	4.386.467,61
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.639.784,06	1.747.683,55	4.386.467,61
12.361	Ensino Fundamental	121.789.708,84	4.223.746,43	126.013.455,27
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	121.789.708,84	4.223.746,43	126.013.455,27
12.365	Ensino Infantil	43.337.229,95	3.648.270,02	46.985.499,97
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	43.337.229,95	3.648.270,02	46.985.499,97
12.367	Educação Especial	785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	785.412,34		785.412,34
13	Cultura	2.942.831,42		2.942.831,42
13.392	Difusão Cultural	2.942.831,42		2.942.831,42
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92		2.516.948,92
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	8.890.499,30		8.890.499,30
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.890.499,30		8.890.499,30
15	Urbanismo	24.301.145,71	119.400.000,00	143.701.145,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.818.636,97	115.035.600,00	121.854.236,97
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.815.636,97	115.000.000,00	119.815.636,97
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00	35.600,00	2.035.600,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00		3.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.482.508,74	4.364.400,00	21.846.908,74
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	7.541.585,00	4.364.400,00	11.905.985,00
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	374.967,00		374.967,00
16	Habitação	2.630.670,33		2.630.670,33
16.482	Habitação Urbana	2.630.670,33		2.630.670,33

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33		2.630.670,33
18	Gestão Ambiental	18.074.997,19	590.800,00	18.665.797,19
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental	7.579.130,27	590.800,00	8.169.930,27
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	7.579.130,27	590.800,00	8.169.930,27
18.601	Promoção da Produção Vegetal	350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
20	Agricultura	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
22	Indústria	3.170.000,00		3.170.000,00
22.661	Promoção Industrial	3.170.000,00		3.170.000,00
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	3.168.500,00		3.168.500,00
23	Comércio e Serviços	308.500,00	500.000,00	808.500,00
23.695	Turismo	308.500,00	500.000,00	808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	308.500,00	500.000,00	808.500,00
26	Transporte		3.945.706,74	3.945.706,74
26.782	Transporte Rodoviário		3.945.706,74	3.945.706,74
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		3.945.706,74	3.945.706,74
27	Desporto e Lazer	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
27.812	Desporto Comunitário	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
28	Encargos Especiais	16.181.283,96		16.181.283,96

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	10.436.283,96		10.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.436.283,96		10.436.283,96
28.997	Reserva Legal	5.745.000,00		5.745.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00		5.745.000,00
99	Reserva de Contingência	49.481.294,28		49.481.294,28
99.999	Reserva de Contingência	49.481.294,28		49.481.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	49.081.294,28		49.081.294,28
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**457.501.924,42**	**185.039.486,11**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	10.746.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	16.527.825,00	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.992.450,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	0,00	0,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00
13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.107.400,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	7.424.500,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.946.240,42	0,00	0,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	97.325,00	0,00	0,00
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.156.844,21	0,00	0,00
38	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.456.942,71	0,00	0,00
	Total:	10.746.067,50	4.649.000,00	460.000,00	38.346.527,34	0,00	1.724.075,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.428.841,01	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589.700,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	1.197.500,99	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	12.522.400,00	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	101.591.027,99	0,00	0,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.581.135,19
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.386.312,94	0,00	0,00	0,00	0,00

23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.157,26	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.740,28	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	2.458.002,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	22.162.556,59	12.522.400,00	103.019.869,00	4.669.157,26	178.170.835,19

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	127.027.320,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	4.694.301,97	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	738.500,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	8.890.499,30	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	377.967,00	0,00	0,00	17.724.997,19
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	9.601.556,74	0,00	0,00	0,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.800,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	425.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.892.170,33	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.265.973,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.942.831,42	8.890.499,30	143.701.145,71	2.630.670,33	0,00	18.665.797,19

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	2.548.500,00	808.500,00	0,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	11.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	464.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	11.710.000,00	0,00	3.170.000,00	808.500,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746.067,50
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.527.825,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.841,01
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589.700,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.450,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.377.320,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694.301,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.500,99
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00
13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	49.081.294,28	63.711.094,28
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	10.436.283,96	0,00	17.860.783,96
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.591.027,99
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.581.135,19
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.386.312,94
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	3.945.706,74	0,00	0,00	0,00	3.945.706,74
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.500,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.440.499,30
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.102.964,19
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.157,26
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.240,42
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.740,28
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696.881,74
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.800,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	3.921.193,72	0,00	0,00	4.347.076,22
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.170,33
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.844,21
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458.002,38
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.973,92
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.975,00
38	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.942,71
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	5.745.000,00	400.000,00	6.145.000,00
	Total:	0,00	3.945.706,74	3.921.193,72	16.181.263,96	49.481.294,26	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume VI

1. Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

2. Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação;

3. Quadro demonstrativo das dotações por Órgão de Governo e da Administração – QDD;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.767.375,78
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.505.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
Subtotal:	642.541.410,53

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	10.746.067,50
02 - Judiciária	4.649.000,00
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	38.348.527,34
06 - Segurança Pública	1.724.075,00
08 - Assistência Social	22.162.556,59
09 - Previdência Social	12.522.400,00
10 - Saúde	103.019.869,00
11 - Trabalho	4.669.157,26
12 - Educação	178.170.835,19
13 - Cultura	2.942.831,42
14 - Direitos da Cidadania	8.690.499,30
15 - Urbanismo	143.701.145,71
16 - Habitação	2.630.670,33
18 - Gestão Ambiental	18.665.797,19
20 - Agricultura	11.710.000,00
22 - Indústria	3.170.000,00
23 - Comércio e Serviços	808.500,00
26 - Transporte	3.945.706,74
27 - Desporto e Lazer	3.921.193,72
28 - Encargos Especiais	16.181.283,96
99 - Reserva de Contingência	49.481.294,28
Subtotal:	642.541.410,53

Total geral das receitas: 642.541.410,53

Total geral das despesas: 642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.767.375,78
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.505.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
Subtotal:	642.541.410,53

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	63.711.094,28
1005 - Construção da Sede do Fazprev	5.000,00
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	2.102.400,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	12.522.400,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	49.081.294,28
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.145.000,00
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	5.745.000,00
9999 - Reserva de Contingência	400.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.073.301,67
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	9.763.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	3.370.500,00
2004 - Parcelamento Pasep	440.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	6.336.283,96
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	3.660.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	3.194.000,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	1.130.500,00
2140 - Manutenção Escola administração Pública	35.700,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	386.375,00
2192 - Recolhimento PASEP	3.100.000,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	85.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.371.942,71
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	200.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	103.019.869,00
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	1.000.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.250.341,01
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	178.500,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	62.475,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	3.641.365,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	2.892.113,77
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	27.979.789,48
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	9.060.790,47
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	2.896.154,05
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	645.747,31
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	2.169.307,77
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	3.285.000,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	15.280.437,43
2150 - Consórcios Públicos	4.976.706,29
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	7.210.015,76
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.599.793,61
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde	12.892.332,05
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	148.071.621,97
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	33.938.160,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	11.200.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	712.500,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	1.470.000,00
1065 - Construção de Trincheiras	80.000.000,00
1073 - CONVÊNIO Nº 734/2022	1.500,00

2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	4.640.000,00
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	3.040.760,00
2035 - Manutenção da Malha Viária	2.500.000,00
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	5.364.400,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.693.476,97
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.000.825,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	510.000,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	178.170.835,19
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	2.365.193,84
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	3.200.000,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	5.260.000,00
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	3.329.700,00
2065 - Manutenção do Salário Educação	5.155.206,64
2066 - Subvenções Sociais - APAE	114.865,34
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	4.019.501,65
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.652.693,94
2071 - Manutenção do Programa PNAT	4.084.027,10
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	3.783.446,21
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	88.418.522,94
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	32.181.033,20
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	1.870.000,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	6.464.908,66
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.865.896,09
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.792.198,98
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.935.627,64
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	295.194,38
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	366.965,96
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	102.100,00
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	273.252,62
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.560.281,04
1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	120.000,00
1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
1069 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
2044 - Manutenção do FUNREBOM	174.075,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	1.767.138,74
2098 - Manutenção do FAZTRANS	1.783.568,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	8.120.499,30
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	770.000,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	45.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	230.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.094.534,63
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	1.567.500,00
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	424.950,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	297.500,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.538.344,21
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	617.500,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.648.740,42
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	423.125,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	83.627,25
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.759.221,67

2142 - Fundo Municipal da Cultura	71.400,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	179.575,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	4.348.576,22
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	451.000,00
1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022	1.500,00
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	451.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	1.809.693,72
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	1.208.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	425.882,50
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	18.448.131,74
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.000.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	508.500,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	35.600,00
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	1.890.000,00
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	657.000,00
2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública	6.400.000,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	512.500,00
2123 - Manutenção da CODEF	464.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	97.325,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.772.250,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	1.653.456,74
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	157.500,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	300.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.704.554,21
1008 - Construção CRAS	349.250,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00
1066 - Construção do Restaurante Popular	250.000,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.197.500,99
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.601.463,87
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	586.322,59
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	148.784,76
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	1.623.029,68
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	411.214,49
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	391.313,48
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	370.419,84
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	1.905.989,46
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	300.236,53
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	3.126.216,29
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	680.058,44
2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD	281.992,03
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	2.130,00
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	18.105,00
2092 - Manutenção do Armazém da Família	100.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	116.280,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	187.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	1.000.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	336.746,68
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	107.676,50
2202 - Programa Família Acolhedora	181.955,25

2203 - Serviços de Abordagem Social	142.969,43
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	550.000,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	316.502,44
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	4.771,00
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	5.718,11
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	23.778,79
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	665.816,85
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	525.208,94
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	250.000,00
6010 - Programas a cargo do FMDCA	31.750,00
6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	53.250,00
6012 - Programa Criança Feliz	195.339,86
6013 - Programa Núcleo da Infância	15.474,68
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	108.250,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	738.500,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.785.920,33
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	287.425,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	1.481.340,92
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	149.274,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	539.962,46
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.194.315,76
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	25.591,50
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh	749.250,00
2146 - Programa Tiro de Guerra	280.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	420.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL	10.746.067,50
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	946.067,50
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	8.400.000,00
2126 - Atividades do Legislativo	1.200.000,00
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	200.000,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.043.764,19
1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022	1.500,00
1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022	1.500,00
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	5.540.540,43
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	289.967,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	338.650,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	10.145.866,92
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	85.000,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	590.800,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	999.939,84
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	500.000,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	200.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	300.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	50.000,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	4.334.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	315.000,00
Subtotal:	642.541.410,53

Total geral das receitas:	642.541.410,53
Total geral das aplicações dos recursos:	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matricula: 353318
Contador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**10.746.067,50**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**10.746.067,50**
1.31.56.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**946.067,50**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	946.067,50	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	946.067,50	
1.31.56.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**8.400.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.195.392,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.195.392,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	824.336,98	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	824.336,98	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.771,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	134.771,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.500,02	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	87.500,02	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	18.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.000,00	
1.31.56.2126 - Atividades do Legislativo		**1.200.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	210.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	287.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	218.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	218.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	380.000,00	
1.31.56.2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		**200.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.500,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**16.527.825,00**
UNIDADE: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		**16.527.825,00**
4.122.40.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**9.763.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.790.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.790.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	270.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	270.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	190.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	190.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.925.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.925.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	478.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	478.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	
4.122.40.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**3.370.500,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.912.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.912.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	271.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00	
4.128.40.2140 - Manutenção Escola administração Pública		**35.700,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.700,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	14.700,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	21.000,00	
4.122.40.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**386.375,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	52.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.375,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	142.500,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	70.775,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.100,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.500,00	
4.126.48.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**2.772.250,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.250,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	186.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	436.000,00	
4.122.40.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**200.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.428.841,01**
UNIDADE: 03.001 SM DE SAÚDE		**1.428.841,01**
10.301.41.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**1.250.341,01**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	875.401,15	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	875.401,15	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	133.300,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	133.300,14	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	53.320,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	53.320,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.689,30	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	41.689,30	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.320,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	53.320,14	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.650,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	66.650,14	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.660,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.660,14	
10.301.41.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**178.500,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.500,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	61.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**8.589.700,00**
UNIDADE: 04.001 SM DE EDUCAÇÃO		**8.589.700,00**
12.361.43.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**5.260.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.528.346,82	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.528.346,82	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	88.278,06	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	88.278,06	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	25.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408.450,32	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	408.450,32	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	181.824,59	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	181.824,59	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.100,21	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	13.100,21	
12.361.43.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**3.329.700,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	400.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	350.200,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	350.200,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	945.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	945.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	855.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	855.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	350.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	350.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	369.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	369.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**4.649.000,00**
UNIDADE: 05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		**4.649.000,00**
2.61.58.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		**4.334.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.758.887,97	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.758.887,97	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	52.266,27	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	52.266,27	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	377.671,83	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	377.671,83	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	98.114,91	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	88.114,91	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.059,02	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.059,02	
2.61.58.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**315.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.992.450,00**
UNIDADE: 06.001 SM DE GOVERNO		**1.992.450,00**
4.122.45.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		**1.567.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.199.670,28	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.199.670,28	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.209,72	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	31.209,72	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.650,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	66.650,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	106.640,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	106.640,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.330,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.330,00	
4.122.45.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**424.950,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.792,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.792,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	118.815,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	118.815,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.766,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.766,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	64.066,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	64.066,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.511,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	177.511,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	21.415,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	21.415,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.660,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.660,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.925,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.925,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**3.707.000,00**
UNIDADE: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**3.707.000,00**
23.695.48.1056 - Infraestrutura Turística		**508.500,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.500,00	
22.661.47.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		**1.500,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
22.661.48.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		**1.890.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.521.587,52	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.521.587,52	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	181.850,13	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	181.850,13	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.170,11	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	65.170,11	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	94.944,26	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	94.944,26	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.447,98	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.447,98	
22.661.48.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**657.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	55.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
23.695.48.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**300.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
18.601.57.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**300.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	140.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
18.601.57.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**50.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**143.377.320,00**
UNIDADE: 08.001 SM DE OBRAS		**143.377.320,00**
15.451.42.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**33.938.160,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.938.160,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	531.760,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	400.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.400,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	33.000.000,00	
20.606.42.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		**11.200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.200.000,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	6.000.000,00	
11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00	
15.451.42.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas		**712.500,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	712.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.500,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	500.000,00	
11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00	
15.451.42.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		**1.470.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.470.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	170.000,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	1.100.000,00	
11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	
15.451.42.1065 - Construção de Trincheiras		**80.000.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000.000,00	
11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal	60.000.000,00	
11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual	20.000.000,00	
15.451.42.1073 - CONVÊNIO Nº 734/2022		**1.500,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
4.122.42.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**4.640.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.899.473,85	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.899.473,85	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.357,02	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	27.357,02	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	276.522,06	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	276.522,06	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.446,45	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	160.446,45	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.200,62	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.200,62	
15.452.42.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**3.040.760,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.100,00	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.317.810,45	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.200.000,00	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	117.810,45	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.180.199,55	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.180.199,55	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	400.000,00	
15.452.42.2035 - Manutenção da Malha Viária		**2.500.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	400.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	300.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.500.000,00	
15.452.42.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**5.364.400,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	250.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.364.400,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	4.364.400,00	
20.606.42.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**510.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	110.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	100.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**4.694.301,97**
UNIDADE: 09.001 SM DE URBANISMO		**4.694.301,97**
15.451.42.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**3.693.476,97**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.123.990,30	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.123.990,30	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	332.671,88	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	332.671,88	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	116.814,79	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	116.814,79	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
15.452.42.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**1.000.825,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	233.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	237.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	128.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	72.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	47.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.825,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.825,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.197.500,99**
UNIDADE: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**1.197.500,99**
8.243.49.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.197.500,99**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	863.555,95	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	863.555,95	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.960,99	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.960,99	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.984,05	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	75.984,05	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**174.075,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**174.075,00**
6.182.44.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**174.075,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.075,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	34.075,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**63.711.094,28**
UNIDADE: 13.001 FAZPREV		**63.711.094,28**
4.122.13.1005 - Construção da Sede do Fazprev		**5.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	5.000,00	
4.122.13.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev		**2.102.400,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	735.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.400,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	78.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	35.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	400.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	6.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	60.000,00	
9.272.13.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**12.522.400,00**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.915.200,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	8.915.200,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	2.867.200,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	2.867.200,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	320.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	300.000,00	
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	250.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00	
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00	
99.999.13.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		**49.081.294,28**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.081.294,28	
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**17.860.783,96**
UNIDADE: 14.001 SM DE FINANÇAS		**4.324.500,00**
4.123.40.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		**3.194.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.674.379,30	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.674.379,30	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.330,14	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.330,14	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.330,14	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.330,14	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.330,14	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.330,14	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	333.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	113.300,14	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	113.300,14	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.330,14	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.330,14	
4.123.40.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		**1.130.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	265.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.500,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**13.536.283,96**
28.843.40.2004 - Parcelamento Pasep		**440.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	430.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	430.000,00	
28.843.40.2005 - Amortização e encargos da divida Contratada		**6.336.283,96**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.500.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.836.283,96	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.836.283,96	
28.843.40.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		**3.660.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.650.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.650.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.123.40.2192 - Recolhimento PASEP		**3.100.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.100.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**101.591.027,99**
UNIDADE: 15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA		**11.572.660,06**
10.301.41.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**62.475,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.475,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.475,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.41.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		**3.641.365,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.841.365,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.841.365,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	120.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	310.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	265.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	265.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.000,00	
10.301.41.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**2.892.113,77**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	850.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	390.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	390.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	399.113,77	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	399.113,77	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	137.750,00	
01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	
10.301.41.2150 - Consórcios Públicos		**4.976.706,29**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.976.706,29	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.338.996,14	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15	
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	867.978,00	
UNIDADE: 15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		**37.040.579,95**
10.301.41.2953 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**27.979.789,48**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.435.073,67	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	17.842.233,82	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.592.839,85	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	210.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.913.894,41	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.713.894,41	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	980.821,40	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	880.821,40	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	530.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	480.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.301.41.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**9.060.790,47**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.120.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.400.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.550.000,00	
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	170.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625.874,73	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	580.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.874,73	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.080.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900.000,00	
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	180.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	589.101,11	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	309.101,11	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000,00	
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI	100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00	
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.814,63	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	111.489,63	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.325,00	
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	150.000,00	
UNIDADE: 15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		**3.540.901,36**
10.305.41.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		**2.895.154,05**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.693.969,13	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.267.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	426.969,13	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650.184,92	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	450.184,92	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.800,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	179.200,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
10.305.41.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**645.747,31**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	215.900,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	115.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.900,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	52.880,97	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.880,97	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.966,34	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.466,34	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.500,00	
UNIDADE: 15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		**5.464.307,77**
10.301.41.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.169.307,77**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	230.029,96	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	230.029,96	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.594,12	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.594,12	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.683,69	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	77.683,69	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
10.303.41.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		**3.285.000,00**
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.495.750,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	395.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	395.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	80.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	84.250,00	
UNIDADE: 15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**43.982.578,85**
10.302.41.1058 - Ampliação e Reforma da UPA		**1.000.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000.000,00	
10.302.41.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		**15.280.437,43**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.900.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.500.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	295.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.445.151,44	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	945.151,44	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	355.285,99	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	131.742,91	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	223.543,08	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	180.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.302.41.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**7.210.015,76**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400.453,03	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.100.453,03	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	290.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.051.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.226.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	310.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	117.500,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	75.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	446.062,73	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.362,73	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	72.000,00	
10.302.41.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.599.793,61**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.601.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.917.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	684.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.138.796,06	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.310.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	828.796,06	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496.997,55	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.997,55	
10.302.41.2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde		**12.892.332,05**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.110.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.096.800,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	954.200,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	222.574,61	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	112.574,61	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	600.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	40.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.113.004,18	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	713.004,18	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S	350.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	45.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	363.500,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	316.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.500,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	25.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	103.253,26	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.753,26	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	1.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**169.581.135,19**
UNIDADE: 16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**26.559.825,32**
12.361.43.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**2.365.193,84**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.365.193,84	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.020.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.345.193,84	
12.361.43.1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		**3.200.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.400.000,00	
11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL	1.800.000,00	
12.361.43.2065 - Manutenção do Salário Educação		**5.155.206,64**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	490.206,64	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	490.206,64	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	2.000.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	1.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	850.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	150.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.500,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	10.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	142.000,00	
12.306.43.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**4.019.501,65**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	79.501,65	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.851,85	
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	66.649,80	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.840.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.240.000,00	
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	1.600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
12.361.43.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**4.084.027,10**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	138.780,65	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.280,65	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	28.000,00	
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.788.746,45	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.950.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.450.000,00	
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	388.746,45	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.500,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	6.500,00	
12.361.43.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**1.870.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.870.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	892.500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	977.500,00	
12.361.43.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**5.865.896,09**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.400.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	550.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	746.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	745.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.789.572,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	259.572,03	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	567.774,06	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	447.774,06	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612.550,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		**14.804.466,77**
12.365.43.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		**2.640.500,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.640.500,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.220.500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.420.000,00	
12.365.43.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.652.693,94**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	140.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.890.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.740.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483.193,94	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	202.193,93	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	281.000,01	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	346.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	148.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.43.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**3.783.446,21**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.159,83	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	551.159,83	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	950.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	952.286,38	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	521.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	431.286,38	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	460.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	310.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	134.156,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	135.844,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	260.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	115.195,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	144.805,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	
12.365.43.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**1.792.198,98**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	250.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	550.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	450.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	450.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.198,98	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	415.198,98	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	25.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	100.000,00	
12.365.43.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**2.935.627,64**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98.270,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	48.270,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.787.357,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.187.357,64	
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**127.064.464,80**
12.361.43.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**88.418.522,94**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.467.253,31	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	56.517.253,33	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	5.700.000,00	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	899.999,99	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	349.999,99	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.300.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	8.500.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	800.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.205.250,38	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.600.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	605.250,38	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.130.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.050.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	80.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.401.564,88	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	4.411.408,39	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	490.156,49	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	400.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.085.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	5.500.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	400.000,00	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	35.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	829.454,37	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	498.008,93	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	266.445,44	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	15.000,00	
12.365.43.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**32.181.033,20**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.713.632,20	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	18.352.758,98	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	2.110.873,20	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	1.400.000,01	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	850.000,01	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.250.100,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	2.600.100,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	650.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	980.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	950.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	365.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	350.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.336.160,22	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	2.552.544,20	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	283.616,02	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	400.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.081.140,78	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	807.526,70	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	88.614,08	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	35.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	455.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	350.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	40.000,00	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	15.000,00	
12.361.43.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**6.464.908,66**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.300.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	881.852,55	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	131.852,55	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	750.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	107.105,49	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	87.105,49	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	75.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.684,07	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.590,13	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	235.093,94	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.111.960,67	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	111.960,67	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.000.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	595.305,88	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	555.305,88	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**1.152.378,30**
12.367.43.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**114.865,34**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	110.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.865,34	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.865,34	
12.367.43.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**295.194,38**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	95.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.650,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	88.650,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.194,38	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	45.194,38	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	15.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.650,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	15.650,00	
12.306.43.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**366.965,96**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.033,75	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	6.033,75	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	340.932,21	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	265.932,21	
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	75.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
12.367.43.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**102.100,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	102.100,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.43.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**273.252,62**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.202,62	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.297,98	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	21.904,64	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	57.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	27.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.050,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**18.386.312,94**
UNIDADE: 17.001 BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA		**4.336.998,97**
8.244.49.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.601.463,87**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.904.598,70	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.904.598,70	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.858,53	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	220.858,53	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	166.006,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	166.006,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
8.244.49.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		**586.322,59**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	82.397,59	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	70.597,56	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	11.800,03	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	320.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.925,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	47.925,00	
8.241.49.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		**148.784,76**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.784,76	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	68.784,76	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
8.244.49.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		**370.419,84**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.159,84	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.159,84	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.260,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	364.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	2.260,00	
8.241.49.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - Idoso		**107.676,50**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51.450,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	11.450,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.726,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	35.726,50	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	14.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	6.000,00	
8.243.49.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos		**316.502,44**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	84.222,44	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.222,44	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	34.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.200,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	140.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	45.200,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.080,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	35.080,00	
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**4.771,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.405,80	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	1.405,80	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.365,20	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.365,20	
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**5.718,11**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	525,68	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	525,68	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.192,43	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.192,43	
8.243.49.6012 - Programa Criança Feliz		**195.339,86**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.140,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	129.140,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.199,86	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	29.199,86	
UNIDADE: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC		**3.126.482,68**
8.244.49.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		**1.623.029,68**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.152.549,41	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.152.549,41	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	70.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	55.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.858,53	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	220.858,53	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.621,74	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.621,74	
8.244.49.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Familia e Individuo - PAE		**411.214,49**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	118.617,61	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	104.617,61	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.910,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	234.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	11.910,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.686,88	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.462,88	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	10.224,00	
8.244.49.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**391.313,48**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	24.000,00	
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	28.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	55.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00	
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.727,48	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	134.657,48	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	33.900,00	
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	50.170,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	8.900,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	3.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.686,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.686,00	
8.241.49.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**336.746,88**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	312.210,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	312.210,38	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.536,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.536,50	
8.244.49.2202 - Programa Família Acolhedora		**181.955,25**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.050,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.050,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	905,25	
8.244.49.2203 - Serviços de Abordagem Social		**142.969,43**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54.394,18	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.394,18	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	8.000,00	
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.670,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	21.820,00	
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	65.850,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	905,25	
8.243.49.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		**23.778,79**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.063,79	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.063,79	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.715,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.715,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.243.49.6013 - Programa Núcleo da Infância		**15.474,68**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.012,18	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.012,18	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.462,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.462,50	
UNIDADE: 17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC		**2.872.042,84**
8.244.49.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		**1.905.989,46**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.389.774,62	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.389.774,62	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.715,13	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	157.715,13	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	130.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.499,71	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	33.499,71	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.49.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**300.236,53**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	89.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	59.500,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	16.000,00	
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00	
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.989,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	94.504,03	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	12.950,00	
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	26.535,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.247,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.052,50	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	3.195,00	
8.243.49.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**565.816,85**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	246.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	219.500,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	7.000,00	
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.000,00	
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.491,85	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	325.291,85	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.300,00	
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	36.900,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.325,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		**6.991.788,45**
8.244.49.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**3.126.216,29**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.144.145,24	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.144.145,24	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.087,61	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.087,61	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	301.983,44	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	301.983,44	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	300.000,00	
8.244.49.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**680.058,44**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	260.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.270,94	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	104.270,94	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.787,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	135.787,50	
8.244.49.2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD		**281.992,03**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	19.000,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	19.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.237,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.237,03	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	21.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.750,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	99.750,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.005,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	82.005,00	
8.244.49.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**2.130,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565,00	
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	565,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00	
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	1.065,00	
8.244.49.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**18.105,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.105,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.105,00	
8.244.49.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**100.000,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	97.000,00	
8.244.49.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**116.280,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.280,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	66.280,00	
8.244.49.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**187.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	167.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	167.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
8.244.49.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**1.000.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	700.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	275.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	275.000,00	
8.244.49.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**550.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	140.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
8.243.49.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		**154.797,75**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	65.787,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	65.787,50	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	89.010,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	89.010,25	
8.243.49.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar		**525.208,94**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.495,21	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	383.495,21	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.563,42	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.563,42	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.150,31	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	38.150,31	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.000,00	
8.243.49.6009 - Manutenção do Conselho Tutelar		**250.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	37.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.947,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.947,50	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	18.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	48.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	80.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	7.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.052,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.052,50	
UNIDADE: 17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS		**1.059.000,00**
8.244.49.1008 - Construção CRAS		**349.250,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349.250,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.250,00	
11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS	345.000,00	
8.244.49.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		**110.500,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
8.243.49.1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar		**349.250,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.250,00	
11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	
8.244.49.1066 - Construção do Restaurante Popular		**250.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		**3.945.706,74**
UNIDADE: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		**3.945.706,74**
26.782.44.1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo		**120.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	120.000,00	
26.782.44.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**1.767.138,74**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.164,54	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.230.164,54	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	150.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.946,40	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	147.946,40	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	154.027,80	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	154.027,80	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	25.000,00	
26.782.44.2098 - Manutenção do FAZTRANS		**1.783.568,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.700,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	140.700,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.148.868,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.148.868,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	40.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	42.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	50.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	8.000,00	
26.782.44.2145 - Programa Educação no Trânsito		**45.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	15.000,00	
26.782.44.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**230.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	115.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**738.500,00**
UNIDADE: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**738.500,00**
16.482.50.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**738.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.500,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	48.500,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	70.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	5.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**10.440.499,30**
UNIDADE: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL		**10.440.499,30**
6.183.44.1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores		**300.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00	
6.182.44.1069 - Aquisição de Viaturas		**250.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	
6.183.44.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		**1.000.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00	
14.422.44.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**8.120.499,30**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292.302,20	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	292.302,20	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	294.971,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	294.971,70	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.572,93	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	26.572,93	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	442.370,95	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	442.370,95	
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.256,06	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.256,06	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.783,56	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.783,56	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	137.619,77	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	137.619,77	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.379,66	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.379,66	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.242,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	90.242,47	
14.422.44.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**770.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	85.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.100,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.900,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	315.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	80.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**18.102.964,19**
UNIDADE: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE		**18.102.964,19**
15.451.57.1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022		**1.500,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500,00	
15.451.57.1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022		**1.500,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500,00	
18.542.57.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**5.540.540,43**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.205.654,11	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.205.654,11	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	300.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.924,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	280.924,70	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	233.961,62	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	233.961,62	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
15.452.57.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**289.967,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.967,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	201.967,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	27.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	6.000,00	
18.542.57.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**338.650,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	308.650,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	308.650,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.57.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**10.145.866,92**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.145.866,92	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	657.561,09	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.488.305,83	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.452.57.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**85.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00	
18.542.57.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**999.939,84**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459.839,84	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	370.038,84	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	89.801,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.900,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	84.900,00	
18.542.57.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**500.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499.600,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	499.600,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	
18.542.57.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**200.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO		**4.669.157,26**
UNIDADE: 23.001 SM DO TRABALHO		**4.669.157,26**
11.334.53.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.194.315,76**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.336.665,76	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.336.665,76	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	230.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	230.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.450,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.450,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	220.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167.200,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	167.200,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	160.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
11.334.53.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**25.591,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.420,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.050,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.050,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.921,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	14.921,50	
11.334.53.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalh		**749.250,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	64.353,51	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	64.353,51	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	180.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	51.380,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	51.380,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110,38	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110,38	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	545,73	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	545,73	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	47.250,00	
11.334.53.2146 - Programa Tiro de Guerra		**280.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	180.000,00	
11.334.53.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**420.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	54.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.946.240,42**
UNIDADE: 24.001 GABINETE DO PREFEITO		**1.946.240,42**
4.122.45.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**297.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	43.652,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	43.652,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.652,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	46.652,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.652,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	43.652,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.603,43	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.603,43	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.927,02	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	101.927,02	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	16.662,28	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.662,28	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.350,77	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.350,77	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
4.122.45.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.648.740,42**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.309.240,16	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.309.240,16	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.790,45	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.790,45	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	49.709,81	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	49.709,81	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE		**85.000,00**
UNIDADE: 25.001 FMDCA		**85.000,00**
8.243.49.6010 - Programas a cargo do FMDCA		**31.750,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.600,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	5.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.650,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	10.650,00	
8.243.49.6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios		**53.250,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.600,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	12.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.650,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	10.650,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.740,28**
UNIDADE: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.740,28**
8.241.49.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.366,90	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	691,90	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	675,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.373,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	21.273,38	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**157.500,00**
UNIDADE: 27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**157.500,00**
22.661.48.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**157.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	80.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**9.698.881,74**
UNIDADE: 28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO		**9.698.881,74**
15.451.48.1071 - Investimentos em Infraestrutura		**35.600,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	33.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	100,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	2.500,00	
15.452.48.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**1.000.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
15.452.48.2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública		**6.400.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.500.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.520.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.520.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	45.000,00	
15.452.48.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		**512.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.775,17	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	383.775,17	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.224,83	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.224,83	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	60.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.525,04	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	51.525,04	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	974,96	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	974,96	
4.121.48.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**97.325,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.225,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	21.225,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.600,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.600,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.000,00	
15.452.48.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**1.653.456,74**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.343.966,42	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.343.966,42	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.453,68	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	87.453,68	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.036,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	37.036,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**480.000,00**
UNIDADE: 29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**480.000,00**
3.92.58.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica		**480.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	255.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	255.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**590.800,00**
UNIDADE: 30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**590.800,00**
18.542.57.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**590.800,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.800,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	230.800,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
01710.101006.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	50.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**464.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**464.000,00**
22.661.48.2123 - Manutenção da CODEF		**464.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	192.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	192.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**4.347.076,22**
UNIDADE: 32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		**4.347.076,22**
27.812.47.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho		**451.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	451.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00	
27.812.47.1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022		**1.500,00**
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.47.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		**451.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	451.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00	
27.812.47.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude		**1.809.693,72**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.331.063,26	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.331.063,26	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	170.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.547,05	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	98.547,05	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.083,41	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.083,41	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
27.812.47.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude		**1.208.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	258.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	258.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	361.780,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	361.780,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	84.800,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	84.800,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.420,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	52.420,00	
13.392.47.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**425.882,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	112.941,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	112.941,25	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.941,25	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	107.941,25	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**1.892.170,33**
UNIDADE: 33.001 SM DE HABITAÇÃO		**1.892.170,33**
16.482.50.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**106.250,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	64.250,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.000,00	
16.482.50.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.785.920,33**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.432.629,58	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.432.629,58	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.530,12	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	87.530,12	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.760,63	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	55.760,63	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**2.155.844,21**
UNIDADE: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**2.155.844,21**
4.131.45.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.538.344,21**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.036.857,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.036.857,47	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.486,74	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	44.486,74	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.131.45.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**617.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	429.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	429.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**2.458.002,38**
UNIDADE: 35.001 SM DA MULHER		**2.458.002,38**
8.244.52.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vitimas de Violência		**287.425,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.175,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.175,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	35.250,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	157.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	23.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.000,00	
8.244.52.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**1.481.340,92**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.068.857,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.068.857,47	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.446,81	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.446,81	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.036,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	37.036,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
8.244.52.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**149.274,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.600,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	84.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.524,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.524,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.200,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.850,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.850,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.100,00	
8.244.52.2152 - Grupamento Maria da Penha		**539.962,46**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.962,46	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	359.962,46	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	28.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		**2.265.973,92**
UNIDADE: 36.001 SM DE CULTURA		**2.265.973,92**
13.392.46.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**423.125,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	13.690,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	13.690,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.300,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.300,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.635,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.635,00	
13.392.46.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**83.627,25**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.550,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	11.550,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.400,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.400,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.150,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.150,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.450,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.450,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.159,75	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	37.159,75	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.817,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.817,50	
13.392.46.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.759.221,67**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.401.513,97	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.401.513,97	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.291,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	75.291,70	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	92.416,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	92.416,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**250.975,00**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**250.975,00**
13.392.46.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**71.400,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	34.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	34.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	26.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.400,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.400,00	
13.392.46.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**179.575,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	74.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	63.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	32.575,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	32.575,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		**1.456.942,71**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		**1.456.942,71**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.122.40.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**85.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
4.122.40.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.371.942,71**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.209.918,74	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.209.918,74	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.003,04	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	135.003,04	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.520,93	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	18.520,93	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.000.000,00**
UNIDADE: 39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.000.000,00**
15.451.48.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Politicas Públicas		**2.000.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	150.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.830.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	1.830.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	5.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	5.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**6.145.000,00**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**6.145.000,00**
28.997.19.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas		**5.745.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.745.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.745.000,00	
99.999.19.9999 - Reserva de Contingência		**400.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	400.000,00	
	TOTAL GERAL	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume VII

1. Demonstrativo das Origens e Destinação dos Recursos;

2. Receita e Despesa por Fonte de Recurso;

3. Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categoria Econômica;

4. Relatório de Despesa por Órgão, Unidade e Categoria Econômica;

Recurso: 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.741.185,31
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-5.194.059,34
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.544.115,43
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-517.222,58
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.207.818,59
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.115.674,94
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.097.599,59
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	812.362,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.000	850.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.550,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.422.080,52
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1000	3.375.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.000 Livre	3.375.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.076,18
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	369.250,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	1.588.830,00
Subtotal:	137.409.236,23

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.721.426,67
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.705.000,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	13.762.111,52
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.956.241,70
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.680.499,30
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.094.534,63
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.506.948,92
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	3.448.576,22
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.206.531,74
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.681.727,70
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	1.892.170,33
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	8.086.240,36
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00
Subtotal:	126.263.168,73

Total de origens do recurso: 137.409.236,23
Total de destinações do recurso: 126.263.168,73

Recurso: 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL	10.746.067,50
Subtotal:	10.746.067,50
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	10.746.067,50

Recurso: 00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Vinculado	17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00
Subtotal:	60.487.927,15

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12.302.400,00
Subtotal:	12.302.400,00
Total de origens do recurso:	60.487.927,15
Total de destinações do recurso:	12.302.400,00

Recurso: 00100.000100.06.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Rendimento Aplicação Financeira - Custeio Administrativo	60.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13
Subtotal:	2.943.167,13

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.047.400,00
Subtotal:	2.047.400,00
Total de origens do recurso:	2.943.167,13
Total de destinações do recurso:	2.047.400,00

Recurso: 00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% - Fonte 1.101	104.039.600,53
Subtotal:	104.039.600,53

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	104.039.600,53
Subtotal:	104.039.600,53
Total de origens do recurso:	104.039.600,53
Total de destinações do recurso:	104.039.600,53

Recurso: 00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% - Fonte 1.102	11.559.955,61
Subtotal:	11.559.955,61

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	11.559.955,61
Subtotal:	11.559.955,61
Total de origens do recurso:	11.559.955,61
Total de destinações do recurso:	11.559.955,61

Recurso: 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.103 Educação	200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.925.088,97
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.196,11
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.206.150,09
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.328.167,14
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.366,25
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
Subtotal:	9.294.408,77

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	9.294.408,77
Subtotal:	9.294.408,77
Total de origens do recurso:	9.294.408,77
Total de destinações do recurso:	9.294.408,77

Recurso: 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.166.236,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.529.935,54
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.531.755,95
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-201.299,53
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	6.427.145,04
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.615.648,88
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.001.123,13
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.104 Educação	200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
Subtotal:	31.458.428,58

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	31.458.428,58
Subtotal:	31.458.428,58
Total de origens do recurso:	31.458.428,58
Total de destinações do recurso:	31.458.428,58

Recurso: 00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferência Salario Educação - Fonte 1.107	7.242.500,00
Subtotal:	7.242.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	7.242.500,00
Subtotal:	7.242.500,00
Total de origens do recurso:	7.242.500,00
Total de destinações do recurso:	7.242.500,00

Recurso: 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.406.700,80
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.536.005,12
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.626.310,69
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.477,89
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	8.569.526,72
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.386.424,22
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.277,28
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.303 Saúde	134.250,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.032.082,03
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.928,15
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.887,50
Subtotal:	77.576.416,14

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	77.576.416,14
Subtotal:	77.576.416,14
Total de origens do recurso:	77.576.416,14
Total de destinações do recurso:	77.576.416,14

Recurso: 00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção - Fonte 1494	3.501.304,13
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	16.336.320,73
Subtotal:	19.837.624,86

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	19.837.624,86
Subtotal:	19.837.624,86
Total de origens do recurso:	19.837.624,86
Total de destinações do recurso:	19.837.624,86

Recurso: 00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de origens do recurso:	5.000,00
Total de destinações do recurso:	5.000,00

Recurso: 00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00
Subtotal:	3.043.775,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	133.775,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.910.000,00
Subtotal:	3.043.775,00
Total de origens do recurso:	3.043.775,00
Total de destinações do recurso:	3.043.775,00

Recurso: 00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.912.500,00
Subtotal:	7.912.500,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0046 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.912.500,00
Subtotal:	7.912.500,00
Total de origens do recurso:	7.912.500,00
Total de destinações do recurso:	7.912.500,00

Recurso: 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.245.706,74
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.300.000,00

	Subtotal:	3.945.706,74

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	3.945.706,74
Subtotal:	3.945.706,74
Total de origens do recurso:	3.945.706,74
Total de destinações do recurso:	3.945.706,74

Recurso: 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.635.000,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65
Subtotal:	3.428.400,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	213.100,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	295.400,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.906.400,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	210.000,00
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	10.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	793.500,00
Subtotal:	3.428.400,00
Total de origens do recurso:	3.428.400,00
Total de destinações do recurso:	3.428.400,00

Recurso: 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.931.332,58
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00
Subtotal:	10.366.723,83

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.366.723,83
Subtotal:	10.366.723,83
Total de origens do recurso:	10.366.723,83
Total de destinações do recurso:	10.366.723,83

Recurso: 00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	128.710,45
Subtotal:	128.710,45

DESTINAÇÃO

Programa	Valor

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS		128.710,45
	Subtotal:	128.710,45
	Total de origens do recurso:	128.710,45
	Total de destinações do recurso:	128.710,45

Recurso: 00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - taxa de Combate e Incêndio FUNREBOM - Principal	174.075,00
Subtotal:	174.075,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	174.075,00
Subtotal:	174.075,00
Total de origens do recurso:	174.075,00
Total de destinações do recurso:	174.075,00

Recurso: 00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Comp. Financeira	120.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	160.000,00
Subtotal:	280.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	280.000,00
Subtotal:	280.000,00
Total de origens do recurso:	280.000,00
Total de destinações do recurso:	280.000,00

Recurso: 00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
Subtotal:	214.025,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.025,00
Subtotal:	214.025,00
Total de origens do recurso:	214.025,00
Total de destinações do recurso:	214.025,00

Recurso: 00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	49.081.294,28
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Subtotal:	49.481.294,28

Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	49.481.294,28

Recurso: 01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00
Subtotal:	738.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	738.500,00
Subtotal:	738.500,00

Total de origens do recurso:	738.500,00
Total de destinações do recurso:	738.500,00

Recurso: 01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - Fonte 1008	480.000,00
Subtotal:	480.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00
Subtotal:	480.000,00

Total de origens do recurso:	480.000,00
Total de destinações do recurso:	480.000,00

Recurso: 01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipial de Políticas Públicas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00

Total de origens do recurso:	2.000.000,00
Total de destinações do recurso:	2.000.000,00

Recurso: 01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% VAAT - Complemento - Fonte 1.038	3.500.000,00
Subtotal:	3.500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.500.000,00
Subtotal:	3.500.000,00

Total de origens do recurso:	3.500.000,00
Total de destinações do recurso:	3.500.000,00

Recurso: 01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% VAAT - Complemento - Fonte 1.039	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

Total de origens do recurso:	1.500.000,00
Total de destinações do recurso:	1.500.000,00

Recurso: 01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência FNDE - Fonte 1.125	34.500,00
Subtotal:	34.500,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	34.500,00
Subtotal:	34.500,00

Total de origens do recurso:	34.500,00
Total de destinações do recurso:	34.500,00

Recurso: 01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual PETE - Fonte 1.160	389.246,45
Subtotal:	389.246,45

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	389.246,45
Subtotal:	389.246,45

Total de origens do recurso:	389.246,45
Total de destinações do recurso:	389.246,45

Recurso: 01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.395.953,55
Subtotal:	2.395.953,55

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.395.953,55
Subtotal:	2.395.953,55

Total de origens do recurso:	2.396.953,55
Total de destinações do recurso:	2.396.953,55

Recurso: 01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

Total de origens do recurso:	5.250,00
Total de destinações do recurso:	5.250,00

Recurso: 01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH´S

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00
Subtotal:	2.152.200,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.152.200,00
Subtotal:	2.152.200,00

Total de origens do recurso:	2.152.200,00
Total de destinações do recurso:	2.152.200,00

Recurso: 01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.51.9.1.02.00.00 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS Fonte 1381	230.000,00
Subtotal:	230.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	230.000,00
Subtotal:	230.000,00

Total de origens do recurso:	230.000,00
Total de destinações do recurso:	230.000,00

Recurso: 01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS Fonte 1383	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00

Total de origens do recurso:	1.217.978,00
Total de destinações do recurso:	1.217.978,00

Recurso: 01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	44.964.400,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	35.600,00
Subtotal:	45.000.000,00

Total de origens do recurso:	45.000.000,00
Total de destinações do recurso:	45.000.000,00

Recurso: 01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	590.800,00
Subtotal:	590.800,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	590.800,00
Subtotal:	590.800,00

Total de origens do recurso:	590.800,00
Total de destinações do recurso:	590.800,00

Recurso: 01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
Subtotal:	83.070,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.070,00
Subtotal:	83.070,00

Total de origens do recurso:	83.070,00
Total de destinações do recurso:	83.070,00

Recurso: 01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
Subtotal:	63.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.900,00
Subtotal:	63.900,00

Total de origens do recurso:	63.900,00
Total de destinações do recurso:	63.900,00

Recurso: 01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
Subtotal:	85.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
Subtotal:	85.000,00

Total de origens do recurso:	85.000,00
Total de destinações do recurso:	85.000,00

Recurso: 01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
Subtotal:	334.146,51

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	334.146,51
Subtotal:	334.146,51

Total de origens do recurso:	334.146,51
Total de destinações do recurso:	334.146,51

Recurso: 01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
Subtotal:	2.130,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.130,00
Subtotal:	2.130,00

Total de origens do recurso:	2.130,00
Total de destinações do recurso:	2.130,00

Recurso: 01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	241.755,00
Subtotal:	241.755,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	241.755,00
Subtotal:	241.755,00

Total de origens do recurso:	241.755,00
Total de destinações do recurso:	241.755,00

Recurso: 01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

Total de origens do recurso:	95.850,00
Total de destinações do recurso:	95.850,00

Recurso: 01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

Total de origens do recurso:	41.535,00
Total de destinações do recurso:	41.535,00

Recurso: 11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

Total de origens do recurso:	166.140,00
Total de destinações do recurso:	166.140,00

Recurso: 11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

Total de origens do recurso:	450.000,00
Total de destinações do recurso:	450.000,00

Recurso: 11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

Total de origens do recurso:	450.000,00
Total de destinações do recurso:	450.000,00

Recurso: 11751.101006.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00
Subtotal:	1.800.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.800.000,00
Subtotal:	1.800.000,00

Total de origens do recurso:	1.800.000,00
Total de destinações do recurso:	1.800.000,00

Recurso: 11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
Subtotal:	4.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	4.000.000,00
Subtotal:	4.000.000,00

Total de origens do recurso:	4.000.000,00
Total de destinações do recurso:	4.000.000,00

Recurso: 11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
Subtotal:	300.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	300.000,00
Subtotal:	300.000,00

Total de origens do recurso:	300.000,00
Total de destinações do recurso:	300.000,00

Recurso: 11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00

Total de origens do recurso:	1.000.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000.000,00

Recurso: 11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
Subtotal:	250.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00
Subtotal:	250.000,00

Total de origens do recurso:	250.000,00
Total de destinações do recurso:	250.000,00

Recurso: 11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Total de origens do recurso:	200.000,00
Total de destinações do recurso:	200.000,00

Recurso: 11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Total de origens do recurso:	200.000,00
Total de destinações do recurso:	200.000,00

Recurso: 11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turistica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

Total de origens do recurso:	500.000,00
Total de destinações do recurso:	500.000,00

Recurso: 11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - Construção do CRAS	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Total de origens do recurso:	345.000,00
Total de destinações do recurso:	345.000,00

Recurso: 11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Total de origens do recurso:	345.000,00
Total de destinações do recurso:	345.000,00

Recurso: 11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11783	60.000.000,00
Subtotal:	60.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	60.000.000,00
Subtotal:	60.000.000,00

Total de origens do recurso:	60.000.000,00
Total de destinações do recurso:	60.000.000,00

Recurso: 11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11784	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00

Total de origens do recurso:	20.000.000,00
Total de destinações do recurso:	20.000.000,00

Recurso: 11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
Subtotal:	5.275,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.275,00
Subtotal:	5.275,00

Total de origens do recurso:	5.275,00
Total de destinações do recurso:	5.275,00

Total geral de origens:	642.541.410,53
Total geral de destinações:	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Fonte de Recurso: 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.741.185,31
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-6.194.059,34
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.544.115,43
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-517.222,58
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.207.818,59
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.115.674,94
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.097.599,59
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	812.362,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.000	850.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.550,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.422.080,52
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1000	3.375.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.000 Livre	3.375.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.076,18
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	369.250,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	1.588.930,00
Subtotal:	137.409.236,23

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.762.437,75
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.215.748,74
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.412.318,58
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.903,07
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.811.088,59
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.510.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.600,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	123.787,50
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.290,25
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	545.684,50
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.256,06
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.122.377,64
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	218.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.653.289,85
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	368.467,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.247.587,75
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.016.838,81
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.553.532,28
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.952.017,18

3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.100.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	391.579,66
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	712.231,68
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.750.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110,38
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	341.221,15
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	545,73
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.053.535,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.781.535,62
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.271.283,96
Subtotal:	126.263.168,73

Total de receitas do recurso:	137.409.236,23
Total de despesas do recurso:	126.263.168,73
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	11.146.067,50

Fonte de Recurso: 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.295.392,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	849.836,96
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.771,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	404.500,02
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	248.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	946.067,50
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00
Subtotal:	10.746.067,50

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	10.746.067,50
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-10.746.067,50

Fonte de Recurso: 00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Vinculado	17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00
Subtotal:	60.487.927,15

Despesas	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.915.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	2.867.200,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00

3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00
	Subtotal:	12.302.400,00
	Total de receitas do recurso:	60.487.927,15
	Total de despesas do recurso:	12.302.400,00
	Diferença entre receitas e despesas do recurso:	48.185.527,15

Fonte de Recurso: 00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Rendimento Aplicação Financeira - Custeio Administrativo	60.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13
Subtotal:	2.943.167,13

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Subtotal:	2.047.400,00
Total de receitas do recurso:	2.943.167,13
Total de despesas do recurso:	2.047.400,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	895.767,13

Fonte de Recurso: 00101,100101,02.01.00.00 - FUNDEB 60%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% - Fonte 1.101	104.039.600,53
Subtotal:	104.039.600,53

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.870.012,31
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.100.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.963.952,59
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.307.526,70
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	848.008,93
Subtotal:	104.039.600,53

Total de receitas do recurso:	104.039.600,53
Total de despesas do recurso:	104.039.600,53

Fonte de Recurso: 00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% - Fonte 1.102	11.559.955,61
Subtotal:	11.559.955,61

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.810.873,20
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.450.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	635.250,38
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	95.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	773.772,51
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	488.614,08
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	306.445,44
Subtotal:	11.559.955,61

Total de receitas do recurso:	11.559.955,61
Total de despesas do recurso:	11.559.955,61

Fonte de Recurso: 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.103 Educação	200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.925.088,97
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.196,11
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.206.150,09
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.328.167,14
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.366,25
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
Subtotal:	9.294.408,77

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	551.159,83
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.852,55
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	330.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.746,13
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	479.578,63
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.243.550,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.950.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	568.765,96
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	332.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	227.155,87

3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		80.000,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.240.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.600,00
	Subtotal:	9.294.408,77
	Total de receitas do recurso:	9.294.408,77
	Total de despesas do recurso:	9.294.408,77

Fonte de Recurso: 00104.000104.01.01.00.00 - Demais Impostos vinculados à educação básica

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.186.236,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.529.935,54
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.531.755,95
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-201.299,53
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	6.427.145,04
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.615.648,88
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.001.123,13
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.104 Educação	200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
Subtotal:	31.458.428,58

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.250.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.709.633,20
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	325.383,55
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	779.388,26
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	115.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	404.865,34
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.962.104,64
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.579.550,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.460.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.431.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.801.000,01
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	960.774,06
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.326.629,59
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	568.406,09
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166.193,84
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.269.000,00
Subtotal:	31.458.428,58

Total de receitas do recurso:	31.458.428,58
Total de despesas do recurso:	31.458.428,58

Fonte de Recurso: 00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação

Receitas	Valor
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferência Salario Educação - Fonte 1.107	7.242.500,00
Subtotal:	7.242.500,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	775.206,64
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.645.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.038.650,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310.393,36
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	190.000,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	11.100,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.650,00
Subtotal:	7.242.500,00

Total de receitas do recurso:	7.242.500,00
Total de despesas do recurso:	7.242.500,00

Fonte de Recurso: 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.406.700,80
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.536.005,12
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.626.310,69
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.477,89
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	8.569.526,72
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.386.424,22
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.277,28
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.303 Saúde	134.250,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.032.082,03
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.928,15
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.867,50
Subtotal:	77.576.416,14

Despesas	Valor
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.921.799,97
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.045.874,75
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.203.349,96
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	621.689,30
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.357.149,21
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	236.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.339.996,14
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.845.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	72.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.006.426,03
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.416.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	874.101,11
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.778.698,14
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	612.413,40
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	479.113,77
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	685.852,36
Subtotal:	77.576.416,14
Total de receitas do recurso:	77.576.416,14
Total de despesas do recurso:	77.576.416,14

Fonte de Recurso: 00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção - Fonte 1494	3.501.304,13
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	16.336.320,73
Subtotal:	19.837.624,86

Despesas	Valor
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.800,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.479.808,98
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	185.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	769.732,15
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.359.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.874,73
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.848.796,06
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	425.380,97
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	525.243,08
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	121.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.488,89
Subtotal:	19.837.624,86

Total de receitas do recurso:	19.837.624,86
Total de despesas do recurso:	19.837.624,86

Fonte de Recurso: 00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens

Receitas	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de receitas do recurso:	5.000,00
Total de despesas do recurso:	5.000,00

Fonte de Recurso: 00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Receitas	Valor
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00
Subtotal:	3.043.775,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	712.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920.775,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Subtotal:	3.043.775,00
Total de receitas do recurso:	3.043.775,00
Total de despesas do recurso:	3.043.775,00

Fonte de Recurso: 00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.912.500,00
Subtotal:	7.912.500,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.775,17
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.224,83
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.520.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.525,04
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	974,96

3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		145.000,00
	Subtotal:	7.912.500,00
	Total de receitas do recurso:	7.912.500,00
	Total de despesas do recurso:	7.912.500,00

Fonte de Recurso: 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito

Receitas		**Valor**
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		6.245.706,74
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.300.000,00
	Subtotal:	3.945.706,74

Despesas		**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.230.164,54
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		147.946,40
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		285.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.278.868,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		40.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		154.027,80
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		42.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		8.000,00
	Subtotal:	3.945.706,74
	Total de receitas do recurso:	3.945.706,74
	Total de despesas do recurso:	3.945.706,74

Fonte de Recurso: 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercicio Poder de Policia

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		1.635.000,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.458,65
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		1.794.858,65
	Subtotal:	3.428.400,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		66.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		505.900,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		55.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		823.100,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		87.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.206.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		488.500,00
	Subtotal:	3.428.400,00
	Total de receitas do recurso:	3.428.400,00
	Total de despesas do recurso:	3.428.400,00

Fonte de Recurso: 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas		Valor
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal		230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		9.931.332,58
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-39.608,75
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal		245.000,00
	Subtotal:	10.366.723,83

Despesas		Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.967,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		313.650,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.598.106,83
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Subtotal:	10.366.723,83
	Total de receitas do recurso:	10.366.723,83
	Total de despesas do recurso:	10.366.723,83

Fonte de Recurso: 00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas		Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		128.710,45
	Subtotal:	128.710,45

Despesas		Valor
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		900,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		117.810,45

3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00
	Subtotal:	128.710,45
	Total de receitas do recurso:	128.710,45
	Total de despesas do recurso:	128.710,45

Fonte de Recurso: 00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal		174.075,00
	Subtotal:	174.075,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.075,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Subtotal:	174.075,00
	Total de receitas do recurso:	174.075,00
	Total de despesas do recurso:	174.075,00

Fonte de Recurso: 00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas		**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Comp. Financeira		120.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		160.000,00
	Subtotal:	280.000,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
	Subtotal:	280.000,00
	Total de receitas do recurso:	280.000,00
	Total de despesas do recurso:	280.000,00

Fonte de Recurso: 00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		214.025,00
	Subtotal:	214.025,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		74.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.595,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.430,00
	Subtotal:	214.025,00

Total de receitas do recurso:	214.025,00
Total de despesas do recurso:	214.025,00

Fonte de Recurso: 00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências

Despesas	Valor
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.461.294,28
Subtotal:	49.461.294,28
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	49.461.294,28
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-49.461.294,28

Fonte de Recurso: 01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social

Receitas	Valor
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00
Subtotal:	738.500,00

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
Subtotal:	738.500,00
Total de receitas do recurso:	738.500,00
Total de despesas do recurso:	738.500,00

Fonte de Recurso: 01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência

Receitas	Valor
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - Fonte 1008	480.000,00
Subtotal:	480.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	255.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Subtotal:	480.000,00

Total de receitas do recurso:	480.000,00
Total de despesas do recurso:	480.000,00

Fonte de Recurso: 01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipial de Politicas Públicas

Receitas	**Valor**
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
Subtotal:	2.000.000,00
Total de receitas do recurso:	2.000.000,00
Total de despesas do recurso:	2.000.000,00

Fonte de Recurso: 01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% VAAT - Complemento - Fonte 1.038	3.500.000,00
Subtotal:	3.500.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00
Subtotal:	3.500.000,00
Total de receitas do recurso:	3.500.000,00
Total de despesas do recurso:	3.500.000,00

Fonte de Recurso: 01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% VAAT - Complemento - Fonte 1.039	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
Subtotal:	1.500.000,00
Total de receitas do recurso:	1.500.000,00
Total de despesas do recurso:	1.500.000,00

Fonte de Recurso: 01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao

Receitas		Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência FNDE - Fonte 1.125		34.500,00
	Subtotal:	34.500,00

Despesas		Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.500,00
	Subtotal:	34.500,00
	Total de receitas do recurso:	34.500,00
	Total de despesas do recurso:	34.500,00

Fonte de Recurso: 01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas		Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual PETE - Fonte 1.160		389.246,45
	Subtotal:	389.246,45

Despesas		Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		388.746,45
	Subtotal:	389.246,45
	Total de receitas do recurso:	389.246,45
	Total de despesas do recurso:	389.246,45

Fonte de Recurso: 01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar

Receitas		Valor
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		2.395.953,55
	Subtotal:	2.395.953,55

Despesas		Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		120.953,55
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.275.000,00
	Subtotal:	2.395.953,55
	Total de receitas do recurso:	2.395.953,55
	Total de despesas do recurso:	2.395.953,55

Fonte de Recurso: 01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas		Valor
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde		5.250,00
	Subtotal:	5.250,00

Despesas		Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250,00
	Subtotal:	5.250,00
	Total de receitas do recurso:	5.250,00
	Total de despesas do recurso:	5.250,00

Fonte de Recurso: 01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S

Receitas		Valor
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		2.152.200,00
	Subtotal:	2.152.200,00

Despesas		Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		954.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		290.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000,00
	Subtotal:	2.152.200,00
	Total de receitas do recurso:	2.152.200,00
	Total de despesas do recurso:	2.152.200,00

Fonte de Recurso: 01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas		Valor
1.7.1.3.51.9.1.02.00.00 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS Fonte 1381		230.000,00
	Subtotal:	230.000,00

Despesas		Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
	Subtotal:	230.000,00
	Total de receitas do recurso:	230.000,00
	Total de despesas do recurso:	230.000,00

Fonte de Recurso: 01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio

Receitas		Valor
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS Fonte 1383		1.217.978,00
	Subtotal:	1.217.978,00

Despesas		Valor
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		867.978,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000,00
	Subtotal:	1.217.978,00
	Total de receitas do recurso:	1.217.978,00
	Total de despesas do recurso:	1.217.978,00

Fonte de Recurso: 01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito

Receitas	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44.997.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00
Subtotal:	45.000.000,00
Total de receitas do recurso:	45.000.000,00
Total de despesas do recurso:	45.000.000,00

Fonte de Recurso: 01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	590.800,00
Subtotal:	590.800,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.800,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Subtotal:	590.800,00
Total de receitas do recurso:	590.800,00
Total de despesas do recurso:	590.800,00

Fonte de Recurso: 01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
Subtotal:	83.070,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.170,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.900,00
Subtotal:	83.070,00
Total de receitas do recurso:	83.070,00
Total de despesas do recurso:	83.070,00

Fonte de Recurso: 01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
Subtotal:	63.900,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.900,00
Subtotal:	63.900,00
Total de receitas do recurso:	63.900,00
Total de despesas do recurso:	63.900,00

Fonte de Recurso: 01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
Subtotal:	85.000,00

Despesas	Valor
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300,00
Subtotal:	85.000,00
Total de receitas do recurso:	85.000,00
Total de despesas do recurso:	85.000,00

Fonte de Recurso: 01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
Subtotal:	334.146,51

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.181,51
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.460,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.005,00
Subtotal:	334.146,51
Total de receitas do recurso:	334.146,51
Total de despesas do recurso:	334.146,51

Fonte de Recurso: 01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
Subtotal:	2.130,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00
Subtotal:	2.130,00
Total de receitas do recurso:	2.130,00
Total de despesas do recurso:	2.130,00

Fonte de Recurso: 01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	241.755,00
Subtotal:	241.755,00

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.750,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.005,00
Subtotal:	241.755,00
Total de receitas do recurso:	241.755,00
Total de despesas do recurso:	241.755,00

Fonte de Recurso: 01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.850,00
Subtotal:	95.850,00
Total de receitas do recurso:	95.850,00
Total de despesas do recurso:	95.850,00

Fonte de Recurso: 01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.535,00
Subtotal:	41.535,00

Total de receitas do recurso:	41.535,00
Total de despesas do recurso:	41.535,00

Fonte de Recurso: 11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.140,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Subtotal:	166.140,00
Total de receitas do recurso:	166.140,00
Total de despesas do recurso:	166.140,00

Fonte de Recurso: 11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de receitas do recurso:	450.000,00
Total de despesas do recurso:	450.000,00

Fonte de Recurso: 11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de receitas do recurso:	450.000,00
Total de despesas do recurso:	450.000,00

Fonte de Recurso: 11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL

Receitas	Valor
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00
Subtotal:	1.800.000,00

Despesas	Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800.000,00
	Subtotal:	1.800.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.800.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.800.000,00

Fonte de Recurso: 11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020

Receitas		**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Pavimentação - CV 908186/2020		4.000.000,00
	Subtotal:	4.000.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000.000,00
	Subtotal:	4.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	4.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	4.000.000,00

Fonte de Recurso: 11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00 - Aquisição de Rádios Comunicadores		300.000,00
	Subtotal:	300.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00
	Subtotal:	300.000,00
	Total de receitas do recurso:	300.000,00
	Total de despesas do recurso:	300.000,00

Fonte de Recurso: 11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		1.000.000,00
	Subtotal:	1.000.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00
	Subtotal:	1.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.000.000,00

Fonte de Recurso: 11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas		250.000,00
	Subtotal:	250.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00
	Subtotal:	250.000,00

Total de receitas do recurso:	250.000,00
Total de despesas do recurso:	250.000,00

Fonte de Recurso: 11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de receitas do recurso:	200.000,00
Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de receitas do recurso:	200.000,00
Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turística	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
Total de receitas do recurso:	500.000,00
Total de despesas do recurso:	500.000,00

Fonte de Recurso: 11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - Construção do CRAS	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Total de receitas do recurso:	345.000,00
Total de despesas do recurso:	345.000,00

Fonte de Recurso: 11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	345.000,00
Subtotal:	345.000,00
Total de receitas do recurso:	345.000,00
Total de despesas do recurso:	345.000,00

Fonte de Recurso: 11783.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal

Receitas	**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11783	60.000.000,00
Subtotal:	60.000.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000.000,00
Subtotal:	60.000.000,00
Total de receitas do recurso:	60.000.000,00
Total de despesas do recurso:	60.000.000,00

Fonte de Recurso: 11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual

Receitas	**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11784	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00
Total de receitas do recurso:	20.000.000,00
Total de despesas do recurso:	20.000.000,00

Fonte de Recurso: 11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Receitas	**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
Subtotal:	5.275,00

Despesas	**Valor**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	675,00

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
Subtotal:	5.275,00
Total de receitas do recurso:	5.275,00
Total de despesas do recurso:	5.275,00

Total geral de receitas:	642.541.410,53
Total geral de despesas:	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**9.420.000,00**	**1.326.067,50**	**0,00**	**10.746.067,50**
01.000 PODER LEGISLATIVO	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**52.229.703,97**	**134.108.310,00**	**0,00**	**186.338.013,97**
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.815.825,00	712.000,00	0,00	16.527.825,00
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	15.815.825,00	712.000,00	0,00	16.527.825,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.427.841,01	1.000,00	0,00	1.428.841,01
03.001 SM DE SAÚDE	1.427.841,01	1.000,00	0,00	1.428.841,01
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.219.700,00	370.000,00	0,00	8.589.700,00
04.001 SM DE EDUCAÇÃO	8.219.700,00	370.000,00	0,00	8.589.700,00
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.599.000,00	50.000,00	0,00	4.649.000,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.599.000,00	50.000,00	0,00	4.649.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.983.625,00	8.925,00	0,00	1.992.450,00
06.001 SM DE GOVERNO	1.983.525,00	8.925,00	0,00	1.992.450,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.997.500,00	709.500,00	0,00	3.707.000,00
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.997.500,00	709.500,00	0,00	3.707.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11.291.260,00	132.086.060,00	0,00	143.377.320,00
08.001 SM DE OBRAS	11.291.260,00	132.086.060,00	0,00	143.377.320,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	4.573.476,97	120.825,00	0,00	4.694.301,97
09.001 SM DE URBANISMO	4.573.476,97	120.825,00	0,00	4.694.301,97
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99	0,00	0,00	1.197.500,99
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99	0,00	0,00	1.197.500,99

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	124.075,00	50.000,00	0,00	174.075,00
11.001 FUNREBOM	124.075,00	50.000,00	0,00	174.075,00
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE	**14.564.800,00**	**65.000,00**	**49.081.294,28**	**63.711.094,28**
13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
13.001 FAZPREV	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**356.796.350,11**	**24.549.884,67**	**400.000,00**	**381.746.234,78**
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	13.559.000,00	4.301.783,96	0,00	17.860.783,96
14.001 SM DE FINANÇAS	4.299.000,00	25.500,00	0,00	4.324.500,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	9.260.000,00	4.276.283,96	0,00	13.536.283,96
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	98.734.936,74	2.856.091,25	0,00	101.591.027,99
15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.294.660,06	278.000,00	0,00	11.572.660,06
15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	36.589.765,32	450.814,63	0,00	37.040.579,95
15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.445.935,02	94.966,34	0,00	3.540.901,36
15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	5.365.057,77	89.250,00	0,00	5.454.307,77
15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	42.039.518,57	1.943.060,28	0,00	43.982.578,85
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	160.130.591,35	9.450.543,84	0,00	169.581.135,19
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.228.081,48	6.331.743,84	0,00	26.559.825,32
16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	11.753.466,77	3.051.000,00	0,00	14.804.466,77
16.003 FUNDEB	127.064.464,80	0,00	0,00	127.064.464,80
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	1.084.578,30	67.800,00	0,00	1.152.378,30
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.935.943,20	1.450.369,74	0,00	18.386.312,94
17.001 BLOCO DEFINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	4.204.794,11	132.204,86	0,00	4.336.998,97

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	3.062.300,30	64.182,38	0,00	3.126.482,68
17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC	2.854.470,34	17.572,50	0,00	2.872.042,84
17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	6.753.878,45	237.910,00	0,00	6.991.788,45
17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS	60.500,00	998.500,00	0,00	1.059.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.725.706,74	220.000,00	0,00	3.945.706,74
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.725.706,74	220.000,00	0,00	3.945.706,74
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	648.500,00	90.000,00	0,00	738.500,00
20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	648.500,00	90.000,00	0,00	738.500,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	8.855.499,30	1.585.000,00	0,00	10.440.499,30
21.001 SM DE DEFESA SOCIAL	8.855.499,30	1.585.000,00	0,00	10.440.499,30
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.004.864,19	98.100,00	0,00	18.102.964,19
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE	18.004.864,19	98.100,00	0,00	18.102.964,19
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	4.621.907,26	47.250,00	0,00	4.669.157,26
23.001 SM DO TRABALHO	4.621.907,26	47.250,00	0,00	4.669.157,26
24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.921.240,42	25.000,00	0,00	1.946.240,42
24.001 GABINETE DO PREFEITO	1.921.240,42	25.000,00	0,00	1.946.240,42
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLECENTE	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
25.001 FMDCA	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	8.596.281,74	1.102.600,00	0,00	9.698.881,74
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO	8.596.281,74	1.102.600,00	0,00	9.698.881,74
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	490.800,00	100.000,00	0,00	590.800,00
30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	490.800,00	100.000,00	0,00	590.800,00
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	444.000,00	20.000,00	0,00	464.000,00
31.001 CODEF	444.000,00	20.000,00	0,00	464.000,00
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	3.376.656,22	970.420,00	0,00	4.347.076,22
32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	3.376.656,22	970.420,00	0,00	4.347.076,22
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.875.170,33	17.000,00	0,00	1.892.170,33
33.001 SM DE HABITAÇÃO	1.875.170,33	17.000,00	0,00	1.892.170,33
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.113.344,21	42.500,00	0,00	2.155.844,21
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.113.344,21	42.500,00	0,00	2.155.844,21
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	2.422.902,38	35.100,00	0,00	2.458.002,38
35.001 SM DA MULHER	2.422.902,38	35.100,00	0,00	2.458.002,38
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.236.521,42	29.452,50	0,00	2.265.973,92
36.001 SM DE CULTURA	2.236.521,42	29.452,50	0,00	2.265.973,92
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	250.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	250.975,00
38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.441.942,71	15.000,00	0,00	1.456.942,71
38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	1.441.942,71	15.000,00	0,00	1.456.942,71

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00	0,00	400.000,00	6.145.000,00
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.745.000,00	0,00	400.000,00	6.145.000,00
Total geral:	**433.010.854,08**	**160.049.262,17**	**49.481.294,28**	**642.541.410,53**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume VIII

1. Demonstrativo da Evolução da Receita;

2. Demonstrativo da Evolução da Despesa;

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CORRENTE

RECEITAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	306.663.396,67	360.576.945,32	452.665.330,29	478.767.375,78	528.563.322,80	572.949.132,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.750.007,36	105.840.556,55	125.384.098,57	127.751.069,41	152.290.535,44	167.519.568,96
IPTU	27.237.882,69	42.215.189,23	44.859.849,95	48.054.123,02	62.478.865,09	68.726.751,59
ISS	15.983.129,82	16.956.222,05	22.477.222,42	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
ITBI	10.082.054,00	15.704.011,87	18.818.233,36	16.992.182,07	18.686.006,08	20.554.606,68
IRRF	10.826.847,50	12.664.824,97	20.699.116,36	25.204.490,35	28.985.163,90	31.883.680,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.720.063,35	18.280.308,43	18.529.676,48	15.492.525,93	17.920.977,52	19.713.075,27
Contribuições	7.406.896,04	20.190.166,08	25.219.245,82	27.014.809,53	29.716.290,48	32.426.807,03
Receita Patrimonial	164.455,01	18.812.563,14	36.910.336,46	18.564.250,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	164.455,01	18.812.563,14	36.910.336,46	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Transferências Correntes	180.349.019,54	209.543.631,41	258.175.649,44	297.099.960,10	316.936.505,16	339.509.647,83
Cota-Parte do FPM	39.243.180,27	63.246.466,23	69.490.471,31	80.503.401,22	98.453.741,34	105.345.503,24
Cota-Parte do ICMS	23.542.642,29	39.404.802,64	37.261.251,34	41.431.059,11	45.574.165,02	50.131.581,53
Cota-Parte do IPVA	10.253.523,29	14.423.374,17	14.893.744,66	16.715.818,46	18.387.400,31	19.674.518,33
Cota-Parte do ITR	19.276,35	69.141,51	70.244,49	83.360,35	69.696,38	76.666,02
Transferências da LC 87/1996	0,00	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	569.025,63	562.801,81	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	61.798.623,10	81.530.270,29	105.000.000,00	115.559.556,14	127.159.511,70	136.060.677,58
Outras Transferências Correntes	45.491.773,94	10.300.481,02	30.907.135,83	42.826.764,82	27.291.990,41	28.220.701,13
Demais Receitas Correntes	6.156.017,86	6.190.028,14	6.976.000,00	8.337.286,74	9.291.991,72	11.742.128,60
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.156.017,86	6.190.028,14	6.976.000,00	8.337.286,74	9.291.991,72	11.742.128,60
RECEITAS CORRENTES	306.663.396,67	360.576.945,32	452.665.330,29	478.767.375,78	528.563.322,80	572.949.132,42

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CAPITAL

RECEITAS CAPITAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CAPITAL (III)	**16.830.001,09**	**15.996.965,43**	**17.000.000,00**	**136.505.250,00**	**59.915.000,00**	**59.426.800,00**
Operação de Credito (IV)	8.469.107,00	9.525.446,12	9.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00
Operação de Credito Interna	8.469.107,00	9.525.446,12	9.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00
Transferências Capital (V)	8.360.894,09	4.684.557,47	5.400.000,00	87.695.000,00	7.409.500,00	6.170.915,00
Demais Receitas Capital (VI)	0,00	0,00	2.600.000,00	3.810.250,00	7.505.500,00	8.255.885,00
Receitas Capital	0,00	1.786.961,84	2.600.000,00	3.810.250,00	7.505.500,00	8.255.885,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	**15.887.138,14**	**15.134.554,77**	**9.252.921,32**	**27.268.784,75**	**29.995.663,23**	**32.955.229,55**
TOTAL RECEITAS CAPITAL (VII) = (III)	16.830.001,09	15.996.965,43	17.000.000,00	136.505.250,00	59.915.000,00	59.426.800,00
TOTAL RECEITAS (VIII)=(II)+(III)	339.380.535,90	391.709.465,52	478.918.251,61	642.541.410,53	618.473.986,03	665.331.161,97

NOTA:

- As Receitas para os exercícios de 2020 e 2021, são as realizadas apresentadas de forma consolidada, (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR
- As Receitas para os exercícios de 2022, são as projetadas tomando como base a LOA 2022 (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR
 * Informa-se que o percentual médio de 2020 para 2021, aplicado de de Crescimento 17,582% no total das receitas Corrente Passando de R$ 306.663.396,67 em 2020 para R$ 360.576.945,32 em 2021;
- As Receitas para os exercícios de 2023 e 2024, são as projetadas tomando como base as receitas previstas para 2022 aplicando-se a inflação de 10% para cada exercício.
- As receitas de Capital para os Exercícios de 2020 e 2021, são as Arrecadadas, Informações e valores foram extraídos do Balanço Orçamentário e Resultado Primário consolidada;
- Para o exercício de 2023 é previsto R$ 45.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 91.500.000,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 136.500.000,00
- Para o exercício de 2024 é previsto R$ 45.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 14.915.000,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 59.915.000,00
- Para o exercício de 2025 é previsto R$ 45.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 14.426.800 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 59.426.800,00

Milton Mitsuo Misugochi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			Execução	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	216.594.838,15	259.166.829,86	262.607.019,67	286.404.956,41	433.016.804,06
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.498.791,77	165.369.456,81	175.977.316,22	171.582.336,28	277.696.371,33
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	451.900,00	111.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.869.037,84	148.433.901,86	158.340.016,62	152.170.336,28	255.004.156,64
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.294.255,44	4.079.919,93	5.425.073,47	5.490.100,00	8.913.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.320.895,52	1.724.491,40	2.143.598,64	2.210.000,00	2.867.203,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	48.663,00	106.283,34	4.036.159,83
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.296.258,51	132.476.692,69	142.940.291,07	126.340.330,02	209.607.616,67
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	829.455,95	864.142,82	881.819,22	7.963.681,66	10.862.944,02
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.610.230,37	3.651.440,63	5.181.868,01	6.373.716,00	8.488.143,75
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	71.000,00	200.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.638.662,05	3.747.214,30	1.716.426,36	3.723.599,50	4.108.592,37
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	19.371,83	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	14.509.753,93	16.965.557,01	17.637.299,60	18.961.000,00	21.581.214,69
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.509.753,93	16.965.557,01	17.637.299,60	18.961.000,00	21.581.214,69
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.216.642,84	706.974,72	2.237.471,37	3.210.000,00	2.510.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.216.642,84	706.974,72	2.237.471,37	3.210.000,00	2.510.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.979.403,54	93.070.396,33	84.392.232,08	111.612.619,13	152.864.482,73
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	26.000,00	42.560,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	386.395,56	1.148.143,09
3.3.63.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.576.796,29
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	2.056.000,00	2.405.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.979.403,54	93.070.396,33	84.392.232,08	104.936.076,84	144.025.757,64
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	519.029,00	96.871,89	180.072,70	600.531,29	941.184,50
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO Estudante	199.110,29	0,00	0,00	3.600,00	2.256,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.335.555,39	15.036.908,78	9.871.942,64	19.091.344,09	20.757.066,09
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAL, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT	48.602,77	209.764,27	225.459,56	328.500,00	233.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.246.773,00	1.832.701,57	2.239.120,41	4.730.697,84	13.646.389,86
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.030.012,17	687.217,75	1.311.638,66	2.094.080,53	8.635.363,45
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.640,00	0,00	13.000,00	42.245,00	69.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			LOA	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.593.980,82	5.960.160,93	3.264.891,47	6.519.679,47	8.091.462,48
3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.476.859,55	50.194.255,65	40.276.794,84	49.781.174,96	57.579.984,85
3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	973.178,22	2.241.553,04	2.536.733,50	3.944.228,05	7.212.188,42
3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	204.210,62	426.227,76	0,00	0,00	0,00
3.90.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	180.000,00	75.999,60	0,00	0,00
3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.419.509,97	8.524.704,48	9.168.458,67	8.826.000,00	15.266.437,28
3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.472.107,33	2.744.462,51	4.939.650,14	2.528.007,09	3.840.500,00
3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS	84.481,65	219.551,56	280.487,65	108.000,00	440.079,68
3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIOS – TRANSPORTE	1.065.687,71	643.343,67	443.325,76	2.989.500,00	3.617.980,50
3.90.70.00.00.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	529.279,01	1.546.127,52	3.113.466,40	0,00	0,00
3.90.86.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.381.288,74	607.730,29	3.500.931,95	3.040.000,00	3.840.000,00
3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.625,00	0,00	1.175.709,31	23.528,69	32.610,38
3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.268.900,14	2.804.171,80	2.528.120,15	177.059,92	969.334,92
3.90.96.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	42.666,16	21.342,66	136.239,31	50.000,00	0,00
3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	131.145,73	13.645,73
3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.771.300,11	23.822.233,03	17.849.651,53	119.069.633,25	160.049.262,17
4.90.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.904.621,65	19.857.410,92	12.213.628,27	114.866.450,00	155.769.978,21
4.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	421.050,00	0,00
4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	114.445.400,00	155.769.978,21
4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00
4.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	2.530.000,00
4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.147.873,34	14.619.244,38	8.592.871,55	102.255.600,00	144.474.596,34
4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.636.747,69	4.377.320,03	3.620.756,72	7.288.800,00	8.372.881,87
4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	860.846,51	0,00	3.711.000,00	12.500,00
4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
5.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.786.679,06	3.964.816,11	5.636.023,56	4.183.383,25	4.279.283,96
5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.786.679,06	3.964.816,11	5.636.023,56	4.183.383,25	4.279.283,96
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28
9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28
9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28
Total Geral:		230.466.138,26	282.989.062,69	280.456.671,50	435.051.361,66	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318

PARECER N.81/2022 **SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI Nº 079/2022 de 14 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

SÚMULA: ***"Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023".***

PARECER

01. É encaminhado para análise, de iniciativa do Poder Executivo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022, proposição nº 079/2022.

I – DA ADMISSIBILIDADE

02. Após recebimento pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, na data de 28 de novembro de 2022, o Projeto de Lei em apreço foi publicado e remetido à Comissão de Finanças Orçamentos, Fiscalização e Controle, nos termos do artigo 280 do Regimento Interno[1].

03. A análise da admissibilidade da proposição ocorreu em reunião ordinária. Na ocasião, a Comissão de Finanças e Orçamentos foi favorável à admissão e ao trâmite regimental.

04. Respeitando os passos delimitados no Regimento Interno, foram designadas audiências públicas, as quais foram realizadas em 05 e 07 de dezembro de 2022.

[1] Artigo 280 – Recebidos do Executivo até as datas citadas, os projetos de leis orçamentárias serão enumerados, independentemente de leitura, e desde logo enviados à Comissão de Finanças e Orçamento, providenciando-se, ainda, sua publicação e distribuição em avulsos aos vereadores.

Parágrafo único – Durante a tramitação, serão realizadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, na forma disposta neste Regimento.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

II. ANÁLISE DO PROJETO DE LOA

05. A Lei Orçamentária Anual é regulada pelos artigos 165, 167, ambos da Constituição Federal, o artigo 133 da Constituição Estadual, artigo 126 da Lei Orgânica Municipal, assim como pelo artigo 5° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pelos artigos 2° – 8° da Lei n° 4320/1964.

III. CONTEÚDO DA LOA

06. O artigo 5° da Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, assim determina:

> Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
> **I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;**
> **II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;**
> III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
> a) (VETADO)
> b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
> (....)
> **§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.**
> § 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.
> **§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.**
> § 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

07. **Não** houve, ao longo do projeto de LOA, a apresentação, por parte do Poder Executivo Municipal, dos seguintes documentos:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

(i) dos orçamentos de investimentos e de seguridade social (no qual está incluído a previdência), em desrespeito ao contido no artigo 165, parágrafo 5º. Da CF/88[2];

(ii) do "demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia[3];

(iii) da compatibilização *"com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional"* (artigo 165, parágrafo 7º da CF/88);

(iii) do anexo das emendas impositivas, em flagrante violação ao artigo 166-A da CF/88 e do artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal;

(iv) demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

08. Portanto, o Poder Executivo deverá apresentar projeto complementar obedecendo as disposições acima. Em relação às renúncias de receitas, tendo em vista o material encaminhado em anexo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, **o Poder Executivo poderá se comprometer ao longo do exercício financeiro de 2023, a adotar todas as regras ali existente, funcionando o período como um espaço temporário de transição.**

IV. Pontos que deverão ser reavaliados e incluídos pelo Poder Executivo

IV.A. Emendas Impositivas

09. A Constituição da República de 1988 garantiu papel de destaque a Comissão Mista do Orçamento – CMO -, criada no Brasil pela Constituição de 1967, após a Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969. Os Projetos de Lei a serem analisados pela Comissão Mista do Orçamento (CMO), na forma do Regimento Comum, no âmbito do Congresso Nacional, referem-se aos planos plurianuais (PPAs), às diretrizes orçamentárias

[2] Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (...) § 5º A lei orçamentária anual compreenderá: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

[3] Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: §6º. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

(LDO) e ao orçamento anual (LOA), todos de competência privativa do Chefe do Poder Executivo (artigos 84, inciso XXIII e 165, *caput*), bem como os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Carta Magna.

10. A Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito Municipal, possui a mesma competência.

11. A possibilidade de apresentação de emendas à Lei Orçamentária pelo Poder Legislativo, segundo o texto original da Constituição Republicana de 1988, estava subordinada a três premissas. A *primeira premissa* era de que as emendas parlamentares deveriam estar relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei. A *segunda premissa*, por sua vez, determinava que tais correções ou dispositivos de leis só seriam admitidos se provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviço da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal (*segunda premissa*). Por fim, as emendas parlamentares deveriam ser compatíveis com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (artigos 166, §3° e 4°[4]).

12. Com base no texto original da Constituição Republicana de 1988, bem como na Resolução n° 01/2006 do Congresso Nacional (artigos 37-46), pode-se afirmar que as hipóteses de emendas parlamentares, previstas no texto constitucional, foram assim regulados:

Emendas de Remanejamento	**Emendas de Apropriação**	**Emendas de Cancelamento**
Artigos 38 e 41 da Resolução n° 01/2006	**Artigo 39 da Resolução n° 01/2006**	**Artigo 40 da Resolução n° 01/2006**
I. Propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte exclusiva de recursos, a anulação equivalente de dotações constantes do projeto, exceto as da	As emendas de apropriação propõem acréscimos ou inclusão de dotações (fontes decorrentes de anulação ou de outras dotações previstas no Parecer Preliminar). Uma grande fonte dessa categoria	Propõe exclusivamente a redução de dotações constantes do Projeto de LOA.

4

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. (...) § 3° As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviço da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou III - sejam relacionadas: a) com a correção de erros ou omissões; ou b) com os dispositivos do texto do projeto de lei. § 4° As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Reserva de Contingência. 2. A emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos.	de emenda tem sido a chamada reestimativa de receitas.	

13. Com o passar dos anos, contudo, houve alteração do texto constitucional. O Poder Constituinte Derivado criou modalidades de emendas: individuais (Emenda Constitucional nº 86/2015) e de bancada (Emenda Constitucional nº 100/2019). O quadro abaixo indica as caraterísticas das emendas dos parlamentares ou "Emendas Impositivas", reguladas, também, pela Lei Orgânica do Município. Observe as características:

	Emenda Individual ou Impositiva
Fundamentação	EC 86/2015 Art 166, §9-11 Arts 49/50 da Resolução do CN 01/2006 Artigo 124 da Lei Orgânica Municipal
Limites de Gastos	1,2% da RCL do exercício anterior – Art 166 - § 11 0,6% - Saúde
Descrição da despesa vinculada à Emenda Parlamentar	Despesa primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, de execução obrigatória nos termos do disposto no artigo 166§9º e §11 da Constituição Federal.
Execução	Obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações (exceção: impedimento técnico) – Art 166 - § 1
Isonomia	Equitativa (CF, art. 166, § 11, na redação dada pela EC nº 86/2015)
Autor	Parlamentar em exercício
Objetivos	Destinam-se a viabilizar o atendimento pelos parlamentares das reivindicações de suas bases eleitorais formuladas nos planos local ou municipal.
Controle	Constará dos sistemas de execução financeira e orçamentária, para fins de identificação dos proponentes (parlamentar autor das emendas) e dos respectivos beneficiários. É possível o acompanhamento individualizado da execução de cada emenda.

14. Segue a proposta de artigo, para ser incluída na LDO, de forma a tornar clara a recepção das emendas. Em seguida, de forma objetiva, segue o rol das emendas impositivas propostas[5], de forma a indicá-la perante as rubricas orçamentárias existentes (as

[5] O valor de 1,2% sobre a Receita Corrente Líquida equivale a R$ 5.745.000,00. Como são equitativas, cada Vereador possui o poder de direcionar a quantia de R$ 441.923,07 (quatrocentos e quarenta e um mil,

R. Farid Sicpheas, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

quais deverão compor um novo anexo da Lei Orçamentária Anual). É importante consignar que cada vereador possui o montante de R$ 441.923,07 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos), dos quais R$ 220.961,53 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) devem ser obrigatoriamente destinados à saúde. Observe:

Proposta de Artigo

Artigo 19. O Anexo I da presente Lei Orçamentária é composto das emendas impositivas.
§1º As emendas impositivas obedecem ao disposto no art 166 da Constituição Federal, no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná e nos artigos 124, 124-A e 125 da Lei Orgânica Municipal.
§2º Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação.
§3º. Cada emenda possui força executiva obrigatória.

Artigo 20. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário

15. As emendas propostas, as quais deverão estar no ANEXO I, são as seguintes:

Nome do Vereador	Partido	Nome de Urna	Parcela com destinação obrigatória para saúde			Parcela discricionária		
			Rubrica	Valor	Objetivo	Rubrica	Valor	Objetivo
Alexandre Tramontina Gravena	PRTB	Alexandre Maringá	3.3.90.30.00.0000.00[6]	R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais	11759.10 1005.03. 99.01.01[10]	R$ 220.961,53	**Programa "Ciclo Fazenda"
			4.4.90.52.00.0000.00[7]	R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel			**Ligação entre o Centro Esportivo Ayrton Senna da Silva até a Ponte do Rio Iguaçu.

novecentos e vinte e três reais e 07 centavos). Deste total, obrigatoriamente, 0,6%, deve ser destinado a saúde, ou seja, R$ 220.961,53 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

6 Material de Consumo.

7 Equipamento e material permanente.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			4.4.90.52.00.00.00.00[8] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[9] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
Alex Sandro José Padilha Gonçalves	Sem partido	Alex Padilha	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	----------		
			4.4..90.00.00.00.00.00 1000	R$ 442.000,00	Ampliação da UBS – Gralha Azul			
José Carlos Brandão	Republicanos	Pastor Brandão	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[11] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		3.3.90.00.00.00.00	R$ 220.961,53	Outros serviços – terceiros – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Clínica de animais.
			4.4.90.52.00.00.00.00[12] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[13] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[14] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				

[10] Implantação e extensão de ciclovias e ciclo faixas. Ação 1061- Implantação e Expansão de ciclovias, Ciclo faixas e ciclorrotas. 15.451 – Fazenda Mais obras.

[8] Equipamento e material permanente.

[9] Equipamento e material permanente.

[11] Material de Consumo.

[12] Equipamento e material permanente.

[13] Equipamento e material permanente.

[14] Equipamento e material permanente.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

José Carlos Bernardes	PRTB	Enfermeiro Zé Carlos	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[15] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		3.3.90.30.00.0000.00[19] R$ 125.000,00	Desenvolver Grupo e Exercícios Terapêuticos preventivos	
			4.4.90.52.00.00.00.00[16] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel		3.3.90.30.00.0000.00[20] R$ 95.000,00	Aquisição de enxoval e uniforme para equipes da saúde municipal.	
			4.4.90.52.00.00.00.00[17] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[18] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
Gilmar José Petry	Cidadania	----------	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			4.4.90.52.00.00.00.00[21] R$ 220.961,53	Aquisição dos seguintes equipamentos I- Aquisição de equipamento para teste ergométrico cardiovascular 2- Aquisição de aparelho para ecocardiograma cardiovascular 3- Aquisição de maca ginecológica para ultrassom 4- Aquisição		11760.1010 05.03.99.01 01[22] R$ 220.961,53	Expansão do calçamento na Rua Mangueira, Bairro Eucaliptos	

15 Material de Consumo.
16 Equipamento e material permanente.
17 Equipamento e material permanente.
18 Equipamento e material permanente.
19 Material de Consumo.
20 Material de Consumo.
21 Equipamento e material permanente.
22 Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

				de maca ginecológica				
Antônio Removicz Maciel	Sem Partido	Maciel do DOG	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[23] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		11760.101005.03.99.0101[27] R$ 220.961,53	Expansão do calçamento	
			4.4.90.52.00.00.00.00[24] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[25] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[26] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
Marco Antônio dos Santos Travessolo	Sem Partido	Marco Antonio	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	----------		
			4.4.90.52.00.00.00.00[28] R$ 350.000,00	** Aquisição de van para transportes de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.				
			3.3.90.30.00.0000.00[29] R$ 90.000,00	**Compra de medicamentos				
Doriane Marisa Brunner Hammad	PSL	Nani Hammad	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[30] R$	**Criar Programa Ambulatorial		3.3.90.30	R$ 220.961,53	Aquisição de medicamentos na

[23] Material de Consumo.
[24] Equipamento e material permanente.
[25] Equipamento e material permanente.
[26] Equipamento e material permanente.
[27] Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.
[28] Equipamento e material permanente.
[29] Material de Consumo.
[30] Material de Consumo.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			100.000,00	de feridas e curativos especiais				Unidade de Pronto Atendimento
			4.4.90.52.00.00.00.00[31] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[32] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[33] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
Fabiano de Queiroz Sobral	PRTB	Professor Fabiano Fubá	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[34] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		11760.101005.03.99.0101[38] R$ 220.961,53	Expansão do calçamento	
			4.4.90.52.00.00.00.00[35] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[36] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[37] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário				

31 Equipamento e material permanente.
32 Equipamento e material permanente.
33 Equipamento e material permanente.
34 Material de Consumo.
35 Equipamento e material permanente.
36 Equipamento e material permanente.
37 Equipamento e material permanente.
38 Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83883-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			para UPA					
Hélio Pereira	PSD	Professor Hélio	**Rubrica** 3.3.71.70	**Valor** R$ 221.000,00	**Objetivo** ** Rateio – participação em Consórcio	**Rubrica** Ação 1051[39] R$ 50.000,00 Ação 1051[40] R$ 50.000,00 Ação 14.451[41] R$ 120.000,00	**Valor** Reforma CMEI Gralha Azul Reforma Escola Municipal Joaquim Matsumoto ----------	**Objetivo**
Leonardo de Paula Dias	PSD	Professor Léo	**Rubrica** 3.3.90.30.00.0000.00[42] R$ 100.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00[43] R$ 84.000,00 4.4.90.52.00.00.00.00[44] R$ 31.111,00 4.4.90.52.00.00.00.00[45] R$ 5.500,00	**Valor** **Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais ** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel ** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA *** Aquisição de mobiliário para UPA	**Objetivo**	**Rubrica** 15.451[46] R$ 220.961,53 Ação 2214[59] R$ 20.000,00	**Valor** Revitalização da Praça Canários – Inscrição imobiliária nº 021.001.04 38.001 e 021.001.04 88.0001 Implantação do Projeto Bolsa Atleta	**Objetivo**
Alessandro Bordignon Weiss	PROS	Sandro da Proteção	**Rubrica** 3.3.90.30.00.0000.00[47]	**Valor** **Criar Programa	**Objetivo**	**Rubrica** 11760.1010 05.03.99.01	**Valor** Expansão do	**Objetivo**

[39] Ação 1051 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Infantil.
[40] Ação 1051 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Infantil.
[41] Ação 14.451 – Fazenda Mais Obras.
[42] Material de Consumo.
[43] Equipamento e material permanente.
[44] Equipamento e material permanente.
[45] Equipamento e material permanente.
[46] Programa Fazenda Mais Obra
[47] Material de Consumo.
[59] Ação 2214 – Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			100.000,00	de feridas e curativos especiais		220.961,53		
			4.4.90.52.00.00.00.00[48] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[49] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.00.00.00[50] R$ 5.500,00	*** Aquisição de mobiliário para UPA				
Luiz Sérgio Claudino	PSL	Serjão	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
			3.3.90.30.00.0000.00[52] R$ 100.000,00	**Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais		11760.101005.03.99.0101[56] R$ 220.961,53	Expansão do calçamento	
			4.4.90.52.00.00.00.00[53] R$ 84.000,00	** Aquisição de ônibus e transformar consultório médico e odontológico móvel				
			4.4.90.52.00.00.00.00[54] R$ 31.111,00	** Aquisição de macas e camas para sala de emergência e poltronas para observação na UPA				
			4.4.90.52.00.	***				

[51] Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.

[48] Equipamento e material permanente.

[49] Equipamento e material permanente.

[50] Equipamento e material permanente.

[52] Material de Consumo.

[53] Equipamento e material permanente.

[54] Equipamento e material permanente.

[56] Implantação e extensão de calçadas – Ação 1062, Implantação e Expansão de calçadas 15451 – 42 – Fazenda Mais obras.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			00.00.00[55] R$ 5.500,00	Aquisição de mobiliário para UPA	

IV.B. Diferenças locais: distintas demandas por Bairros ou regiões.

16. Não houve, ao longo da lei orçamentária, análise dos impactos do orçamento nos bairros ou regiões dos Municípios, o que comprova a ausência de planejamento, bem como o descumprimento do artigo 165, parágrafo 7°, o qual dispõe que: *"Os orçamentos previstos no § 5°, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional".*

17. Da mesma forma há a violação do artigo 133, parágrafo 8° da Constituição Estadual: *"O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas públicas decorrentes da concessão de quaisquer benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, pela administração pública estadual, detalhados de forma regionalizada e identificando os objetivos de tais concessões".*

18. Portanto, o Poder Legislativo sugere ao Poder Executivo que posteriormente encaminhe justificativa complementar no que diz respeito a análise dos efeitos acima.

IV.C. Em relação aos impactos orçamentários de políticas de benefício fiscal. Controle de Políticas Públicas.

19. Em relação à indicação, ao cálculo e ao controle dos benefícios/renúncias fiscais, igualmente há a necessidade de informações complementares.

20. Sendo assim, sugere-se, a partir do próximo ano, a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, do Referencial de Controle dos Benefícios Tributários (RCBT), do TCU, editado neste ano (Anexo 01). Os documentos seguem em anexo. Abaixo o links:

RCBT	Referencial de Controle dos Benefícios Tributários[57]	Anexo 01	https://portal.tcu.gov.br/data/files/02/07/24/C0/D61A4810B4FE0FF7E18818

55 Equipamento e material permanente.

57 Referencial de controle de benefícios tributários / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen), 2022.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			A8/Referencial_controle_beneficios_tributarios_web.pdf

21. É importante salientar que a adoção do Referencial acima é de suma importância ainda mais diante do artigo 58 do Projeto da LDO que dispõe: "A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 – Manutenção do sistema de Limpeza Pública". A situação – de renúncia fiscal, relacionada à atividade Limpeza - agrava-se diante do contido no artigo 26, §1º da Constituição do Estado do Paraná[58].

22. Desta forma, sugere-se, a partir da próxima LDO, ao longo do exercício financeiro de 2023, que todos os referenciais indicados pelo TCU sejam devidamente acatados pelo Poder Executivo, em respeito pleno as regras impostas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV.D. Dos problemas relacionados aos créditos adicionais: fixação de 5%.

23. A respeito dos créditos adicionais, a Lei nº 4320/64 assim determina:

> Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:
> I - Abrir créditos suplementares até determinada importância

[58] **Art. 26.** Serão instituídos, por lei complementar, mecanismos de compensação financeira para os Municípios que sofrerem diminuição ou perda da receita, por atribuições e funções decorrentes do planejamento regional. § 1º Os Municípios que, através de norma estadual, receberem restrições ao seu desenvolvimento socioeconômico, limitações ambientais ou urbanísticas, em virtude de possuírem mananciais de água potável que abastecem outros Municípios, ou por serem depositários finais de resíduos sólidos metropolitanos, absorvendo aterros sanitários, terão direito à compensação financeira mensal. 1 - Os recursos da compensação de que trata este parágrafo deverão ser integralizados diretamente aos Municípios pelas concessionárias de serviços públicos cuja atividade se beneficie das restrições, na proporção de 10% (dez por cento) do valor do metro cúbico de água extraída do manancial ou bacia hidrográfica e de 10% (dez por cento) do valor da tonelada de lixo depositada, levando-se em conta os seguintes critérios: a) somente terão direito a compensação financeira, na hipótese de mananciais, os Municípios com restrições legais de uso, superiores a 75% (setenta e cinco por cento) em seus territórios; b) quando o aproveitamento do potencial de abastecimento constante da alínea anterior atingir mais de um Município, a distribuição dos percentuais será proporcional, levando-se em consideração, dentre outros parâmetros regulamentados na forma do caput deste artigo, o tamanho das áreas de captação, o volume captado, o impacto ambiental, social, econômico e o interesse público regional; c) os recursos da compensação deverão ser aplicados pelos Municípios, em programas de urbanização, de desenvolvimento social e de preservação do meio ambiente. § 2º A compensação tratada no parágrafo primeiro não dependerá de lei complementar e terá eficácia imediata.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

obedecidas as disposições do artigo 43;

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
§ 1° Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las
§ 2° Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3° Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

24. Sendo assim, há a necessidade de que a LOA adote o limite, imposto pela LDO, para os créditos adicionais (de 15% - quinze por cento).

IV.E. Reserva de Contingência

25. No tocante à ao uso da reserva de contingência, o Poder Legislativo **não** concorda com a redação do artigo 6°, inciso IV do Projeto.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

26. Como já exaustivamente tratado, quando da aprovação da LDO, o Poder Legislativo autoriza o uso dos recursos relacionadas à reserva desde que seja proporcional aos meses do exercício financeiro. Isto porque utilizá-lo de uma única vez, já no primeiro mês, a título de créditos adicionais, poderá acarretar problemas para a Administração Municipal, em uma situação de risco futuro.

V. Conclusão

27. No que se refere à competência legiferante do Município, o presente projeto acha-se amparado pela Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo VIII, como também, pela Constituição Federal.

28. A competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária *privativa* do Chefe do Poder Executivo Municipal foi devidamente respeitada nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 127, inciso II.

29. Houve grande melhora do Projeto em relação aos últimos anos. Daí a sua aprovação condicionada às seguintes alterações:

(i) inclusão do seguinte artigo proposto:

> **Artigo 19. O Anexo I da presente Lei Orçamentária é composto das emendas impositivas.**
> **§1° As emendas impositivas obedecem ao disposto no art 166 da Constituição Federal, no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná e nos artigos 124, 124-A e 125 da Lei Orgânica Municipal.**
> **§2° Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação.**
> **§3°. Cada emenda possui força executiva obrigatória.**
>
> **Artigo 20. Esta lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário**

(ii) o acolhimento das emendas impositivas apresentadas e a alteração da LDO e descritas em tópico específico, como o Anexo I;

(iii) o Poder Executivo deverá encaminhar informações complementares no decorrer do exercício financeiro de 2023, apresentando os seguintes relatórios: (i) dos orçamentos de investimentos e de seguridade social (no qual está incluído a previdência), em respeito ao

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

contido no artigo 165, parágrafo 5°. Da CF/88[59]; (ii) da compatibilização *"com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional"* (artigo 165, parágrafo 7° da CF/88); (iii) demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

(iv) sugere-se, a partir do próximo ano, a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, do Referencial de Controle dos Benefícios Tributários (RCBT), editado pelo TCU, neste ano (Anexo 01).

(v) a inclusão do limite de 15% para a abertura de créditos adicionais, conforme estabelecido na LDO;

(vi) O uso proporcional da reserva de contingência, conforme proposto na LDO.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2022

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

JOSÉ CARLOS BERNARDES
Presidente

JOSÉ CARLOS BRANDÃO
Vice-Presidente

ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Membro

[59] Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (...) § 5° A lei orçamentária anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1064
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br